

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA**

Wellington Pereira Silva

**MESTRES RÉGIOS DO TERMO DE MARIANA: TRAJETÓRIAS E REDES DE  
SOCIABILIDADES (1759-1821)**

Belo Horizonte  
2020

Wellington Pereira Silva

**MESTRES RÉGIOS DO TERMO DE MARIANA: TRAJETÓRIAS E REDES DE  
SOCIABILIDADES (1759-1821)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana da Universidade do Estado de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação.

Orientadora: Prof. Dra. Vera Lúcia Nogueira

Belo Horizonte

2020

Wellington Pereira Silva

Mestres régios do Termo de Mariana: trajetórias e redes de sociabilidades (1759-1821)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana da Universidade do Estado de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Trabalho, História da Educação e Políticas Educacionais.

Dissertação de mestrado defendida e aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Profª. Dra. Vera Lúcia Nogueira (Orientadora)  
Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG

---

Prof. Dra. Thais Nivia de Lima e Fonseca  
Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

---

Profª. Dr. Leandro Pena Catão  
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Aos meus pais pelo amor e o carinho que me deram e por me ensinarem o bom caminho. À minha esposa e filhos pela compreensão e por me incentivar a lutar.

## AGRADECIMENTOS

Este é um momento ímpar para externar minha gratidão àqueles que estiveram ao meu lado e que me auxiliaram durante esta caminhada que me permitiu chegar até aqui.

Primeiramente, agradeço a Deus, todo poderoso, pela vida, saúde, pela minha família e por ter me dado forças de lutar. Agradeço aos meus pais pelo amor e carinho com que me criaram e por terem me ensinado o bom caminho. Quero fazer menção especial à minha esposa e meus filhos pelo amor, carinho, pelo apoio incondicional que me deram e pela compreensão nos vários momentos de ausência. Vocês têm sido meus pilares que me incentivam a lutar.

Meu agradecimento ao meu professor da graduação em História, Dr. Leandro Pena Catão, que em suas excelentes aulas de Colônia, me influenciou pesquisar sobre o Campo.

Quero agradecer também a minha professora da graduação, Lucimar Lacerda, por ter me apontado os primeiros passos da pesquisa histórica durante as orientações para a escrita do TCC ao pesquisar sobre os mestres régios da Capitania de Minas e pelo incentivo de continuar as pesquisas, resultando no projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação da UEMG.

Meus agradecimentos ao meu amigo Vinícius Samuel Pereira Silva, que me incentivou a participar do 5º Seminário de Educação e Formação Humana: desafios do tempo presente, que a partir daí, demos os primeiros passos para ingresso ao Programa de Pós-Graduação.

Já no Programa de Pós-Graduação, em especial a minha querida professora e orientadora Dra. Vera Lúcia Nogueira, não tenho palavras para expressar tamanha gratidão pelos conhecimentos passados nas orientações, pela amizade, por sempre estar presente, por me compreender nos meus momentos de dificuldades e por ter me conduzido com muita maestria nesta pesquisa. Sem o seu apoio tenho certeza que não teria chegado até aqui.

Agradeço aos professores do programa por compartilhar conhecimento e experiência acadêmica e aos meus amigos da turma X pela amizade, companheirismo e por ter feito parte da minha formação.

Meus mais sinceros agradecimentos ao Prof. Dr. Álvaro Antunes, professor do Programa de Pós-Graduação da UFOP pelas contribuições e coorientações, que foram de suma importância para essa pesquisa.

Na UFMG, agradeço a Prof.<sup>a</sup> Dra. Thais Nívia de Lima e Fonseca da Pós-Graduação da FAE por me aceitar como ouvinte em suas aulas de Metodologia em Pesquisa Histórica. Os conhecimentos passados foram de suma importância, os quais me possibilitaram trilhar por esse caminho com mais facilidade. Agradeço também a Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Paula Caldeira da Pós-

Graduação da FAFICH que também me aceitou como ouvinte em suas aulas sobre a temática “Intelectuais e mediadores”. Os conhecimentos passados nestas aulas contribuíram muito para que eu pudesse compreender os conceitos que mobilizei nessa pesquisa.

Agradeço as funcionárias (o) da Secretaria do Programa, Juliana, Vanessa e ao Lucas pelo apoio e atenção.

Na pesquisa empírica nos arquivos, meu especial agradecimento ao Cássio, coordenador do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana, pela atenção, que sempre de maneira alegre e solícita, me auxiliou com as pesquisas e a leitura dos documentos. Sua ajuda foi incondicional neste processo. Aos funcionários do Arquivo Público Mineiro, em especial à Adriana, Élide, Elma, Igor, Pedro e Sônia, agradeço pela atenção e ajuda no direcionamento das pesquisas.

No Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Marina, agradeço à funcionária Lurdes pela atenção e ajuda nas pesquisas. No Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, agradeço a coordenadora Sr.<sup>a</sup> Luciana e as demais funcionárias pela atenção e apoio.

Quero agradecer também a todos os instrutores da Oficina de Paleografia da FAFICH/UFMG pelos conhecimentos passados, a qual me permitiu desenvolver as capacidades necessárias para ler, transcrever e analisar as fontes mobilizadas nessa pesquisa.

Por fim, agradeço aos demais amigos que contribuíram com palavras de conforto e incentivo.

## RESUMO

A presente pesquisa, inscrita no âmbito da História da Educação Colonial, tem como objetivo analisar a atuação de mestres régios e suas redes de sociabilidades na Capitania de Minas Gerais, no período de 1759 a 1821. Em especial, a pesquisa se debruça sobre a atuação do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles, professor de Filosofia no Termo de Mariana (atual cidade de Mariana) e do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca, mestre de primeiras letras em Vila Rica, a partir da segunda fase de mudanças na Educação empreendidas pelo Marquês de Pombal, no ano de 1772. Ancorada na abordagem da História Cultural em diálogo com a História da Educação, a pesquisa foi realizada tomando como fontes documentos disponíveis nos acervos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM), no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) e demais fontes digitais que estavam disponíveis no sítio digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNJR), no Arquivo da Torre do Tombo e nos Autos da Devassa Mineira. A pesquisa parte da hipótese de que esses mestres promoveram a circulação de conhecimentos e ideias e atuaram como mediadores culturais e que, no decorrer de suas trajetórias, construíram redes de sociabilidades, seja com seus pares, com membros da elite, com funcionários dos órgãos da administração e/ou demais indivíduos.

**Palavras-chave:** Reformas pombalinas. Aulas régias. Redes clientelares. Redes de Sociabilidades.

## ABSTRACT

This research, registered in the context of the History of Colonial Education, aimed to analyze the performance of royal masters in the Captaincy of Minas Gerais, from 1759 to 1821. In particular, this research focuses on the role of Reverend Dr. Francisco de Paula Meireles, philosophy instructor at the Term of Mariana (current city of Mariana) and Reverend Anthony Leonardo da Fonseca, the first letters master in Vila Rica, from the second phase of the changes in Education that were undertaken by the Marquis of Pombal, in the year 1772. Based on the approach of the Cultural History in dialogue with the History of Education, a case study was carried out using as source the documents available in the archives of the Historical Archives of the 18th Century Casa de Mariana (AHCSM), in the Ecclesiastics Archives of the Archdiocese of Mariana (AEAM) and other digital sources available on the digital website of the National Library of Rio de Janeiro (BNJR), in the Torre do Tombo Archive and in the Wanton File of the Minas Gerais Conspiracy. We are considering these masters as cultural mediators, because they were social actors that promoted the circulation of knowledge and ideas in different spaces that, in a way, contributed to the education of youth in Minas Gerais in the 18th century. During their trajectory, these masters built sociability networks, either with their peers, with members of the elite, employees of the administrative bodies and other individuals.

**Keywords:** Pombaline Reforms. Royal classes. Patron–client networks. Sociability networks.



## RESUMEN

Esta investigación, registrada en el contexto de la Historia de la Educación Colonial, tuvo como objetivo analizar el desempeño de los maestros reales en la Capitanía de Minas Gerais, de 1759 a 1821. En particular, la investigación se centra en el trabajo del Reverendo Doctor Francisco de Paula Meireles, profesor de Filosofía en el Término de Mariana (actual ciudad de Mariana) y el Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca, maestro de primeras letras en Vila Rica, de la segunda fase de los cambios en la educación que emprendió el marqués de Pombal, en el año 1772. Anclado en el enfoque de la Historia Cultural en diálogo con la Historia de la Educación, se realizó un estudio de caso utilizando como fuente los documentos disponibles en los archivos de los Archivos Históricos de la Casa de Mariana del Siglo XVIII (AHCSM), en los Archivos Eclesiásticos de la Arquidiócesis de Mariana (AEAM) y otras fuentes digitales disponibles en el sitio web digital de la Biblioteca Nacional de Río de Janeiro (BNJR), en el Archivo Torre do Tombo y en el Archivo de la Conspiración de Minas Gerais. Estamos considerando a estos maestros como mediadores culturales, porque fueron actores sociales que promovieron la circulación del conocimiento y las ideas en diferentes espacios que, de alguna manera, contribuyeron a la educación de la juventud en Minas Gerais en el siglo XVIII. Durante su trayectoria, estos maestros construyeron redes de sociabilidad, ya sea con sus pares, con miembros de la élite, empleados de los órganos administrativos y otras personas.

**Palabras clave:** Reformas pombalinas. Clases reales. Redes Clientelares. Redes de Sociabil

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**FICHA CATALOGRÁFICA**

Silva, Wellington Pereira

Mestres régios do Termo de Mariana: trajetórias e redes de sociabilidades (1759-1821)

S586m  
2020

176 fls. ; 29 cm.

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana da Universidade do Estado de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Vera Lúcia Nogueira

1. Reformas pombalinas. 2. Aulas régias. 3. Redes clientelares. 4. Redes de sociabilidades I. Título. II. Nogueira, Vera Lúcia. III. Universidade do Estado de Minas Gerais.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Professores régios da Comarca de Vila Rica (1772-1814)	48
Quadro 2 –	Escravos e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	93
Quadro 3 –	Mobiliários e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	93
Quadro 4 –	Vestuário em geral e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	94
Quadro 5 –	Artigos de cama, mesa e banho e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	95
Quadro 6 –	Relógios e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	95
Quadro 7 –	Utilidades domésticas e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	95
Quadro 8 –	Utensílios em geral e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles	96
Quadro 9 –	Livros e valores correspondentes Mestre Francisco de Paula Meireles	103
Quadro 10 –	Utensílios em geral, vestuário, mobiliário e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca	135
Quadro 11 –	Escravos e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca	136
Quadro 12 –	Bens raiz e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca	137
Quadro 13 –	Livros e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca	137
Quadro 14 –	Valores dos ordenados vencidos do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca	149

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Comparativo dos bens inventariados do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles	97
Gráfico 2 –	Quantidade de títulos e volumes por livraria	100
Gráfico 3 –	Distribuição da livraria do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles por categoria	105
Gráfico 4 –	Comparativo do monte-mor da livraria com o monte-mor dos bens do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles	106
Gráfico 5 –	Dívidas que o Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles testificou na Colônia	120
Gráfico 6 –	Dívidas que o Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles testificou em Portugal	122
Gráfico 7 –	Comparativo de todas as dívidas e saldo devedor do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles	123
Gráfico 8 –	Distribuição dos livros do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca por categoria	138
Gráfico 9 –	Comparativo entre os bens inventariados do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca	138
Gráfico 10 –	Comparativo entre os bens dos Reverendos Meireles e Fonseca	140
Gráfico 11 –	Comparativo entre os bens dos Reverendos Meireles e Fonseca	140

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURA**

AEAM - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana

AHCSM - Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

BNJR - Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

ALMG – Assembleia Legislativa de Minas Gerais

fl. – folha

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
-------------------------	----

### **CAPÍTULO 1**

<b>A revisão bibliográfica e a abordagem teórico- metodológica</b> .....	32
--	----

1.1	As produções das comunidades acadêmicas .....	32
1.2	O <i>corpus</i> documental da pesquisa e seus desafios .....	47
1.3	O mapeamento dos mestres régios .....	48
1.3.1	As fontes da pesquisa .....	49
1.3.1.1	Sobre os testamentos .....	50
1.3.1.2	Sobre os inventários .....	50
1.3.1.3	Outras fontes .....	51

### **CAPÍTULO 2**

<b>As dinâmicas e as relações sociais constituídas pelos mestres na Minas colonial</b> .....	53
--	----

2.1	Os mestres régios como difusores de saberes e conhecimento .....	53
2.2	As redes clientelares como mecanismo de busca de poder .....	65
2.3	As redes clientelares como estratégia de mobilidade social na Capitania de Minas .....	69
2.4	As aulas régias como espaço de sociabilidades .....	72
2.5	Os mestres régios: entre práticas e representações na Capitania de Minas .....	74

### **CAPÍTULO 3**

<b>O universo relacional do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles (1759-1794)</b>	81
3.1 O ingresso na carreira eclesiástica	82
3.2 Alguns indícios sobre sua educação	90
3.3 A constituição de seus bens	92
3.4 A livraria ilustrada e suas práticas educacionais	98
3.5 O universo relacional do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles	107
3.5.1 A formação de suas redes sociais e suas dívidas	117

### **CAPÍTULO 4**

<b>A longevidade da atuação do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca ([177-?] – 1821)</b>	126
4.1 O ingresso na carreira eclesiástica	126
4.2 Seu testamento e suas últimas vontades	133
4.3 Os bens do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca	135
4.4 A longevidade no ofício e suas práticas educacionais	141
4.5 As dificuldades enfrentadas no decorrer do ofício	146

<b>5</b>	<b>À GUISA DE UMA CONCLUSÃO</b>	.....	157
	<b>REFERÊNCIAS</b>	.....	162
	<b>ANEXO A –</b> Mapa da Capitania de Minas dividido em comarcas entre 1772 e 1814	.....	171
	<b>ANEXO B –</b> Tabelas de correspondência das localidades	.....	172
	<b>ANEXO C –</b> Carta de Lei de 6 de novembro de 1772	.....	174



## INTRODUÇÃO

A presente pesquisa, inscrita no âmbito da História da Educação Colonial, tem como objetivo analisar a atuação de mestres régios na Capitania de Minas Gerais, no período de 1759 a 1821. Em especial, a pesquisa se debruça sobre a atuação do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles, professor de Filosofia no Termo de Mariana<sup>1</sup> (atual cidade de Mariana) e do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca, mestre de primeiras letras em Vila Rica, sendo ambas as localidades pertencentes à Capitania de Minas Gerais<sup>2</sup>, a partir da segunda fase de mudanças na Educação empreendidas pelo Marquês de Pombal, no ano de 1772. Ancorada na abordagem da História Cultural em diálogo com a História da Educação, a pesquisa foi realizada tomando como fontes os documentos disponíveis nos acervos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM), no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) e demais fontes digitais que estavam disponíveis no sítio digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNJR), no Arquivo da Torre do Tombo e nos Autos da Devassa Mineira.

A pesquisa parte da hipótese de que esses mestres promoveram a circulação de conhecimentos e ideias e atuaram como mediadores culturais e que, no decorrer de suas trajetórias, construíram redes de sociabilidades, seja com seus pares, com membros da elite, com funcionários dos órgãos da administração e/ou demais indivíduos. Adotamos como recorte temporal os anos de 1759 e 1821, que correspondem, respectivamente, ao ano de nascimento do Reverendo Francisco de Paula Meireles e ao ano de falecimento do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca.

As aulas régias foram criadas na América portuguesa, partir da Carta de Lei de 6 de novembro de 1772<sup>3</sup> (PORTUGAL, 1772 *apud* CARDOSO, 2002). Em decorrência dessa Lei, a Capitania de Minas Gerais foi contemplada com “sete cadeiras: quatro de Primeiras Letras – Mariana, Vila Rica, Sabará e São João Del Rei e três de Gramática Latina – Mariana, Vila Rica

---

<sup>1</sup>A palavra “termo” tem como referência às freguesias que eram administradas pela Câmara Municipal de Mariana, cidade possuidora de centro jurídico e administrativo da região (SILVA, 2004, p. 2). Em nossa pesquisa, esse centro urbano refere-se à cidade de Mariana que pertencia à comarca de Vila Rica. As localidades que compunham o Termo de Mariana são: Cocais, Santa Bárbara, São Miguel de Piracicaba, São Domingos, Catas Altas, Vila Rica, Congonhas do Campo, Arraial do Pinheiro, Barra do Bacalhau, Guarapiranga, São José da Barra Longa, São João Batista do Presídio/Presídio de São João Batista, Pomba, Inficionado e Itabira do Campo.

<sup>2</sup>Veja no Anexo A (p. 171) e no Anexo B (p. 172), respectivamente o Mapa da Capitania de Minas com a divisão em quatro comarcas e as tabelas de correspondência de localidades.

<sup>3</sup>Carta de Lei de 6 de novembro de 1772. Disponível em: APM/Secretaria de Governo. SC-394, fls. 47-47 a. Essa lei está inserida no conjunto de mudanças no campo da Educação de Portugal e de suas Colônias, empreendidas por Sebastião José de Carvalho e Melo (1699 – 1782), o Marquês de Pombal – primeiro ministro no reinado de D. José I (1750 – 1777). Ver a transcrição da referida lei, localizada em Cardoso (2002), no Anexo C (p. 174) desta pesquisa.

e São João Del Rei” (FONSECA, 2010, p. 22). Com essa lei emerge a figura dos mestres de ler, escrever e contar. Define-se o que ensinar às crianças, os tipos de exames para prover os titulares e os mestres particulares, a criação de um imposto para custear a educação e a fiscalização das atividades desses mestres tanto em Portugal quanto em seus Domínios. De acordo com a Lei,

os mestres de ler, escrever e contar sejam obrigados a ensinar não somente a boa forma dos caracteres, mas também as Regras gerais da Ortografia Portuguesa, e o que necessário for da Sintaxe dela, para que os seus respectivos discípulos possam escrever correta, e ordenadamente: ensinando-lhes pelo menos as quatro espécies da Aritmética simples; o Catecismo, e regras da civilidade em um breve Compêndio: porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estado, e dos indivíduos deles, são muito fáceis de instilar nos primeiros anos aos meninos tenros, dóceis, e suscetíveis das boas impressões daqueles mestres, que dignamente se aplicam a instruí-los (PORTUGAL, 1772 *apud* CARDOSO, 2002, p. 315).

No contexto da Capitania de Minas, os mestres seriam responsáveis pela ação civilizadora por intermédio da educação, pois além do ensino elementar, deveriam ensinar as regras de civilidade e de bom cristão. Os mestres que atuaram nessa Capitania tiveram trajetórias incomuns e provinham de diferentes lugares, sendo muitos de Portugal, a maioria eram padres, uns reinóis, outros nascidos na América, outros filhos naturais e outros expostos (FONSECA, 2009, p. 80).

A Lei de 1772 previa que para serem admitidos ao magistério e autorizados a exercerem o ofício, os candidatos precisariam se inscrever quando era feita a convocação de um edital, serem aprovados no exame de conhecimentos, além de terem afeição e aceitação das pessoas naquela localidade. Para o cargo de mestre de Primeiras Letras, não havia muitas exigências, apenas o conhecimento – saber ler e escrever –, mas para o ensino de Gramática Latina, além da conduta moral e cristã, as exigências eram maiores, devendo ter conhecimento de Latim<sup>4</sup>.

Em Portugal, na falta do Presidente da Real Mesa Sensória, os mestres eram testados por uma comissão composta por um deputado e dois examinadores nomeados pelo referido presidente. Já nas Capitanias do Ultramar, a Lei determinava que “se farão os Exames na mesma conformidade, sempre contudo será livre aos opositores virem examinar-se em Lisboa, quando acharem que assim lhes convém” (Carta de Lei de 6 de novembro de 1772). Contudo, na América portuguesa, eram os governadores das Capitanias e os bispos quem exerciam toda a autoridade sobre as aulas régias e os professores. Eram eles os responsáveis pela realização de

---

<sup>4</sup> É o que justifica a grande quantidade de padres exercendo o ofício tanto de Primeiras Letras, quanto de Gramática Latina em paralelo ao sacerdócio na Capitania de Minas, como também nas demais localidades da América portuguesa, devido serem mais familiarizados com a cultura escrita e terem proficiência das línguas portuguesa e latina. Ver em Fonseca (2010, p. 77-78).

exames, nomeação e designação dos locais para atuação, concediam as provisões e cartas de propriedade, como também licenças para atuação de professores particulares e para os desprovidos de carta preencherem as cadeiras vagas nos casos atípicos. Já as Câmaras Municipais ficavam à cargo do controle cotidiano do ensino régio, pois deveriam emitir os atestados para comprovação da atuação dos professores, além de mediar as reclamações sobre a educação entre a população e os demais órgãos burocráticos da Capitania (FONSECA, 2013a, p. 233-234).

A historiadora Diana de Cássia Silva atesta que, após serem examinados e aprovados, recebiam a licença para exercerem o ofício. Além das obrigações desse ofício, deveriam prestar contas à Coroa sobre o ensino e teriam que confeccionar uma lista nominal dos discípulos com informações sobre os “progressos e morigeração” dos alunos, porém a historiadora esclarece que não encontrou nenhuma listagem no século XVIII (SILVA, 2004, p. 79-97). Uma vez autorizados a exercerem o ofício, começaram a atuar pelas diversas localidades das comarcas da Capitania<sup>5</sup>.

Por essa atuação, de acordo com a nossa hipótese levantada, se faz necessário discutirmos sobre a noção de *mediadores culturais*, adotada na perspectiva de Serge Gruzinski (2001; 2003a) e Thaís Nivia Fonseca (2003; 2012). Os mestres promoveram a circulação de conhecimentos e ideias em diferentes espaços que, de certa forma, contribuíram para educar esta mocidade nas Minas Setecentistas. Sendo assim, entendemos que esses mestres estavam inseridos numa dinâmica social na sociedade mineira, estabeleceram relações com as pessoas, seja com a elite local, com autoridades civis e militares, administrativas, eclesiásticas ou com seus pares, isto é, estavam inseridos no contexto das redes de sociabilidades e clientelares.

Ao apontarmos que as aulas régias se iniciaram na Capitania de Minas a partir de 1772, é necessário fazermos uma breve contextualização para entendermos os motivos das várias reformas político-econômicas e administrativas que foram empreendidas pelo governo português. Dessa forma, num contexto mais amplo, no decorrer do século XVIII, foi difundido no continente europeu um movimento filosófico denominado de Iluminismo ou “Século das Luzes”. Sendo assim, houve o crescimento da produção intelectual, influenciada pelo pensamento moderno, cujas principais reflexões versavam sobre a propagação do saber científico e das metodologias de socialização desse saber. Nesse viés, ganharam vulto as discussões sobre metodologias de estudos, as quais corroboraram para o desenvolvimento de noções de comportamento social e da educação de todos os segmentos sociais (FONSECA,

---

<sup>5</sup> Ver no Anexo A (p. 169) da pesquisa o Mapa da Capitania de Minas dividido em Comarcas e o Anexo B (p. 170) com as respectivas tabelas de correspondência das localidades, os nomes antigos e atuais das localidades.

2009, p. 15). Assim, nas discussões da época, a Educação torna-se fundamental para organização da sociedade, cujo objetivo seria a formação de bons cristãos e bons súditos. No decorrer do século XVIII, com o pensamento iluminista, ganha vulto o processo de secularização e a educação ganha destaque assumindo a função de promover a regeneração e a emancipação dos indivíduos, das instituições educativas como ambientes propícios para a formação de pessoas adeptas à modernidade.

Assim, vale destacar as contribuições de John Locke (1632-1704) para a educação. A partir do final do século XVII, seus escritos, mediante as mudanças sociais que a Europa estava passando, influenciaram no pensamento da educação moderna. Uma de suas principais contribuições foram suas ideias sobre a educação moral, educação do caráter e da mente, educação do corpo e instrução, como capazes de formar indivíduos e, bem assim, a nação. Para Locke, “o homem ideal será o homem racional, que seja capaz de vencer os desejos, reprimir as suas paixões, seguindo em todos os momentos o caminho que a razão lhe aponte como o melhor” (ADÃO, 1995, p. 9). Os pensamentos de Locke difundiram-se em Portugal e influenciaram alguns intelectuais setecentistas, que se apropriaram de suas ideias<sup>6</sup>.

Em Portugal, as ideias ilustradas foram apropriadas no reinado de D. José I (1750-1777), por meio do despotismo esclarecido<sup>7</sup>. Nesta época, Portugal era um país muito criticado por não ser desenvolvido no setor agrícola, industrial e comercial<sup>8</sup>. Diante desses problemas estruturais, D. José I toma iniciativas para fazer mudanças na forma de governar e modernizar toda a máquina administrativa, criando novas estruturas consideradas necessárias para isso. Para tal, criou um gabinete ministerial formado por homens dispostos a iniciar essas reformas,

---

<sup>6</sup> No âmbito filosófico, o Iluminismo dominou o campo das ideias e, no decorrer do século XVIII, outros intelectuais iluministas como Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743), Luis Antonio Verney (1718-1792) e Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699-1783), trouxeram contribuições importantes ao pensarem modelos educacionais para a formação e organização de uma sociedade civilizada e ilustrada (FONSECA, 2009, p. 21-22). O século XVIII em toda a Europa ficou, nesse sentido, marcado por grandes produções e difusão de ideias, tendo os iluministas apontado, entre outras, que a educação seria a ferramenta capaz de aperfeiçoar e proporcionar mudanças definitivas na natureza do homem e da sociedade.

<sup>7</sup> O despotismo esclarecido foi uma forma reformista de governar característica da Europa, era apoiada por princípios iluministas. Desenvolveu-se no leste europeu onde a economia ainda era atrasada e a burguesia era muito fraca ou inexistente. O despotismo esclarecido visava acelerar o processo de modernização de alguns países e assim aumentar seu poder e prestígio a fim de enfraquecer a oposição ao seu governo. Em Portugal, esse reformismo ilustrado corresponde ao reinado de D. José I, quando seu principal ministro, o secretário de Estado Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro marquês de Pombal, empreendeu a ferro e fogo a tarefa de pôr em prática as múltiplas reformas que deveriam levar o reino luso à modernidade plena, notadamente no plano mercantil, educacional e cultural, por meio da submissão irrestrita da velha aristocracia e da afirmação do poder real em face da antiga hegemonia eclesiástica. Ver Falcon (1986, 2009).

<sup>8</sup> De acordo com Adão, Portugal era dominado pela Igreja, pela Inquisição e pela nobreza conservadora. Havia em Portugal muitas terras devolutas e estradas deficientes, o que resultava em falta de comunicação entre as províncias para as práticas comerciais. Muitas manufaturas foram extintas, outras arruinadas e muitas terras estavam de posse da Igreja, que não contribuía para as despesas e segurança do Estado (ADÃO, 1995, p. 9-10).

entre os quais Sebastião José de Carvalho e Melo, que já havia servido a Portugal como diplomata em Londres (1738-1744) e Viena (1745-1749) durante o reinado de D. João V.

De acordo com o historiador Kenneth Maxwell (1996), após a morte de D. João V, em julho de 1750, o futuro Marquês de Pombal ascendeu ao governo no reinado de D. José I com muita experiência diplomática e muitas ideias já formuladas. Em seu círculo de amizade, havia muitos que eram figuras expressivas nas ciências e na comunidade de expatriados portugueses. O autor também destaca as preocupações de Pombal com a geração de funcionários do Estado e de diplomatas portugueses que atuaram na mediação da organização imperial e sobre suas técnicas mercantilistas que, possivelmente, levaram ao enriquecimento de outras nações, como a França e a Grã-Bretanha. Suas preocupações giravam também em torno da questão intelectual de Portugal neste período (MAXWELL, 1996, p. 10).

Por sua experiência diplomática, reconhecia o atraso intelectual de Portugal em relação aos demais países da Europa. Sua carreira no governo ascendeu, sendo que, em 1759, recebeu o título de Conde de Oeiras e, em 1770, de Marquês de Pombal<sup>9</sup>. É neste contexto que emerge a figura de Pombal como primeiro ministro. A historiadora Áurea Adão afirma que o rei concedeu à Pombal toda a autoridade. Desde então, Pombal tornou-se uma figura proeminente, pois além de controlar a governação, diligenciou para sufocar toda e qualquer tentativa de oposição ao governo (ADÃO, 1995). Entretanto, torna-se quase impossível analisar Portugal no século XVIII sem considerar a atuação de Marquês de Pombal, por ter sido considerado uma figura dominadora e um déspota esclarecido, pois, como primeiro ministro de D. José I, governou Portugal entre 1750 a 1777 (MAXWELL, 1996, p. 1). Áurea Adão (1995) aponta que o iluminismo em Portugal ficou marcado pela intervenção do Estado em todos os setores, primando para o bem público e para as boas condições dos súditos.

Dessa forma “o absolutismo foi levado pelo rei com todo o rigor por meio da doutrina regalista, conferindo ao soberano autoridade total, sem nenhuma barreira” (ADÃO, 1995, p. 10). Para tal, era imperativo que todas as leis fossem cumpridas para satisfazer as exigências de D. José, que primou pela superioridade do poder temporal em relação ao poder espiritual e ao devido respeito ao rei por todos os seguimentos sociais. Portugal, nesse período, passava por uma crise econômica e para aquecer a economia era necessário desenvolver políticas profundas de integração da economia portuguesa ao setor mercantilista, beneficiando as fábricas de porte menor, produtoras de insumos em geral.

---

<sup>9</sup> Para aprofundamento sobre a história de Pombal e suas políticas, ver Maxwell (1996).

Então, o Estado adotou políticas de concentração econômica, incentivou a criação de companhias monopolistas com a concessão de privilégios e expandiu o comércio externo. Nesse contexto de intervenções, Maxwell (1996) destaca que a década de 1750, foi palco de muitas iniciativas para mudanças nas diversas áreas de política de Estado. Na política econômica-social, Pombal procurou retornar o controle de todas as receitas em âmbito nacional que convergiam para Lisboa vindas dos domínios ultramarinos. Em decorrência dessas medidas iniciais, Pombal procurou abrir caminho para demais ações de governo em várias frentes. Em prosseguimento do desenvolvimento dessas políticas, a década de 1760 ficou marcada pelo período de consolidação e ampliação das reformas que foram iniciadas em 1750. Nelas, estavam inclusas

a estruturação de um novo sistema de educação pública para substituir a Companhia de Jesus, a afirmação da autoridade nacional na administração religiosa e eclesiástica, o estímulo a empreendimentos industriais e atividades empresariais e a consolidação da autoridade para lançar impostos das capacidades militares e da estrutura de segurança do Estado (MAXWELL, 1996, p. 96).

Nessas circunstâncias, Pombal procurou se fortalecer no poder ao incluir no crime de lesa-majestade ataques contra ministros do Estado. Além dessas medidas, quanto à organização social, esta mantinha-se ainda com a divisão em estados ou ordens. Áurea Adão aponta que o clero constituía a primeira ordem e que, na província, a Igreja manteve seu destaque por ser rica em bens fundiários, possuir muitos membros e ser ativa no cotidiano dos portugueses.

A nobreza ocupava a segunda ordem, sendo subdividida em: fidalguia rural – possuidora de muitas terras – e a aristocracia – ligada às funções burocráticas e aos negócios, cujo interesse era o desenvolvimento do comércio e da indústria. Já a terceira ordem era o povo em geral – constituída pelos demais estratos sociais da sociedade no espaço urbano e rural. Nas cidades, em nível mais elevado, tinham os intelectuais, os liberais, funcionários da administração do Estado ligados à Justiça e Finanças, os comerciantes e empresários e os grupos sociais mais baixos – formados por artesãos, pequenos comerciantes dependentes economicamente, funcionários menores e demais ocupações.

Como podemos observar, as medidas iniciais de Pombal foram dedicadas aos setores comercial, industrial, à reforma e modernização da máquina administrativa do Estado e fundação de companhias comerciais, todas estas com o intuito de vencer a crise econômica e salvar o grande comércio. É após essas reformas que Pombal se direciona para o campo educacional. As mudanças na educação foram realizadas pela “conjuntura política, econômica e social” e, de certa forma, tardiamente, a considerar as reformas dos demais setores da administração do Estado (ADÃO, 1995, p. 11-12). A historiadora argumenta que a principal

preocupação de Pombal era de reajustar a escola às novas realidades da vida política e social, sobretudo porque o Estado tinha o setor industrial e comercial como base para o progresso.

Para alcançar esse progresso, a educação deveria estar à altura e formar homens com as condições necessárias para atender aos interesses do país. Assim, as políticas educacionais tornaram-se uma elevada prioridade para Portugal e tinha como pilares: centralizar a educação no Estado, secularizar a educação e padronizar o currículo. Estas ações potencializavam a formação de um novo corpo de funcionários ilustrados para servir ao Estado e à Igreja. (MAXWELL, 1996, p. 104-110). Sendo assim, com esse intuito, a primeira medida tomada por Pombal no campo educacional foi em 19 de abril de 1759, aprovando os Estatutos de Aula do Comércio em Lisboa, cujo objetivo era capacitar os negociantes portugueses para as atividades comerciais.

No campo educacional, até 1759, Villalta (1997) ressalta que a Companhia de Jesus era responsável pela educação e que possuía muitas escolas voltadas para a formação dos clérigos e leigos. Além dessas, havia também colégios que eram vinculados aos beneditinos, carmelitas e franciscanos, sendo que, no final do século XVII, expandiram com a criação de seminários que foram espalhados pelos territórios da Coroa portuguesa sob forte influência dos jesuítas. Nesses colégios também era oferecido curso de formação superior, contudo, o Rei manteve uma dependência deles em relação à Universidade de Coimbra. Dessa maneira, para reafirmar a soberania da Universidade, o rei não permitiu que criassem universidades na América portuguesa. Aos estudantes desses colégios jesuítas, até o ano de 1689, o rei não concedeu os graus e privilégios acadêmicos e da mesma forma, no ano de 1768, em Sabará, não permitiu que criassem uma aula de cirurgia (VILLALTA, 1997, p. 347). Quanto a essas instituições administradas pelos jesuítas, Maxwell aponta que em Portugal havia “34 faculdades e 17 residências e na Colônia possuíam 25 residências, 36 missões, além de seminários” (MAXWELL, 1996, p. 104).

No Brasil, a Companhia de Jesus sofreu reflexos pelas reformas empreendidas por Pombal que, pelo decreto de 7 de junho de 1755, aboliu o controle jesuítico sobre as aldeias indígenas e, em 1758, o irmão de Pombal instituiu o *sistema diretivo* para ocupar o lugar dos jesuítas. Esses novos diretores, além de ocuparem o lugar dos jesuítas, deveriam criar duas escolas públicas nas aldeias, sendo uma para meninos, para que aprendessem o ensino elementar – ler, escrever e contar e a doutrina cristã – e a outra para as meninas, para que aprendessem as tarefas domésticas (MAXWELL, 1996, p. 104). É importante ressaltar a particularidade da Capitania de Minas que, por ser uma região mineradora, foi proibida pela Coroa portuguesa de instalar a Companhia de Jesus.

Desde o descobrimento do ouro, a atividade mineradora trouxe grande desenvolvimento urbano e político, fazendo com que a região das Minas tornasse o centro das atenções da Coroa. Com isso, nas áreas mais urbanizadas, além da exploração do ouro, desenvolveu-se também uma intensa atividade comercial, a qual oferecia várias possibilidades de trabalho e enriquecimento para os diversos grupos sociais.

A historiadora Marcela Soares Milagre (2011), em seus estudos, afirmou que havia grande número de eclesiásticos inseridos neste contingente populacional que se envolveram com tais atividades e que estavam em busca de oportunidades, levando a Coroa portuguesa à proibir a instalação de ordens religiosas nas Minas<sup>10</sup>. Além disso, tal proibição estava relacionada a outros fatores, dentre eles, ao fato de que as ordens possuíam certa autonomia em relação à Coroa, sendo que o clero regular, além de possuir certa independência com o Padroado, ameaçava a autoridade régia<sup>11</sup> (MILAGRE, 2011, p. 39-40). Ademais, a Coroa não tinha a intenção de aplicar recursos com a instalação e manutenção de mosteiros em uma região que estava destinada somente para a extração aurífera<sup>12</sup>. Além disso, esses eclesiásticos se envolveram com o contrabando e descaminho do ouro, eram resistentes em pagar os impostos pela extração do mineral, além de incentivarem a população local a não pagar impostos. Tais fatos contribuíram para que a Coroa portuguesa proibisse a circulação desses regulares. Porém, tal proibição não surtiu o efeito esperado, pois houve resistências e aqueles que conseguiram permanecer, alguns continuaram a exercer seu ofício e outros continuaram envolvidos com as atividades comerciais e extração do ouro (MILAGRE, 2011, p. 48).

Retomando à atuação no ensino pela Companhia de Jesus, nos primeiros nove anos da gestão pombalina, ela era responsável pela maioria do ensino preparatório para alçar os estudos maiores. Para Pombal, o ensino da Companhia de Jesus trouxe “prejuízos e fatal o estrago causado nas escolas menores do Reino, pela negligência e educação positivamente má dos jesuítas a quem elas foram confiadas” (ADÃO, 1995, p. 64). Por estes julgamentos, em 12 de janeiro de 1759, foi publicada uma sentença expulsando a Companhia de Jesus de todo o território português pelo crime de lesa-majestade e confiscando todos os seus bens. Desde então, Pombal inicia a fase de mudanças no sistema de ensino português.

Para suprir a lacuna deixada, nesta primeira fase, D. José publicou o Alvará Régio de 28 de junho de 1759 – destinado a reformar o ensino das classes e o estudo das letras humanas.

---

<sup>10</sup> A Carta Régia expedida em 9 de junho de 1711 proibiu a entrada nas Minas do clero regular e de padres seculares sem paróquias, além de ordenar a sua expulsão do território (FONSECA, 2008).

<sup>11</sup> Para aprofundar, ver: Boschi (2007, p.60) e Milagre (2011).

<sup>12</sup> Ver: Boschi (1999, p.129-130).



Tal Alvará extinguiu “todas as classes e escolas, que com tão perniciosos, e funestos efeitos lhes foram confiadas aos opostos fins da instrução e da edificação dos vassallos, ficando os jesuítas, privados inteira, e absolutamente de todos os estudos, de que já estavam suspensos” (ADÃO, 1995, p. 53).

Villalta (1997) argumenta que Pombal expulsou os inicianos, acarretando o fechamento de seus colégios, fato que gerou uma profunda crise nos seminários que estavam influenciados por eles. A partir de então, por este Alvará de 1759, o Estado assumiu diretamente a responsabilidade da educação e instituiu as aulas régias gratuitas em Portugal de Gramática Latina, de Grego e de Retórica, reformando este ensino e, pela Carta régia de 6 de julho do mesmo ano, instituiu o cargo de Diretor dos Estudos. De acordo com o historiador Rogério Fernandes (1994), este cargo era investido de poder na escala hierárquica da Coroa, recebendo total autonomia do soberano para cumprimento de suas funções, sem ter a obrigatoriedade de mediação de qualquer outra autoridade. Todos os professores destas disciplinas eram subordinados ao Diretor de Estudos. Este tinha a função de confeccionar um relatório anual sobre a situação escolar acompanhado de propostas para melhorias das escolas.

Além disso, cabia-lhe fazer cumprir as normas pedagógicas previstas no Alvará e demais instruções e primar pela disciplina entre os professores (FERNANDES, 1994, p.69). A partir desse momento, Pombal editou várias regras e instruções para a educação por meio de alvarás e cartas com o intuito de melhorar o ensino e os conteúdos para melhor atender as demandas do Estado, visando livrá-lo dos problemas econômicos que estava passando. O autor argumenta que a segunda fase das políticas de estatização e centralização do sistema de ensino referente aos estudos menores ocorre no período de 1771-1773.

Em 5 de abril de 1768, é criada a Real Mesa Censória, órgão que atuaria em paralelo às questões escolares, isto é, cuidaria da questão cultural. Era responsável por censurar e fiscalizar toda a produção ideológica, livros e demais impressos que circulasse tanto na Metrópole quanto em seus domínios. Pelos termos do Alvará de 30 de setembro de 1770, a Real Mesa Censória iniciou sua incursão na educação alertando o soberano sobre degradações no ensino de primeiras letras. Até então, em Portugal eram ensinadas

a lição de processos litigiosos, e sentenças, que somente servem ao orgulho, e enleios do Foro, abolia-se para sempre esse uso e mandava-se que, em lugar dos ditos processos, e sentenças, se ensine aos meninos por impressos, ou manuscritos de diferente natureza, especialmente pelo Catecismo pequeno do bispo de Montpellier Carlos Joaquim Colbert, mandando traduzir pelo arcebispo de Évora para instrução dos seus diocesanos, para que por ele vão aprendendo os Princípios da Religião, em que os Mestres os devem instituir com especial cuidado, e preferência a outro qualquer estudo (FERNANDES, 1994, p. 71).

Conforme os apontamentos do autor, podemos constatar as intervenções deste órgão e as inovações propostas para o ensino de primeiras letras, bem como a intenção de ensinar às crianças os princípios da religião católica. Este órgão teve ainda seus encargos ampliados. Em 2 de junho de 1771, recebeu a incumbência da superintendência do Colégio de Nobres e, no dia 4 de junho desse mesmo ano, foi editado o Alvará em que toda a administração e direção dos estudos menores, tanto em Portugal quanto em seus domínios, ficaria a cargo da Real Mesa Censória (FERNANDES, 1994).

De acordo com Silva (2004), assumiu o cargo de presidente da Real Mesa Censória, o bispo Frei Manuel do Cenáculo, figura conhecida por ser adepto da inovação nas metodologias de estudos, já praticadas em outros países, e por introduzi-las em Portugal.

A segunda fase da estruturação do sistema de ensino português empreendida por Pombal foi no ano de 1772. A referida Carta de Lei de 06 de novembro do mesmo ano reformulou os Estudos Maiores, com objetivo de tornar o ensino mais científico, voltado para as ciências físicas e matemáticas. Com esse intuito, a Universidade de Coimbra passou por profundas mudanças<sup>13</sup>, das quais Pombal participou ativamente e cujas reformas incorporavam um novo currículo, assumindo o caráter modernizador e inovador para a época. Todas essas reformas foram justificadas pela Junta, impondo a culpa aos jesuítas pelo declínio das universidades.

Quanto aos estudos menores, eles foram contemplados por meio da promulgação da Carta de Lei de 6 de novembro de 1772. Até então, na Carta de Lei de 28 de junho de 1759, não estava previsto o termo *estudos menores* e sim a expressão *Latim e Humanidades e Letras Humanas*, como referência de todas ciências. A partir dessa lei de 1772, houve a previsão do termo estudos menores, passando a ser reconhecidos pela expressão de escolas de ensino elementar – escolas de ler, escrever e contar, acrescido do ensino tradicional da moral cristã e as regras de civilidade. Ou seja, a partir de então, a lei contemplou o ensino elementar e os

---

<sup>13</sup>“Para preparar os novos estatutos da Universidade, criou-se a Junta da Providência Literária em dezembro de 1770. O onipresente e maleável Dom João Cosme da Cunha era o presidente da junta e Francisco de Lemos tornou-se o reitor da reforma. Francisco de Lemos e seu irmão compuseram os novos estatutos da universidade. João Pereira Ramos coordenou a parte jurídica em estreita colaboração com o marquês de Pombal, enquanto Francisco de Lemos concentrou-se nos novos estatutos relacionados com as ciências naturais e a matemática. Frei Cenáculo foi também membro da Junta da Providência Literária. A intervenção pessoal de Pombal colocou Cenáculo nessa comissão, onde **Pombal tomou parte ativa em discussões, tendo ele próprio presidido algumas sessões da junta**. A universidade foi fechada durante as fases finais da reforma e **Pombal supervisionou pessoalmente a inauguração da instituição reformada durante uma estada de 32 dias em Coimbra**, de setembro a outubro de 1772. Os indivíduos-chave que o auxiliaram foram: José Seabra da Silva, coautor da Dedução cronológica, frei Manuel do Cenáculo, João Pereira Ramos, Dom Francisco de Lemos, Pascoal José de Melo Freire, Antônio Nunes Sanchez, Jacobo Castro Sarmiento e, é claro, Vernei. A reforma visava: modernizar as faculdades de teologia e de lei canônica, incorporar o estudo de fontes portuguesas no currículo da faculdade de direito, atualizar a faculdade de medicina, fazendo voltar o estudo de anatomia por intermédio da dissecação de cadáveres, antes era proibida por questões religiosas” (MAXWELL, 1996, p. 110-11, grifos nossos).

mestres de primeiras letras passaram a ser reconhecidos como funcionários da Coroa e receberam o direito de gozar de alguns privilégios de nobreza, que os professores de Gramática Latina, Grego e Retórica já possuíam desde a Carta de Lei de 28 de junho de 1759.

No contexto europeu, com a promulgação da Lei de 1772, Portugal torna-se pioneiro em organizar oficialmente um sistema de ensino elementar que abrangia todo o reino, com exceção da Prússia, que já havia criado anteriormente um sistema similar. Nas palavras de Áurea Adão (1995), “a reforma do ensino elementar na Metrópole trouxe alterações para o ingresso dos docentes e, ao se tornarem funcionários régios, foi definido também as regras a qual estariam subordinados” (ADÃO, 1995, p. 66).

A autora destaca que as mudanças de Pombal na Educação, não tinham o objetivo de se opor à Igreja e às questões religiosas, mas sim de tirar de suas mãos o poder da administração escolar. “A pretensão de Pombal era centralizar todo esse sistema no Estado e nos seus funcionários, sem abdicar dos conceitos religiosos – os quais se tornaram obrigatórios no ensino” (ADÃO, 1995, p. 75). Em relação à utilização do termo *mestre e professor*, na América Portuguesa não havia diferença entre estas funções, mas em Portugal, de acordo com as mudanças na educação, professor era aquele que ensinava aos alunos Filosofia Racional, Retórica, Língua Grega e Gramática Latina para que os alunos pudessem ingressar nos estudos maiores, ou seja, a universidade. Já a função de mestre seria a de ministrar o ensino elementar – ler, escrever e contar. Após serem nomeados, recebiam a carta de mercê concedendo os seguintes privilégios:

Honras, Privilégios, Liberdades e Isenções. Dentre esses privilégios, recebiam a *Homenagem*, isto é, a dispensa de ir a Juízo por força ou vontade, a isenção de todas as funções e encargos públicos, a possibilidade de fazer procuração pelo próprio punho, a desobrigação de receber na sua casa soldados aboletados e de dar hospedagem aos magistrados, a possibilidade de castigar judicialmente todo aquele que lhe fizesse injúria, e, finalmente, o pagamento com pontualidade dos ordenados. A Real Mesa Censória torna esses privilégios extensivos aos mestres régios (ADÃO, 1995, p. 313).

Ao se tornarem funcionários régios e poder gozar desses privilégios, acreditamos que atuar neste ofício tenha se tornado atraente. No contexto da Minas colonial, devido ao fato desta sociedade ser “indistinta”<sup>14</sup>, composta em sua grande maioria por escravos e pessoas analfabetas, possuir um cargo régio, no caso ser mestre/professor, conferia a estes indivíduos certas representações e destaque social, além da possibilidade de ingressar nos quadros administrativos da Capitania.

---

<sup>14</sup> Na acepção de Silveira (1997, p. 139).

A Lei de 1772 também definiu os exames para provimento dos mestres de primeiras letras e dos mestres particulares, bem como as regras que eles deveriam seguir: ensinar a ler, a escrever e contar, fazendo os contornos das letras, a moral cristã e as regras de civilidade. Em relação a essas mudanças na educação, Villalta ressalta que o governo português ao voltar sua visão para o desenvolvimento científico, promoveu iniciativas de cunho cultural e educacional com o intuito de maximizar a produção de matérias-primas na Colônia em favor da Coroa. Tais iniciativas consistiram na ajuda para a construção de instituições voltadas para o desenvolvimento científico e literário e, para fortalecer o pacto colonial, a Coroa portuguesa estimulou a ida desses colonos para estudar em Coimbra. “Essas iniciativas continuaram com a transferência da Coroa para o Brasil, contudo, ficaram somente no pragmatismo e não surtiram efeito esperado” (VILLALTA, 1997, p. 349).

Outra medida tomada por Pombal foi com a Carta de Lei de 10 de novembro de 1772, que instituiu o Subsídio Literário<sup>15</sup> para custear a educação. Para Fernandes, esse novo plano financeiro “rematava o processo de estatização dos estudos menores” e com a instituição deste imposto, foram eliminadas e revogadas todas as formas de contribuição que estavam em vigor até então (FERDANDES, 1994, p. 72).

Corroborando com Fernandes, a historiadora Áurea Adão (1995) destaca que o processo do que pode ser chamado de *estatização do ensino* foi iniciado a partir do momento em que o Estado interviu nas estruturas da direção e da administração escolar (ADÃO, 1995, p. 76). Aliás, esse conjunto de mudanças nos estudos menores e maiores seguiu um plano institucional, tendo como principal característica

um sistema de instrução nacional, com uma rede de escolas que abrangia todo o Reino, a gratuidade do ensino, cujas despesas seriam custeadas pelo Erário público, a conversão dos mestres em funcionários públicos do Estado, retribuídos pela função pública que desempenhavam, nomeados e dirigidos pelo poder central, a administração estatizada das estruturas escolares (ADÃO, 1995, p. 59).

Porém, as mudanças empreendidas na educação apresentaram problemas estruturais, tanto em Portugal quanto na Colônia. Na prática, a realidade foi muito diferente do que a lei

---

<sup>15</sup>A historiadora Diana de Cássia Silva, ao fazer um estudo verticalizado sobre o Subsídio Literário na América portuguesa, apontou sobre o que incidia: “em Portugal e nas Ilhas de Açores e Madeira, passou a ser cobrados sobre a produção de vinho, aguardente e vinagre. Para cada canada de vinho e aguardente (medida que equivalia a 2,64 litros) era cobrado um real (unidade de réis); para cada pipa de vinagre (vasilha que possuía 0,75m de comprimento e 1,5 m de largura) era cobrado o valor de cento e sessenta réis e, finalmente, para cada canada de aguardente era cobrado o valor de quatro réis. No Ultramar, o imposto foi cobrado sobre a produção de aguardente e da carne. Assim, para cada oito canadas de aguardente seriam cobrados dez réis e para cada arrátel de carne abatida nos açougues (medida que equivalia a 459 gramas) seria cobrado um real” (SILVA, 2004, p. 34).

previa e, assim, “faltava professores, livros e manuais atualizados, além de recursos financeiros, ocasionando atrasos nos salários dos mestres” (VILLALTA, 1997, p 349).

A Carta de Lei de 1772 também definiu os critérios de abertura e da quantidade de aulas régias de acordo com a densidade populacional:

[...] para este fim nomeei, um Plano e Cálculo geral, e Particular de todas, e cada uma das Comarcas dos Meus Reinos, e do número de Habitantes delas, que por um regular, e prudente arbítrio podem gozar do benefício das Escolas Menores com os sobreditos respeitos: E sendo pelo sobredito Plano regulado; o número dos Mestres necessários em cada uma das Artes pertencentes às Escolas Menores; e a distribuição deles em cada uma das Comarcas, e das Cidades e Vilas delas, que podem constituir uns Centros, nos quais os Meninos, e Estudantes das Povoações circunvizinhas possam ir com facilidade instruir-se: Me suplicava, que em comum benefício houvesse por bem aprovar, e dar força de lei aos úteis estabelecimentos conteúdos no Mapa, ou Plano, que subiu com a dita consulta.

Conforme o trecho acima, a lei preconizava que a distribuição das aulas régias estava condicionada aos quesitos da localização e da densidade populacional, isto é, de acordo com a importância política, econômica e administrativa. Os estudos de Fonseca (2010) evidenciaram que esse critério foi adotado na Capitania de Minas, sendo que no final do século XVIII e início do século XIX, tanto na cidade de Mariana como nas principais cabeças de comarcas, cidades e vilas da Capitania, havia uma aula régia de primeiras letras e na maioria das localidades havia também aula régia de Gramática Latina.

Nos levantamentos da historiadora, considerando apenas aqueles que tiveram registros sobre a propriedade das cadeiras, “no período de 1772 a 1814 houve o registro de 32 professores régios de Gramática Latina relacionada às 15 cadeiras identificadas na Capitania e 49 mestres relacionados às 33 cadeiras de Primeiras Letras” (FONSECA, 2010, p. 35). Fonseca acrescenta que essas cadeiras não foram ocupadas integralmente, pois “em alguns períodos ficaram vagas em decorrência de licenças, falecimento, desistência e vencimento das provisões dos professores” (FONSECA, 2010, p. 37).

O aumento da quantidade de aulas régias pode ser explicado levando-se em consideração o período em que Dona Maria I ascendeu ao trono de Portugal a partir de 1777. Desde então, promoveu mudanças no campo educacional e adotou políticas para aumentar a rede de cadeiras de primeiras letras pelo fato de ter recorrido às ordens religiosas para difundir o ensino. Por ter recorrido aos religiosos, recebeu a denominação de “conventualização do ensino”. A rainha empreendeu também mudanças no sistema de ensino português, sendo que em 21 de junho de 1787, extinguiu a Real Mesa Censória e criou o Tribunal da Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros, tendo esse órgão assumido a administração dos estudos menores e do Subsídio Literário. Pelo Alvará Régio de 17 de janeiro

de 1791, atribuiu-se ao reitor da Universidade de Coimbra a função reguladora dos estudos menores em geral, tendo esse processo enfrentado alguns problemas. Em um segundo momento, no ano de 1794, pela Carta de Lei de 17 de dezembro, extinguiu o Tribunal da Real Mesa, revogando todas as atribuições que lhe tinham sido confiadas. Como consequência, ficou a cargo da Universidade de Coimbra a administração dos estudos menores dentro do reino e aos governadores e bispos no Ultramar. Contudo, a administração e arrecadação do Subsídio Literário ficaram a cargo do Real Erário (FERNANDES, 1994, p.84-85).

De acordo com Silva, as mudanças promovidas pela rainha foram consideradas regressivas em relação às que foram realizadas pelo Marquês de Pombal, sendo o período chamado pelos historiadores como *Viradeira*. Entretanto, esse argumento tem sido questionado pela historiografia recente<sup>16</sup>, pelo fato de os funcionários da gestão de Pombal terem continuado com suas atividades e pelo aumento expressivo das escolas de primeiras letras em Portugal e na América portuguesa (SILVA, 2004, p. 35).

Portanto, ao trazermos um breve panorama das intituladas *reformas pombalinas*, nossa pretensão foi de contextualizar e evidenciar que essas tiveram cunho político-econômico, administrativo, eclesiástico e educacional. Cabe ressaltar que, até em Portugal, a aplicação dessas políticas, na prática, foi muito diferente do que preconizava os dispositivos das Cartas de Lei. Na América portuguesa não foi diferente, ressalvadas as peculiaridades de cada Capitania. Tal fato pode ser atribuído a várias questões, dentre elas: falta de estrutura logística, manuais atualizados e não haver mestres em todas as localidades. No que diz respeito à Capitania de Minas, é a partir de então que se inicia o primeiro modelo de educação estatal, e assim, emerge a figura dos mestres régios que atuaram em diversas localidades. Levando em consideração os avanços da historiografia e as várias possibilidades de abordagens sobre a educação no período colonial, podendo ser entendida em seus múltiplos sentidos, vislumbramos que são necessários mais estudos que contemplem a História da Educação na Minas colonial. Esses devem atentar para as suas particularidades e para a atuação dos mestres régios, no que tange à atuação no ensino, suas trajetórias e as relações sociais que estabeleceram no seio da sociedade.

A dissertação está organizada em quatro capítulos. O primeiro capítulo, intitulado “A revisão bibliográfica e a abordagem teórico-metodológica”, apresenta a revisão da literatura e o percurso metodológico. O segundo capítulo, intitulado “As dinâmicas e as relações sociais constituídas pelos mestres régios”, apresenta os referenciais teóricos que serão mobilizados no

---

<sup>16</sup> Para aprofundamento dessa abordagem, ver em: Cardoso (2001), Maxwell (1996) e Villalta (2000).

decorrer da pesquisa. O terceiro capítulo, intitulado “O universo relacional do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles (1759-1794)”, apresenta a pesquisa empírica, abordando o seu ingresso na carreira eclesiástica e suas relações sociais. O quarto capítulo, intitulado “A longevidade da atuação do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca ([177-?] – 1821)”, também apresenta a pesquisa empírica, abordando o seu ingresso na carreira eclesiástica e suas relações sociais.

## CAPÍTULO 1

### A revisão bibliográfica e a abordagem teórico-metodológica

Neste capítulo, apresentaremos a revisão bibliográfica sobre nosso objeto de pesquisa para criar proximidade com as investigações que foram realizadas, pois “o importante é que o pesquisador traga os principais resultados de trabalhos realizados antes do dele, para apresentar ao leitor a situação do conhecimento sobre o tema” (GALVÃO; LOPES, 2010, p. 89). Apresentaremos, também, a abordagem teórico-metodológica utilizada nesta pesquisa.

O capítulo foi organizado em três seções, sendo que a primeira seção, intitulada “As produções das comunidades acadêmicas”, traz as produções que foram realizadas sobre o campo da História da Educação colonial. Nossa pretensão foi identificar as possíveis lacunas para ampliar as possibilidades de pesquisas e estabelecer a melhor escolha teórico-metodológica a ser seguida, sobretudo porque a pesquisa visa a “produção de conhecimento novo, relevante teórica e/ou socialmente e fidedigno” (LUNA, 2011, p. 15).

Na segunda seção, com título “O *corpus* documental da pesquisa e seus desafios”, apontamos, além dos documentos utilizados neste estudo, os desafios que os historiadores enfrentam com as pesquisas ao levar em conta as características das documentações e seu manuseio. Isso se deve ao nível de conservação, informações incompletas pela precariedade do documento e aos fatores dificultadores: os diversos tipos de caligrafias, diferenças ortográficas e ritmo lento de leitura. Por fim, a terceira seção, intitulada “O mapeamento dos mestres régios”, traz os procedimentos metodológicos e critérios adotados para selecionar os mestres régios, sujeitos de nossa pesquisa. Apontamos também os procedimentos que adotamos junto aos documentos históricos para encontrar pistas e indícios com o intuito de reconstruir as trajetórias e atividades que desempenharam. Está dividida em três subseções, que cita os tipos de fontes que foram mobilizadas para essa pesquisa.

#### 1.1 As produções das comunidades acadêmicas

Com o intuito de conhecer a produção científica relacionada à História da Educação na Minas colonial, perspectiva sob a qual abordamos o objeto aqui investigado, fizemos um levantamento em diferentes bases e comunidades científicas<sup>17</sup>, nas quais foram selecionados

---

<sup>17</sup> Foram consultados: o Banco de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), no Grupo de



trabalhos com base nos seguintes descritores: reformas pombalinas, aulas régias, práticas educativas e sociabilidades.

A historiadora Talitha Maria Brandão Gorgulho (2018) apresentou as análises<sup>18</sup> que vem realizando e apontou as dificuldades que os historiadores da educação enfrentam ao se debruçarem sobre o tema das práticas educativas não escolares no período colonial. Nesse texto, a historiadora explicitou também as metodologias que vem desenvolvendo e utilizando, com o objetivo de entender os tipos de relações que duas gerações de membros das “elites coloniais”, na Capitania de Minas, tiveram com a educação. Com isso, ela buscou instituir uma metodologia que conseguisse dar conta de fenômenos não escolares, pois o que se tem a respeito são indícios sobre a educação deste período.

Para a historiadora, o conceito de educação colonial deve ser estudado com mais amplitude, desraigado da “ideia de educação escolar, ou de escolarização” (GORGULHO, 2018, p. 24). Para ser alcançado, é necessário atentar que na sociedade da América Portuguesa, a escola tinha pouca visibilidade, principalmente na Minas colonial, onde não havia a atuação de ordens religiosas. Assim, ao analisar os inventários e testamentos utilizando um conceito de educação com maior amplitude, observou que nas Minas colonial a escola não tinha muita visibilidade, mas sim, a presença forte e acentuada da educação, a qual era possível ser percebida nas práticas educativas e estratégias que eram utilizadas pelas famílias.

Gorgulho (2018) argumentou que essa educação era alcançada pela sociedade por intermédio destas estratégias e práticas educativas nos moldes escolares, voltadas para o ensino elementar (ler, escrever e contar, ou até mesmo de Gramática Latina). Além disso, a historiadora colocou os obstáculos enfrentados para se escrever a História da Educação a partir da documentação oficial, justamente por não oferecer meios de análises como nas documentações escolares contemporâneas, uma vez que o historiador da educação colonial tem apenas indícios. Estes podem ser percebidos nas diversas fontes, tais como “testamentos, inventários, cartas, petições, processos crimes, ou em assinaturas e para tal, se orienta nas proposições do paradigma incendiário” para extrair esses indícios das fontes (GORGULHO, 2018, p. 24).

---

Trabalho (GT) n. 2, os periódicos da Revista Brasileira de Educação (RBE), os anais do Congresso Brasileiro de História da Educação (CBHE), os periódicos da Revista Brasileira de História da Educação (RBHE), os anais da Associação Nacional dos Professores Universitários de História (ANPUH), os periódicos da Revista Brasileira de História (RBH), pertencente à ANPUH e os anais do II Congresso de Pesquisa e Ensino da História da Educação de Minas Gerais (COPEHE). Anais do encontro internacional de História Colonial e as publicações dos Colóquios do grupo Cultura e Educação na América Portuguesa, depois Cultura e Educação nos Impérios Iberos (CEIBERO, de 2009 a 2018).

<sup>18</sup> Ver caderno de resumos do IV Colóquio Cultura e Educação na América Portuguesa, edição 2018.

Além disso, outro desafio encontrado pela autora é a falta de conceitos específicos que abarcam as questões educacionais no século XVIII, forçando os historiadores a utilizarem conceitos que não foram criados para análises do referido século, como também para a realidade da América portuguesa, citando como exemplo o próprio conceito de práticas educativas. Por fim, a historiadora mencionou que, ao compartilhar as análises com demais integrantes do Grupo de Pesquisa Cultura e Educação nos Impérios Ibéricos (CEIbero), chegaram a uma noção acerca das práticas educativas, com base no conceito de práticas culturais abordado pelos historiadores sociais e culturais. “Práticas educativas” seriam baseadas em “maneiras de fazer” do cotidiano dos sujeitos históricos, que tem relações sociais e culturais, na construção de seus espaços, posições e identidades, isto é, a educação no sentido de uma prática, produto das relações sociais.

Já a historiadora Kelly Lislíe Julio (2018) refletiu sobre a atuação da família no período colonial<sup>19</sup>, pelo fato desta ter assumido na “Modernidade”, progressivamente, uma identidade educativa. A historiadora aponta que, se até então a família assumia funções primordiais, como de “cuidado, de criação, sustento e à instrução, a partir do referido período, passou à englobar também a proposta de formação para se conviver em sociedade, ficando responsável em difundir saberes, crenças, valores e habilidades que circulam na vida social” (JULIO, 2018, p. 10). Para tal, pesquisou a função de educar da família a partir de alguns indícios presentes nos inventários e testamentos no acervo da Casa do Pilar de Ouro Preto/MG e do Arquivo Histórico Ultramarino e, assim, focou na família do capitão Francisco Brandão, residente em Ouro Preto em meados do século XVIII.

Neste estudo, sua proposta foi de acessar as diversas relações existentes no seio familiar, tais como as dependências, as sociabilidades e os demais aspectos que buscam a manutenção de um estatuto social, sobretudo a partir dos vestígios que pudessem comprovar a apropriação de educar por parte dos membros da família. Como forma de aproximação da referida família, procurou ressaltar as estratégias educativas que foram praticadas pelas mulheres. Assim, ao estabelecer o diálogo com a historiografia voltada para esta temática, no que diz respeito ao papel desempenhado pelas mulheres nesta sociedade, a historiadora tem a intenção de compreender os sentidos atribuídos à educação da sociedade colonial.

O historiador Leandro Gonçalves de Rezende (2018) realizou pesquisas sobre os processos educativos informais na Vila Real de Nossa Senhora da Conceição de Sabará nos

---

<sup>19</sup> Ver caderno de resumos do IV Colóquio Cultura e Educação na América Portuguesa, edição 2018.

séculos XVIII e XIX<sup>20</sup>. Seu objetivo foi demonstrar como as ações educativas de natureza não escolar foram elaboradas nas várias atividades correntes na vida cotidiana, principalmente em relação às questões religiosas e à Coroa, que tinha o propósito de formar bons súditos e cristãos. Sendo assim, argumentou que os estudos historiográficos brasileiros sobre a Educação e os processos educacionais não privilegiaram o período colonial, sendo que entre o Estado e Igreja, as relações são muito próximas no que diz respeito tanto às práticas educativas formais, como também nos processos educativos informais, uma vez que ambos guardam relações com as tradições e dimensões do cotidiano.

Neste contexto, Rezende argumentou que as dificuldades de pesquisas do período colonial no que diz respeito à disposição e localização das fontes não têm despertado pesquisas sobre a Educação, mas ressaltou que na medida em que novos estudos e maneiras de reescrever a história são feitos, tem contribuído para despertar o interesse de novas pesquisas, surgindo novas metodologias e abordagens, contribuindo para colocar em relevo muitos sujeitos históricos, as relações sociais e as estratégias da sociedade colonial.

Rezende citou que, nessas práticas sociais e culturais do cotidiano, nas ações pedagógicas e não escolares que envolveram tanto o Estado como a Igreja, houve uma importante contribuição das irmandades ou ordens terceiras e dos grupos profissionais para a formação dos diversos seguimentos sociais. O historiador apontou que no cotidiano desses sujeitos históricos, havia diversas formas de se comportar frente às questões sociais e culturais, contribuindo para “edificar seus espaços, posições e suas identidades” (REZENDE, 2018, p. 46). Nesta pesquisa, ressaltou que a sociedade colonial, ao afirmar suas crenças, valores e os costumes católicos e monárquicos, reforçava a educação do bom súdito e cristão, e conferia também as normas de conduta social.

Na Vila do Sabará em específico, Rezende apontou que os espaços de sociabilidades facultados aos grupos sociais se definiam também por meio de representações visuais, imagéticas e elementos arquitetônicos, que corroboravam para demonstrar e assegurar o lugar e função que cada sujeito ocupava neste jogo social sobreposto por complexas relações de poder. Logo, o historiador afirmou que se educava para a civilidade para manter a sociedade coesa, obter bons costumes e práticas de trabalho para que fosse possível estabelecer os locais sociais e as instituições dominadoras, evitando desvios de comportamentos.

---

<sup>20</sup> Ver caderno de resumos do IV Colóquio Cultura e Educação na América Portuguesa, edição 2018.

A historiadora Diana de Cássia Silva (2004) fez estudos verticalizados sobre o Subsídio Literário para perceber algumas das faces do processo de escolarização em Minas Gerais entre o século XVIII e início do XIX. Nesses estudos, apontou as políticas que foram adotadas para a manutenção e recolhimento desse imposto, sendo estabelecidas diretorias que seriam responsáveis por criarem as formas exatas de arrecadação, fiscalização, distribuição e pagamento dos mestres e professores. Assim, no Brasil, foram instaladas em algumas Capitânicas as Juntas da Real Fazenda, responsáveis pela cobrança do Subsídio Literário. No que diz respeito à Capitania de Minas, a Real Junta da Fazenda foi criada em 1765, passando a atuar em 1771. Esse imposto incidia sobre a produção de aguardente e da carne, a qual era recolhido semestralmente e os valores contabilizados constando o nome do produtor, localidade que pertencia e a quantidade do produto arrecadado, e quando não produziam era necessário justificar.

A partir da criação do referido imposto, a Capitania de Minas recebeu licença para abrir dez aulas, sendo cinco de Humanidades e cinco de primeiras letras. Dessas, o Termo de Mariana ficou com três aulas, sendo duas de Humanidades e uma de primeiras letras.

De acordo com a autora, no período de 1777 a 1808, o recolhimento do imposto ocorreu de maneira irregular nas freguesias do Termo de Mariana. Com o intuito de mensurar os montantes que foram arrecadados, Silva classificou as freguesias em três tipos: as de “baixa contribuição” – as que manifestavam aos cofres do Subsídio Literário valores de zero a mil réis –, as de “média contribuição” – as que manifestavam valores acima de mil réis e abaixo de dez mil réis – e as de “alta contribuição” – aquelas que manifestavam valores acima de dez mil réis (SILVA, 2004, p. 34). No que se refere às aulas de primeiras letras, Silva observou que até as primeiras décadas do século XIX, as freguesias foram aumentando o número de aulas régias de acordo com o recebimento de licença para exercerem a função de mestre ou quando outros mestres mudavam para aquela localidade. Concluiu que havia falhas na arrecadação do imposto, fato que causava atrasos nos pagamentos dos mestres por anos, mas que, todavia, foi importante para a efetivação dos interesses de Portugal no que diz respeito à instrução.

Autora recorrente, Thais Nivia de Lima e Fonseca, tem realizado diversas pesquisas sobre a História da Educação na América portuguesa com o objetivo de compreender as especificidades da educação nesse período. Ao pesquisar sobre a instrução e o assistencialismo na Capitania de Minas Gerais, Fonseca (2008) argumentou que, no século XVIII e início do XIX, tanto em Portugal como na América Portuguesa, o Estado e a Igreja estavam envolvidos diretamente com a instrução e assistência, cujo objetivo seria obter o controle social por meio da educação voltada para o trabalho, de civilizar esta população por intermédio da propagação

dos valores morais e religiosos, especialmente para os grupos sociais menos favorecidos. Tal educação seria oferecida, principalmente, nas instituições assistencialistas pertencentes as ordens religiosas ou por meio de recursos privados, sendo que o ensino elementar facilitaria o aprendizado da doutrina e possibilitaria a ascensão social, ou seja, a prioridade seria a educação voltada para os ofícios mecânicos.

A pesquisadora argumentou que a legislação vigente em todo o Império português sinalizava a preocupação com a instrução e assistência e previa métodos distintos para cada grupo social. Assim, a legislação ordenava que os órfãos que possuíam bens deveriam ser criados com a renda de sua herança e os demais órfãos sem posses e os nascidos em condições especiais, tais como os ilegítimos ou filhos de religiosos, seriam assistidos em instituições assistenciais ou, na falta delas, pelas rendas das Câmaras.

Fonseca argumentou que a lei estabelecia que a educação desses sujeitos deveria ser de acordo com sua origem social “os filhos de lavradores deveriam ser criados por famílias de lavradores e seriam usados no serviço do campo, aprendendo a ocupação de seus pais, sendo que o mesmo ocorreria aos filhos de oficiais mecânicos” (FONSECA, 2008, p.1). Todavia, no Brasil, Fonseca argumentou que a instrução elementar ou a educação profissional não seguiu esses critérios conforme previam as Ordenações, principalmente na Capitania de Minas, na qual havia filhos mestiços de homens de posses que estavam aprendendo os ofícios mecânicos juntamente com a educação elementar. Logo, ter o domínio de algum tipo de ofício mecânico era uma alternativa para se manter ocupado e garantir seu próprio sustento.

Fonseca destacou que em várias outras Capitanias da América portuguesa tiveram locais destinados à assistência e abrigo de órfãos e expostos, sendo que na Capitania de Minas, esses locais foram abertos tardiamente e com poucos vínculos com a Igreja devido à proibição da atuação de ordens religiosas no início do século XVIII. As assistências combinadas à instrução foram assumidas pelas irmandades leigas e ordens terceiras, que construíram igrejas, cemitérios, ajudavam os mais necessitados e estimulavam as artes e os ofícios. Essas garantiam a inserção social e a proteção para as camadas mais pobres, pois pertencer a uma irmandade significava “legitimidade às práticas religiosas e possibilidades de auxílios diversos, como empréstimos de dinheiro, ajuda em casos de doença, viuvez ou orfandade, garantia de sepultamento e a celebração de missas pelas almas” (FONSECA, 2008, p. 3). Além disso, as ordens terceiras patrocinavam construções de igrejas com as decorações em pintura e escultura, encomendavam composição de músicas religiosas, que ajudava a manter o mercado de trabalho dos artistas e artesãos da Capitania de Minas Gerais.

Com respeito à educação ligada à Igreja, Fonseca destacou que essa sobreveio após a criação do Seminário de Mariana, no ano de 1750. No entanto, estava afastado do modelo assistencialista por oferecer à educação para os filhos das elites que tinham o objetivo de ingressarem na Universidade de Coimbra. Fonseca afirmou que, apesar da educação estar voltada para o aprendizado dos ofícios mecânicos, os pobres ocasionalmente poderiam aprender o ensino elementar, sobretudo porque nas orientações aos tutores e curadores de órfãos havia estratégias e práticas educativas sobre esses indivíduos e especificações com os diversos gastos dos tutores com cada órfão, observou ao analisar os inventários.

Outro fator que preocupava as autoridades da Capitania, desde o início da ocupação nas áreas de mineração, foi as condições materiais da população, a formação étnica e o grande contingente formado por negros, mestiços, livres e escravos, sendo que a falta de mulheres brancas fez com que elevassem o quantitativo de nascimentos ilegítimos, de crianças expostas e de órfãos. Nesse contexto, Fonseca mencionou que havia uma descrença, por parte das autoridades, em promover a educação desse contingente durante todo o século XVIII devido a formação étnica e sua composição social.

Ao analisar a dimensão do modelo assistencial na Capitania de Minas Gerais, Fonseca focou a Comarca do Rio das Velhas – com sede na Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, chamando a atenção para a expressiva quantidade de órfãos e expostos sendo sustentados com recursos da Câmara, uma vez que não havia rodas de expostos nessa localidade. Estes eram criados e educados por famílias que recebiam da Câmara de Sabará a quantia de 12 oitavas de ouro por ano (FONSECA, 2008, p. 7).

Nessa pesquisa, Fonseca destacou que grande parte dos criadores dessas crianças era constituída pelas camadas mais pobres, sendo que essas famílias enviavam à Câmara requerimentos e petições com o objetivo de receber os valores em atraso, deixando indícios sobre as relações que foram estabelecidas com esse órgão, as estratégias para promover a educação e dados sobre as origens dessas crianças. Salientou também sobre a educação para o trabalho que, neste caso, as crianças eram enviadas aos mestres de ofícios, sendo que na Capitania de Minas a maioria desses meninos criados com os recursos das Câmaras eram direcionados para aprenderem o ofício de alfaiate e de música e as meninas para as mestras de costura e bordados. O aprendizado, além de garantir o sustento, estava relacionado à “educação moral das mulheres para evitar que elas tomassem o caminho da desonestidade” (FONSECA, 2008, p. 9).

Somente no final do século XVIII foram criadas instituições destinadas à educação dos pobres, por meio do Seminário do Vínculo do Jaguará, na Comarca do Rio das Velhas. Ao

concluir a pesquisa, a autora salientou que a instrução e assistência foram interligadas de maneira peculiar na Capitania de Minas Gerais e que as ações estiveram nas mãos das Câmaras e dos leigos, e já no século XIX, com as escolas públicas, no Brasil independente, surgiram educandários confessionais para meninos e meninas, porém, menos assistencialistas, tornando-se centros para a educação das elites mineiras nos regimes posteriores.

Ao discutir sobre a atuação das Câmaras nas diferentes regiões da América portuguesa, Fonseca (2013) analisou o papel que desempenharam, chamando a atenção para atuação como mediadora dos súditos e instrumento de controle sobre o ensino régio. Assim, a autora citou que as Câmaras ficaram incumbidas pelo pagamento dos ordenados dos mestres até por volta de 1769, após Marquês de Pombal encerrar a atuação da Cia de Jesus em todo o Império português por meio do Alvará de 28 de junho de 1759. A partir desse momento, diversas localidades do Império peticionaram à Coroa solicitando a abertura de aulas régias e assim, os oficiais das Câmaras de algumas vilas da Capitania de Minas, como a da Vila do Príncipe, ancorados na lei, solicitaram a abertura dessas aulas pelo fato de serem cabeças de comarca, argumentando também que, sem o apoio da Coroa, não teriam condições de oferecer aulas para a população. Porém, nas localidades onde os jesuítas atuaram de forma mais significativa, após a expulsão, as Câmaras ficaram responsáveis em providenciar às demandas do ensino, principalmente o de primeiras letras e Gramática Latina. Nesse contexto, a autora citou como exemplo a situação da Câmara da cidade do Paraíba, que reclamava à Coroa pela falta dos professores, porque não tinham interesse em lecionar devido aos baixos ordenados, tendo esse órgão proposto que as congregações religiosas da cidade ocupassem as cadeiras vagas, por terem experiência educacional e reconhecimento das comunidades.

A pesquisadora procurou analisar com mais ênfase a atuação das Câmaras na América portuguesa junto ao ensino régio, argumentando que a Coroa expediu ordens para o Brasil de que esse órgão atuasse com o objetivo de obter mais controle sobre os professores régios e potencializar as cobranças do Subsídio Literário, além do cumprimento de outras obrigações, tais como de criar aulas régias e nomear professores. Assim, a autora frisou que as Câmaras, ao atuarem como instâncias locais de controle, começaram a estabelecer relação direta com as Juntas das Fazendas das Capitânicas<sup>21</sup>, pois deveriam emitir atestados comprovando o funcionamento das aulas e a execução do trabalho dos professores, cujos documentos eram

---

<sup>21</sup> As Juntas das Fazendas na América portuguesa foram criadas em regiões estratégicas como a Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais, sendo responsáveis pela fiscalização e coleta dos impostos. Com a criação do Subsídio Literário, em 10 de novembro de 1772, houve a mobilização de agentes das Juntas, conhecidos como Ouvidores – responsáveis por divulgar as leis, fazer a coleta dos impostos para que fossem pagos os funcionários da Administração e o restante ser enviado para Portugal (SILVA, 2004, p. 18).

enviados periodicamente aos órgãos fazendários para que os ordenados dos mestres fossem pagos. Além disso, atuavam como mediadoras entre a população e com os demais órgãos da administração da Capitania no que se refere às reclamações sobre a educação (FONSECA, 2013a, p.234).

Outra atuação destacada das Câmaras era a mediação realizada entre as populações e a administração central para criação de aulas régias, embasada na própria Lei de 1772, utilizando como argumentos as grandes distâncias que os alunos iriam percorrer ou a importância e contingente populacional. Nesse sentido, a autora citou a atuação das Câmaras de Pitangui, pertencente à Capitania de Minas, a Câmara da Vila de Cuiabá, da Capitania do Mato Grosso, que reivindicou a falta de aulas de Latim e Filosofia, e a Câmara da Vila dos Campos dos Goitacazes, no Rio de Janeiro, que solicitou o preenchimento de uma vaga de Gramática Latina. A autora também elencou outras formas de atuação das Câmaras: para resolver as vacâncias das cadeiras das aulas régias, recorriam também à administração central em Lisboa (Conselho Ultramarino, à Secretaria de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, e à Real Mesa Censória), como também às instâncias dos poderes locais, endereçando-se aos vice-reis, governadores de capitanias, “falando em nome dos povos, dos pais de família, do zelo pelo bem público” (FONSECA, 2013a, p.236).

No que se refere às aulas régias, de acordo com Fonseca (2013), as Câmaras controlavam o seu funcionamento, sendo encarregadas também da assiduidade dos professores, do rendimento dos alunos e da satisfação dos responsáveis pelos alunos, sendo que, na Capitania de Minas, houve uma atuação mais sólida em razão das denúncias feitas pela Real Fazenda de abusos cometidos por alguns professores, mau funcionamento e esvaziamento das aulas e utilização de substitutos não autorizados. A autora ainda destacou que, em 1792, o governador da Capitania de Minas, Visconde de Barbacena, e a Câmara de Vila Rica receberam um aviso da Coroa portuguesa ordenando que essa fiscalizasse os mestres régios e que emitisse atestados registrando a atuação dos mestres, se havia adoecido ou se nomearam substitutos ou alguma outra situação que os impedissem de exercer o ofício. Sobre essa atuação, Fonseca enfatiza que as emissões de atestados, garantia para recebimento dos ordenados, tornaram mais robusto o papel de mediador das Câmaras entre os mestres e as Juntas da Fazenda das Capitanias, como também ampliaram a participação no controle de suas atividades. A partir desse momento, aumentou-se a relação dos mestres com as Câmaras, o que corroborou para a criação de redes de influência para garantir atestados favoráveis para que os mestres pudessem receber os ordenados. Fonseca chama a atenção para importância desses documentos quando tratados de



forma “seriada” e confrontados com outros documentos de natureza notarial e eclesiástica para ajudar a

construir cronologias das atividades de um mesmo professor ao longo de vários anos; a pontuar as ocorrências do exercício do magistério, como as ausências não autorizadas, as licenças, os problemas enfrentados quanto ao desempenho profissional ou à conduta pessoal, as dificuldades nas relações com a administração dos estudos, os atrasos no pagamento dos ordenados, as desistências e abandonos do cargo, os falecimentos em exercício; a indicar as estratégias utilizadas, tanto pelos professores quanto pelas Câmaras na produção das informações, bem como as redes de relações pessoais postas em cena para garantir benefícios, salários, boas avaliações, ou mesmo a exposição, direta ou velada, de conflitos naquelas relações (FONSECA, 2013a, p.237).

Ao analisar esses documentos, Fonseca também argumentou que, além das Câmaras tecerem elogios nas atestações dos mestres, encontrou críticas, ressalvas e conflitos nos quais os mestres estavam envolvidos, citando como exemplo o conflito ocorrido com Antônio Gonçalves Gomide, professor de Gramática Latina da Vila do Caeté.

Como recomendação de pesquisa, Fonseca indica que fazer o entrecruzamento desses atestados com dados advindos de outras fontes permite reconstituir, pelo menos parcialmente, as redes de sociabilidades, os intercâmbios pessoais, como também os interesses políticos e profissionais no processo de mediação que as Câmaras desempenhavam entre os professores e o Estado. Ao concluir, a autora afirma que procurou analisar aspectos que possam contribuir para a verticalização de pesquisas sobre a atuação desse órgão e do poder local na administração do ensino régio da América portuguesa, “focando a análise relacional dos documentos que produziu, lançando mão também das trajetórias dos indivíduos por meio da reconstituição das redes de relações sociais” para possibilitar a compreensão do lugar do ensino régio e de seus professores na vida da sociedade colonial no Brasil (FONSECA, 2013a, p.243-244).

A autora coordenou o projeto “Processos e práticas educativas na Capitania de Minas Gerais (1750-1822)”, cujo objetivo era fazer um estudo mais aprofundado sobre as fontes. Assim, esse levantamento permitiu atentar sobre as características e outras possibilidades de abordagens dos documentos da sociedade mineira colonial.

Ao enfatizar a existência de um volume significativo de pesquisas que abarcaram o processo de escolarização a partir da terceira década do século XIX e meados do século XX, ressaltou que os períodos anteriores foram pouco estudados, sendo destacadas as ações dos jesuítas e as reformas pombalinas da educação, associadas com o pensamento político e religioso, em especial no século XVIII, e que pouco se sabe sobre outros processos e práticas de educação, sobretudo outras formas de educação, institucionalizadas ou não na América portuguesa. Fonseca relatou que o levantamento de fontes cartoriais do século XVIII ajudou a

perceber várias possibilidades de investigação e construção de novos objetos de pesquisa, que a apropriação de outras frentes de pesquisas realizadas por historiadores de outros campos trará contribuições significativas para a História da Educação. Para essas pesquisas, considerou desafiadoras as características da documentação e do manuseio devido

ao estado de conservação, não raro precário, às vezes com perda parcial ou total da informação; o ritmo mais lento do processo de leitura que exige, se não o conhecimento estrito de paleografia, ao menos treinamento prático e familiarização com as diferentes caligrafias, as diferenças ortográficas, o uso de abreviaturas, etc.; a inexistência de classificações arquivistas que remetam diretamente ao interesse de estudo, situação derivada das estruturas político-administrativa e jurídica da época, que orientaram a produção dos documentos, e também derivada das formas de organização e armazenamento dos mesmos em tempos posteriores, nem sempre obedecendo a regras fixas; à fragmentação da informação, principalmente quando se trata de documentos de caráter privado e judicial; a existência de cópias dos mesmos documentos em arquivos diferentes; a concentração de determinados tipos de documentos, relativos ao Brasil, em arquivos portugueses (FONSECA, 2005, p.2).

O projeto de Fonseca foi baseado no levantamento de fontes, concentrando-se na documentação relativa à Comarca do Rio das Velhas, tendo como sede a Vila de Nossa Senhora da Conceição do Sabará (atual cidade de Sabará), por ter participado, no século XVIII, da construção da estrutura administrativa da Capitania de Minas, ser a vila e cabeça da Comarca, por sua importância econômica e por possuir grande contingente populacional e territorial. Assim, as pesquisas concentraram-se no Arquivo Público Mineiro e no Arquivo Histórico da Casa Borba Gato/Museu do Ouro/IPHAN (Sabará), no levantamento das fontes no Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, e nos arquivos portugueses – Arquivo Nacional da Torre do Tombo em Lisboa e nas bibliotecas das universidades de Coimbra e Évora, além do Arquivo Ultramarino. Nesse estudo, a historiadora destacou que devido a Capitania ser mais urbanizada, houve também outras modalidades de educação, sendo a educação moral e religiosa ministrada pelas irmandades leigas, a educação profissional ministrada pelos mestres e mestras.

Fonseca destacou que as fontes indicaram que é possível pesquisar também sobre as condições de vida e de trabalho dos professores e mestres e que, apesar de Marquês de Pombal ter criado o Subsídio Literário para custear as aulas régias, não alterou de forma significativa as relações já existentes antes deste imposto, uma vez que as aulas eram custeadas por particulares. Sendo assim, tais relações ganharam destaque nos inventários, sendo possível vislumbrar as cobranças das aulas, as redes de relações que foram construídas pelos envolvidos e a relevância do aprendizado do ensino elementar (FONSECA, 2005, p. 6). A historiadora também chamou nossa atenção para a possibilidade de investigação sobre as práticas educativas direcionadas para a formação moral e religiosa realizadas pelas irmandades leigas – decisivas para compreender a questão cultural, os valores, crenças e formação étnica da população da

Minas colonial. Além disso, as fontes que foram analisadas possibilitaram colocar em relevo as relações de grupo e indivíduos em outras instâncias, tais com “a vida política, com as atividades econômicas, com as práticas religiosas e com o universo cultural de um importante núcleo urbano da Capitania de Minas Gerais” (FONSECA, 2005, p. 7).

A historiadora concluiu que, para trabalhar com as fontes, é necessário buscar a interlocução com outras produções sobre o período colonial, com trabalhos correlatos e que ao desenvolver outras frentes de trabalho, fazendo uma reflexão conjunta e simultânea durante o levantamento das fontes, trará importantes contribuições para a História da Educação brasileira.

Ao abordar a temática da História Cultural e a História da Educação na América portuguesa, Fonseca (2006) defendeu que se faz necessário estimular mais estudos do campo da História da Educação na América portuguesa. Contudo, para avançar e inovar as pesquisas, no que se refere à educação brasileira no período colonial, é necessário investigar as práticas educativas que vão além da ação do Estado ou da Igreja e que privilegie as práticas do cotidiano da sociedade colonial, envolvendo outros autores e as trocas culturais sobre as técnicas, os ofícios e saberes oriundos de múltiplas origens culturais. Destacou que grande parte das pesquisas que foram realizadas, sob a influência de obras consideradas tradicionais que referenciaram às ações do Estado ou da Igreja, analisaram a educação escolar em Portugal e em seus domínios a partir de documentos de ordem legislativa e tributária. De acordo com a historiadora, foram pesquisas que abordaram a educação colonial de forma genérica, sem atentar às especificidades regionais e de que modo ou sob quais condições as ações governamentais, no que se refere à instrução, foram realizadas.

A historiadora destacou que não foram muitas pesquisas e que as mais recentes, embora procurem explorar de modo mais verticalizado os estudos sobre as fontes, conseguiram avanço sensível nas abordagens pelo fato de terem incorporado pressupostos teórico-metodológicos que permitiram um olhar mais crítico sobre estudos já bastante arraigados na historiografia, citando como exemplo as relações polarizadas entre a Metrópole e Colônia (FONSECA, 2006, p. 57). É este aspecto que a leva a justificar que as pesquisas do universo colonial se concentram nas relações entre o Estado ou da Igreja. Nesse contexto, argumentou que, curiosamente,

em relação ao período colonial, a diversidade temática tem ficado por conta de trabalhos de historiadores de outros campos, mas que fazem referência à educação quando tratam de questões tais como a história dos livros e da leitura, a história das crianças e a história das mulheres ou a sociedade escravista. São estudos em geral referenciados na História Cultural, tratando das práticas culturais e das representações coletivas envolvidas nas relações cotidianas estabelecidas entre grupos e indivíduos (FONSECA, 2006, p. 57).

A historiadora, ao abordar as dificuldades das camadas mais pobres de terem acesso à educação e serem excluídas do espaço escolar, ressaltou que parte dessa população esteve envolvida de alguma maneira nos processos educativos, ressaltando que na América portuguesa tais processos ocorriam também em outras dimensões, sendo estas relacionadas ao mundo do trabalho e de produção. Desse modo, Fonseca chamou a atenção para as pesquisas sobre a educação colonial, que devem levar em consideração a diversidade e as particularidades da sociedade, como também suas especificidades regionais, sem deixar de levar em conta que havia a “existência de ideias acerca de uma educação escolar de matriz europeia, calcada em seus modelos de civilidade e progresso, em seus preceitos políticos e morais” (FONSECA, 2006, p. 63).

Ao chamar a atenção para inovação das pesquisas no que tange aos processos educativos, argumentou que é necessário privilegiar as práticas educativas que foram utilizadas no cotidiano da sociedade colonial, envolvendo os aprendizados e as trocas culturais sobre as técnicas, ofícios e os demais saberes oriundos de diversas origens culturais que se amalgamaram e que fizeram parte do rol de iniciativas para a implementação da escola diante de uma realidade muito complexa.

Não obstante, apontou que a História Cultural e a aproximação com a Antropologia têm apresentado diversas bases teóricas e metodológicas que ajudaram no esclarecimento para os historiadores sobre a amplitude da vida das sociedades, sem deixar de considerar as análises sobre as temporalidades e as distinções sociais. Nesse contexto, apresentou algumas noções dos teóricos ligados à História Cultural, como a de representação e apropriação desenvolvida por Roger Chartier (2002), que permite visualizar as práticas culturais e as práticas educativas; e também Carlo Ginzburg (1997), que desenvolveu a noção de circularidade cultural e o estudo das interações entre culturas de uma sociedade para ajudar a pensar os movimentos culturais no período colonial.

Fonseca elencou que a dificuldade em localizar as fontes, a leitura dos documentos ou pela simples falta de fontes têm sido consideradas como fator complicador para as pesquisas em História da Educação. Contudo, Fonseca nos esclarece que, para transpor as formas tradicionais nas pesquisas em História da Educação, é necessário novos olhares e abordagens das fontes de forma que possibilitem tratá-las com amplitude e flexibilidade. Ao concluir, destacou que os historiadores devem utilizar dos meios necessários para localizar as fontes, fazer as perguntas certas e que, para romper com as formas tradicionais de pesquisas da História da Educação colonial, são necessários novos olhares e abordagens para potencializar, ampliar e flexibilizar as análises das fontes.

Outra contribuição de Fonseca sobre a temática da História da Educação foi o trabalho realizado juntamente com Cardoso (CARDOSO; FONSECA, 2009), com objetivo de rememorar os 250 anos de ensino público sustentado pelo Estado. A pretensão das historiadoras foi destacar as condições e os alcances que foram impostos naquele contexto que permitiram a criação do ensino público no mundo luso-brasileiro.

Dessa forma, citaram que foi com o Alvará Régio de 28 de junho de 1759 que a Coroa portuguesa iniciou a reforma dos estudos menores no reino e em todos os seus domínios, incluindo o Brasil, e que as reformas foram empreendidas em duas fases: a primeira com a promulgação do referido Alvará de 1759, que criou as aulas de Humanidades e a segunda, com a Lei de 6 de novembro de 1772, que reorganizou os estudos e criou outras cadeiras de ensino, sendo uma delas a cadeira de Filosofia. A partir dessas reformas, foi instituído “o ensino público estatal e os professores régios de Gramática Latina, Grego, Hebraico e Retórica, sendo os primeiros a serem selecionados, nomeados, pagos e controlados pelo Estado” (FONSECA, 2009, p.1).

As autoras destacaram que, a partir de estudos mais aprofundados sobre o tema, consideraram que as Aulas Régias representaram um avanço em sua época por tentar abarcar novos referenciais filosóficos de seu tempo e que as reformas pombalinas estavam inseridas no plano de aplicação do aparelho de dominação de Portugal sobre as colônias, apoiados por intelectuais luso-brasileiros adeptos das ideias iluministas. Contudo, as historiadoras afirmam que as reformas pombalinas no Brasil foram tratadas, por algum tempo, de forma generalizada, sendo que não há muitos estudos que levaram em consideração as especificidades da aplicação das reformas nas Capitânicas da América portuguesa. Assim, ao propor uma análise sobre os impactos das reformas nos locais onde a educação era monopolizada pelas ordens religiosas, como também nos locais onde não havia nenhuma instituição educacional ligada a estas ordens, as historiadoras fizeram alguns questionamentos sobre a aplicabilidade, a receptividade e a credibilidade da implantação das aulas régias. No que se refere aos professores régios, indagaram: “como analisar o processo de inserção social desse *novo* personagem advindo das reformas, o professor régio, nos quadros sociais e culturais da América portuguesa, em suas diferentes regiões?” (CARDOSO; FONSECA, 2009, p. 2). A partir destes questionamentos, as autoras analisaram os impactos e as especificidades das reformas pombalinas na educação, utilizando documentações de natureza administrativa, fiscal e notarial de diversas Capitânicas no Brasil e em Portugal.

Concluíram que as análises apontaram para um quadro mais diversificado sobre os resultados das reformas pombalinas no Brasil e que, apesar de estarem submetidas à uma

administração única, as diversas Capitânicas da América portuguesa enfrentaram problemas próprios e também passaram por dificuldades em função das reformas da educação que foram empreendidas pela Coroa a partir de 1759.

O caminho trilhado até aqui nos colocou em contato com várias produções do campo da História da Educação da América portuguesa e nos permitiu proferir algumas considerações sobre a revisão bibliográfica, como também a relevância da nossa pesquisa. A aproximação que nos propusemos apontou a importância desse diálogo com outros pesquisadores do campo para a construção de novos conhecimentos e metodologias. Desse modo, percebemos que nossa proposta se enquadra junto à grande parte dos estudos que foram feitos nos últimos anos, sobretudo porque nossos referenciais teóricos se ancoram na abordagem da História Cultural no diálogo com a História da Educação.

É importante destacar que as pesquisas chamaram a atenção para as dificuldades e os obstáculos enfrentados pelos historiadores da educação colonial para os estudos sobre as práticas educativas tanto de cunho formal como informal, sobretudo porque as fontes, além das dificuldades do manuseio e de leitura, apresentam apenas indícios. Foi possível perceber que na Minas colonial, a família teve papel importante na educação, pois assumiu a função de educar e foi difusora de saberes, crenças e valores, tornando vetor importante para a formação e vivência em sociedade. As pesquisas evidenciaram que a instrução e a assistência nesse período envolviam diretamente o Estado e a Igreja, sendo que este modelo estava voltado para o controle social. Em relação ao ensino régio, as pesquisas colocaram em relevo o papel das Câmaras Municipais, que atuavam como mediadoras entre os súditos e como instrumento de controle do ensino régio e que emitia atestados para comprovação da atuação dos mestres. Para contribuir com o campo da História da Educação colonial, cabe destacar os diversos apontamentos de Fonseca acerca das várias possibilidades de pesquisas para se pensar as dimensões da Educação na Capitania de Minas.

Em relação aos mestres e professores régios, a historiadora aponta que é possível reconstruir as redes de sociabilidades e os intercâmbios pessoais através dos cruzamentos dos atestados emitidos pelas Câmaras com outras fontes relativas aos mestres, podendo ser estas cartoriais e eclesiásticas. Fonseca destacou também que a reconstituição das redes de relações sociais possibilita desvelar as trajetórias e compreender o lugar do ensino régio e de seus professores na vida da sociedade colonial. Sendo assim, a historiadora apontou que investigar as fontes cartoriais permite perceber as condições de vida e de trabalho dos mestres em relação ao Subsídio Literário, às relações sociais e às práticas educativas.

O rol das pesquisas apontou também que é preciso considerar as especificidades regionais e as condições de sua aplicação nas Capitâneas da América portuguesa, ou seja, levar em consideração a diversidade e particularidade da sociedade. Sendo assim, não vislumbramos estudos que contemplem os mestres régios, no que diz respeito ao cotidiano, as práticas escolares, as trajetórias e as relações sociais que possivelmente estabeleceram na sociedade mineira.

Logo, para nossa pesquisa, pretendemos contribuir para o Campo realizando um estudo verticalizado sobre os mestres, por meio da análise sobre as trajetórias e suas redes de sociabilidades. Interessa-nos também conhecer as relações sociais e as articulações que estabeleceram no seio desta sociedade no contexto das suas redes de sociabilidades e clientelares.

## 1.2 O *corpus* documental da pesquisa e seus desafios

Consideramos que um dos grandes desafios para os historiadores da educação do período colonial é lidar com os documentos históricos. Neste aspecto, Fonseca argumenta que os desafios são ainda maiores devido

as características da documentação e do seu manuseio: o estado de conservação, não raro precário, às vezes com perda parcial ou total da informação; o ritmo mais lento do processo de leitura que exige, se não o conhecimento estrito de paleografia, ao menos treinamento prático e familiarização com as diferentes caligrafias, as diferenças ortográficas, o uso de abreviaturas, etc.; a inexistência de classificações arquivísticas que remetam diretamente ao interesse de estudo, situação derivada das estruturas político-administrativa e jurídica da época, que orientaram a produção dos documentos, e também derivada das formas de organização e armazenamento dos mesmos em tempos posteriores, nem sempre obedecendo a regras fixas; à fragmentação da informação, principalmente quando se trata de documentos de caráter privado e judicial; a existência de cópias dos mesmos documentos em arquivos diferentes; a concentração de determinados tipos de documentos, relativos ao Brasil, em arquivos portugueses (FONSECA, 2005, p. 2).

O primeiro contato com esses diversos tipos de documentos nos colocou diante dessas dificuldades descritas por Fonseca (2005), pelo fato de não possuímos familiaridade com os diversos tipos de escrita, habilidade de leitura e conhecimento sobre as normas técnicas para transcrever os documentos. Para superar estas dificuldades, buscamos estudos pontuais<sup>22</sup> e, para

---

<sup>22</sup> Em especial, nós nos referimos à Oficina de Paleografia oferecida pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) da UFMG, que foi ofertada no primeiro semestre de 2019, cujo conteúdo ministrado possibilitou adquirir um pouco dessas habilidades para melhor compreensão dos documentos, sendo de fundamental importância para esta pesquisa.

adquirir prática de leitura e criar familiaridade com os diversos tipos de grafias referentes ao século XVIII, outra metodologia que utilizamos foi a leitura de diversos documentos do período colonial que estão disponíveis na versão digital no sítio do Arquivo Público Mineiro. Assim, ao adotar esses procedimentos, foi possível tratar os documentos com o rigor necessário para dar prosseguimento à pesquisa.

### 1.3 O mapeamento dos mestres régios

Para escolha dos sujeitos desta pesquisa partimos, inicialmente, de um mapeamento realizado por Fonseca (2010), no qual ela apresenta a distribuição dos professores régios de primeiras letras e de Gramática Latina pela Capitania de Minas com os seus respectivos períodos de atuação. Como critério inicial, selecionamos dez mestres que atuaram por mais tempo na Comarca de Vila Rica, conforme o quadro 1 a seguir:

Quadro 1 - Professores régios da Comarca de Vila Rica (1772-1814)

Nome	Naturalidade	Local de atuação	Situação	Período de atuação
Antônio Leonardo Fonseca	Guarapiranga	Vila Rica	Substituto com provisão	1788-1814
Antônio Corrêa de Souza e Melo	Vila Rica	Vila Rica	Titular com provisão	1774-1786
Caetano Gomes de Santa Rita		Mariana		1800-1809
Francisco Xavier da França		Mariana	Titular com provisão	1800-1814
José Teixeira Romão	Mariana	Inficionado	Substituto com provisão	1788-1814
Joaquim da Cunha Osório		Sumidouro		1786-1791
Joaquim José Benavides		Vila Rica	Titular com provisão	1801-1814
Luís Joaquim Teixeira de França		Mariana	Substituto com provisão	1877-1801
Manoel Ferreira Velho		Barra Longa	Titular com provisão	1789-1814
Silvério Teixeira de Gouvêa	Guarapiranga	Vila Rica	Titular com provisão	1788-1814

Nota: Elaborado a partir de FONSECA, 2010.

Fonte: O autor, 2020.

Em seguida, o próximo passo foi realizar o levantamento de fontes sobre eles. No acervo da Casa Setecentista de Mariana, encontramos o inventário e testamento do mestre Antônio Leonardo da Fonseca, que atuou no ensino por mais de vinte anos (1788-1814). No acervo digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, encontramos atestações regulares emitidas



pela Câmara Municipal durante toda a sua permanência no ofício, o que nos chamou a atenção. Já dos demais mestres não encontramos esta quantidade de atestações. Durante o levantamento dos inventários dos referidos mestres no acervo da Casa Setecentista de Mariana, nos deparamos com o inventário do Reverendo Doutor e professor Francisco de Paula Meireles, que não está incluso nesse quadro. De posse de seu inventário, ao analisá-lo preliminarmente, constatamos que Meireles tinha a posse de uma biblioteca considerável, muitas dívidas, envolvimento em negócios diversos e que havia atuado no ensino de Filosofia em Mariana por cerca de oito anos (1786- 1794). Assim, concentrando os levantamentos de fontes sobre este sujeito histórico, encontramos nesse mesmo acervo um processo de justificação pelo cometido de um suposto crime e assim, por também ser um sacerdote, no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, encontramos mais dois processos dele no Juízo Eclesiástico e também o processo *De Genere Vita et Moribus*<sup>23</sup>, além de outros documentos no acervo digital do Arquivo Torre do Tombo e nos Autos da Devassa. Essas fontes o destacaram dos demais mestres arrolados no quadro.

Logo, por estes critérios, ambos foram selecionados para nossa pesquisa.

### 1.3.1 As fontes da pesquisa

O estudo sobre os mestres foi subsidiado pela análise dos inventários e testamentos, processo crime e justificação e atestações diversas que se encontram nos acervos do Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM), do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana e no sítio digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ). Os principais documentos históricos analisados que possibilitaram descrever um pouco das trajetórias dos mestres apresentados foram os inventários e os testamentos que estão disponíveis nos acervos da Casa Setecentista de Mariana. São riquíssimas fontes históricas que nos permite estudar a sociedade do passado para além da morte, tanto em aspectos gerais como também o seu cotidiano e identificar sensibilidades por trás do ato jurídico.

---

<sup>23</sup> Trata-se de processos eclesiásticos para habilitação canônica, ou seja, por quem pretendia ser sacerdote ou intencionava progredir em termos de carreira eclesiástica, que servia para comprovar três aspectos da vida: *Genere*, significa ascendência e, por conseguinte, eram feitas diligências para verificar a pureza de sangue do suplicante. *Vita*, no sentido de vida. Eram feitas diligências para averiguar o modo de vida do requerente e *Moribus*, a palavra em latim para comportamento e costumes. Ou seja, eram também feitas diligências para investigar a pureza moral e integridade da pessoa em questão e dos seus familiares. Ver em: Mata (2010).

### 1.3.1.1 Sobre os testamentos

No século XVIII, os “testamentos” seguiam uma ordem, o testador em primeiro lugar encomendava a alma, o envolvimento do corpo em vestes sacerdotais, perdão pelos pecados, determinava como seria feito seu funeral, deixava esmolas em favor de rezas de missas, declarava sua naturalidade, bens, filhos e dívidas caso houvesse. Hábito que era recomendado pelas *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, no título XXXIX do livro IV, que determinavam aos párocos e aos clérigos que fossem fazer os testamentos (RODRIGUES, 2015, p. 34).

Nesse contexto, era por meio dos testamentos que as pessoas, buscando antecipar a hora da morte, atestavam sua fé, suas devoções, pediam por clemência divina, declarava suas ascendências e descendências e, por último, manifestava seus últimos desejos. De acordo com Paiva (2015), nas Minas Setecentistas, era comum na abertura dos testamentos iniciá-los pelos “traços pessoais, sentimentos, impressões, crenças, costumes e desejos, ficando tanto para o leitor do passado quanto do futuro, o registro, por escrito, de seu perfil, méritos ou legados” (PAIVA, 2015, p. 77).

Sendo assim, em todas as aberturas, indiferente se eram mais ou menos recatados ou completos, o objetivo principal seria a salvação da alma após a morte, uma ferramenta importante para atestar ser um bom cristão, remir os seus pecados para merecer a salvação eterna, para aquele que a morte já estava rodeando.

### 1.3.1.2 Sobre os inventários

Outro documento de grande importância são os “inventários *post-mortem*”, que geralmente são redigidos pelo Juiz de Órfãos, e no qual são arrolados todos os bens do falecido, com os valores estimados de modo que permitia realizar os cálculos dos bens para fins de partilha entre os herdeiros. Apresentado brevemente a estrutura do testamento e seu objetivo, para o historiador, esse documento tem outras utilidades. Seu conteúdo tem ricas informações que nos permitem viajar ao passado e mergulhar nesse universo da sociedade setecentista por intermédio dos registros do cotidiano, dos sentimentos, práticas, costumes, tradições, medos, representações, formas de sociabilidades e relações de poder. Enfim, preservam informações do universo cultural, político e aspectos sentimentais que eram relatados pelos próprios testadores, mesmo que escritos pelos escrivães.

### 1.3.1.3 Outras fontes

Quanto aos demais documentos, no que diz respeito ao padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca, agregaram às análises os “Atestados” que foram emitidos pela Câmara Municipal de Vila Rica e que estão disponíveis em modo digital no sítio da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Esses atestados foram emitidos durante toda a sua permanência no ofício, a qual nos permitiu desvelar sobre sua trajetória, a longevidade de sua atuação e que necessitou pedir afastamentos do ofício por motivo de doença.

Em relação ao professor Francisco de Paula Meireles, outro importante documento utilizado nesta pesquisa foi um “processo de justificação”. Uma parte deste documento está disponível nos acervos da Casa Setecentista de Mariana e a outra está disponível nos acervos do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana. Já no acervo digital do Arquivo Torre do Tombo, encontramos a denúncia do referido no Tribunal da Santa Inquisição e nos Autos da Devassa foi ouvido como testemunha. Logo, com base nesses documentos, pudemos constatar que o professor Francisco teve um universo relacional conflituoso.

Por serem sacerdotes, foi por meio do processo *De Genere Vita et Moribus*, disponível no acervo do Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana, que nos possibilitou conhecer como se deu o processo para ingresso à carreira eclesiástica, fazer o cruzamento de informações com as que foram evidenciadas no testamento com o objetivo de descrever a evolução patrimonial, as condições sociais, como também suas representações perante a sociedade naquele momento.

Em relação ao processo mencionado, cabe uma observação. Ele é composto por três fases de diligências, sendo: idoneidade moral, modos de vida e de patrimônio, que após terminadas são sobrepostas, formando um só processo. Assim, o “*De Genere*” de ambos não tinham as páginas numeradas e, para melhor análise e localização dos assuntos ali contidos, enumeramos todas as páginas das três diligências de forma contínua.

Em relação às normas de transcrição paleográfica, para todos os documentos pesquisados e que foram transcritos no corpo desta pesquisa, adotamos as seguintes regras: para melhor fluidez da leitura, fizemos a atualização da caligrafia e as abreviaturas, quando possível, foram desdobradas. As pontuações, quando tinham, foram mantidas. As palavras duvidosas e trechos truncados foram colocados entre colchetes da seguinte forma: [...]. As palavras que estavam danificadas por corrosão de tinta, rasgadura ou corroídas por insetos, também foram indicadas entre colchetes, assim: [corroída]. Os trechos transcritos, ao início e no fim, foram

representados por [...]. Já a transcrição dos livros de ambos que foram inventariados, mantivemos a caligrafia original devido a maioria dos títulos terem sido escritos em Latim.

Portanto, esses documentos históricos constituíram o rol da pesquisa, sendo fundamentais para alcançarmos nosso objetivo de analisar a atuação dos sujeitos históricos na Capitania de Minas Gerais. Para tal, buscou-se reconstruir suas trajetórias e suas redes de sociabilidades, levando em consideração, de forma primordial, a disponibilidade de fontes. Esta investigação historiográfica teve aproximação com os procedimentos metodológicos que se aproximam do gênero historiográfico conhecido como Micro história, subsidiado pelo uso do método do paradigma indiciário proposto por Carlo Ginzburg. Nesse aspecto, os registros de modo geral, jornais, cartas, periódicos e livros são utilizados como fontes, base para a investigação histórica. Estes registros são utilizados como pistas – indícios – que podem servir como norte para conduzir nossas pesquisas, cuja validade para segui-los é discutida por Carlo Ginzburg, momento em que propõe a utilização de seu método do paradigma indiciário. Este método resgata a figura do caçador que “lê” as pistas deixadas pelo caminho – pegadas, pelos, etc., – para criar uma narrativa lógica a partir destes rastros. Diante dessa situação, “quando as causas não são reprodutíveis, só resta inferi-las a partir dos efeitos” (GINZBURG, 1989, p. 169).

Ao estabelecer a relação do caçador, do detetive e do médico – figuras que se apropriam dos efeitos para inferir as causas, Ginzburg recomenda a metodologia do paradigma indiciário – método interpretativo que tem o potencial de despertar o olhar do historiador sob as fontes e documentos para aqueles detalhes que foram considerados secundários ou negligenciados, que após analisá-los, serão capazes de trazer dados relevantes dentro do contexto da pesquisa. A finalidade deste método é descobrir, nas fontes e nos documentos, informações que vão além daquelas que estes tinham a intenção de revelar, de forma que, quando analisadas e/ou desconstruídas pelo historiador, podem trazer informações valiosas daquele contexto em que foram produzidas. Logo, estes apontamentos tornaram-se fundamentais para a problematização dos documentos históricos que utilizamos em nossa pesquisa.

Neste capítulo apresentamos a revisão bibliográfica e a abordagem teórico-metodológica de embasamento da pesquisa, os critérios que utilizamos para a seleção dos sujeitos que foram estudados e o *corpus* documental da pesquisa. Já no próximo capítulo, serão apresentados os principais conceitos e o campo teórico no qual se insere a pesquisa.

## CAPÍTULO 2

### As dinâmicas e as relações sociais constituídas pelos mestres na Minas colonial

O objetivo deste capítulo é apresentar os principais conceitos e o campo teórico no qual está inserida a pesquisa. Para isso, foi dividido em cinco seções. A primeira, intitulada “Os mestres régios difusores de saberes e conhecimento”, apresenta os estudos de Gruzinski sobre o processo da conquista e colonização da América espanhola que nos permite compreender os processos de mestiçagem e mediação cultural. A segunda, intitulada “As redes clientelares como mecanismo de busca de poder”, foi empregada para alicerçar nossa reflexão sobre um mecanismo que foi utilizado pelas elites da sociedade colonial na busca de poder. A terceira, intitulada “As redes clientelares como estratégia de mobilidade social na Capitania de Minas”, descreve as estratégias para se pensar a mobilidade social, tanto na Coroa portuguesa, como também na Capitania de Minas. A quarta, intitulada “As aulas régias como espaço de sociabilidades”, apresenta as várias manifestações de sociabilidades existentes na Capitania de Minas e os espaços nos quais os mestres estiveram imersos. A quinta, intitulada “Os mestres régios: entre práticas e representações na Capitania de Minas”, apresenta as contribuições da História Cultural para o campo da História da Educação ao evidenciar as práticas educacionais que possivelmente foram desenvolvidas pelos mestres e suas representações.

Com esse propósito, torna-se necessário fazermos uma discussão historiográfica sobre a noção de *mediadores culturais* – ou *passseurs culturels* – a partir das seguintes referências: as orientações tratadas pelo historiador Serge Gruzinski (2001; 2003) em seus estudos sobre o processo de conquista e colonização das Américas nos séculos XVI a XVIII; da historiadora Thais Nívia de Lima e Fonseca (2003; 2012), discutir a noção de *redes clientelares*, tratada pela historiografia portuguesa e brasileira; a noção de *redes de sociabilidades*, a partir de Boschi (2006); e por fim, discorrer sobre as contribuições da História Cultural para o campo da História da Educação na perspectiva do historiador Roger Chartier (2002) na obra *História Cultural: entre práticas e representações* e de Sandra Jutahy Pesavento (2003) na obra *História e História Cultural*.

#### 2.1 Os mestres régios como difusores de saberes e conhecimento

No processo da primeira globalização desencadeada no século XVI, foi instaurado novos espaços de circulação, interação, intercâmbios e conflitos entre culturas por meio da

colonização europeia sobre a América, mais especificamente no México. É nesse contexto que Gruzinski, ao aprofundar seus estudos sobre o processo de colonização que foi desencadeada pelos espanhóis, aborda os *passseurs culturels* ou mediadores culturais. Este termo foi cunhado por Gruzinski (2001; 2003) para ser utilizado como uma ferramenta analítica dos processos de mestiçagem cultural ocorridos entre os indígenas e os espanhóis durante os séculos XVI, XVII e XVIII. Nesses estudos sobre a colonização do México pelos espanhóis, Gruzinski (2001) nos aponta a riqueza e a variedade nesse processo de invenção e mestiçagem cultural. Nesta linha de argumentação, Fonseca (2003), ao tratar a noção de mestiçagem e de mediadores culturais a partir das perspectivas que foram propostas por Gruzinski, afirma que

os *passseurs culturels* são elementos – pessoas, objetos – que atuam como mediadores entre tempos e espaços diversos, contribuindo na elaboração e na circulação de representações e do imaginário. Por seu forte enraizamento cultural e sua grande mobilidade, esses mediadores atuam como catalisadores de ideias, sendo capazes de organizar sentidos e de criar um sistema de conexões dentro do universo cultural no qual transitam. A atuação desses mediadores permite entender como os diversos universos culturais se entrecruzam (FONSECA, 2003, p. 68).

Doravante, a noção de mediadores culturais nos permite compreender as interações entre as culturas de determinados grupos – sujeitos que se deslocaram para esse mundo recém-descoberto e estabeleceram, desde então, relações entre os dois mundos, promoveram a circulação de ideias, saberes, costumes, crenças, hábitos e imaginários etc. Ao estudar os processos de incorporação e mudança que foram desencadeados no México colonial, Gruzinski (2001; 2003) aborda que os grupos subordinados não foram passivos e pacíficos ao processo de dominação. Pelo contrário, foram resistentes em várias formas, mobilizaram seu repertório de sentidos de maneira diversa e, por vezes, oposta aos grupos dominantes. Nesse processo, Gruzinski aponta que a mistura dos seres humanos e dos imaginários pode ser chamada de “mestiçagem”, sem ter a noção específica do termo e sem interrogar sobre as dinâmicas que o termo designa. Não obstante, afirma que é uma tarefa difícil definir o conceito na medida em que os termos “mistura” e “hibridismo” são carregados de diversas conotações, e que o mesmo ocorre com a noção de mestiçagem, havendo ainda distinções entre a “mestiçagem biológica” e “mestiçagem cultural”.

A noção de mestiçagem biológica parte do pressuposto da existência de grupos humanos puros, fisicamente distintos, separados por fronteiras. Porém, a circulação, intercâmbios, deslocamentos e invasões provocaram o nascimento e a multiplicação de indivíduos mestiços, ou seja, o desenvolvimento de formas de vida misturadas provenientes de fontes diversas. Já a noção de mestiçagem cultural traz ambiguidades ligadas ao próprio conceito de cultura (GRUZINSKI, 2001, p. 42-43). O autor alerta que as dificuldades para

analisar o termo “mistura” não é restrito somente ao campo das ciências sociais. A “compreensão da mestiçagem se choca com hábitos intelectuais que levam a preferir os conjuntos monolíticos aos espaços intermediários, sendo que é mais fácil identificar blocos sólidos do que interstícios sem nome” (GRUZINSKI, 2001, p. 48). O autor também alerta para os riscos que o pesquisador incorre quanto à utilização do conceito de cultura e identidade. Sobre este último, permite que cada ser ou grupo humano tenha características específicas, fundadas num substrato cultural estável ou invariante, sobretudo porque, dependendo do contexto, cada ser pode ser dotado de identidades múltiplas ou munido de referências instáveis. Para o autor, a identidade é definida a partir de relações e múltiplas interações. Nessa perspectiva, afirma que foi o contexto da Conquista e da colonização da América que permitiu aos espanhóis “identificarem seus adversários como índios e a englobá-los nessa apelação unificadora e redutora” (GRUZINSKI, 2001, p. 53).

Em relação aos estudos históricos acerca das mestiçagens, Gruzinski tece uma crítica ao Etnocentrismo, isto é, à história não estimular e não dar a mesma atenção para o estudo das mestiçagens. Interessada pelos demais estudos, como os da cultura, identidades e os movimentos nacionalistas, raramente abordou de maneira mais incisiva os fenômenos de misturas com os mundos extra ocidentais e as dinâmicas que os provocaram, já que geralmente os historiadores europeus privilegiam a história ocidental em detrimento da história do restante do mundo. Porém, a Antropologia histórica foi a exceção em virtude de ensinar aos historiadores a deixar o discurso eurocêntrico do colonizador e privilegiar a “visão dos vencidos”. Nesse contexto, Gruzinski reflete que, para compreender a visão dos vencidos, sua pesquisa focou na parte ameríndia, as persistências e as resistências ao processo colonizador, jogando luz em como os empréstimos do Ocidente eram absorvidos pela tradição indígena (GRUZINSKI, 2001, p. 55-56).

O autor também pontuou que não foram somente as questões etnocêntricas que atrapalharam a compreensão das misturas e mestiçagens, pois a complexidade desses fenômenos não se adapta a uma herança positivista que nutriu uma visão de tempo baseada na linearidade. Gruzinski nos chama a atenção para necessidade de se tomar o devido cuidado ao identificar, no século XVI ibérico, as primícias desses fenômenos baseadas no contexto das mestiçagens e da globalização. Para o autor, as mestiçagens não seguem uma linearidade. Elas surgiram na América do século XVI, em contextos distintos – do Ocidente cristão e dos mundos ameríndios – que as colocaram brutalmente em contato e as imbricaram umas nas outras (GRUZINSKI, 2001, p. 58). Nesta linha de argumentação, Gruzinski aponta que, ao se debruçar nos estudos das mestiçagens, o historiador deve levar em consideração a incerteza e o aleatório

– considerados de suma importância no contexto da conquista da América –, mundos em que tudo estava separado e foram brutalmente confrontados, ou seja, “é a presença do aleatório e da incerteza que confere às mestiçagens seu caráter impalpável e paralisa nossos esforços de compreensão e que também a complexidade e imprevisível parecem, pois, inerentes às misturas e mestiçagens” (GRUZINSKI, 2001, p. 61). Na análise que Gruzinski se propõe, emprega o termo

Mestiçagem para designar misturas que ocorreram em solo americano no século XVI entre seres humanos, imaginários e formas de vida, vindos de quatro continentes – América, Europa, África e Ásia. Quanto ao termo “hibridação”, aplicaremos às misturas que se desenvolvem dentro de uma civilização ou de um mesmo conjunto histórico – a Europa cristã, a Mesoamérica – e entre tradições que, muitas vezes, coexistem há séculos. Mestiçagem e hibridação dizem respeito tanto a processos objetivos, observáveis em fontes variadas, como à consciência que têm deles os atores do passado, podendo essa consciência se expressar tanto nas manipulações a que eles se dedicam, como nas construções que elaboram ou nos discursos e condenações que formulam (GRUZINSKI, 2001, p. 62).

O trecho acima traduz com clareza a concepção de mestiçagem que ocorreu nos quatro continentes. Apesar de terem acontecido num mesmo conjunto histórico, ocorrem choques e embates decorrentes da Conquista. Sendo assim, “misturas entre seres humanos, imaginários e formas de vida” não é uma novidade nas relações históricas entre os seres humanos. Todavia, o que confere o fenômeno da mestiçagem como idiossincrático durante o período da Conquista pelos espanhóis que fora iniciado no século XVI até a atualidade, é o seu caráter global. Logo, a mestiçagem não ocorreu como um fenômeno isolado e com caráter exotista. Está unido pelo encontro desses quatro continentes, à expansão europeia por meio da conquista e colonização do continente americano, pelos domínios da monarquia de Castela e pelos vínculos político, econômico e cultural decorrentes desse encontro. Conforme podemos perceber, Gruzinski não conceitua o termo “mestiçagem”, nem traz uma teoria sobre o fenômeno. Em seus textos, procurou evidenciar os mecanismos de funcionamento dessas misturas que ocorreram no decorrer do processo de colonização da América espanhola. Na análise de Gruzinski, as mestiçagens advindas pela conquista do Novo Mundo estão ligadas a dois fenômenos que se iniciaram no século XVI: “o choque da Conquista e a ocidentalização” (GRUZINSKI, 2001, p. 63).

Nestas análises, o autor argumenta que a chegada dos europeus no território americano foi sinônimo de desordem e caos, desde o Caribe, passando pelos Andes até no Brasil dos portugueses. O choque da conquista, conforme relatado pelo autor, provocou uma metamorfose no corpo social, flutuações e inquietações – doenças, mortandade e epidemias acometeram a população indígena, introduzidas pelos espanhóis. Além desses males, as populações



autóctones foram “atacadas, aterrorizadas, derrotadas, sendo politicamente mutiladas e socialmente fraturadas e dizimada pela guerra” (GRUZINSKI, 2001, p. 75). Assim, o autor descreve que as relações estabelecidas entre vencedores, vencidos e colaboradores foram todas saídas de universos com trajetórias muito diferentes, trazendo consequências complexas sem precedentes devido as hibridações da Ibéria medieval serem processos diferentes das mestiçagens da Conquista. Já a ocidentalização procurou replicar na América a sociedade do Velho Mundo, instaurando novas referências materiais, políticas, institucionais e religiosas. Como fruto desse processo, houve a reconstituição ou a transferência dos costumes ibéricos para a América e o surgimento de infraestrutura nos moldes europeus advindos com a construção de cidades, estradas, fortalezas, escolas, hospitais, igrejas e catedrais, nascendo assim a nova Espanha, isto é, o México (GRUZINSKI, 2001, p. 94). Nas palavras do autor, por toda a América espanhola, principalmente cidades como Puebla, no México, e Lima, no Peru, foram erigidas igrejas, prefeituras e praças – símbolos da supremacia dos vencedores e denominadas “Brasílias” do Renascimento (GRUZINSKI, 2001, p. 96). Dentro desse processo de ocidentalização, cabe ressaltar que a cristianização foi um elo importante.

Os índios só eram integrados social e politicamente à sociedade do Novo Mundo a partir do momento que abjuravam suas crenças. Esta cristianização do Renascimento estava mais relacionada ao modo de vida do que à definição de crenças e rituais: ligava-se a educação, a arte, a moral, a sexualidade, relações de matrimônio e outros valores atribuídos aos bons costumes. A reprodução do ocidente por meio da cristianização também possibilitou aos índios a reprodução das técnicas utilizadas pelos espanhóis, sendo que utilizavam de todos os meios possíveis para aprenderem os ofícios, até do furto de livros de um mestre espanhol. Dentre esses meios utilizados, destacam a memorização e a espionagem. Os índios observam todos os detalhes: “contavam as marteladas, observavam onde o mestre batia, como virava e revirava o molde e antes de um ano produziram ouro batido” (GRUZINSKI, 2001, p. 101). É importante ressaltar que os índios artesãos sempre se apropriaram das técnicas dos ofícios europeus para reproduzir as artes do Velho Mundo – copiavam roupas, móveis e até instrumentos musicais. Nesta dinâmica, a ocidentalização permitiu aos índios desenvolverem a capacidade mimética, isto é, de imitar os espanhóis em suas atividades. Destacaram-se na construção e na arquitetura que, em decorrência, possibilitou aos índios fabricar vários objetos europeus, iniciando a concorrência entre os artesãos indígenas e espanhóis – quebrando o seu monopólio. O aprendizado dos ofícios e das técnicas dos índios pelos espanhóis, como podemos observar, ocorreu por meio da mediação – troca de conhecimentos – que gerou grandes repercussões: precipitou a inserção dos autóctones no mercado econômico e técnico de origem ocidental e o

estabelecimento de relações de dependência entre os copistas (do México indígena) em relação aos modelos originais produzidos pelos espanhóis, abrindo campo para a qualificação desses trabalhadores indígenas (GRUZINSKI, 2001, p. 103).

Como citamos, a cristianização estabelecia muitas ligações. Foi por meio da arte que os missionários difundiram os conteúdos da fé cristã e o desenvolvimento do campo educacional. No campo da arte, fizeram uso do teatro para simular os episódios das histórias sagradas e das edificações do panteão sagrado e da geografia sagrada do Ocidente. Envolveram diretamente os índios na fabricação e montagem dos cenários, no repertório musical e canto, como também nos personagens, fato que deixou os espanhóis impressionados com a qualidade e a fidelidade da representação indígena. O campo educacional também merece nossa atenção. Houve o desenvolvimento da leitura e da escrita, que somaram à música, à pintura e ao desenho, destacando índios mais jovens que aprenderam a reproduzir as imagens europeias concomitantemente com a imersão no universo da comunicação gráfica e sonora, sendo que “muitas crianças de onze ou doze anos, que sabem ler e escrever, entoam o cantochão e o canto gregoriano e podem até anotar os cantos sozinhas” (GRUZINSKI, 2001, p. 105). Apesar dos índios desenvolverem grande capacidade mimética, no campo cênico, os índios tenderam a desviar do modelo hispânico original de acordo com suas interpretações inventivas, sendo que em várias situações, confrontaram a ocidentalização. Sendo assim, Gruzinski afirma que os índios foram excelentes copistas e calígrafos, a ponto de rivalizar com os trabalhos da máquina (no caso, a prensa para imprimir).

Conforme mencionamos, a mestiçagem cultural ocorrida entre os espanhóis e os índios no contexto da Conquista estava presente no cotidiano da América espanhola e está diretamente relacionada à ocidentalização e ao mimetismo. Aliás, possibilitou também aos índios a absorção de muitos saberes e costumes, corroborando para reprodução de muitas práticas do Ocidente, como também a representação dos imaginários europeus. No que diz respeito à mestiçagem da imagem, a disseminação desse imaginário nos territórios conquistados tinha o objetivo de lutar contra a idolatria e fazer a reafirmação da evangelização cristã. Contudo, essas reproduções não foram interpretadas pelos indígenas de maneira uniforme, houveram combinações, justaposições e amálgamas. Sendo assim, Gruzinski aponta que os artistas indígenas além de observarem, copiarem e reinterpretarem vários modelos, tiveram vantagem em relação aos artistas europeus por não sofrerem pressão para seguirem as tradições das escolas ou dos critérios estilísticos do Velho Mundo, sobretudo porque misturavam vários estilos: o romântico ao gótico, o renascente ao hispano, o ameríndio ao ibérico (GRUZINSKI, 2001, p. 114).

Os índios letrados, principalmente os pertencentes à elite – os *nauas* – no decorrer do século XVI, conservaram o conhecimento de sua herança pagã e integraram-na em suas obras – adaptaram motivos clássicos europeus às cenas indígenas. Essas características foram observadas por Gruzinski numa pintura representada pelo “Macaco Ozomatli, a flor e a Centaura Ocyrhoe<sup>24</sup>”, que compõe um afresco pintado por estes indígenas no final do século XVI, exposta na “Casa del Dean” ou Casa do decano” – edifício mais antigo da cidade mexicana de Puebla, que pertenceu a um eclesiástico chamado Tomás de la Plaza (GRUZINSKI, 2001, p. 119). Nas palavras do autor, a figura do macaco é repleta de significados simbólicos, sendo

de origem pré-hispânica e pode ser identificado pelo seu brinco. Era um dos signos do calendário ritual asteca e corresponde ao dia onze do calendário divinatório, estando associado à boa fortuna e à alegria, ou ainda à vida licenciosa. A centaura, por sua vez, chama-se Ocyrhoe, filha do centauro Chironte. Dela se diz que “revelava os segredos do destino”. Ou seja, tanto a centaura como o macaco são seres encarregados de anunciar o destino. Entre uma e outro podemos observar uma flor, que parece ser de poyomatli, um alucinógeno utilizado pelos índios antes e depois da Conquista, difundido entre espanhóis, mestiços e mulatos (GRUZINSKI, 2001, p. 119).

Conforme descrito, podemos observar que o macaco continha várias associações e representava uma figura pagã, já a flor possuía propriedades alucinógenas. Ao analisar o conjunto e o caráter distintivo dessa pintura, Gruzinski aponta que os elementos não foram reunidos de maneira casual. Entretanto, o autor pergunta, como poderia explicar o aparecimento deles na residência de um eclesiástico, sendo familiar ao Santo Ofício numa época de reafirmação da ortodoxia tridentina? Analisando mais detidamente a pintura, ficou perplexo quando observou os demais detalhes: “o peito nu das centauras dá mais um toque de indecência a essa demonstração de superstições indígenas” (GRUZINSKI, 2001, p. 121). Para o autor, a centaura é oriunda da Antiguidade clássica e a flor, parece pertencer à flora mexicana. Por este distanciamento, alega que a análise não pode limitar a realidade local, com a história dos índios da Nova Espanha associada com a história da sociedade colonial, pois no caso desse afresco, ao reunir elementos do passado pré-hispânico com os da Antiguidade europeia, trata-se de dois mundos distintos. Para o autor, a análise a ser feita não é comparar a mitologia greco-romana com a ameríndia e sim fazer uma reflexão sobre o enigma da ligação que nos impõe a pintura (GRUZINSKI, 2003b, p. 323).

Nesta linha de argumentação, o cerne da questão está em buscar as razões desta conexão, portanto não se trata de fazer estudos comparativos de uma cultura à outra, mas sim de buscar entender a maneira pela qual ambas se encontraram. Sobretudo, tentar desvendar as motivações

---

<sup>24</sup> Essas figuras foram estudadas por Serge Gruzinski (2001) como uma ocorrência de mestiçagem cultural.

que levaram um pintor indígena do século XVII a buscar referenciais europeus tão longínquos (a cultura grega) e ao mesmo tempo estabelecer conexões com o passado indígena. Foi por meio dos estudos das mestiçagens que Gruzinski observou a complexidade das articulações, o caráter nacionalista, culturalista e micro histórico que permitiu o encontro entre Ozomatli e Ocyrhoe.

Corroborando com Gruzinski (2001), Fonseca (2013) argumenta que as maneiras como os indígenas apoderaram sobre os elementos da mitologia greco-romana trazida pelos europeus para a América pode ser percebida pela perspectiva da *connected histories*<sup>25</sup>, ou histórias conectadas, que não aceita a ideia de uma história única, mas reconhece que as histórias são múltiplas e se comunicam. A compreensão do encontro, da utilização e da maneira como essas figuras foram entendidas pelos pintores indígenas deve levar em conta as idas e vindas realizadas por estes elementos de um continente ao outro (FONSECA, 2013b, p. 63). Conforme abordamos, essas características estão presentes também nas demais pinturas que foram produzidas pelos pintores indígenas – apresentam reminiscências pré-hispânicas e diversos detalhes de origem europeia – cujos elementos associam os dois mundos – trazendo seu aspecto heterogêneo e polissêmico. Logo, é esse caráter que confere as mestiçagens e a mediação cultural: estabelecer conexões, a difusão de saberes e de elementos culturais. Além da pintura, a mestiçagem e a mediação cultural estiveram presentes na escrita. Para Gruzinski, a partir do século XVI houve uma revolução nos modos de expressão dos índios com a passagem da pictografia à escrita alfabética – tornando-a um dos principais pilares de sustentação da dominação espanhola, pois décadas após, as nobrezas indígenas além de descobrirem a escrita, alinharam-na à imagem. Sendo assim, o autor argumenta que a partir do momento que os indígenas passaram a utilizar a escrita, mudaram a maneira de registrar o passado (GRUZINSKI, 2003a, p. 15).

Outra questão que devemos levar em consideração é a articulação entre a mestiçagem e o caráter político que lhe é inerente: entender como os demais fenômenos, como da globalização e o da ocidentalização, provocaram a mestiçagem. Nesta linha de argumentação,

a mestiçagem, contudo, é sempre muito mais do que uma bricolagem<sup>26</sup> cultural. Ela tem uma dimensão política. Parece-me que o termo “mestiçagem cultural” é pouco como uma armadilha, uma vez que as mestiçagens são sempre políticas. Os índios pintores que inventaram o encontro do macaco com a centaura tinham um objetivo preciso na mente. Em primeiro lugar, procuravam conseguir para o seu passado religioso o estatuto privilegiado que a mitologia greco-romana tinha face ao

---

<sup>25</sup> Histórias conectadas, em português. A expressão é utilizada em inglês, segundo a proposta original do historiador Sanjay Subrahmanyam, em seu artigo “Connected Histories: Notes Towards a Reconfiguration of Early Modern Eurasia” (SUBRAHMANYAM, 1997).

<sup>26</sup> Do francês “*bricolage*”. Trabalho ou conjunto de trabalhos manuais, ou de artesanato. Dicio Dicionário on line. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/bricolagem/>. Acesso em 27 dez. 2019.

cristianismo, ou seja, o estatuto de um paganismo tolerado e valorizado; e, em segundo lugar, queriam construir para si mesmos uma relação aceitável com o passado ameríndio em vez de terem que interiorizar a ruptura radical que impunha a cristianização, em vez de viverem uma situação continuamente esquizofrênica (GRUZINSKI, 2003b, p. 339).

A passagem extraída evidencia que a mestiçagem é política, pois apresenta articulações com fenômenos de grande amplitude. Não obstante, Gruzinski, em sua obra *A Colonização do Imaginário* (2003), apresentou os processos de incorporação e mudanças que ocorreram durante o processo da Conquista, destacando a importância da participação das elites indígenas – os nauas – neste processo. No campo da pintura e da escrita, Gruzinski tece uma crítica aos historiadores e etnólogos por terem negligenciado a revolução dos modos de expressão – exemplificada pela passagem da pictografia à escrita alfabética no México colonial – por considerar que foi esse um dos principais elos que permitiu a dominação espanhola. Sendo assim, as elites indígenas foram de suma importância no processo de ocidentalização, por terem apropriado não somente da escrita, mas aliado ela às formas tradicionais de expressão – fundadas pela imagem.

Devemos destacar a importância acarretada pelas mestiçagens, como também pela mediação cultural no decorrer deste processo, pois permitiram aos índios apreender novas dinâmicas culturais, novas assimilações e a organizar sua memória, sobretudo porque os indígenas, no decorrer de suas migrações ou de sua sedentarização pelo território, foram submetidos a um intenso processo de aculturação (GRUZINSKI, 2003a, p. 24). Até então, o campo das expressões pictográficas era vasto, abarcava domínios variados e orientava as atividades cotidianas, como a guerra, clima, os deuses, o comércio, o artesanato, servindo também de apoio para as expressões orais: cantos de hinos divinos.

Após a Conquista, com o empenho da evangelização, as expressões consideradas idólatras foram perseguidas, destruídas e até mesmo confiscadas pela Igreja e com isso, tiveram que passar por uma readaptação. Com o passar do tempo, podemos considerar que foi por meio da mestiçagem e da mediação cultural promovidas pelo processo de Conquista que os índios absorveram muitos conhecimentos, sendo que desde 1545, ao reunirem sigilosamente, os “nobres indígenas se vangloriavam de já terem aprendido tudo o que desejavam saber acerca dos espanhóis, toda a técnica, seu modo de combater, suas forças, sua arte da cavalaria e todo o resto que ignorávamos e não sabíamos” (GRUZINSKI, 2003a, p. 42). A apropriação desses conhecimentos estimulou os índios a reconstruir, como também construir novas relações com os seres e as coisas e, com isto, houve um enriquecimento do repertório das pinturas: mais realismo, justaposição de estilos e outras formas de expressão. Outros fatores positivos

podemos atribuir ao decorrer desse processo: mediados pelas pinturas e pela escrita, os índios tiveram condições de registrar as transformações econômicas, comerciais e financeiras introduzidas pelos invasores, como por exemplo, no “*Codex Sierra* – livro de natureza contábil que descreve as despesas realizadas pelo Pueblo de Tejupan” (GRUZINSKI, 2003a, p. 50).

Cabe destacar que a escrita alfabética foi indissociável das expressões pictográficas. Já no campo educacional, a escrita ganhou destaque. Por volta de 1523, na cidade de Texcoco, o franciscano Pedro de Gante começou a ensinar os jovens, filhos da elite indígena “a ler e escrever, a cantar e tocar instrumentos musicais e a doutrina cristã” (GRUZINSKI, 2003a, p. 79). No ano de 1536, sob a direção dos franciscanos, foi criado o Colégio de Santa Cruz de Tlatelolco, que já oferecia uma educação de qualidade aos filhos indígenas das elites, tornando-se grandes especialistas em todos os tipos de letras: pequenas e grandes, cursivas e góticas, e ainda hábeis em imitar todos os modelos que lhes eram apresentados. Não foi somente os franciscanos que atuaram no ensino dos indígenas. Em 1530, os agostinianos já ensinavam a escrita a seiscentos jovens e algumas jovens indígenas e desde já, tinham contato com os livros de suas bibliotecas que contemplavam as gravuras que decoravam as páginas dos volumes (GRUZINSKI, 2003a, p. 81). Com o passar dos tempos, novas gerações foram formadas pelos religiosos, sendo alfabetizados em náuatle (língua da elite nua), com proximidade aos livros e às gravuras. A difusão das gravuras contidas nos livros pela Igreja tinha um repertório religioso, como cenas da vida de Cristo. Entretanto, trouxe também algumas implicações: impôs uma visão monocromática às pinturas, apresentou uma sintaxe e uma trama lineares, sem relação com a linha e contornos e tinha uma relação específica com a escrita. Com esta difusão, os índios tornaram exímios reprodutores de réplicas de gravuras e de todo o tipo de documentos, da bula à partitura musical, fato que pode explicar a facilidade da introdução do simbolismo cristão nas expressões pictográficas (GRUZINSKI, 2003a, p. 85). Além do mais, a difusão da escrita causou outros impactos: a substituição da expressão pictográfica pela escrita alfabética.

Ao assumirem esta prática nos rituais, os índios deixaram de pintar deuses e ancestrais e de consumir papel, sendo substituídos por folhas escritas para ler e assim, os índios cristianizados começaram a fazer transcrições das pinturas que permitiu não apenas a seleção, a censura e a síntese de tradições plurais, mas uma secularização e desmaterialização da informação que deixava de ser mostrada nas práticas antigas (GRUZINSKI, 2003a, p. 88-89). De acordo com o autor, houve uma colonização da expressão. Ou seja, a escrita que era praticada pelos índios aculturados e que foram submetidos a uma educação cristã e ocidental, assumia função ambígua e sub-reptícia: salvaram as “antiguidades” à custa de uma mutação imperceptível. Neste contexto, a escrita tornou-se uma ferramenta de assimilação, pois apesar

dos testemunhos pictográficos serem reconhecidos legalmente pelas autoridades espanholas, era necessário que estes fossem interpretados em náuatle ou em espanhol. No que refere às formas de expressão, por mais que a escrita tenha se propagado, os índios não deixaram que ela acabasse com a expressão oral – os índios durante todo o século XVI continuavam com seus cânticos em suas casas ou nas casas dos nobres, apesar de proibidos pela Igreja.

Os religiosos percebendo que os índios gostavam desse tipo de expressão, aproveitaram a ocasião e ensinaram-lhes o cantochão<sup>27</sup> e o canto gregoriano ao mesmo tempo com a escrita. A atitude dos religiosos não ficou restrita a esses cantos, exploraram também as formas tradicionais e compuseram novos poemas nos moldes cristãos (GRUZINSKI, 2003a, p. 94). Assim, podemos perceber que houve a introdução de novas técnicas de expressão, organização do pensamento e formas de mediação cultural que foram desencadeadas pela Igreja. Gruzinski nos chama a atenção para os impactos que a Conquista da América espanhola trouxe aos autóctones. Num contexto amplo, esta não foi realizada apenas com destruições e restrições. Contudo, houveram outras implicações de caráter menos espetaculares e dissolventes no decorrer do tempo. Estas implicações foram latentes, silenciosas e

tomaram a forma de desqualificação (do oral), de descontextualização (da linguagem pictográfica em relação a seus referentes costumeiros, ou de elementos dessa linguagem em relação ao conjunto que os organizava), de singularização, de redução do campo das conotações, de distanciamento (GRUZINSKI, 2003a, p. 111).

Apesar dessas implicações, não podemos deixar de destacar que as mediações culturais possibilitaram o desenvolvimento de novas práticas, tais como os registros escritos e novos tipos de pinturas e que, por meio destas, corroborou para ocorrer a revolução dos modos de expressão e de comunicação. Seguindo as proposições de Gruzinski (2001), no que diz respeito a definição do termo mestiçagem, Fonseca (2012), ao falar sobre a simplicidade da definição trazida pelo dicionário da língua portuguesa – como o cruzamento de raças ou de espécies –, argumenta que se trata de um termo complicado e de difícil explicação, sobretudo porque, ao tratar das mestiçagens culturais na América no século XVI ocorrida no contexto da Conquista, foram utilizadas a força e a imposição. Com isto, a definição do termo vai para além do seu sentido literal. A historiadora, ao mencionar que existem múltiplas possibilidades para entender as mestiçagens, abre caminho para criticar os dualismos observados na historiografia tradicional acarretados pela limitação da abrangência do termo. Segundo a autora, para tratar a questão das mestiçagens culturais não basta somente abordar maneiras usuais de expressão cultural, mas

---

<sup>27</sup> Canto tradicional da liturgia católica, também chamado canto gregoriano, que se pauta em textos litúrgicos latinos; canto plano. Dicio Dicionário online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/cantochao/> Acesso em 11 dez. 2019.

vai além disso: implica abordar as “misturas de temporalidades, de espaços, de imaginários e de representações” (FONSECA, 2012, p. 302).

Gruzinski argumenta que, na impossibilidade de se poder “decodificar de maneira linear as informações recebidas de toda parte, obtém-se saberes ou práticas” (GRUZINSKI, 2001, p. 91). Por esse apontamento, no campo educacional, Fonseca (2012) nos chama a atenção a respeito da necessidade de se explorar a questão da mestiçagem cultural como parte intrínseca dos processos educativos que se manifestaram no decorrer da história brasileira. Como ponto de partida, chamou nossa atenção a pertinência de se pensar os processos educativos como processos de transmissão de saberes e/ou práticas (FONSECA, 2012, p. 303). Nesta linha de argumentação, inserir o estudo da mestiçagem cultural nos processos educativos nos possibilitará ter uma maior dimensão da maneira como se desenvolveram os processos educativos no decorrer da História da Educação.

A transferência de saberes, de práticas e valores mediados pela mestiçagem e pela mediação cultural ocorridas durante a fase da Conquista não ficou restrita somente à América espanhola. Foram inclusas também as populações autóctones ou imigradas do território que atualmente é o Brasil. Sendo assim, as formas de aprendizagens não ficaram restritas somente pela imposição, foram apropriadas de diversas formas, por distintas leituras e em contato com culturas fragmentadas, num processo de descontextualização, ou seja, ocorriam alterações de sentido, das técnicas utilizadas, das práticas religiosas que divergiam de suas origens, resultando relações conflituosas com os costumes europeus. Tal processo resultou em novas práticas culturais em meio a uma sociedade misturada e, para Fonseca, no que se refere à História da Educação colonial, tais pontos são essenciais para viabilizar o estudo das práticas educativas não escolares, tanto pela via da civilização do Estado e da Igreja, como pelas práticas da vida cotidiana (FONSECA, 2012, p.303-304).

Em relação à América portuguesa, a população que estava em formação também teve muitos contatos com outras culturas que resultaram em processos educativos que corroboraram para o surgimento de práticas, saberes e fazeres híbridos. Assim, as práticas educativas se concretizam com a participação de agentes – responsáveis pela circulação de ideias e saberes. A esses indivíduos, Fonseca, seguindo a perspectiva analítica de Gruzinski (2002), considera como mediadores culturais, ou seja,

O mediador cultural é sujeito “entre dois mundos”, capaz de produzir leituras, interpretações e sínteses no movimento de mão dupla, no qual circulam elementos, ou fragmentos das culturas em contato. Ele não apenas promove a circulação, ou o trânsito, como também produz novas configurações culturais dele resultantes. Estabelece a comunicação, levando “ideias, projetos de um mundo a outro e, às vezes,



criando ferramentas para se pensar os imensos espaços que a monarquia ibérica pretendia controlar” (FONSECA, 2012, p. 307).

Ao nos apropriarmos dessa noção, podemos concluir que o mediador cultural é o agente difusor de saberes e conhecimento, responsável também pela circulação de ideias e de culturas. Portanto, por estes apontamentos, do ponto de vista educacional, nossa hipótese é que os mestres régios que pesquisamos podem ser assim considerados, pois foram agentes que promoveram a circulação de conhecimentos e ideias pela Capitania, e estiveram presentes em vários espaços de sociabilidades.

## 2.2 As redes clientelares como mecanismo de busca de poder

A noção de redes clientelares foi abordada como tentativa de interpretação do universo político-social do Antigo Regime português, como também a pluralidade das relações sociais, procurando destacar as relações de hierarquia e dependência entre a Coroa portuguesa e a Colônia e as estratégias utilizadas pelos habitantes da Capitania de Minas na busca de mobilidade social. Desse modo, a noção de redes clientelares foi adotada como sendo um mecanismo utilizado pelas elites da sociedade colonial na busca de autoridade e como elemento estratégico para se pensar a mobilidade social – não só a econômica, mas também social – pelos estratos subalternos desta sociedade na busca de honras, mercês e títulos que conferissem prestígio para inserção nas cadeias hierárquicas que se teciam desde o reino.

O historiador José Maria Imízcoz Beunza realizou estudos sobre Comunidade, rede social e elites no Antigo Regime. Ao analisar a articulação social do Antigo Regime, no que diz respeito aos vínculos e redes sociais, afirma que os principais vínculos pessoais desta sociedade refere-se aos “laços de família e parentesco, de amizade e de patrocínio-clientela”, referindo-se em particular às elites – considerando-as como redes de poder –, uma vez que esses vínculos procuravam apoio e poder, capital relacional e uma capacidade de ação que os vários atores sociais mais poderosos poderiam mobilizar em seu favor (BEUNZA, 1996, p. 13-14). Para o autor, o social é constituído de relacionamentos e o que tece a sociedade são os vínculos e redes de relações entre os indivíduos e/ou grupos, sobretudo porque na sociedade do Antigo Regime, “o vínculo social, os diversos vínculos sociais, tinham uma entidade e, enquanto tal, eram estruturas sociais reais” (BEUNZA, 1996, p. 18). Esses vínculos estão abarcados em regras e práticas específicas, articulação a pessoas em funcionamentos coletivos determinados que, de certa forma, corrobora para que a sociedade tenha um sistema de relações próprio e com

características próprias. Sendo assim, essa composição social no Antigo Regime era um conjunto muito diversificado e complexo de corpos sociais, vínculos e redes sociais. Entretanto, estes elementos são de suma importância para analisar o funcionamento daquela sociedade. Estes vínculos possuíam valores ambivalentes e não apenas unidimensional – serviam como garantia para a sobrevivência dos indivíduos. Trata-se, ao mesmo tempo, de uma relação de dominação e dependência, contudo, ao estabelecer esta relação entre diferentes níveis sociais estavam submetidos a uma posição de autoridade e subordinação (BEUNZA, 1996, p. 27).

Já António Manuel Hespanha e Ângela Barreto Xavier (1993) trataram das redes clientelares no campo político-econômico da sociedade do Antigo Regime. Nesse viés, afirmaram que as diversas relações sociais que pairavam sobre o campo dos poderes pela insuficiência do direito oficial naquela época conferiam legalidade às práticas políticas consideradas, a princípio, informais. Ao imergirem pelo campo dos poderes informais, apontaram que tais práticas, expressas sob as formas de amizade, serviço e clientela, comportavam uma reflexão sobre a economia moral do dom<sup>28</sup> na época moderna. Segundo os autores, essa imersão tem o objetivo de “desvendar os níveis menos evidentes das razões da política, que a ilusão jurdica e estatista da historiografia contemporânea do direito e das instituições tem esquecido com frequência” (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 381). Neste diapasão, os autores afirmaram que no Antigo Regime, o universo normativo tinha contornos complexos e que estas ordens normativas estruturavam o modo de ver, pensar e agir da sociedade. Portanto, as relações clientelares constituíam o universo mental dessa sociedade, condicionando as representações e práticas sociais, conferindo a este tipo de relação baseada em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, hora e serviço. Nas palavras dos autores,

De facto, relações que obedeciam a uma lógica clientelar, como a obrigatoriedade de conceder mercês aos “mais amigos”, eram situações sociais quotidianas e corporizavam a natureza mesma das estruturas sociais, sendo, portanto, vistas como a “norma”. A verdade é que estas atitudes foram sendo progressivamente marginalizadas (no sentido inverso ao do progresso do aparelho de “Estado”), até adquirirem o epíteto de corruptas, e são actualmente conotadas como situações de “anormalidade” institucional (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 381).

Conforme os autores nos advertem, as relações clientelares gravam interdependência e reciprocidade que garantiam as intenções sociais e políticas individuais. No que se refere a economia do dom, amizade e clientela na ação política, o dom era uma ação de natureza gratuita

---

<sup>28</sup> Economia do dom funciona através da lógica dos atos de dar e retribuir, constituindo relações de “amizade desigual” que as diferentes esferas de poder legitimavam. Ver em: Scott (2009). Para aprofundar essa temática é essencial recorrer a Marcel Mauss, sobretudo no texto “Ensaio sobre a dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas” (MAUSS, 2003).

que, na sociedade do Antigo Regime, estava vinculado a um universo normativo conciso e delineado, transformando-o em uma cadeia ilimitada de atos beneficiais, constituindo também as bases principais para a estruturação das relações políticas. No âmbito da economia do dom, esta categoria também fazia parte da base das diversas práticas informais do poder – colaborando para a formulação de múltiplos mecanismos próprios e característicos deste mundo político, como, por exemplo, as redes clientelares. Neste contexto, o dom e o contra dom eram estruturados em ato de favores, praticado por indivíduos que detinham recursos para seus dependentes, constituindo um elemento principal para a estruturação das relações políticas, sociais e econômicas no Antigo Regime (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 382). Nas relações estabelecidas pelo dom,

A atividade de dar (a liberalidade, a graça) integrava uma tríade de obrigações: dar, receber e retribuir. Esses actos cimentavam a natureza das relações sociais e, a partir destas, das próprias relações políticas [...]. Em níveis políticos, a comunicação pelo dom introduzia o benfeitor e o beneficiado numa economia de favores. Estes eram de natureza diversa e variavam consoante a posição dos actores nos vários planos do espaço social (e correlativa posse de capital económico, político, simbólico), [...] o que provocava um contínuo reforço económico e afectivo dos laços que uniam, no início, os actores, numa crescente espiral de poder, subordinada a uma estratégia de ganhos simbólicos, que se estruturava sobre os actos de gratidão e serviço (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 382).

Nessa relação assimétrica, o rei estava no topo do poder, seguidos dos demais que também detinham recursos para mobilizar e estruturar suas relações político-econômicas. Além disso, conforme os autores, a natureza dessas relações estão pautadas pelo conceito aristotélico de “amizade desigual” – discutido pelo referido autor na obra *Ética a Nicômaco* (ARISTÓTELES, 1985). A amizade constitui, nesta ótica, a base para os laços políticos e fonte de deveres – de um lado o dominante (credor) – aquele que tem condições de dar algum benefício sem cobrar a contrapartida de imediato e, do outro, o dominado (devedor) – aquele que irá prestar os serviços pelos benefícios recebidos, estando associado também à ideia de respeito, serviço e atenção. Tal relação são assimétricas (relações de poder) derivadas das relações clientelares que, apesar de ter um caráter informal, estruturavam não só intenções políticas individuais, mas também alianças políticas socialmente mais alargadas. Corroborando com Xavier e Hespanha (1993), Beunza define “rede social como um conjunto de atores sociais vinculados por uma série de relacionamentos que atendem determinadas propriedades” (BEUNZA, 1996, p. 23).

Para o autor, esses vínculos, tais como de pertencimento a uma comunidade ou de laços pessoais da sociedade do Antigo Regime, tinham características distintas dos vínculos específicos das sociedades modernas e que, de maneira geral, não foram resultados de livres

adesões de indivíduos – eram desiguais. São vínculos que já foram dados por meio do nascimento ou por outros meios de pertencimento, como casa, parentesco, cidade, ou vínculos adquiridos por laços de amizade política ou de clientela gerando um elevado grau de dependência em toda a cadeia social, impondo regras e obrigações para com os membros do grupo ou da rede social a qual estivessem vinculados (BEUNZA, 1996, p. 23). Sendo assim, conforme abordamos, a constituição das redes está diretamente ligada à estrutura social e suas articulações com os poderes a partir dos laços e das conexões interpessoais, ou seja, as diferenças sociais da sociedade do Antigo Regime não eram traduzidas por uma distância ou separação social, mas por estreitos vínculos de dependência, se comparada com as sociedades contemporâneas.

Retomando a economia do dom, cabe ressaltar que esta foi consolidada sobre o conceito de amizade (dar e receber) e que esta abarcava diversos níveis de relações, seja entre “o rei e o vassalo, o pai e o filho, o amigo e amigo, constituindo uma relação social fortemente estruturante”. Nas palavras dos autores, estas relações devem ser distinguidas das amizades cimentadas sobre a “virtude daquelas que objetivam a utilidade e o prazer, como também a amizade entre iguais daquela entre os desiguais, por exemplo, entre governante e governado, patrão e cliente” (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 385). Outra característica dessa pluralidade das relações sociais em torno do dom em Portugal diz respeito ao sistema de mercês. O rei concedia à aristocracia terras e privilégios como recompensa aos serviços prestados à Coroa. Esta prática criava uma certa subordinação entre o rei e os prestadores de serviços, deixando transparecer uma obrigatoriedade na concessão de benefícios reais, configurando assim a ideia das redes clientelares.

Conforme já exposto, essas relações dualistas criam cadeias que tem em seu topo a figura do rei que, por meio de seu poder, faz funcionar suas redes com o objetivo de neutralizar outras redes que poderiam comprometer o seu próprio poder (XAVIER; HESPANHA, 1993, p. 392). Diante do exposto, podemos compreender que a economia do dom, numa concepção mais alargada, era estruturada por intermédio da amizade desigual e das redes clientelares – considerados conceitos centrais para estabelecermos a relação do rei com seus súditos. Cabe destacar que estas relações eram funcionais para ambos os lados, porém, não era considerada um elemento exclusivo da Corte e dos ambientes políticos, e sim uma ferramenta para estruturação dos vários níveis de interação social e dos comportamentos cotidianos da sociedade do Antigo Regime. Logo, a relação clientelística alcança a hierarquização social, a própria administração e a conformação das elites nos quadros de todo Império português.

Nesta mesma linha, Mafalda Soares Cunha em seus estudos sobre as redes sociais e seus usos historiográficos, nos chamou a atenção para como o conceito de “redes” tem ganhado vulto e contribuído para o progresso da história social e política justamente por abarcar a constituição dos pilares sociais e as articulações provenientes das relações interpessoais. Para a historiadora, o “conceito de rede pressupõe sempre a existência de relações interpessoais e que essas podem ser segmentadas e analisadas a partir dos suportes que as configuram” (CUNHA, 2010, p. 119). Nessa perspectiva, a autora permitiu legitimar análises a partir de estruturas sociais já estabelecidas ao utilizar o conceito ampliado de instituição como família ou qualquer outro tipo de organização parental ou até mesmo algum órgão administrativo<sup>29</sup>, como também a partir de alguns atributos análogos destes grupos, como os laços de amizade, de dependência, das procurações judiciais, da criação etc. Porém, por considerar a abundância das relações interpessoais destes indivíduos e as redes formadas, é indispensável determinar como o conceito será operacionalizado. De acordo com a historiadora, estas relações interpessoais – análogas do ser humano – não se formam de maneira única, não são formadas com objetivos únicos e não servem de parâmetro para analisar os vários fenômenos sociais. Assim, Cunha adverte que para “caracterizar uma rede importa perceber que certos tipos de relações existem independentemente da vontade dos atores sociais” – como, por exemplo, as relações de parentesco e as alianças matrimoniais do Antigo Regime – resultantes de estratégias do grupo familiar (CUNHA, 2010, p. 120). Além dessas, existem também outros tipos de relações que podem ser estabelecidas a partir do interesse dos indivíduos, tais como relações de cunho econômico, de amizade e laços de dependência provenientes do clientelismo ou da fidelidade.

Logo, tais relações tecidas entre os indivíduos podem gerar trocas de naturezas diversas, podendo ser assimétricas e desiguais e, de acordo com o contexto social e político, essas assimetrias e desigualdades podem gerar hierarquização das posições sociais, como também o acesso diferenciado a determinados recursos, como, por exemplo, o econômico.

### 2.3 As redes clientelares como estratégia de mobilidade social na Capitania de Minas

A historiadora Cacilda Machado, ao operacionalizar o conceito de rede social em seus estudos, definiu-a como

Um complexo sistema relacional que permite a circulação de bens e serviços, tanto

---

<sup>29</sup> Sobre o conceito de instituição e suas aplicações na História Social, ver Jacques Revel, “L’institution et le social” (REVEL, 1995).

materiais como imateriais, dentro de um conjunto de relações estabelecidas entre seus membros, que os afeta a todos, direta ou indiretamente, ainda que de maneira muito desigual. A rede social é uma ferramenta capaz de tornar mais evidentes as interações entre os indivíduos e os contextos sociais em que se encontram e atuam. (MACHADO, 2008, p. 18).

Cabe ressaltar que a reprodução desta sociedade estava baseada na dependência interpessoal e que as redes clientelares eram utilizadas como estratégias que estruturavam os diversos níveis de interação social, despertando, em certa medida, as relações de poder entre os diferentes grupos sociais no Antigo regime. João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (2010) discutiram sobre as principais características dos domínios ultramarinos do Império português, atentando como pontos em comum que esses domínios eram cortados e interligados por diversas redes comerciais, sociais e políticas na Época Moderna. Nas palavras dos autores, a Coroa era responsável por estruturar todo o corpo social e a monarquia era quem governava todo o Império e se sustentava dos recursos e das vantagens materiais, políticas e espirituais existentes no Ultramar. Composta também por vários conjuntos de pessoas, ao se expandir pelo Império, ficavam dependentes da Coroa para ser reconhecidos e manter o status social diante da sociedade. Nesse contexto, Coroa e Ultramar faziam parte do mesmo organismo social, eram interdependentes ao se organizarem nos campos político, econômico e cultural, manter seus vínculos e articulações, constituindo assim o conjunto imperial<sup>30</sup> (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 20).

Nessas redes que eram tecidas, os negócios e as práticas socioculturais que eram desenvolvidas conectavam a reprodução de distintas estruturas sociais. Ao enveredarem nos estudos das redes, atentaram que era de suma importância os laços e as conexões interpessoais, evidenciando que as redes sociais provêm de estratégias sociais e, conforme as circunstâncias, podem trazer benefícios individuais ou coletivos. Nesse contexto, os autores definiram o conceito de “redes como *networks*<sup>31</sup> de relacionamentos, constituídos por meio de ações e das relações vivenciadas entre diversos indivíduos com acesso a informações e recursos diferenciados entre si” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 23). Dessa maneira, o capital relacional, laços familiares, de patrocínio, de clientela, obrigações e troca de favores conduziam o funcionamento e serviam de articulação para as redes de sociabilidades e clientelares nesta sociedade regida pelas regras do Antigo Regime.

---

<sup>30</sup> Ver: Gouvêa (2010).

<sup>31</sup> Do inglês *network*. Grupo de pessoas ou de coisas que se apresentam conectadas, interligadas ou relacionadas umas às outras. Dicio Dicionário Online de Português. Disponível em <https://www.dicio.com.br/network/>. Acesso em 16 nov. 2019.

No que diz respeito à relação de poder entre a Coroa portuguesa e o Brasil no período colonial, a historiadora Júnia Furtado (2006) estudou as redes de comércio que se estenderam desde o Reino e os mecanismos de denominação informais que essas redes produziram na Capitania de Minas. No contexto mineiro, à medida que ocorreu o processo de interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas, manifestou-se também de diversas maneiras o poder da Metrópole no cotidiano da sociedade setecentista, tanto na esfera pública, como na particular. Assim, na sociedade no Antigo Regime, Júnia Furtado argumenta que a Coroa portuguesa, com o objetivo de garantir a prestação de serviços e os negócios do Reino, concedia títulos e honrarias e, dessa maneira, formou-se uma mentalidade calcada em códigos de conduta, estruturada “em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço – cujas relações obedeciam uma lógica clientelar” (FURTADO, 2006, p. 47). De acordo com Furtado, a Coroa, tanto em Portugal quanto em suas colônias, distribuía cargos e mercês para que seus súditos tornassem cada vez mais fiéis e obedientes. Nessa perspectiva, essa política que foi estabelecida ficou caracterizada pelas redes clientelares – cuja base era estruturada com o recebimento de benefícios entre os detentores de cargos. Assim, tornou-se primordial para a Coroa a formação de um corpo de funcionários, sendo essa política operacionalizada com a criação e a nomeação de cargos e patentes em troca de fidelidade.

Em Portugal, no que se refere ao recebimento de “mercê”, os cargos eram distribuídos, primeiramente, entre a alta nobreza, mas com a expansão e a criação de um corpo administrativo na Colônia, foi preciso aumentar o número de funcionários e, desde então, em Portugal, houve a generalização da prática de arrendamento dos cargos para aqueles que não possuíam “limpeza” de sangue e nascimento. Furtado (2006) argumenta que não era obrigatório ao arrematante do cargo servir à Coroa e que geralmente o cargo era entregue a outrem como obrigação de serventia, colocando este na posição de beneficiado e devedor. Esta prática tornou-se rotineira e era uma das formas dos arrematantes de cargos na administração real expandir suas redes clientelares, buscar proteção para si e melhoria da condição social de sua parentela (FURTADO, 2006, p. 50). A autora mencionou também que vários cargos, inclusive os de Fazenda e de Justiça, eram oferecidos pela Coroa e arrematados com o próprio rei, sendo que tinham valores variados de acordo com a importância do cargo. Quanto aos cargos mais inferiores, não eram difíceis de serem conseguidos por terem menos exigências, mas para cargos mais importantes era necessário ser letrado.

Na Capitania de Minas, a conquista da ascensão social dependia das relações hierárquicas que eram estabelecidas desde a Coroa e, apesar das chances de enriquecimento pela atividade aurífera, a sociedade mineira era tradicional. Os denominados *homens bons* eram

os que pertenciam à elite colonial. Eram eles que ocupavam os melhores cargos públicos e que elegiam os representantes da Câmara. Não obstante, para fazer parte dessa elite, era necessário estar inserido dentro das cadeias clientelares e na administração local (FURTADO, 2006, p. 51).

Essa política de favorecimento e concessão de cargos e patentes era que contribuía para a formação de cadeias de clientelismo e, de certa forma, colaborava para criar elos de identificação entre os participantes. Dentro desta lógica, para o Marco Antônio da Silveira, a sociedade mineira setecentista foi muito complexa. De acordo com o historiador, a experiência urbana, a diversificação da economia, as particularidades das relações escravistas e os embates morais foram propulsores para a formação de uma cultura dinâmica.

Na sociedade das Minas Setecentistas, as relações sociais eram flexíveis e tinham dificuldade de afirmar identidades, por estarem inseridas num universo estamental, agravado pela inconstância do ouro e pela tentativa de firmar meios de sobrevivência em um ambiente com valores ambíguos. Para Silveira, o que torna essa sociedade indistinta não é a “falta de classificação, mas pela dificuldade de se compreender o lugar de cada um em um universo cujos critérios de ordenação eram díspares e flexíveis” (SILVEIRA, 1997, p. 139). O autor afirma que a estratificação social sempre existiu nas Minas e que esta flexibilização social era o que fazia das Minas um universo do indistinto. Ao considerarmos que não havia essa estratificação social bem definida na Capitania de Minas, possuir uma titulação significava ter um papel definido e uma função social na sociedade. Nesse contexto, na administração colonial, ter acesso aos cargos administrativos, mesmo os cargos de condições inferiores, apesar de oferecerem remunerações mais baixas, conferiam ao nomeado reconhecimento social perante a sociedade. Furtado afirma que possuir um cargo administrativo, além da garantia financeira, era um meio de fazer parte do poder, obter honras conforme as funções do cargo e pertencer à pequena elite (FURTADO, 2006, p.54).

Portanto, os sacerdotes e os mestre régios estavam incluídos nessa dinâmica, por serem detentores de cargos administrativos, terem funções definidas e gozarem de destaque social perante essa sociedade.

#### 2.4 As aulas régias como espaço de sociabilidades

Quanto aos espaços de sociabilidades<sup>32</sup> na América portuguesa, no âmbito da historiografia brasileira, Caio César Boschi aponta que houve uma abundância de estudos sobre

---

<sup>32</sup> O termo “sociabilidade”, nesta pesquisa, pode ser entendido como os diversos espaços que permitem à circulação



os espaços de sociabilidades a partir da instalação da Corte na cidade do Rio de Janeiro. Boschi afirmou que tanto as formas, como também os espaços de sociabilidades que existiam na Metrópole não foram reproduzidos de maneira semelhante na Colônia, ou seja, inovaram e tomaram características próprias (BOSCHI, 2006, p. 297).

No que concerne às várias manifestações de sociabilidades, o historiador esclarece que a própria cultura popular, as festividades urbanas, os rituais festivos, as relações diversas com outras pessoas, os laços de vizinhança e de parentesco podem ser considerados como espaços de convívio social, como formas de sociabilidades e produção de vínculos sociais. No que diz respeito à questão religiosa na Colônia, as igrejas e os demais locais de celebração de culto eram os principais espaços de convivência social, sendo que, neste caso, a religiosidade e a sociabilidade eram interligadas (BOSCHI, 2006, p. 302). Cabe destacar que as irmandades, naquele contexto histórico, foram responsáveis pelas expressões de religiosidade e pela sobrevivência das manifestações religiosas, já que a livre manifestação era proibida. Portanto, além de servir como uma entidade de sobrevivência e um canal privilegiado para tal, foram também agentes de religiosidade, de sociabilidade, beneficência e assistência a seus integrantes.

Conforme os apontamentos de Caio Boschi (2006) em relação aos mestres régios, estes também estiveram imersos nos espaços de sociabilidades da Capitania de Minas. As aulas régias, de certa maneira, podem ser consideradas como espaço de sociabilidades, uma vez que possibilitavam relações entre os mestres e os próprios alunos, os pais, a comunidade local e os demais indivíduos que estavam inseridos nesta dinâmica.

As aulas régias também serviram para estabelecer relações entre as pessoas que faziam parte do quadro de funcionários dos órgãos responsáveis pelo gerenciamento e controle da educação que foi implementada pelo Estado na segunda metade do século XVIII, estendendo também para os demais envolvidos, como os professores, os alunos e seus responsáveis (FONSECA, 2014, p.18). Dessa maneira, todo o organismo administrativo responsável pela administração, arrecadação e pagamento eram mobilizados – a Câmara arrecadava o imposto (Subsídio Literário), a Real Fazenda recebia os valores arrecadados pela Câmara, que por sua vez pagava o ordenado dos professores régios. Para efetivar todos estes trâmites, toda uma rede de comunicação entre os órgãos era acionada, entrando em cena as redes de sociabilidades desses professores para garantir o recebimento dos ordenados (FONSECA, 2014, p.21).

Para que os mestres régios pudessem receber o seu ordenado, havia também um trâmite de documentos que deveriam ser apresentados ao órgão responsável. A partir do reinado de D.

---

e a comunicabilidade dos sujeitos, em que se organizam social e politicamente, seja pelas interações ou demais relações cotidianas. Para mais estudos ver em: Boschi (2007) e Fonseca (2005, 2009, 2014).

Maria I (1777-1799), foram expedidas ordens régias determinando que os mestres régios apresentassem atestados para as Juntas da Fazenda emitidos pelas Câmaras das vilas, evidenciando o trabalho do professor, sua assiduidade, conduta moral e a satisfação da comunidade local sobre o seu desempenho no ofício. Além desses atestados, costumavam anexar também declarações emitidas pelos eclesiásticos descrevendo seu endereço e o cumprimento de suas obrigações religiosas. Outro fator que merece destaque era a relação dos mestres com seus pares e demais indivíduos de sua localidade. A Junta da Fazenda estava localizada em Vila Rica, capital da Capitania e, por este motivo, aqueles mestres que viviam nas freguesias mais distantes nomeavam procuradores para receber seus salários, sendo a procuração anexada aos atestados que mencionamos (FONSECA, 2014, p.22). Dessa maneira, podemos evidenciar os espaços e as redes de sociabilidades que estes mestres construíram para adquirir os atestados e procurações e instituir seus representantes junto aos órgãos administrativos da Capitania, fazendo jus ao recebimento do ordenado.

Portanto, ao trazermos uma breve discussão historiográfica acerca da noção de espaços e redes de sociabilidades e redes clientelares, tanto no contexto português como no brasileiro, é possível perceber que os mestres régios que pesquisamos e que atuaram no Termo de Mariana estavam inseridos nesta dinâmica político-social-econômica na Capitania de Minas Gerais. Apontamos, ainda, que apesar de não pertencerem aos estratos sociais mais elevados desta sociedade setecentista, mantiveram relações sociais, seja pela circularidade nos locais por onde passaram, seja pelas relações junto à elite local, com os órgãos administrativos da Capitania e com seus pares. Dessa forma, devido ao fato de possuírem um cargo administrativo, ou seja, serem funcionários régios, terem destaque social e gozar de privilégios de nobreza, podemos perceber que esses mestres tinham um papel e função sociais definidas no seio da sociedade.

Assim, as trajetórias desses mestres não foram traçadas sem a articulação de redes e espaços, ou seja, eles estiveram imersos nas sociabilidades e dentro da lógica clientelar que os situaram e os demarcaram por meio do tempo/espaço. Ressalta-se aqui a importância dessas redes, pois permitiram evidenciar as relações e articulações desses mestres dentro do universo político-social no Termo de Mariana e pela Capitania de Minas.

## 2.5 Os mestres régios: entre práticas e representações na Capitania de Minas

Os mestres régios que atuaram na Capitania de Minas não só estiveram envolvidos com o ensino em si, mas em seu cotidiano teceram relações com os moradores de suas respectivas

localidades e com os órgãos burocráticos da Capitania. Estiveram inseridos em vários espaços de sociabilidades que, de certa maneira, possibilitaram a construção de suas redes clientelares. Por estarem inseridos numa sociedade indistinta e pelo destaque social que tiveram em virtude do cargo, foram figuras que tiveram representações. Por esta condição, se faz necessário delinear que foram produtores de cultura. Nessa linha de argumentação, esta pesquisa se ancora sob a perspectiva da História Cultural em diálogo com a História da Educação.

No que se referente à presença da História Cultural na historiografia da educação brasileira, Fonseca (2003) argumenta que este campo tem apresentado diversas abordagens teóricas e metodológicas, sendo que em alguns casos, tem gerado muitas discussões sobre história e cultura. Devido a tal diversidade, os estudos se apropriaram de múltiplas teorias que não dialogavam anteriormente, como por meio da aproximação com a Antropologia, que trouxe esclarecimentos aos historiadores sobre cultura ao levar em consideração a amplitude dos modos de vida das sociedades, mas sem deixar de considerar as demais análises históricas nos campos das temporalidades, as distinções e os conflitos sociais. Nesse contexto, estão inseridas as abordagens do cotidiano – sem deixar de tomar os devidos cuidados com os conflitos sociais e culturais, que pouco são evidenciados. Tais conflitos podem ser evidenciados nas “estratégias cotidianas nas suas diversas apropriações de valores, saberes e poderes, levando em conta as várias noções de representação e apropriação para visualizar as práticas culturais que estão presentes na sociedade” (FONSECA, 2003, p. 62-63). Seguindo estes apontamentos, com a intenção de evidenciar práticas educacionais possivelmente desenvolvidas pelos dois mestres régios pesquisados, faz-se necessário discorrer sobre as contribuições da História Cultural para o campo da História da Educação na perspectiva do historiador Roger Chartier (2002) – conforme a obra *História Cultural: entre práticas e representações* – e de Sandra Jatahy Pesavento (2003) – na obra *História e História Cultural*.

Para Chartier (2002, p. 17), “a História Cultural tem como objetivo principal, identificar o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade cultural é construída, pensada, dada a ler”. Já Pesavento (2003) nos apresenta a proposta e os desafios da História Cultural para buscar entender a realidade do passado da sociedade, já que

em termos gerais, pode-se dizer que a proposta da História Cultural seria, pois, decifrar a realidade do passado por meio das suas representações, tentando chegar àquelas formas, discursivas e imagéticas, pelas quais os homens expressaram a si próprios e o mundo. Torna-se claro que este é um processo complexo, pois o historiador vai tentar a leitura dos códigos de um outro tempo, que podem se mostrar, por vezes, incompreensíveis para ele, dados os filtros que o passado interpõe. Este seria, contudo, o grande desafio para a História Cultural, que implica chegar até um reduto de sensibilidades e de investimento de construção do real que não são os seus do presente. A rigor, o historiador lida com uma temporalidade escoada, com o não

visto, o não vivido, que só se torna possível acessar através de registros e sinais do passado que chegam até ele (PESAVENTO, 2003, p. 42).

Conforme podemos perceber, para Pesavento (2003), a História Cultural é entendida como um campo metodológico. Ao fazer as suas considerações, a autora nos chama a atenção para a concepção de cultura, que está ligada à visão de mundo, e para as expressões culturais, que estão diretamente relacionadas com a sociedade como um todo, sendo aí inclusos os processos e as práticas educacionais. Além disso, faz um alerta aos historiadores para a complexidade de trazer as realidades do passado por meio de suas representações. Nesta perspectiva, Chartier (2002), ao discutir o lugar da História como uma ferramenta que oferece condições para interpretação de mundo e ao desenvolver as noções de *práticas e representações*, trouxe grandes contribuições para o campo da História Cultural. As considerações do autor permitiram evidenciar e discutir as práticas culturais e educativas, como também as representações que estão inseridas nos diversos contextos histórico-culturais. Em primeiro lugar, temos a representação. Para o autor, esta noção está ancorada na razão, uma vez que

as representações do mundo social assim construídas, embora aspirem à universalidade de um diagnóstico fundado na razão, são sempre determinadas pelos interesses de grupo que as forjam. Daí, para cada caso, o necessário relacionamento dos discursos proferidos com a posição de quem os utiliza. As percepções do social não são de forma alguma discursos neutros: produzem estratégias e práticas (sociais, escolares, políticas) que tendem a impor uma autoridade à custa de outros, por elas menosprezados, a legitimar um projeto reformador ou a justificar, para os próprios indivíduos, as suas escolhas e condutas. Por isso esta investigação sobre as representações supõe-nas como estando sempre colocadas num campo de concorrências e de competições cujos desafios se enunciam em termos de poder e dominação (CHARTIER, 2002, p. 17).

De acordo com este horizonte teórico apresentado por Chartier (2002), podemos compreender as representações como edificações sociais, nas quais os sujeitos ancoram suas visões de mundo a partir dos interesses do grupo ao qual pertencem. Sendo assim, tanto os sujeitos quanto o grupo ao qual pertencem criam suas próprias representações, sendo suas visões de mundo fundamentadas a partir de suas experiências históricas. Dessa forma, estas representações constroem o mundo social – tornando-se elemento principal dos discursos e das práticas dos grupos. Este “campo social” não é construído de forma neutra, é permeado de tensões e de interesses conflituosos desses grupos que contribuem para que ocorram “as lutas de representações”. Nessa linha de argumentação, para compreendê-las, Chartier (2002) nos adverte que “as lutas de representações têm tanta importância como as lutas econômicas para compreender os mecanismos pelos quais um grupo impõe, ou tenta impor, a sua concepção do mundo social, os valores que são seus e o seu domínio” (CHARTIER, 2002, p. 17). Podemos

observar que as sociedades são formadas por diversos grupos, cujos interesses são conflitantes entre si e que possuem visões de mundo diferentes. Estes grupos, ao criarem suas próprias representações, criam também suas experiências históricas. Nesse sentido, as representações nos possibilitam entender o mundo social como categoria de percepção da realidade, que pode variar de acordo com as disposições dos grupos ou das classes sociais.

Dialogando com Pesavento (2003), as representações estão diretamente articuladas ao *imaginário*<sup>33</sup> – entendido como um “sistema de ideias e imagens de representação coletiva que os homens, em todas as épocas, construíram para si, dando sentido ao mundo. Este sistema remete à compreensão que ele constitui um conjunto dotado de relativa coerência e articulação” (PESAVENTO, 2003, p. 43). Ainda de acordo com a autora, este imaginário tem sentido amplo, pois pode ser expressado de diversas maneiras: por palavras, pelos discursos, imagens, materialidades e práticas. O imaginário pode comportar as crenças, mitos, ideologia e conceitos, assumindo também a característica de organizador social, pois constrói identidades e exclusões, cria hierarquias, divide e aponta as semelhanças e diferenças no social (PESAVENTO, 2003, p. 43). Portanto, é possível compreender que as representações e os imaginários, além de criar imagens coletivas do homem no tempo e espaço, fazem com que estes homens afirmem sua existência e realidade perante a sociedade. A este respeito, Fonseca (2003) argumenta que o conceito de imaginário está ligado ao de representação, porém ainda é pouco explorado pelos historiadores da educação, sendo que sua utilização está mais limitada às análises de discursos em grande parte das pesquisas do campo, ao passo que, para avançar nas pesquisas em educação diante da variedade de temas e para potencializar a problematização dos objetos, é necessário refletir teoricamente sobre o conceito, significados, como também as formas de sua operacionalização.

Para a pesquisadora, este conceito pode ser melhor explorado, a partir das concepções de Baczko, ao incluir a educação no rol dos dispositivos de difusão e de emissão dos imaginários, pois abarca “os valores, crenças, atitudes presentes na cultura escolar, procedimentos pedagógicos, operando como instrumento de análises das relações políticas na educação, desde a formulação de propostas pedagógicas, currículos, manuais até as práticas do cotidiano escolar” (FONSECA, 2003, p. 71). Como podemos perceber, a utilização do conceito de imaginário é de suma importância para o campo da educação. Apesar de contemplar as práticas do cotidiano escolar, não iremos explorar este conceito por entendermos que não faz parte do objeto desta pesquisa. Nossa intenção foi de somente de levantar algumas pistas sobre

---

<sup>33</sup> Para aprofundamento, ver: Baczko (1985), Le Goff (1994), Pesavento (1995) e Vovelle (1997)

as práticas educacionais que possivelmente foram desempenhadas pelos mestres, conforme abordaremos mais à frente dentro do contexto das práticas e representações.

Seguindo as proposições de Chartier, o historiador José D'Assunção Barros<sup>34</sup> nos aponta que a Cultura ou as várias formações culturais poderiam também ser analisadas a partir das relações entre as categorias de práticas e representações. Para o autor, tanto os objetos culturais seriam produzidos entre tais categorias, como também aqueles que produzem e recebem cultura circulariam entre ambas, correspondendo respectivamente “aos modos de fazer e aos modos de ver” (BARROS, 2005, p. 7). Nesse sentido, podemos observar que essas categorias são noções complementares.

Por estes apontamentos, cabe uma pergunta: o que podemos chamar de “práticas culturais”? De maneira ampla, devemos ter em mente que esta noção não é constituída somente a partir de instâncias oficiais de produção cultural – instituições, técnicas ou objetos culturais que a sociedade produz –, mas também em relação aos costumes que caracterizam a sociedade pesquisada pelo historiador. Para Barros, são práticas culturais não apenas a confecção de um livro, um trabalho de arte ou alguma forma de ensino, mas também os vários comportamentos do homem em seu meio, tais como: maneira de se expressar, de alimentar, andar, dialogar, indispor etc. (BARROS, 2005, p. 7-8). Já as práticas educativas podem ser entendidas como toda a prática ou relação em que é realizada a transmissão de conhecimento, seja no âmbito religioso, técnico, moral, letrado, podendo ocorrer também fora do âmbito da educação escolar. Tais práticas podem ser desempenhadas a partir de diversas estratégias para que o conhecimento seja apropriado e aplicado (SILVA, 2011, p. 19).

Com base nestes apontamentos, no que se refere às práticas educacionais que possivelmente foram desenvolvidas pelos Reverendos Antônio Leonardo da Fonseca e Francisco de Paula Meireles, apesar de não dispormos de fontes suficientes para explorá-las com maior amplitude, temos algumas pistas. De acordo com a Lei de 1772, os mestres tinham a função de ensinar as crianças a ler, escrever e contar, fazendo os contornos das letras, como também ensinar as quatro operações matemáticas e a moral cristã para que se tornassem bons súditos. Além de ensinar, a Lei ordenava que os mestres deveriam fazer uma lista constando os nomes dos discípulos<sup>35</sup>, frequência e informações sobre o progresso dos alunos e “confeccionar os materiais que deveriam ser utilizados nas aulas: cartilhas do abecedário, algum tipo de

---

<sup>34</sup> Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Autor do artigo “História Cultural Francesa – Caminhos de investigação” (BARROS, 2005).

<sup>35</sup> Não encontramos nenhuma lista referente ao século XVIII nos arquivos consultados. Porém, a estrutura desse texto segue as ordens estabelecidas pela Lei de 1772.

manuscrito para que os alunos aprendessem a ler e as tabuadas que deveriam ser utilizados para a aprendizagem dos alunos” (SILVA, 2004, p. 79-83).

Vamos a uma outra pista: o livro. Como sabemos, o livro é um objeto cultural que foi difundido em toda a sociedade. Para Barros (2005), ao produzi-lo, foram mobilizadas certas práticas culturais e também representações. Além do mais, após sua produção, novas representações serão difundidas, contribuindo também para produzir novas práticas. Essas práticas culturais que estão presentes na constituição do livro são de ordem autoral, editorial ou ainda artesanal (a construção em sua materialidade). O autor, ao escrever o livro, tem a ciência das várias representações que pode gerar: pelo livro propriamente dito, pelo gênero literário de sua obra, como também pelos temas abordados em seus capítulos. Não obstante, com o passar do tempo, este próprio autor também poderá se tornar um criador de novas representações de maior ou menor relevância em função do público leitor. A leitura gera práticas e pode ser realizada de forma individual ou coletiva por um letrado (BARROS, 2005, p. 10-11).

Logo, apesar de serem relações frágeis perto das diversas formas de ensinar, acreditamos que essas pistas podem ser consideradas como uma adoção de práticas educativas. Nesta perspectiva, os mestres régios que foram pesquisados possuíam livros<sup>36</sup> que, por certo, estavam voltados para o ensino. No caso, Fonseca tinha alguns livros e Meireles possuía uma livraria considerável que contemplava diversos saberes, o que nos dá indícios de que possivelmente as leituras de seus livros poderiam fazer parte de suas práticas educacionais. Acreditamos que estas são pistas importantes para compreendermos como poderiam ter sido desenvolvidas as práticas escolares desses mestres.

Temos ainda a noção de *apropriação*. Esta, em conjunto com as práticas e representações, constitui a concepção fundamental da perspectiva da História Cultural que foi desenvolvida por Chartier. Tal concepção nos fornece meios para compreender como as práticas foram apreendidas, construídas e interpretadas dentro do universo das representações. De acordo com Chartier (2002, p.26),

A noção de apropriação pode ser, desde logo, reformulada e colocada no centro de uma abordagem de História Cultural que se prende com práticas diferenciadas, com utilizações contrastadas [...] A apropriação, tal como a entendemos, tem por objetivo uma história social das interpretações, remetidas para as suas determinações fundamentais (que são sociais, institucionais, culturais) e inscritas nas práticas específicas que as produzem.

Conforme os apontamentos do autor, a apropriação permite a operacionalização das demais noções e o destaque das práticas sociais, isto é, as representações e as práticas culturais

---

<sup>36</sup> Estes livros dos mestres serão apresentados mais à frente em capítulo específico.

assumem diversas formas no mundo social de acordo com a maneira que são apreendidas. As estruturas do mundo social não são um dado objetivo como as demais categorias intelectuais e psicológicas que, historicamente, foram produzidas por meio de práticas articuladas (políticas, sociais, discursivas). A apropriação cultural pode ser entendida como prática discursiva que concede àqueles textos e obras dotados de um sentido único e absoluto novos sentidos e interpretações<sup>37</sup>, podendo ser caracterizada também como “produtoras de ordenamento, de afirmação de distâncias e de divisões (CHARTIER, 2002, p. 27-28).

Portanto, as discussões de Roger Chartier na perspectiva da História Cultural sobre as noções de *práticas, representações e apropriação*, abriram caminhos para pensarmos as diversas práticas sociais que estão presentes na sociedade colonial. Não obstante, ao apropriarmos da noção de representação, nos permitiu observar as representações de ambos quando se candidataram tanto para o cargo de mestre e professor régio, como para serem ordenados a sacerdotes no decorrer do processo *De Genere et Moribus*, pois era exigido que os candidatos fossem bons cristãos e tivessem idoneidade moral perante a sociedade, nas possíveis práticas que desenvolveram com seus alunos, como também nas demais fontes que utilizamos para esta pesquisa.

Quanto ao mestre Fonseca, as representações foram também evidenciadas nos atestados que foram emitidos pelo corpo de funcionários da Câmara Municipal de Vila Rica comprovando a boa aceitação que teve perante a esse órgão e a sociedade no cumprimento de seu ofício. Quanto ao professor Meireles, as representações foram evidenciadas nos processos judiciais que esteve envolvido.

Por fim, as noções que foram apresentadas se mostraram operacionalmente válidas e, portanto, centrais para a compreensão de todo o conjunto da pesquisa, como será apresentada no capítulo empírico. Assim, no próximo capítulo, iremos discutir os resultados da pesquisa empírica e apresentar o universo relacional do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles.

---

<sup>37</sup> Ver em: “Texto, impressão, leituras” (CHARTIER, 1992). Neste artigo, Chartier aprofunda mais esta questão.



### **CAPÍTULO 3**

#### **O universo relacional do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles (1759-1794)**

Francisco de Paula Meireles nasceu no ano de 1759, no Arraial do Tejuco, Freguesia de Nossa Senhora da Vila do Príncipe, pertencente à Comarca do Serro Frio (região do atual do município de Diamantina), filho legítimo de Manoel Roiz de Meireles, natural da Vila de Eixó, no Bispado de Coimbra em Portugal e de Joana Maria do Ô, natural e batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sabará. Foi a partir dos laços familiares que iniciou sua educação, formando as bases para as relações sociais que teceu no decorrer de sua vida. Na localidade onde nasceu não havia seminários ou mosteiros, a educação era realizada no seio familiar, levando a família a desempenhar papel fundamental – era ela quem ensinava a ler e escrever, como também as boas maneiras de convivência social.

O historiador Álvaro de Araújo Antunes levantou a hipótese de que Meireles, em sua localidade, recebeu as instruções do ensino elementar e os ensinamentos religiosos por algum parente, mestre ou religioso (ANTUNES, 2011, p. 125). Cabe ressaltar que o ensino elementar, até a segunda metade do século XVIII, foi muito restringido, sendo ministrado pela família, pela Igreja ou pela administração local. Conforme já apontamos, é a partir do ano de 1772, com as mudanças na Educação promovidas por Marquês de Pombal, que o Estado assume e centraliza a administração dos estudos menores na Colônia. Quanto a sua carreira nos estudos, podemos inferir que foi promissora.

No decorrer de sua carreira, foi presbítero secular, formou-se na Universidade de Coimbra, tornando-se doutor, e foi também professor régio de Lógica, Metafísica, Ética e, por fim, de Filosofia na cidade de Mariana. Como professor desta cadeira, os estudos de Fonseca evidenciam que Meireles já atuava como substituto de Filosofia em Mariana e que requereu a concessão da Carta de Professor de Filosofia para se efetivar no cargo, sendo atendido pela Real Mesa da Comissão Geral sobre Exames e Censura dos livros, em outubro de 1786 em Lisboa (FONSECA, 2009). Meireles não teve uma vida longa, faleceu em 11 de abril de 1794, com aproximadamente 35 anos. Portanto, apesar do falecimento prematuro, pela documentação encontrada observamos que esteve imerso em um grande universo relacional no decorrer de sua trajetória.

Já na condição de Reverendo e professor régio, Meireles atuou no ensino da mocidade, promoveu a circulação de cultura e conhecimentos, estabeleceu relações diversas, tanto de cunho social quanto comercial, além de acumular dívidas. Não obstante, teve sua conduta

questionada por estar envolvido num universo relacional, em parte, polêmico, pois foi denunciado no Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, respondeu a processos junto ao Juízo Eclesiástico e a Justiça comum e foi ouvido como testemunha nos autos da Devassa da Inconfidência Mineira.

Assim, todo esse universo relacional será descrito a partir de seu ingresso na carreira eclesiástica.

### 3.1 O ingresso na carreira eclesiástica

Quanto à carreira eclesiástica, foi por meio do processo *De Genere Vita et Moribus*<sup>38</sup> (*sangue, vida e costumes*) que compreendemos como ingressou. Trata-se de um processo eclesiástico no qual o candidato deve comprovar a “pureza de sangue e costumes”, comprovar seu patrimônio e também a posse de uma renda mínima. Para melhor compreensão desse rito processual, se faz necessário descrevê-lo. Na Minas colonial, esse processo de habilitação era subordinado ao *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, que foi promulgado em 1707, por D. Sebastião Monteiro da Vide<sup>39</sup>, quinto arcebispo da Bahia (VILLALTA, 2007, p. 26). Conforme Vide, a carreira sacerdotal – o Sacramento da Ordem –, apesar de ser um só sacramento, era dividido em sete graus ou ordens sacramentais, sendo: quatro menores e três sacras. As ordens menores compreendiam o “Hostiário, Leitor, Exorcista e Acólito e as ordens sacras compreendiam o “Subdiácono, Diácono e Presbítero ou Sacerdote (VIDE, 1853, p. 85-86).

Vide (1720) nos esclarece que os ordenados para as ordens sacras são aqueles que ficam totalmente dedicados e consagrados a Deus, que fazem castidade, recebem a dádiva, o poder de consagrar o corpo e o sangue de Jesus Cristo. Já as ordens menores, são aqueles ordenados para cuidar e administrar as demandas eclesiásticas, conforme o grau que recebem (VIDE, 1720, p. 86). Dentro desta hierarquia inicial, para receberem a primeira tonsura<sup>40</sup>, uma vez ordenado nas ordens menores, são chamados *clérigos*, e nas ordens sacras, são chamados *sacerdotes*. Estes, são ordenados pelo Bispo.

---

<sup>38</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779. AECM – Arquivo Eclesiástico da Cúria de Mariana.

<sup>39</sup>Ver: Vide (1720).

<sup>40</sup> A imposição da tonsura não é um rito sagrado, mas uma simples cerimonia instituída pela Igreja para introduzir oficialmente ao clero os que Deus chama ao sacerdócio (VINÍCIUS, 2010).

Havia critérios para receber essas ordenações. Para as ordens menores, era quesito serem crismados, ter conhecimento da doutrina cristã, saber ler e escrever e, além disso, estar à disposição da jurisdição secular para servir a Deus e à Igreja. Além desses quesitos, seria necessário ser examinado e aprovado em Latim e demonstrar capacidade de curar almas ou confessar. De acordo com Vide, para evitar que seja admitido ao sacerdócio sujeitos indignos que possam desencaminhar as almas e trazer danos à Igreja Católica, primeiramente, deveriam comprovar limpeza de sangue, vida e costumes, para verificar se o candidato é honesto, inclinado e útil à Igreja. Ou seja, submeter ao processo *De Genere Vita et Moribus*. Esse processo se inicia com as diligências pela Igreja na localidade do candidato, sendo inquirida as testemunhas para comprovar a idoneidade moral. Para ser promovido – passar de uma ordem para a outra – era exigido apresentar uma certidão de exercício da ordem anterior e ter guardado os respectivos interstícios de tempo (VIDE, 1720, p. 88).

Para as ordens sacras, as exigências e as atribuições eram maiores de acordo com cada grau de ordem, sendo exigido interstício de um ano de uma ordem para outra, possuir vinte e dois anos de idade e as devidas certificações. Para ordem de Subdiácono era exigido: ter voto de castidade; ser examinado nos mistérios da fé, Latim, Moral e Reza; ter passado pela primeira tonsura e pelas quatro ordens menores, respeitando o interstício de um ano após ter recebido a última. Para a ordem de Diácono, era necessário: ter sido Subdiácono; ser aprovado em Latim, Casos de Consciência, Reza e Canto; interstício de um ano; e possuir vinte e três anos de idade. O Diácono era aquele que lia publicamente o Evangelho na Igreja, auxiliava o sacerdote, como também pregava a palavra divina para o povo. Finalmente, para a ordem de Sacerdote, era exigido: ter passado pelas ordens anteriores; possuir vinte e cinco anos de idade; ter exercido a ordem de Diácono com louvor; interstício de um ano; ter tido até então vida e costumes exemplares; e ser examinado com maior rigor em Latim, Moral, Reza e Canto e Casos de Consciência.

O Sacerdote assume maiores responsabilidades, tais como administrar os Santos Sacramentos, ensinar os fiéis da Igreja os mistérios da fé e os requisitos necessários para a salvação da alma. De acordo com Vide, assim como para as ordens menores, para as ordens sacras também era necessárias novas diligências *De Genere Vita et Moribus*, sendo que para esta primeira – Subdiácono – era necessário fazer a inquirição sobre o patrimônio dos habilitandos (VIDE, 1720, p. 89-90). De acordo com as diretrizes do *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia* e em consonância com o Sagrado Concílio Tridentino, para que nenhum *clérigo secular* dedicado aos serviços divinos “mendigassem em opróbrio da Ordem, e estado Clerical, ou por necessidade exercitassem ofícios avis e baixos”, para serem admitidos às ordens

sacras era necessário ter a posse específica de “Benefício, Pensão e Patrimônio”, cuja renda mínima fosse de 25 mil réis anuais, ou seja, o suficiente para sua cômputa e sua honesta sustentação (VIDE, 1720, p. 96).

Conforme apontamos, é no processo *Vita et Moribus* (vida e costume) que serão feitas as diligências, tanto para as ordens menores quanto para as ordens sacras, com o objetivo de verificar se o habilitando tem vida exemplar e idoneidade moral. Inicia da seguinte forma: o habilitando apresentava uma petição para o pároco de sua localidade, constando seu nome completo, filiação, naturalidade, onde reside e por quanto tempo. Essa petição era encaminhada para o bispado da região. Recebida a petição, passava-se, em nome do bispo ou pelo seu provisor, uma Carta de *Vita et Moribus* assinada e despachada, determinando que o(s) pároco(s) da localidade onde o habilitando reside ou tivesse residido por um bom período, numa missa do primeiro domingo ou dia santo, denunciasse como “N, natural de tal freguesia, ou nela residente, filho de N e N se quer ordenar de tais ordens”. Se porventura alguma pessoa soubesse de algum impedimento (conforme consta no interrogatório, p. 93) “se lhe manda com pena de obediência e de excomunhão maior o diga e descubra em três dias” (VIDE, 1720, p. 93). Logo em seguida, era lida em voz alta para toda a igreja a lista dos fatores impeditivos para a ordenação e o interrogatório elaborado pelo *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*.

O interrogatório continha perguntas a respeito da limpeza de sangue, defeitos físicos, crimes diversos, doenças, dentre outras. Elencaremos aqui algumas delas. Quanto à limpeza de sangue se perguntava: se foi ou é herege, se é filho ou neto de judeu ou mouro, negro ou mulato, se é hebreu ou “outra qualquer infecta” nação. Quanto à defeitos físicos, doenças e crimes: se possui algum defeito físico (corcunda, aleijado dos membros ou alguma outra deformidade que comprometa, problemas de vistas, principalmente no olho esquerdo), se possui alguma doença (lepra, gota ou qualquer outra contagiosa), se é assombrado pelo diabo, se possui algum vício, se cometeu homicídio ou participou de algum crime, mesmo se exercesse algum cargo de autoridade, se cometeu crime de ordem moral (bigamia, concubinato, aborto, se está casado ou comprometido com alguém), crimes de ordem religiosa (blasfêmias, heresias, se foi excomungado), dentre outras (VIDE, 1720, p. 93-94).

Expirando o prazo e caso tivesse descoberto algo que impedisse o habilitando, o pároco passaria por escrito a denúncia e colheria assinatura do denunciante ou, caso não soubesse escrever, o próprio pároco assinaria. Caso não houvesse nenhum impedimento, o pároco atestaria isso na certidão e após, selaria e enviaria para o Bispado com as demais diligências que tivesse feito. Se na localidade do habilitando houvesse mais de uma paróquia, em todas deveriam ser feitas as devidas diligências. Se fosse natural de uma freguesia, mas residisse em

outra por um bom período, dentro da jurisdição daquele Bispado, em ambas deveriam ser feitas as diligências e, caso não pertença à jurisdição, deveria ser feita por precatórias seguidas pelo interrogatório (VIDE, 1720, p. 95). Ainda de acordo com as diretrizes do *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, o pároco, com o apoio de um clérigo, deveria fazer um sumário de vida, costumes e talento do habilitando. O pároco deveria ainda escolher quatro ou cinco testemunhas idôneas que sob juramento seriam perguntadas segundo a listagem dos impedimentos e interrogatório, sobretudo acerca da vida e dos costumes do habilitando, para verificar se ele teria condições de ingressar na carreira. Após transcorrido todo esse processo, o habilitando é admitido à carreira eclesiástica.

O historiador Villalta nos aponta que, no decorrer do período colonial, havia a prática das famílias abastadas encaminharem seus filhos para o sacerdócio, citando o exemplo de Pernambuco, onde tais famílias planejavam a vida dos filhos da seguinte forma: o filho mais velho era destinado ao casamento, ao engenho de açúcar e assumiria também um posto militar, e os filhos inclinados para o literato e com pouca vocação para os vários tipos de serviços, eram destinados ao sacerdócio e as filhas reservadas para o casamento (VILLALTA, 2007, p. 29).

Portanto, podemos observar que se trata de um processo rigoroso, constituído por fases e diligências as quais o habilitando é submetido para acessar a carreira eclesiástica. Apontados os trâmites, nosso objetivo ao utilizar esse documento histórico – o *De Genere Vita et Moribus* de Meireles –, é descrever todas essas fases, apresentando as petições, a inquirição das testemunhas, as diligências que foram realizadas, até o despacho final do Vigário Geral concluindo o processo, que permitiu a Meireles ingressar na referida carreira. Logo, devido a extensão do processo, apresentaremos a seguir somente os documentos que julgamos ser os principais de cada fase.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, no mês de maio do ano de 1779, com aproximadamente vinte anos de idade, Meireles se habilitou para ingressar na carreira eclesiástica, apresentando ao pároco da localidade onde vivia, a seguinte petição:

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor  
 Dar ao Reverendo Escrivão Melo  
 Mariana 21 de Julho de 1779  
 Figueroa  
 Admitido e remetido ao vosso  
 [?] atender  
 Mariana 12 de Maio de 1779

Diz Francisco de Paula Meireles, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Vila do Príncipe, que ele deseja servir a Deus no estado Sacerdotal, para cujo fim se tem aplicado os estudos; e porque para conseguir o fim a que aspira, precisa habilitar se de genere, pretende que Vossa Senhoria lhe faça a graça de admiti-lo a justificar a

pureza de seu sangue pelos itens seguintes.

Que o Suplicante é o próprio, natural da Pátria que declara, filho legítimo de Manoel Roiz de Meireles, natural da Vila de Eixo, Bispado de Coimbra, e de sua mulher Joana Maria do Ó, natural, e batizada na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Sabará

Que o Suplicante pela parte paterna é neto legítimo Antônio Roiz de Carvalho, natural da sobredita Freguesia, e Vila do Eixo, e de sua mulher Maria Nunes, natural da Freguesia de Albergaria, Bispado de Coimbra, e pela materna, é o suplicante neto do S. M. Manoel Pinheiro Diniz, natural da Freguesia de Cedrim, Bispado de Coimbra, e de sua mulher Cláudia de Azevedo Silva, natural da Freguesia de Santo Antônio do Recife, Bispado de Pernambuco.

Que o suplicante, por si, seus ascendentes Paternos, e maternos é branco legítimo, sem raça de nação infecta, nem das reprovadas em Direito, e que nem o suplicante, nenhum de seus ascendentes foi preso, ou penitenciado pelo Santo Ofício, nem incorreu em crime de Lesa Majestade divina, ou humana, nem em pena vil ou infâmia pública de fato ou de Direito; mas que todos são e foram sempre Católicos Romanos observantes da Lei de Jesus Cristo, e por tais geralmente tidos e reputados, sem fama nem rumor em contrário.

Para Vossa Senhoria seja servido admitir ao suplicante a justificar todo o deduzido nos Itens de Seu Requerimento, mandando lhe passar as ordens necessárias

E. R. M.

De A. Faça-lo

Correa<sup>41</sup>

Nesta petição, Meireles manifesta sua vontade de ingressar na carreira e para tal, necessitaria de se habilitar ao processo *De Genere*. Podemos constatar que a petição apresentada seguia as formalidades previstas pelas diretrizes que elencamos anteriormente: consta sua filiação, nomes dos avós maternos e paternos, localidade onde reside, pureza de sangue, sua conduta, se houve algum cometimento de crime ou infâmia. Conforme foi despachado na parte superior da petição, essa foi encaminhada ao Reverendíssimo, sendo Meireles admitido ao processo. A partir de então, houve o andamento processual, sendo que, em 16 de maio de 1779, o Doutor Vigário Geral Ignácio Correa de Sá, Doutor na Catedral da Cidade de Mariana, comissário do Santo Ofício, Provisor e Governador Geral do Bispado de Mariana, ordenou passar o mandado de comissão a favor do habilitando Francisco de Paula Meireles. Foram nomeados para esse processo, os Reverendos José Guedes da Silva e Maurício Jose de Castro para iniciar as diligências, a começar pela inquirição das testemunhas, buscando comprovar idoneidade, paternidade, naturalidade e se havia cometido algum tipo de crime etc. (CÓD. 0604, fl. 5v).

No dia 20 de junho de 1779, já no Arraial do Tejuco, na casa do Reverendo José Guedes da Silva, juiz comissário desta inquirição *De Genere* do habilitando Francisco de Paula Meireles, o escrivão nomeado apresentou o mandado de comissão para que começasse a inquirir as testemunhas. Dentre elas, foi ouvido o senhor

---

<sup>41</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 2f-fl.2v. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Miguel Fernandes Raposo homem branco natural da Freguesia de Fontarcada Arcebispado de Braga e morador neste Arraial do Tijuco de idade que disse ser de cinquenta anos pouco mais ou menos que vive de suas Lavras Testemunha [...] E perguntado ele testemunha pelo conteúdo no mandado de comissão passado a favor do Justificante Francisco de Paula Meireles disse que sabe pelo ouvir dizer e ser público e notório que foi batizado pelo Reverendo Padre Manoel da Costa Dantas na Capela de Santo Antônio deste mesmo Arraial do Tijuco sendo nela capelão e que segundo sua Lembrança lhe foi conferido este sacramento no ano de mil setecentos cinquenta e seis e foi seu Padrinho o Reverendo Padre José Marques E mais não disse do que dito tem e assinou seu juramento com o Reverendo Padre Comissário Eu Mauricio<sup>42</sup>

Conforme a testemunha, Meireles foi batizado no ano de 1756 pelo Reverendo Manoel da Costa Dantas, no arraial do Tejuco. Todas as demais testemunhas inquiridas foram conhecidas e consideradas dignas (CÓD. 0604, fl. 6v e 13v). Ao ser aprovado nesta primeira fase – *De Genere* –, foi dado prosseguimento ao processo, tendo Meireles apresentado petição, em 28 de julho de 1799, para se habilitar à segunda fase – o *Vita et Moribus*,

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor  
D. ao Reverendo Escrivão Melo  
Mariana 28 de Julho de 1779  
Figueiroa  
Diz Francisco de Paula Meireles, que para se ordenar de Ordens menores e Sacras se acha por Vossa Senhoria admitido a habilitar se de genere e porque precisa também de vita et moribus na Freguesia da Vila do Príncipe, onde tem residido  
Para Vossa Senhoria seja servido admiti-lo a fazer suas diligências de moribus mandando proceder nas diligências de admiti-lo  
E. R. M.  
Dê A. faça e livro  
Correa<sup>43</sup>

Conforme descrevemos, as petições eram necessárias para cada fase do processo. Conforme a petição, Meireles foi admitido e habilitado na primeira fase. Em seguida, esta petição foi despachada para o Reverendo Melo, escrivão da Câmara eclesiástica, junto ao Vigário Geral para que continuassem com as diligências, a começar com a inquirição das testemunhas. Dentre as diversas testemunhas, destacamos o testemunho do

Capitão Manoel José de Araújo Ferreira homem branco natural da Vila nova de Cerveira Arcebispado de Braga e morador neste Arraial do Tijuco de idade de cinquenta e quatro anos que vive de suas lavras testemunha de quem o Reverendo Juiz Comissário deferiu o juramento dos Santos Evangelhos em um Livro de lei em que pôs sua mão direita e prometeu dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e ao costume disse nada  
E perguntado ele testemunha pelo conteúdo nos interrogatórios do mandado de comissão de vista et moribus passado a favor do habilitando Francisco de Paula Meireles disse que promete crê que é batizado que não é Herege nem apostada da nossa santa Fé Católica e que não tem raça ou nota de nação infecta

<sup>42</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 3v. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>43</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 8f. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

E mais não disse este o quinto<sup>44</sup>

Neste rol de testemunhas, podemos verificar que todas elas foram favoráveis a Meireles, como o próprio Capitão Manoel testemunhou. Sendo assim, em 03 de julho de 1799, Meireles obteve a seu favor, junto ao cartório do Tejuco, uma certidão constando que não havia cometido crime algum e que não fazia parte do rol de culpados (CÓD. 0604, fl. 19v). Após inquiridas todas as testemunhas nessa fase e não tendo nada que o desabonasse, o Vigário Geral Ignácio Correia de Sá, em 18 de agosto de 1779, julgou Francisco de Paula Meireles habilitado no *Vita et Moribus* (CÓD. 0604, fl. 19v, fl. 23v). Conforme citamos, para ser ordenado nas ordens sacras, é necessário comprovar seu Patrimônio. Seguindo o rito processual, Meireles assim procedeu, apresentando sua petição:

Ilustríssimo Reverendo Senhor

Mariana 27 de julho de 1779

Diz Francisco de Paula Meirelles, que para se ordenar de ordens menores e sacras precisa constituir seu Patrimônio nos bens mencionados na Escritura junta, para o que. Para a V.S. seja servido admitido a fazer suas diligências na forma do estilo ERM

Diz Francisco de Paula Meirelles que ele suplicante e Senhor é possuído de duas moradas de Casas sitas neste Arraial na rua que faz para a Crus das Almas, cujas propriedades as possuem o suplicante por doação que das mesmas lhe fez sua e Mae Joanna Maria do O, assim como de quatro escravos, tudo incluso nesta escritura junta, e porque quer o suplicante tomar posse judicial [...]

Saibam quanto este público Instrumento de Escritura de doação para o patrimônio, foi declarado quatro escravos, sendo Antonio de Nação Benguella; Joam; Antonio; Manoel de Nação Angollas<sup>45</sup>.

Meireles declarou seu patrimônio, sendo consideradas somente as duas casas e quatro escravos que recebeu de sua mãe. Foram inquiridas as testemunhas, sendo uma delas o senhor Francisco Gomes Ferreira, morador do Tejuco, que debaixo do juramento, confirmou os referidos bens declarado por Meireles (CÓD. 0604, fl. 40v). Para essa diligência, foram nomeados dos ditos louvados, Francisco Pereira Marinho e Francisco de Souza Mattos. No dia 12 de julho de 1799, ambos compareceram às casas do habilitando Meireles e avaliaram cada casa em 200\$000 (duzentos mil réis) e os quatro escravos em 480\$000 (quatrocentos e oitenta mil réis), totalizando todo o patrimônio em 880\$000 (oitocentos e oitenta mil réis), cuja renda anual ultrapassaria o teto previsto de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) anuais (CÓD. 0604, fl. 43v). No dia 17 de agosto de 1779, o Vigário Geral Ignácio Correa de Sá assinou os autos, a escritura e o patrimônio feito a favor do habilitando, sendo dados como livres e desembargados e julgado legítimo de acordo com a avaliação dos louvados (CÓD. 0604, fl. 49v). Uma vez

<sup>44</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 16f. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>45</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 32f-34f. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.



aprovado nesta fase, o processo prosseguiu e o outro quesito a ser cumprido, conforme o *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, era ser submetido às avaliações em Latim, Moral e Canto. Para tal, Meireles apresenta a seguinte petição:

Diz Francisco de Paula Meireles que ele se acha habilitado defere, patrimônio e moribus para se poder ordenar de sacerdote e por que para o mesmo fim deve ser examinado de gramática latina.

Para que seja servido mandar examinar o suplicante na forma do estilo.

Examinado, e aprovado para prim[corroído] qual grau de ordens menores subdiácono, diácono, e presbítero [ilegível] 16 de agosto de 1779.

Diz Francisco de Paula Meireles de que ele suplicante de acha examinado e aprovado de Moral, e gramática latina e porque precisa examinar e também de canto [cham]

Para a V.S. seja servido mandar -lhe examinar/EVM.

Examinado, aprovado de Canto

V. as ordenas que presente Mariana

18 de agosto de 1779<sup>46</sup>.

Conforme exposto, nos dias 16 e 18 de agosto de 1799, Meireles foi submetido às avaliações, sendo aprovado em todas elas conforme despachado na própria petição na parte inferior. Conforme elencamos, as diretrizes do *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia* regulamentam que para ser ordenado, para cada ordem, é necessário o interstício de um ano. No caso de Meireles, ainda faltavam cinco meses para completar esse interstício, todavia solicitou dispensa deste tempo para que pudesse ser ordenado (CÓD. 0604, fl. 25f). Sua solicitação foi apreciada pelo Vigário Geral,

Como o habilitando Francisco de Paula Meireles se mostra habilitado de genere, patrimônio, moribus, e cons, digo moribus, e finalmente examinado e aprovado para todas as ordens de Latim, moral, e canto [corroído] e com idade legitima para receber as ordens que pretende muito se lhe passe sua reverenda, codispensa em cinco meses de idade e dos interstícios ob.

Mariana 18 de agosto de 1779

Ignácio Correa de Sa<sup>47</sup>

De acordo com o parecer do Vigário Geral, o Reverendíssimo Ignácio Correa de Sá, Meireles já se encontrava aprovado em todas as fases do dito processo, como também examinado e aprovado nas respectivas disciplinas. Logo, neste mesmo dia, em 18 de agosto de 1779, foi deferida sua solicitação, sendo dispensado do interstício cumprindo assim todos os quesitos para poder ser ordenado para a ordem sacra, sendo finalizado o processo *De Genere Vita et Moribus*. Pelo parecer do referido Vigário, acreditamos que logo após Francisco de Paula

<sup>46</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 26f-28f. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>47</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Francisco de Paula Meireles. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779, fl. 28 v. AEAM – Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Meireles foi consagrado como sacerdote, porém, no referido processo não encontramos uma data específica sobre sua ordenação.

Ao descrevermos as fases e as diligências que compõem o referido processo, chegamos a algumas conclusões. Os documentos revelaram que Meireles era descendente de portugueses, sendo que seu pai e avós paternos e maternos eram oriundos da região de Coimbra. Conforme comprovado em seu patrimônio, Meireles provinha de uma família que possuía bens – casas e escravos –, o que nos faz levantar a hipótese de que sua família gozava de certo prestígio social e econômico no Tejuco. Dessa maneira, ao analisarmos mais detidamente as inquirições das testemunhas em todas as fases do processo *De Genere*, podemos constatar que todas atuaram em favor de Meireles. Tais testemunhas, em sua grande maioria, eram pessoas detentoras de cargos, outras militares, o que levanta a hipótese de que Meireles tinha certa circularidade no Tejuco e que, possivelmente, mantinha algum tipo de relação com estas pessoas, seja de amizade ou ligada à alguma atividade econômica. Nesse aspecto, tais testemunhos devem ser relativizados, pois Meireles pode ter feito valer de suas sociabilidades para que testemunhassem a seu favor.

Assim, podemos perceber que havia um certo rigor por parte da Igreja para inserir os clérigos em seu corpo eclesiástico, mas não podemos deixar de considerar que a carreira eclesiástica poderia abrir caminho para os jovens que estavam em busca de destaque social ou de alguma das várias possibilidades de ascensão econômica existentes nas Minas setecentistas.

### 3.2 Alguns indícios sobre sua educação

Conforme apontamos, Francisco de Paula Meireles possivelmente fora ordenado à sacerdote ainda no ano de 1779. Nesse contexto histórico, na Capitania de Minas, não havia outra instituição além do Seminário da Boa Morte destinada a formar padres e oferecer o ensino para aqueles com condições financeiras ingressarem na Universidade de Coimbra. Em relação à sua educação até o seu ingresso no referido Seminário, de acordo com os estudos de Antunes, não foram encontrados documentos que comprovem que Meireles estudou nessa instituição. Contudo, pelo fato de ter sido examinado em Gramática Latina, Moral e Canto no processo eclesiástico, nossa hipótese é de que Meireles tenha estudado nesse seminário onde fora ordenado. Ainda segundo o autor, quando terminou o seminário na referida instituição, partira para Portugal para estudar na Universidade de Coimbra, já no reinado de D. Maria I (ANTUNES, 2011, p. 130).

Em Coimbra, Meireles ingressou no curso de Filosofia no dia 08 de outubro de 1872<sup>48</sup>. A universidade já havia passado pelas reformas do ensino que foram empreendidas por Pombal. No bojo dessas reformas, foi constituída uma comissão que ficou responsável por elaborar novos Estatutos para os diversos cursos. Neles, o corpo das ciências positivas foi constituído pelos cursos teológicos e jurídicos, enquanto o campo das ciências da razão constituiu o corpo da Filosofia. Além disso, a Filosofia abarcava também outros campos das ciências, inclusive das ciências naturais. Com o novo Estatuto, a Filosofia foi dividida em três especialidades: a primeira dos naturalistas, que compunha o campo da História Natural, sendo agregada neste campo a Filosofia Racional e Moral. A segunda dos Matemáticos, a qual era voltada para o campo teórico da Física, e a terceira para o campo da Medicina, que abarcava toda a Filosofia do corpo humano. Ou seja, a Filosofia estava dividida nos ramos da Medicina, Matemática e o curso de Filosofia propriamente dito. (VALADARES, 2004, p. 146).

O curso de Filosofia durava quatro anos e utilizava conteúdos de Matemática e Medicina, pois se apropriava dos mesmos métodos de “pesquisa racional e experimental do curso de Medicina nas áreas da botânica, zoologia, agricultura e mineralogia, sendo disciplina obrigatória por dois anos para os cursos de Medicina, Cânones, Leis e Matemática” (VALADARES, 2004, p. 375). Nesse curso, no período de 1772-1800, de todos os mineiros que foram inscritos no curso de Filosofia na Universidade de Coimbra, somente 15%, ou seja, apenas 8 se formaram<sup>49</sup>, inclusive Meireles que, ao retornar para a Capitania de Minas, foi professor régio de Lógica, Metafísica e Física (VALADARES, 2004, p. 467).

No que diz respeito ao envio dos filhos de colonos para estudarem em Coimbra, na grande maioria, eram pertencentes à elite. Eram filhos de militares, grandes fazendeiros e comerciantes, donos de minas de extração de ouro, como também filhos de desembargadores, advogados, ouvidores e professores. Para essas famílias abastadas, enviar seus filhos para estudarem em Coimbra era uma maneira de perpetuar a tradição familiar, além de adquirirem o poder do saber, das leis e da Igreja. Para Valadares, o motivo das famílias mineiras enviarem seus filhos à Coimbra era preservar o estatuto familiar, sendo que, no período de 1700 a 1800, foram enviados 320 mineiros para estudarem em Coimbra (VALADARES, 2004, p. 310). Nesse contexto, conforme citamos anteriormente, pelo fato da família de Meireles possuir bens,

---

<sup>48</sup> Ver anexo 1 – Identificação dos alunos mineiros: cursos e datas de início na Universidade de Coimbra (1700-1800, p. 501, na obra “Elites Mineiras Setecentistas: conjugação de dois mundos” (VALADARES, 2004).

<sup>49</sup> Joaquim Veloso de Miranda; José Vieira Couto; Francisco de Paula Meireles; Francisco de Paula Vieira; José Álvares Maciel; José de Sá Bittencourt Acioli; Faustino José de Azevedo e Manuel Joaquim de Souza Ferra e Mendonça (VALADARES, 2004, p. 376).

nossa hipótese é de que detinha certo cabedal econômico para que pudesse ter partido para Coimbra continuar seus estudos.

Assim, no período em que esteve em Portugal, Meireles foi denunciado no Tribunal do Santo Ofício em Lisboa, no ano de 1786, e contraiu altas dívidas, em Lisboa e em Coimbra, o que iremos abordar mais à frente na seção 3.5.

### 3.3 A constituição de seus bens

O Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles, ao declarar seus bens em seu testamento, em 29 de maio de 1793<sup>50</sup>, cerca de um ano antes de seu falecimento, declarou que estava doente de cama, em perfeito juízo e que seus bens consistiam na mobília de sua casa, seus livros e dois escravos: Antônio Banguela e Manoel Angola. Porém, em seu inventário, conforme o Quadro 2 (pág. 93), foram arrolados três escravos diferentes do que havia testificado, cujo monte-mor era equivalente à 120\$000 (cento e vinte mil réis). Por certo, no ínterim, entre o testamento e sua morte, provavelmente deve ter realizado alguma transação comercial ou troca entre os escravos. É curioso notar que Meireles não mencionou a posse de duas moradas, conforme citou como pertencente a seu patrimônio no processo *De Genere Vita et Moribus*, que na ocasião, foram avaliadas em 400\$000 (quatrocentos mil réis).

Conforme abordamos anteriormente, a família de Meireles era possuidora de duas moradas e escravos e tal omissão pode ser explicada pelo fato de tê-las recebido de sua mãe como doação somente para comprovação de patrimônio para cumprir a exigência das Constituições Primeiras e ser aceito nas ordens. Conforme já abordamos, o patrimônio declarado deveria render pelo menos 25\$000 (vinte e cinco mil réis) anuais, que serviria como garantia de sustento para que o candidato se dedicasse somente à carreira eclesiástica. Neste caso, tais moradas superavam esse rendimento anual. Porém, na prática, essas exigências não foram cumpridas em sua plenitude na Capitania de Minas. A historiadora Marcela Soares Milagre em seus estudos, ao analisar vários processos *De Genere et Moribus* de eclesiásticos na Comarca de Pitangui, constatou que constantemente os candidatos desprovidos de bens, que pleiteavam ingressar na carreira eclesiástica, comprovavam o patrimônio por meio de doação de algum familiar ou ente mais próximo e também que havia candidatos que burlavam o processo. Para ilustrar, a historiadora citou casos de candidatos que conseguiram ser ordenados

---

<sup>50</sup> Testamento de Francisco de Paula Meireles. Auto 4043, Cód. 215, 1º Ofício. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

sem comprovar patrimônio, outros que foram dispensados de comprová-lo e, ainda, outros que apresentavam escritura de patrimônio e após a ordenação a devolviam para o antigo dono. Ainda de acordo com a historiadora, esses casos foram observados no período denominado Sé Vacante – momento que houve desordem administrativa que causou reflexos na formação, nas práticas sacerdotais e, em casos específicos, abrandamento da legislação eclesiástica, principalmente nas inquirições de patrimônio e limpeza de sangue (MILAGRE, 2011, p. 73-75). Assim, Meireles, por certo, utilizou dessa prática e após ser ordenado, deve tê-las devolvido para sua mãe.

Quadro 2 – Escravos e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

<b>ESCRAVOS</b>	<b>VALOR</b>
Antonio Nina de idade de cinquenta anos	40\$000
Joaquim Angola de idade de quarenta e cinco anos	50\$000
Isabel Criola de idade de quarenta anos	30\$000
<b>MONTE – MOR</b>	<b>120\$000</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fl. 5f e 6v.

Fonte: O autor, 2020.

Ao longo de seu testamento, o referido declarou que era credor de 115\$000 (cento e quinze mil réis) da Junta Real da Fazenda da Capitania por parte de seu ordenado (CÓD.151, Auto 3159, fl. 11). Nesse período, o Estado não mantinha o pagamento dos mestres em dia. Em sua residência, Meireles possuía muitos bens. Sendo assim, os ditos louvados – os testadores – arrolaram todos os itens de forma contínua, sem nenhuma classificação. Sendo assim, para termos a dimensão da composição de todos os bens que foram arrolados em seu inventário, classificamos nas seguintes categorias com seus respectivos quadros e valores, a saber: vestuário em geral, artigos de cama, mesa e banho, relógios, utilidades domésticas e utensílios em geral.

Quadro 3 – Mobiliários e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

<b>MOBILIÁRIOS</b>	<b>VALOR</b>
Duas placas quebradas	\$2000
Uma dúzia de quadros	7\$200
Uma caixa de folha com quatro voltos em bom uso	\$600
Uma mesa sem gaveta com os pés lisos	1\$200
Uma mesa grande lisa com sua gaveta	\$900
Uma mesa com pés arcados com suas gavetas e molduras de jacarandá	3\$600
Uma estante de cima de mesa	1\$800
Uma cômoda com três gavetas grandes e duas pequenas	4\$800
Uma canastra usada	\$450
Onze tamboretas	1\$400
Vinte e três cadeiras duas cadeiras são quebradas	30\$000
Um banco	\$300
<b>MONTE – MOR</b>	<b>53\$950</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles de 1794. Fonte: Arquivo da Casa

Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fl. 5f à 6v.  
 Fonte: O autor, 2020.

Podemos observar no quadro 3 (pág. 93) que Meireles possuía mesas, estantes, bancos, quadros etc. Chamamos a atenção para a grande quantidade de cadeiras e tamboretas, que juntos equivalem à 31\$400 (trinta e um mil e quatrocentos réis), ou seja, era equivalente à 58,20% do monte-mor do mobiliário. Sobre esses, iremos discorrer mais à diante.

Conforme o quadro 4, Meireles possuía também grande quantidade de vestuário, cujo monte-mor era equivalente à 56\$910 (cinquenta e seis mil, novecentos e dez réis). Neste rol, percebemos que Meireles possuía muitas roupas requintadas, dentre elas capotes, fraques, camisas de seda e casacas de veludo, o que nos leva a inferir que se vestia com distinção.

Quadro 4 – Vestuário em geral e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

<b>VESTUÁRIO EM GERAL</b>	<b>VALOR</b>
Um par de botões de ouro	1\$560
Um par de fivelas de sapatos de casquinha	\$600
Uma capa de loba de finuza	2\$400
Um chapéu fino com seus bambolins	2\$400
Um dito branco	\$600
Uma casaca de finuza preta, calção e jaleco de cetim	6\$000
Uma veste de baetão pintado em bom uso	1\$500
Um jaleco de belbuta riscado	\$300
Um calção de meia preto	\$150
Um calção de baetão roxo	4\$800
Um capote de baetão verde usado	2\$400
Um fraque de xita branca	\$300
Um dito de xita amarelo muito usado	\$075
Um xambre de xita com flores pretos	1\$200
Um jaleco de ponga branca	\$300
Um calção de festão	\$075
Seis camisas de bertanha três com babados e três sem eles	3\$600
Dois pares de cirolas usadas	\$300
Três pares de meias brancas	\$200
Dois lenços de cores pintados	\$450
Um calção de xita com listão	\$450
Um fraque branco com botões de prata	\$600
Um jaleco de xita	\$300
Três camisas de pano fino usadas	1\$800
Uma casaca e jaleco de veludo roxo	4\$000
Uma casaca de veludo cor de tabaco	1\$200
Uma casaca, jaleco e calção de cada farto cores	7\$200
Uma casaca de seda preta lavrada	1\$200
Um calção cor de tabaco	\$300
Um jaleco de seda riscada	\$150
Um par de calções de xita azul	\$600
Um jaleco de belbute roxo	\$150
Um dito de xita amarela	\$150
Um frasque roxo de riscado	1\$200
Seis laminas com frisos doirados com suas guarnições de jacarandá	7\$200
Duas [camistras] de couro de seta com pregagem dourada	1\$200
<b>MONTE – MOR</b>	<b>56\$910</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fls. 3f a 5v.

Fonte: O autor, 2020.

Conforme os quadros 5, 6 e 7 a seguir, Meireles possuía também muitos artigos de cama, mesa e banho, relógios e muitas utilidades domésticas, além de seu mobiliário, o que nos traz indícios de que sua casa era grande e oferecia certo conforto para sua sobrevivência.

Quadro 5 – Artigos de cama, mesa e banho e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

<b>ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>	<b>VALOR</b>
Um travesseiro de bofeta com sua fronha	\$150
Duas fronhas de pano de linho	\$300
Duas toalhas de agua mãos de algodão	\$600
Dois lençóis de bretenha com babados	\$600
Dois ditos de pano de linho	\$300
Um cortinado de pano de linho aberto	2\$400
Uma toalha de algodão de mesa	\$450
Uma coberta de mesa de baeta verde	\$300
<b>MONTE – MOR</b>	<b>5\$100</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fls. 3f à 6f.

Fonte: o autor, 2020.

Quadro 6 – Relógios e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

<b>RELÓGIOS</b>	<b>VALOR</b>
Um relógio de algibeira	20\$000
Um relógio de parede	25\$000
<b>MONTE – MOR</b>	<b>45\$000</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fls. 3f e 6f.

Fonte: O autor, 2020.

Quadro 7 – Utilidades domésticas e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

<b>UTILIDADES DOMÉSTICAS</b>	<b>VALOR</b>
Uma boceta <sup>51</sup> de tartaruga assada	\$600
Dezoito pratos de loiça de pedra	6\$750
Um bule e cafeteira da dita loiça	1\$800
Uma bandeja muito usada	\$150
Um tacho de cobre que pesa sete libras	2\$100
Um candeeiro usado	1\$200
Uma espada preta	\$900
Uma dúzia de xícaras em cada pires de loiça de pedra	1\$800
Uma tigela de loiça do Porto	\$075
Uma bacia de água	\$450
Um frasco	\$200
Três garrafas	\$375
Cinco garfos e duas facas de ferro com cabos de pão	\$600

<sup>51</sup> BOCETA, f. f. caixa pequena de papelão, madeira, redonda, oblonga, oval. § *Trazer alguma coija em boceta*, empapelada, guardada com cuidado, c mimo. (Diccionario da Língua Pôrtugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antônio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro. Tomo Primeiro. A=K. Ed. 1789).

Um copo de vidro branco	\$450
Uma tesoura de amolar cabelos	\$150
Um penteador usado	\$300
Duas bacias	7\$200
Um candeeiro de latão <sup>52</sup>	\$300
Um espeto de ferro	\$300
Uma caixa grande de madeira branca	1\$350
Um [sabre] torneado sem armação	1\$500
Uma canastra usada	\$450
Uma caixa grande de madeira branca	2\$400
Um espelho grande com talha de jacarandá doirada	12\$000
<b>MONTE – MOR</b>	<b>43\$400</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fls. 3f à 6v.

Fonte: O autor, 2020.

Conforme o quadro 7 (pág. 95), as utilidades domésticas que Meireles possuía era das mais variadas possíveis. Dentre elas, chamamos a atenção para os pratos, bule, cafeteira, jogo de xícaras, tigela e garfos. Todas elas são de louça de pedra, que possivelmente eram importados. Podemos perceber que os utensílios que compunham a mesa de Meireles eram requintados, além de seus móveis. Conforme nos apontou a historiadora Marcela Soares Milagre, no final do século XVIII, as pessoas tinham o costume de comer com as mãos, fazendo pequenos bolos com a comida. Porém, em muitos inventários que analisou, frequentemente estavam relacionados garfos e talheres, demonstrando que os modos de se portar à mesa e de se alimentar estavam se refinando e que a “elite já utilizava garfos, colheres e facas durante as refeições<sup>53</sup>” (MILAGRE, 2011, p. 101). Por este apontamento, percebemos que Meireles, pelos utensílios requintados que compunha sua mesa, fazia parte dessa elite que adotava tais costumes mais refinados. Quanto aos utensílios em geral, conforme o quadro 8, foram inventariadas esporas, artigos de metal, algodão e castiçais.

Quadro 8 – Utensílios em geral e valores correspondentes do Dr. Francisco de Paula Meireles

UTENSÍLIOS EM GERAL	VALOR
Um par de esporas de prata que pesam 54 oitavas	5\$400
Um tinteiro	\$075
Um par de fivelas de calção de pedra	3\$000
Um selim com estribos de ferro	6\$000
Um espreguiceiro torneado	1\$200
Meia arroba de algodão	\$450
Seis castiçais de estanho	1\$500
Seis castiçais de talha	30\$000

<sup>52</sup> CANDIEIRO, f. m. vafo de metal para óleo, com bicos por onde fai torcida, que fe accende. (Diccionario da Língua Pôrtugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado, e accrescentado por Antônio de Moraes Silva, natural do Rio de Janeiro. Tomo Primeiro. A=K. Ed. 1789). Uso Antigo. Utensílio portátil que, por conter um líquido inflamável e um pavio, é usado para iluminar. [Por Extensão] qualquer utensílio que tem o propósito de iluminar. [Gramática] Forma atual e preferencial: candeeiro. (Dicionário Aurélio).

<sup>53</sup> Ver em Furtado (2003).



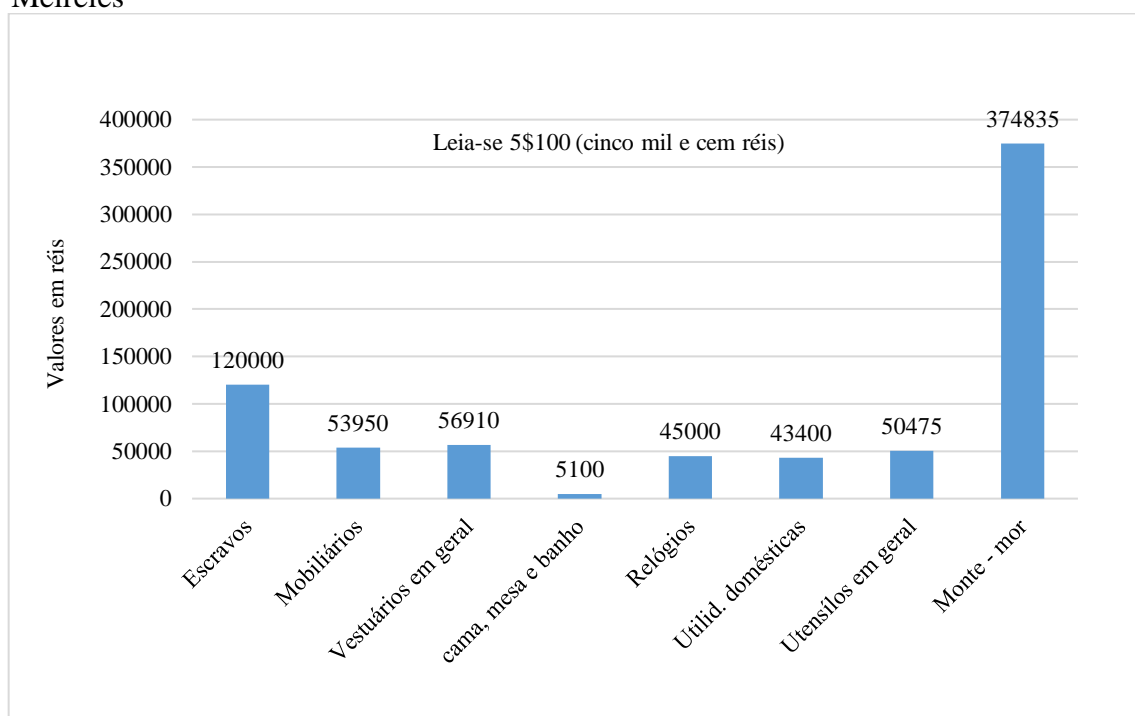
Uma pistola toda de ferro	\$600
Uma balança de pesar ouro	\$900
Nove libras de estanho velho	1\$350
<b>MONTE – MOR</b>	<b>50\$475</b>
<b>MONTE – MOR GERAL</b>	<b>374\$835</b>

Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Marina, Códice 151, Auto 3159, fl.3f. a 5v.

Fonte: O autor, 2020.

Como podemos observar, Meireles possuía arma de fogo e balança de pesar ouro. Quanto a arma de fogo, o *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia* proibia a posse de armas de fogo por membros do clero e quanto à balança de pesar ouro, levantamos a hipótese que Meireles poderia fazer transações comerciais envolvendo ouro. Sendo assim, todos seus bens arrolados até aqui, exceto sua livraria, seu monte-mor é equivalente a 374\$835 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reis). Para melhor ilustrar a composição de seus bens e seus respectivos monte-mores, veja o gráfico 1:

Gráfico 1 - Comparativo dos bens inventariados do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles



Nota: Inventário do mestre Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fl. 3f. a 6v.

Fonte: O autor, 2020.

Ao compararmos o monte-mor de cada categoria, os escravos estão em primeiro lugar, sendo avaliados em 120\$000 (cento e vinte mil réis), em segundo lugar, destacamos os vestuários de Meireles, avaliados em 56\$910 (cinquenta e seis mil, novecentos e dez réis) que, como já discurremos, era composto por muitas roupas requintadas. Conforme os bens que foram

arrolados em seu inventário, seu monte-mor foi avaliado em 374\$835 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco réis).

Como podemos observar, pela constituição de seus bens, Meireles possuía escravos, além de variadas vestimentas requintadas, grande quantidade de mobiliários, utilidades domésticas e utensílios em geral, o que nos leva a inferir que o Reverendo tinha certa condição socioeconômica e que teve uma vida confortável, vivendo como um nobre, gozando do prestígio social em decorrência dos cargos ocupados. Os eclesiásticos que viviam na Capitania eram considerados como uma categoria social pertencente à elite, pelo fato de muitos serem oriundos de famílias ricas, que ingressaram na carreira eclesiástica muito mais pelo destaque social e pelas oportunidades advindas do ofício do que pela vocação.

Pela descrição dos bens que Meireles acumulou, possivelmente foram adquiridos com outras rendas para além dos ordenados dos ofícios de sacerdote e professor régio. Tais rendas poderiam ser provenientes de negócios e transações comerciais que foram realizadas em paralelo ao sacerdócio. Além dos bens, acumulou muitas dívidas, o que demonstra que era um homem de negócios. Sobre essas dívidas, iremos discorrer mais à frente. Nesse viés, o fato de ser um sacerdote, ou seja, uma figura de proeminência social e gozar de privilégios no que diz respeito às relações sociais, possivelmente, abriu caminhos para estas práticas cotidianas. De acordo com Milagre (2011), os eclesiásticos nas Minas setecentistas atuavam em diversas atividades econômicas que lhes propiciassem ascensão econômica. Costumavam atuar como comerciantes, boticadores, mercadores, fazendo empréstimos à juros, compra e venda de terras e de escravos.

Logo, é importante ponderar que os atrasos recorrentes dos ordenados dos ofícios tanto de sacerdote como de professor régio serviam de estímulo para os eclesiásticos se lançarem nas atividades comerciais.

#### 3.4 A livraria ilustrada e suas práticas educacionais

A atuação do Reverendo Doutor e professor Francisco de Paula Meireles na educação da mocidade e suas práticas educacionais possivelmente podem ser desveladas pela própria condição de professor régio e pela sua livraria. Os estudos de Antunes evidenciam que Meireles, para ministrar suas aulas, havia alugado uma casa no largo da Sé de Mariana, cuja proprietária era D. Antônia Luíza da Silva Leal, esposa do Dr. Antônio da Silva e Souza. Conforme o quadro 3, o referido professor tinha uma quantidade considerável de mobília, sendo vinte e três cadeiras

e onze tamboretas, além de três mesas de modelos diferentes, o que nos trazem indícios que possivelmente foram empregados na casa que alugou para ministrar suas aulas. Ainda segundo o historiador, no ano de 1790, alguns livros de Meireles foram sequestrados e guardados devido estar devendo o aluguel e que os deixou para trás e parte de seus demais bens, ao desconsiderar a proibição de se afastar da cidade de Mariana devido ter sido acusado de tentar contra a vida de Faustino Soares de Araújo (ANTUNES, 2011, p. 137). Sobre este fato, detalharemos mais à frente. As evidências de que foi denunciado ao Tribunal do Santo Ofício, somado a este fato, colocam em relevo que Meireles não tinha uma postura condizente com a de um Reverendo e professor.

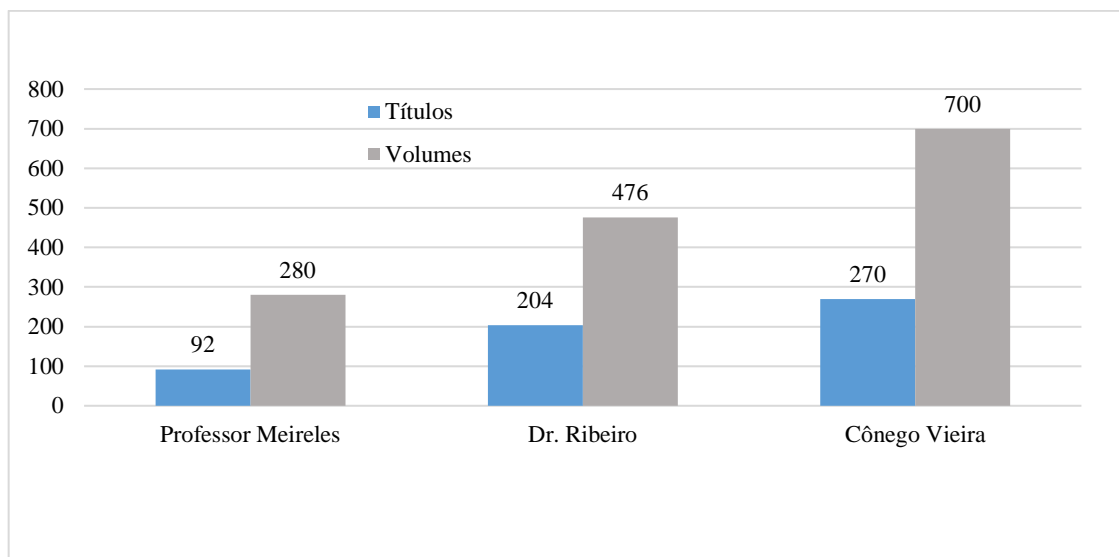
Retomando sobre sua atuação como professor, outro indício de suas práticas escolares pode ser revelado pela sua livraria, que foi arrolada no inventário. Ao analisarmos mais detidamente, observamos se tratar de uma livraria de tamanho considerável, composta por diversos títulos e volumes, cujos assuntos não se limitam somente aos temas religiosos e de Filosofia, pois havia também outras obras de diversos campos de saberes. O historiador Álvaro de Araújo Antunes, em seus estudos sobre o referido professor, nos apontou que essa livraria relacionada no inventário de Meireles era composta por

92 títulos e 280 volumes. Mais da metade dessas obras era de cunho profano, ou seja, voltada para Filosofia, Física, Astronomia, História, Letras, Anatomia, Fisiologia, etc. Os livros que referem ao ofício de professor são: 11 tomos de Lógica e 10 de Metafísica de Genovese, 10 tomos de Ética e Direito de Heinécio, Compêndio Botânico de Lineu em 7 volumes, dentre outros (ANTUNES, 2011, p. 134).

Podemos perceber que Meireles possuía 280 volumes. Nesse contexto, por esta quantidade de livros, não podemos comprovar que leu todos, mas não podemos deixar de considerar a possibilidade de leitura dos livros por meio de empréstimos, a qual elencaremos à diante. No inventário, essa livraria foi dividida pelo escrivão em duas categorias: *livros do ofício e livros do testador*. Antunes, ao comparar a livraria de Meireles com a do Cônego Luiz Vieira, que também foi professor de Filosofia no Seminário da Boa Morte na cidade de Mariana e acusado por envolvimento na Inconfidência Mineira, afirmou que a livraria de Meireles era mais “afinada ao Iluminismo oficial português e menos defesa”. Entretanto, a livraria do Cônego era composta por mais de 270 títulos e mais de 700 volumes, composta em sua maioria de livros profanos, incluindo autores iluministas franceses e obras defesas, ou seja, que eram proibidas de circular pelos órgãos burocráticos da Capitania (ANTUNES, 2011, p. 134). Continuando com as comparações, a livraria do advogado setecentista, Dr. José Pereira Ribeiro, que atuou em Mariana, possuía 204 títulos e 476 volumes, isto é, possuía 112 títulos e 196

volumes a mais que a livraria de Meireles (ANTUNES, 2004, p. 89), conforme representamos no gráfico 2:

Gráfico 2 - Quantidade de títulos e volumes por livraria



Nota: Elaborado a partir de Antunes (2004)

Fonte: O autor, 2020.

Ao compararmos as três livrarias, podemos perceber que a livraria do Cônego Vieira era notável, considerada uma das maiores nessa época e em seguida, merece destaque a do Dr. Ribeiro. Já a livraria de Meireles, em relação a do Dr. Ribeiro e a do Cônego Vieira, é considerada a menor, porém, guardava muitas obras de autores ilustrados como: Genovese, Bezout, Lineu, Millot, Wolf, Berthi, dentre outros. Esta quantidade de livros que adquiriu pode ser justificada pela própria formação intelectual que recebeu na Universidade de Coimbra, seja pelo cunho pessoal, social ou pelo fato de demonstrar interesse por outros campos de saberes. De acordo com Paulo Gomes Leite, muitas obras desses autores iluministas, por serem consideradas heréticas ou imorais, foram condenadas pela Igreja. Assim, Leite argumenta que o abade Millot, com o objetivo de combater a superstição, publicou a obra *Historie générale*, a qual foi dirigida com sarcasmos contra os padres e os papas. O padre Antônio Genuense, autor da obra *Lógica e Metafísica*, foi também considerado um grande iluminista italiano, sendo considerado um autor perigoso. Leite afirmou que suas obras teológicas publicadas no ano de 1751 foram condenadas por Spinelli, arcebispo de Nápoles, que afastou Genuense da cadeira de Teologia que estava ocupando desde 1741. Já Wolff, autor da obra *Princípios de direito natural*, também foi considerado um grande iluminista alemão (LEITE, 1995, p. 159-160).

Em relação as obras do padre Antônio Genuense, Villalta ressalta que foi um grande referencial do Iluminismo italiano, sacerdote conceituado como à frente de seu tempo, sendo que suas obras se faziam presentes em muitas bibliotecas de padres e leigos da Capitania de Minas (VILLALTA, 1995, p. 164). Nesse contexto, a grande maioria dos padres na Colônia, acumulavam o ofício de mestre régio, o que nos traz indícios de que a leitura e o ensino desses conteúdos possivelmente faziam parte das práticas educacionais no cotidiano escolar de Meireles. Neste caso, essas práticas estão aqui sendo entendidas como toda a relação em que está sendo realizada a transmissão de conhecimento, tanto na esfera religiosa, educacional, moral, seja no ambiente escolar, letrado ou fora dele. Conforme Chartier (2002), as práticas geram as representações e, nesse caso, o professor Meireles atuava no campo social como produtor e receptor de cultura e, por certo, contribuiu para o melhor aprendizado de seus súditos, como também para a troca de conhecimentos, difundindo saberes, conhecimentos, proporcionando a circulação de ideias e de cultura.

No que diz respeito à circulação de conhecimentos e de cultura realizada por Meireles, levantamos a hipótese de que foi por meio da circulação de seus livros, mediada pelas suas sociabilidades. Neste caso, podemos citar o empréstimo de um volume do Estatuto da Universidade de Coimbra que fez ao padre mestre Manoel Paulino, presbítero secular do hábito de São Pedro da Vila de Pitangui na Comarca do Rio das Mortes. Em seu testamento consta grande quantidade de livros que havia pegado por empréstimo das mãos de vários sacerdotes e letrados da Capitania, conforme o trecho:

[...] de Marcomo dezessete livros a saber um Condelaç; Origem dos Conhecimentos a menos que pertence ao Iago inventariado, quatro tomos S[deteriorado]tema natural de Licenceo, um tomo [deteriorado] ereia de Macombro de oitavo, três tomos de Filosofia de Zalanger, um tomo Aritmética de Buzuet dois volumes Álgebra e cálculo do mesmo um volume Elementos de Geometria de Oclides um volume Trigonometria de Buzuet um volume Quintiliano da Fo[deteriorado]uea, um caderno das ofertas de [Fonseca]  
 Na mão do Doutor João Alves em São José um volume Música de Alambarte um caderno em [qquanto] do modo a de escrever  
 Na mão do Doutor Francisco de Paula Meirelles na cidade de Mariana um volume Estatutos da Universidade de Coimbra que pertence a um jogo já inventariado  
 Na mão do Padre Theodoro Luis Ribeiro um volume compendio de Metafisica  
 Na mão do Padre Jose Rodrigues Pontes em São José um volume Cerimonia de Dom Miguel outro volume Novo Atlas outro volume compendio de Lógica de Genuense pertencente ao Iago Inventariado [...]<sup>54</sup>

Conforme exposto, podemos perceber que havia a circularidade de conhecimentos e de cultura que foi realizada não só por Meireles, mas também por outros padres e demais letrados que viveram na Capitania de Minas. Podemos perceber que se trata de obras de autores

<sup>54</sup> Testamento do padre mestre Manoel Paulino. Fonte: Arquivo Histórico de Pitangui, Cx. 25, fl. 011, ano: 1789.

ilustrados como Bezout e Genovese, o que confirma os apontamentos de Villalta e Leite. É notório que essa *elite cultural* se destacava perante a população. Eram pessoas letradas, dotadas de grande capital cultural, cujas representações eram acompanhadas de forma respeitosa pela população que, possivelmente, as reconheciam como pessoas sábias e eruditas. Nesse contexto, Meireles fazia parte deste ambiente cultural, sobretudo porque os livros proporcionavam relações sociais, promovendo a constituição de grupos letrados na Capitania de Minas. Esses grupos partilhavam dos conhecimentos, valores e ideias provenientes dos conteúdos dos livros e pelo empréstimo de obras que, além de promover a circulação de ideias, consolidava as sociabilidades, as relações de amizade e o reconhecimento social de proprietário de livros. Logo, podemos constatar que o livro pode ser considerado como um vetor de sociabilidade.

Retomando à livraria de Meireles, apesar de não ser objeto de nossa pesquisa verticalizar estudos sobre ela, mas pelo fato de ser uma livraria com um número considerável de títulos e volumes, se faz necessário conhecê-la de maneira mais detalhada. Apesar de não ser uma tarefa fácil, pois requer ter conhecimento mais profundo sobre títulos de obras e autores, procuramos classificá-la em categorias de acordo com a época, com o intuito de conhecer a sua composição e mensurar seu monte-mor para fazermos comparações com os demais itens que foram inventariados. Para tal, nos baseamos na listagem das obras elencadas no Catálogo da Biblioteca Lusitana<sup>55</sup>, no Catálogo do sequestro da livraria do Cônego Vieira, disponível nos Autos da Devassa Mineira e nos apontamentos de Paulo Gomes Leite<sup>56</sup> (1995). Porém, deparamos com as dificuldades elencadas por Antunes ao classificar a biblioteca do advogado setecentista que pesquisou. As obras foram catalogadas de diversas maneiras: “títulos incompletos, outras somente com o nome e/ou sobrenome do autor, outras sem especificar o título da obra ou a disciplina, outras sem citar a quantidade de volumes e também obras com sobrenome pertencentes a mais de um autor” (ANTUNES, 2004, p. 80).

Logo, diante dessas dificuldades, a classificação das obras não foi precisa, sendo realizada nas seguintes categorias com seu respectivo monte-mor: Ofício de professor, Medicina, Teologia, Direito, Literárias, Poesia, História Eclesiástica, Geografia, Astronomia e Obras diversas. Nesta última, presumimos que contém obras de Filosofia, que naquela época abarcava vários campos de saberes, como a física, a biologia, a moral. Vejamos no quadro 9 a respectiva classificação dessa livraria:

#### Quadro 9 – Livros e valores correspondentes Mestre Francisco de Paula Meireles

<sup>55</sup>Catálogo da Biblioteca Lusitana. Disponível em: <https://archive.org/details/bibliothecalusit04barbuoft/page/n8/mode/2up>. Acesso em 04 mar. 2020.

<sup>56</sup> Trata-se do artigo Revolução e heresia na biblioteca de um advogado em Mariana. (LEITE, 1995).

<b>OFÍCIO DE PROFESSOR</b>	<b>VALOR</b>
Onze tomos de Lógica e dez de Metafísica de Genuense	6\$300
Dez tomos de Ética, Direito de Henecio e um dito de Genuense	3\$300
Física de [Meyguem breuck] e cinco jogos cada jogo em dois volumes em seis, um segundo tomo da dita obra, e mais dois tomos do mesmo tratado de Genuense	31\$800
Compêndio Botânico de Lineu em sete volumes	4\$200
Aritmética de Bezout em doze volumes	7\$200
Trigonometria do mesmo em dezoito volumes	5\$400
Taboas de logaritmos de la calhe em quatro volumes	8\$400
Quatro ditos de Cerda	2\$400
<b>MONTE-MOR</b>	<b>69\$000</b>
<b>MEDICINA</b>	<b>VALOR</b>
Nosologia de [Savoroys]	4\$000
Medicina de Huxan	\$400
Medicina Domutique de Buxan	2\$400
Anatomia de Vierdie	\$800
Hinmologia Sura	\$600
Fisologia de Culem folheto	\$300
Matéria médica dela Crurthouves	\$800
<b>MONTE-MOR</b>	<b>9\$300</b>
<b>TEOLOGIA</b>	<b>VALOR</b>
Leis de verdade Católicas truncada em um volume	\$150
Silva Concionatoria em dois volumes	\$600
Rubrica de Missalis em um volume	\$150
Moralis Fisaurus em um volume	\$450
Mendonça Viridarium em um volume	\$450
Árvore da vida em um volume	\$300
Clérigos tomis Cumentario in oito Apostólica em dois volumes usados	\$600
Berthi Teologia em três volumes truncados	\$600
Biblioteca Secreta dos Prezadores em um volume	\$400
Alisava de sagradas [Settes] em um volume	\$300
Oblíquos devidos ao Sagrado Templo em um volume	\$450
Bíblia [Saira de Vitre] em três volumes	2\$400
Teologia de Wolf em um volume	\$450
Epístola Ciceronis em um volume	\$300
Sacerdote instruído em um volume	\$400
Pinsas Theologicicy em um volume	\$400
Medalha Evangélica em sete volumes	1\$500
Vida de Dom Frei Bartolomeu truncada em um volume	\$150
Panegiriques de la Rocha truncada em um volume	\$400
Instruções em forma do Catecismo em um volume	\$300
Vinte e oito volumes de [Sermivins] de Genocia, Vieira, Oliveira, São e outros todos truncados	3\$000
Sistema Theologium em um volume	\$300
Exemplu de Virtudes morais em um volume	\$150
Prohês Evangélico em um volume	\$150
Idea Sagrada em dois volumes	\$300
Camoris Evangélicos em um volume	\$300
Cirosura Neo confessoriorum	\$400
Doutrina das uniformidades	\$300
<b>MONTE-MOR</b>	<b>15\$650</b>
<b>DIREITO</b>	<b>VALOR</b>
Princípios do Direito natural e Divino em um volume	\$900
Bendicti Constitutions em um volume	\$600
Biblioteca do mundo em um volume de folha	\$900
Analís de Bacon em dois volumes	\$900
<b>MONTE-MOR</b>	<b>3\$300</b>

<b>LITERÁRIAS</b>	<b>VALOR</b>
Lusíadas de Camões em dois volumes	1\$200
Agrida Cidade de Deos em três volumes de folha	1\$200
Prosódia em um volume	2\$400
Divertimento de eruditos em um volume de folha	\$600
Catálogo das Rainhas em um volume	\$400
Mocidade enganada + desenganada em um volume	\$300
Virgili Mineliim em um volume	\$450
Espetáculo das Bellas Artes em um volume	\$400
Tesouro Carmelitano em um volume	\$225
Secretário Português em um volume	\$400
Dias maravilhoso em um volume	\$150
<b>MONTE-MOR</b>	<b>7\$725</b>
<b>POESIA</b>	<b>VALOR</b>
Horácio em um volume	\$450
Poesias Alemães em quatro volumes	\$600
Arte Poética Espanhola em um volume	\$150
<b>MONTE-MOR</b>	<b>1\$200</b>
<b>HISTÓRIA ECLESIAÍSTICA</b>	<b>VALOR</b>
Trabalhos de Jesus [truncada] com um volume	\$150
Claustro Dominicano em um volume	\$300
História de Matosinhos em um volume	\$300
Governo General em um volume	\$150
Vida de São Pio quinto em um volume	\$300
História universal de Milot em um volume truncado	\$150
Memorias históricas do Carmo em um volume	\$300
<b>MONTE-MOR</b>	<b>1\$650</b>
<b>GEOGRAFIA</b>	<b>VALOR</b>
Geografia de la Croia truncada em um volume	\$150
<b>MONTE-MOR</b>	<b>\$150</b>
<b>ASTRONOMIA</b>	<b>VALOR</b>
Astronomia de la hand em três volumes	1\$800
<b>MONTE-MOR</b>	<b>1\$800</b>
<b>OBRAS DIVERSAS</b>	<b>VALOR</b>
Instituti de Bem Ferreira em dois volumes	\$900
Lorini in Psalmos em quatro volumes	2\$400
Silveira em nove volumes	2\$400
Epitome Crondogio Geológico em um volume	\$450
Attionium Romiencem em um volume	\$450
Offitio Eulisia Wisip centium em um volume	\$300
Um volume de Estumsus	\$300
Um Andreo Valensis Sumaria em um volume	\$450
Governo de Mineiros em um volume	\$300
Silva dos Sufflagios em um volume	\$400
Dois volumes do Real Siençadu Gouvernement truncados	\$600
Thesoureiro Singual em um volume	\$600
Tresina prodicativa em um volume	\$300
Seluta em um volume	\$150
Raphaelis Bomhurba problematu em um volume	\$300
Martins estitus em um volume	\$150
Vocum Latinarem em um volume	\$600
Fenis Gloriosa em dois volumes	\$150
Wansuviten	3\$000
<b>MONTE - MOR</b>	<b>14\$200</b>
<b>MONTE - MOR TOTAL</b>	<b>123\$975</b>

Nota: Inventário do Dr. Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana Códice 151, Auto 3159, fl. 6v à fl. 10



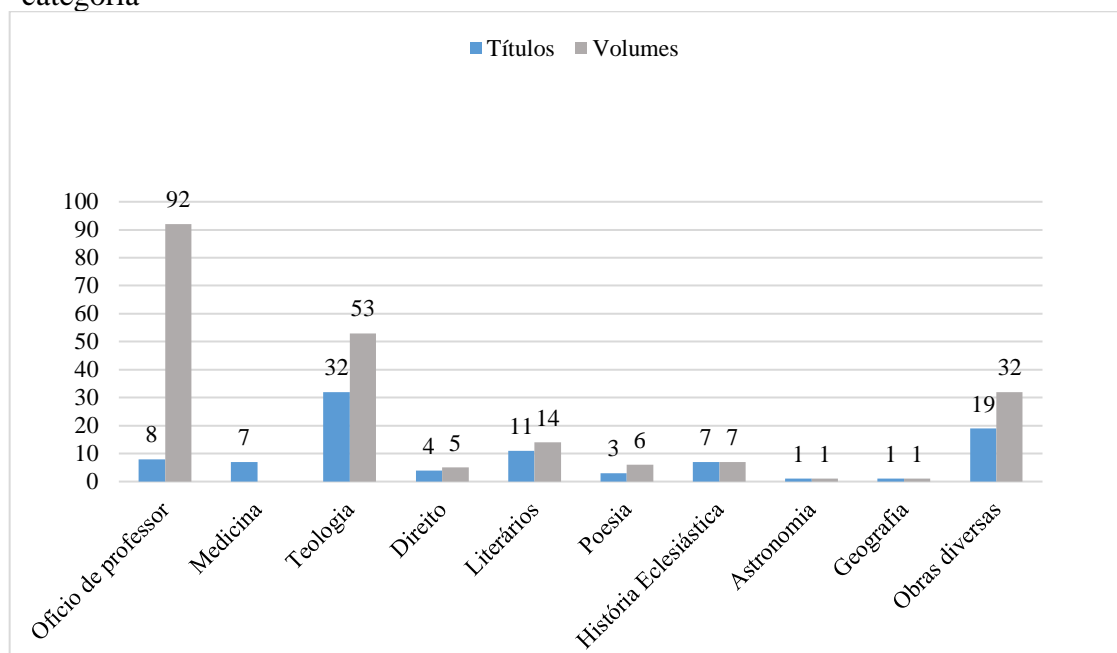
Fonte: O autor, 2020.

Assim, para melhor ilustrar a composição da livreria do Dr. Meireles, contabilizamos no Gráfico 3 (p. 105) a quantidade de títulos e volumes, de acordo com as categorias. Já no Gráfico 4 (p. 106), fizemos o comparativo entre o monte-mor da livreria e o monte-mor dos bens, com seus respectivos valores expressos pela moeda da época, em réis.

Observamos pelos gráficos que a livreria de Meireles não estava restrita às obras de ofício. Havia obras de diversos campos de saberes. O monte-mor de sua livreria era equivalente a 123\$975 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e cinco réis). Ao compará-lo com o monte-mor de seus bens, que foram avaliados em 498\$810 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e dez réis), sua livreria era equivalente a 24,85 % desse montante.

Na Colônia, os letrados, doutores, professores e mestres estavam inseridos numa sociedade indistinta, que não conhecia em sua plenitude a cultura escrita. Neste caso, Meireles

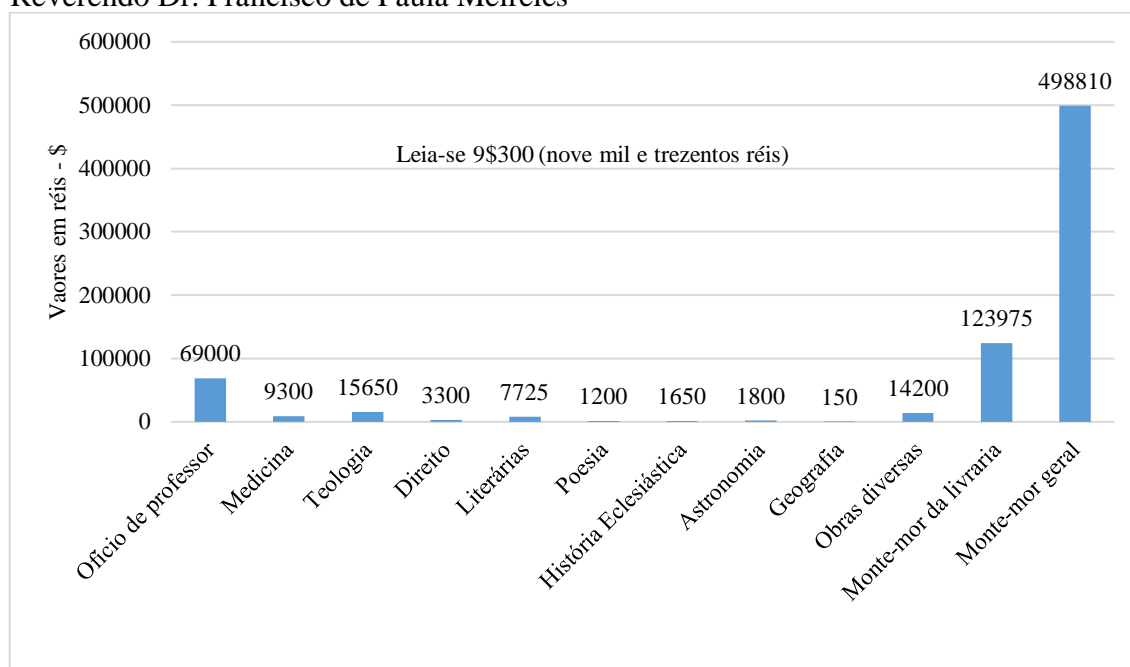
Gráfico 3 - Distribuição da livreria do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles por categoria



Nota: Inventário do Dr. Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fls. 6v à fl. 10.

Fonte: O autor, 2020.

Gráfico 4 - Comparativo do monte-mor da livraria com o monte-mor dos bens do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles



Nota: Inventário do Dr. Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fl. 6v à fl. 10.

Fonte: O autor, 2020.

estava enquadrado em um grupo que se destacava socialmente, pois além dos cargos que possuía e de seu capital cultural, era detentor de uma considerável livraria. Nesse viés, Villalta, ao analisar a posse de livros e bibliotecas em Mariana no período de 1714 a 1822, pesquisou 911 inventários existentes no Cartório do Segundo Ofício da Casa Setecentista de Mariana, classificando-os em diversas categorias – clérigos, advogados, boticários, cirurgiões, mercadores, licenciados, militares e outros. Assim, dentre essas categorias, constatou que “os clérigos formavam a categoria, em termos numéricos, mais expressiva, entre os proprietários de livros”, seguidos dos advogados, cirurgiões, mercadores e demais categorias, o que fez levantar a hipótese da utilização dos livros por essas categorias profissionais (VILLALTA, 1999, p. 285-288).

Assim, em sua análise, argumentou que a formação das bibliotecas de Mariana, de maneira geral, confirma essa suposição, porque os livros tinham relação direta com os ofícios das categorias inventariadas que os possuíam, ou seja, grande parte dos que possuíam uma quantidade expressiva de bibliotecas estavam ligados às suas respectivas áreas profissionais e, no caso dos padres mestres, possuíam livros que também eram utilizados como instrumento de vivência de fé. O aumento da posse de livros predominou por todo o século XVIII, principalmente na segunda metade do século XVIII. Antunes afirma que as bibliotecas se mostraram como fator diferencial em relação aos séculos anteriores e que, apesar da

predominância das obras sacras, houve um aumento expressivo nas livrarias de obras profanas, isto é, livros de matemática, direito, medicina, ciências naturais etc. Esse aumento se deu pelo aumento de advogados, cirurgiões e eclesiásticos na Colônia (ANTUNES, 2004, p. 85). Por estes apontamentos, podemos perceber que, embora tenha constatado esse aumento expressivo de livros na Colônia, a posse deles estava restrita a um grupo específico desta população, ou seja, aos letrados, às pessoas com certo capital cultural e social, como também aos proprietários de livrarias particulares.

Já na Comarca do Serro Frio, a historiadora Júnia Furtado, pesquisou no Arraial do Tejuco no distrito diamantino, no final do século XVIII e início do século XIX, o total de 66 inventários pertencentes ao 1º e 2º Ofício. Destes, em 14 inventários foram encontrados a posse de livros, demonstrando que nessa localidade havia alto grau de instrução. Neste rol de proprietários estava incluso padres, funcionários graduados da Real Extração, sendo a maioria portugueses e todos brancos. A historiadora destacou a biblioteca do guarda-livros, Manoel Pires de Figueiredo, que era composta por cerca de 140 obras com quase 800 volumes (FURTADO, 1996, p. 40-47).

Logo, podemos destacar que foi preponderante o uso do livro no regime colonial como fonte de saberes de cada ofício e que a posse de livros na Capitania de Minas aumentou na passagem do século XVIII para o século XIX.

### 3.5 O universo relacional do Reverendo Doutor Francisco de Paula Meireles

Durante o Século das Luzes, a propagação do saber científico e as metodologias de socialização desse saber foram discussões importantes, de forma que o desenvolvimento da Educação e de condutas sociais foram elegidas como ferramentas para organização da sociedade. Associada a essas concepções estava a ação civilizadora, que teria a função de possibilitar a união dos indivíduos para que pudessem viver em sociedade, além de disseminar valores e normas de comportamento (FONSECA, 2009). Com as mudanças educacionais na educação realizadas por Pombal, a partir do ano de 1772 na América portuguesa, a Educação seria utilizada como ferramenta para promover a formação moral, cívica e religiosa da população. Especificamente na Capitania de Minas, ganha notoriedade as ações dos mestres régios, que além de atuar no ensino da mocidade deveriam ensinar as regras de civilidade, os princípios morais e cristãos para seus súditos (FONSECA, 2009, p. 84). Não obstante, esses mestres deveriam ser exemplos de bons costumes e de conduta moral perante a sociedade, como

é o caso do Reverendo padre mestre José Crisóstomo de Mendonça, que foi professor régio de primeiras letras na Vila de Queluz, na Capitania de Minas. O referido mestre recebeu um atestado da Câmara por ter administrado sua aula com “louvável zelo e cuidado, do que resulta adiantamento aos seus discípulos e contentamento dos pais, sem que até o presente tenha havido queixa alguma contra ele e seu exemplar procedimento” (FONSECA, 2009, p. 95).

Todavia, apesar de demonstrar interesse pelos saberes ilustrados no decorrer de sua carreira, Meireles não foi, de todo, exemplo de bons costumes por ter sua conduta questionada devido à comportamentos que não condiziam com um sacerdote e professor régio. Um deles pode ser evidenciado pelo fato de ter sido denunciado ao Tribunal do Santo Ofício<sup>57</sup>, em Lisboa, no dia 12 de outubro de 1786. Meireles foi denunciado pelo seu próprio colega, o presbítero secular José da Purificação Ferreira, professor de Retórica em Mariana, com a justificativa de que suas ideias não eram compatíveis com as de um sacerdote e oferecer perigo para a educação dos discípulos. De acordo com Ferreira, as ideias de Francisco de Paula Meireles traziam medo sobre o pecado e o concubinato, pois aceitava com naturalidade a legitimação da união fora dos preceitos da Igreja. Na ocasião, Meireles teria dito na sua presença, como também na presença de João Ferreira de Couto, que “todos os pecados eram iguais, e que não havia pecado algum venial [...] que a coabitação com pessoas de diferentes sexos livres dos vínculos do matrimônio não era proibida nem por Direito natural nem Divino; mas somente Eclesiástico” (AUTO 15134, fl. 1).

Apesar de seu colega contestar suas ideias embasado nos argumentos do Príncipe dos teólogos Santo Thomaz, no que diz respeito à proibição do Direito natural e que haveria a propagação da prole com a sua boa educação, Meireles replicou dizendo que “os filhos naturais eram muitas vezes melhor educados que os legítimos do matrimônio” (AUTO 15134, fl. 1). Por estes dizeres, foi repellido pelo padre Ferreira com a mesma doutrina do Doutor Angélico, argumentando que esses fatos não eram comuns e que não aconteciam regularmente. Ainda debatendo sobre a proibição do Direito Divino, Ferreira contra argumentou Meireles ancorando nas palavras do apóstolo São Paulo: “Ne que fires, ne que fornicarei, nem que adulterei”. Porém, Meireles respondeu que isto só comprovava que tal coabitação era proibida pelo Direito Apostólico, e que “Jacques Rousseau disse que Pedro pescador e seus companheiros que fizeram esta proibição” (AUTO 15134, fl. 2). Cabe ressaltar que Rousseau, naquele contexto,

---

<sup>57</sup> Processo de Francisco de Paula Meireles de 12/04/1786, n.º 15134. Fonte: Arquivo Nacional Torre do Tombo/Tribunal do Santo Ofício/Inquisição de Lisboa. Disponível em: <https://digitalq.arquivos.pt/details?id=2315266> Acesso em 30 jul. 2019.

era um autor da Ilustração francesa, sendo que muitas de suas obras foram proibidas em Portugal (ANTUNES, 2011, p. 133).

Por não concordar com a postura de Meireles, o padre Ferreira mesmo lamentando sacrificar a amizade e todos do mundo à obrigação de sua alma, declarou também ao Tribunal do Santo Ofício que seu colega tinha amizade estreita com pessoas que já havia sido penitenciadas pelo Tribunal, como um chamado Caldas, residente na França, a qual correspondiam por escrito. O denunciante ao saber que o padre mestre Francisco de Paula Meireles iria retornar para a cidade de Mariana, lamentou seu retorno pela “ruína que causará a doutrina quando o dito clérigo ensinará à Mocidade não só pelo que tem já, mas pela extravagância que tem no modo de pensar, pois ele representado ou denunciado, é de opinião” (AUTO 15134, fl. 3).

Logo, podemos observar que Meireles tinha pensamentos e comportamentos contrários aos dogmas da Igreja, não condizentes como era esperado de um sacerdote e professor. Além disso, houve outras situações que corroboraram para questionar a conduta do mestre, como o suposto crime que cometeu contra a pessoa do senhor Faustino Soares de Araújo<sup>58</sup> na cidade de Mariana, ao utilizar uma arma de fogo, causando-lhe um ferimento. Por este fato, resultou num processo de justificação na Justiça comum de Mariana. Encontramos também outros dois processos que faz menção a esse crime no Tribunal do Juízo Eclesiástico<sup>59</sup>.

Em relação aos processos que elencamos, para que possamos compreender o funcionamento da justiça no período colonial e os motivos pelos quais Meireles respondeu tanto na Justiça comum como na Eclesiástica, é mister tecermos um quadro geral sobre a organização e funcionamento da Justiça na Colônia. Assim, primeiramente é necessário entendermos que a estrutura jurídica administrativa que foi implantada pela Coroa portuguesa na Colônia era muito complexa. A organização dos poderes públicos e suas competências não eram delimitadas como no modelo atual, com a separação entre os poderes legislativo, executivo e judiciário.

Tanto o Estado como a Igreja eram inseparáveis, suas competências não eram bem estabelecidas e ambos desempenhavam funções jurisdicionais, em áreas que não eram definidas claramente. Sem esta delimitação de competências, os órgãos judiciários tinham atuação dupla, isto é, atuavam na sua esfera específica e na administrativa, como por exemplo as Câmaras

---

<sup>58</sup> Processo de ação cível/justificação de Francisco de Paula Meireles de 01/09/1790. Fonte: ACSM, Códice 244, Auto 6096, 2º Ofício.

<sup>59</sup> Processo: armário/pasta n.º 4687, ano: 1788, local: Mariana, assunto: Autos de Levantes/Justificação – Tribunal do Juízo Eclesiástico (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana), a partir da pág. 17 até a pág. 35. Processo: armário/pasta n.º 4687, ano: 1856, local: Mariana, assunto: Dívida/Inquirição de testemunhas/Justificação – Tribunal do Juízo Eclesiástico (Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana), a partir da pág. 52 até a pág. 59.

Municipais, que desempenhavam atividades administrativas e legislativas. Quanto à questão de jurisdição, de acordo com Medina, a justiça secular e a justiça eclesiástica atuavam paralelamente (MEDINA, 2011, p. 209).

O autor nos esclarece que os órgãos que eram especificamente judiciários eram múltiplos, tinham competências diversificadas de acordo com a localidade e valor das causas que eram julgadas. Dentro dessa estrutura, havia os juízes leigos juntamente com os juízes togados. Estes últimos eram nomeados pelo Rei com assessoria do Desembargo do Paço - órgão máximo da justiça portuguesa, enquanto os leigos eram eleitos ou escolhidos pelos homens bons (MEDINA, 2011, p. 210). O autor pontuou que até a criação do Tribunal da Relação da Bahia em 1587, foi o *Ouvidor Geral* quem exercia a suprema autoridade. Na Colônia, a justiça togada era feita pelos *Juízes de Fora, Corregedores e Ouvidores de Comarcas e pelos Ouvidores Gerais*<sup>60</sup>, ou seja, a carreira jurídica começava pelo cargo de Juiz de Fora, que uma vez designado, exercia suas atividades na Comarca pelo período de três anos (MEDINA, 2011, p. 213).

Conforme os estudos de Costa (2011), na Capitania de Minas, com a criação das vilas e órgãos burocráticos, a Coroa se encarregou de enviar magistrados e, a partir do ano de 1712, começou a nomear pessoas para assumirem o cargo de Ouvidor e após vinte anos, em 1732, criou o cargo de juiz de fora da Vila do Carmo<sup>61</sup>. Eram bacharéis, ou seja, pessoas letradas que tinham como atribuição, cuidar da justiça na região da Vila. Porém, na ordem hierárquica, o Ouvidor da Comarca de Vila Rica era seu superior – magistrado responsável por julgar causas das três esferas (judicial, cível e criminal), além das apelações ou embargos (COSTA, 2011, p. 48).

O cargo de juiz de fora tinha muitas atribuições, dentre elas de outorgar as decisões judiciais tomadas pelos juízes leigos nas causas mais difíceis e controlar com mais rigor os negócios locais pertencentes ao reino (MEDINA, 2011, p. 213). Nas outras cidades e vilas onde não havia a figura do Juiz de Fora, atuavam os Juízes Ordinários, que tinham uma ampla competência:

Processavam todas as causas de bens raiz de qualquer valor e bens móveis de valor superior a mil reis, exerciam as funções de juiz de órfãos, na falta destes, julgavam causas de valor menor, conforme o número da população local, além disso, tinham funções administrativas nas Câmaras Municipais (COSTA, 2011, p. 214).

Nesta estrutura jurídica, as Câmaras Municipais tinham grande importância, pois

---

<sup>60</sup> Para aprofundar, ver Medina (2011).

<sup>61</sup> Ver em Vasconcelos (1999).

atuavam nas questões legislativas, administrativas e jurisdicionais<sup>62</sup>. Este órgão era formado por um Juiz Ordinário, que era o presidente, por três vereadores e pelos seus oficiais: o procurador, o tesoureiro e o escrivão. Agora, como órgão colegiado, todos os membros da Câmara eram competentes para “processar e julgar os crimes de injúria verbais, pequenos furtos e infrações de seus ditos, chamadas causas de almoçataria, resolver questões entre partes litigantes referentes aos serviços públicos” (MEDINA, 2011, p. 214).

Os estudos de Costa (2011) apontam que esses cargos eram preenchidos pelos *homens bons* – os poderosos da localidade que pertenciam à elite local. Eram eleitos trienalmente entre os próprios homens bons e, além desses, havia também outros funcionários – os camaristas – responsáveis pela aplicação de posturas do município, fiscalização e manutenção das ruas e demais demandas de construção em geral. Em relação à presidência da Câmara, era alternada bimestralmente por dois juízes, que tinham a incumbência de cuidar das demandas judiciais em primeira instância (COSTA, 2011, p. 47).

O historiador acrescenta que as Câmaras tinham a incumbência pela justiça de primeira instância, como também administrar a ordem pública. No tocante à justiça, deveriam

receber queixas e denúncias e, assim, promover investigações e audiências judiciais de modo a punir os criminosos bem como aqueles que cometiam infrações ou lesavam qualquer um no seu direito. No tocante às questões da administração do interesse público, era necessário criar e fiscalizar a execução das posturas municipais, isto é, das leis que deveriam ser cumpridas nos termos das vilas; fiscalizar o bom andamento das atividades comerciais, de modo a garantir o abastecimento e evitar abusos por parte dos comerciantes, no que se referia tanto aos preços quanto à boa qualidade dos gêneros de consumo; executar obras públicas; zelar pela limpeza das vias urbanas; organizar as principais festas religiosas e comemorações públicas, além de dar assistência às crianças rejeitadas ou expostas pelos seus pais (COSTA, 2011, p. 47).

Podemos perceber que as Câmaras tinham atuação de grande abrangência, cujo papel era de suma importância para garantir tanto os interesses da Coroa como também da população local. Quanto aos órgãos superiores, em 13 de outubro de 1751, no Rio de Janeiro, foi criado o Tribunal de Relação do Rio de Janeiro e, em paralelo a este órgão, funcionaram, por determinado tempo em algumas Capitânicas, as Juntas de Justiça que tinham os mesmos poderes. Essas Juntas eram compostas pelo Governador da Capitania, por um Ouvidor e por um Juiz de Fora, sendo que o Tribunal de Relação, além de suas atividades judiciárias, exercia funções legislativas e executivas (MEDINA, 2011, p. 211-212). Assim, estes dois Tribunais correspondiam a última instância de apelação ao nível da Colônia.

Nesta linha recursal, Costa nos afirma que, desde 1751, para o Tribunal eram

---

<sup>62</sup> Para aprofundar, ver: Wehling (1986) e Costa (2011).

encaminhados aqueles processos que foram “julgados em primeira e segunda instância, respectivamente nos termos das Vilas, pelos Juízos Ordinário e de Órfãos e das Comarcas por meio das Ouvidorias e Provedorias dos Ausentes (COSTA, 2011, p. 62). Esse mesmo Tribunal, após a vinda de D. João VI em 1808 para o Brasil, foi transformado em Casa de Suplicação. De acordo com Medina, a Casa de Suplicação correspondia ao Supremo Tribunal de Justiça e o Desembargo do Paço atuava nas questões administrativas e de supervisão, como a de um Conselho de Justiça (MEDINA, 2011, p.212). Ao receberem os recursos sentenciados pelas instâncias inferiores, os Desembargadores tinham a competência de corrigir, reformar ou complementar as decisões que foram tomadas. Esta ação demonstra que a Coroa estava atenta ao controle e à atuação dos magistrados das instâncias inferiores.

Quanto à estrutura da justiça eclesiástica, essa também possuía jurisdição territorial e instâncias de julgamento. Medina (2011) argumenta que havia as *Comarcas eclesiásticas*, cuja atuação cabia aos *Vigários de vara*, que tinham atribuições de magistrados em primeira instância. Quanto aos membros do clero, Costa (2011) argumenta que aqueles que atuavam no Juízo Eclesiástico eram formados em direito canônico, podendo ser exemplificado pelo Vigário da vara – era um clérigo que possuía esta formação – que, no âmbito de sua comarca, tinha a permissão de atuar nas devassas, receber denúncias, sentenciar nas causas sumárias e cuidar pela veneração dos dias santos e domingos, punindo aqueles que exercem alguma atividade nesses dias (COSTA, 2011, p. 61).

Já a segunda instância cabia aos Bispos, isto é, o Vigário Geral<sup>63</sup> e as respectivas *Câmaras episcopais* (MEDINA, 2011, p. 217). Medina aponta que no ano de 1676, foi criado na Bahia, um órgão eclesiástico denominado de *Relação Metropolitana ou Auditório Eclesiástico*, que tinha a competência de examinar apelações e julgar os Bispos por terem foro privilegiado. Já o Tribunal superior eclesiástico – Mesa de Consciência e Ordens – funcionava somente em Lisboa, contudo, a partir de 1808, com a vinda da Família Real para o Brasil, este órgão começou a atuar no território (MEDINA, 2011, p. 217).

Ainda nesta linha, Costa argumenta que, na Capitania de Minas, após a criação do Bispado de Mariana em 1750, houve a institucionalização da Igreja, que tinha o objetivo de resolver duas demandas: apoiar a ampliação do domínio luso na América portuguesa em razão dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas e exercer o controle sobre a má conduta e a disciplina dos clérigos nesta região (COSTA, 2011, p. 61). É importante ressaltar também que a competência da justiça eclesiástica era muito extensa, pois abrangia demandas da esfera

---

<sup>63</sup> Para aprofundar, ver Salgado (1985).



civil, como nos atos jurídicos privados que eram controlados pela administração pública de interesse privado. Eram eles: o batismo, que naquela época equivalia ao registro civil da atualidade; o casamento, que só era realizado e reconhecido pela autoridade eclesiástica, assim como as demais questões dele decorrentes, como o divórcio, a separação de corpos, anulação do casamento; e até outros assuntos, que não sendo configurados como crimes, entravam no rol abrangente da noção de *pecado* (MEDINA, 2011, p. 218). Logo, ao apresentarmos o quadro geral do funcionamento da justiça colonial, podemos compreender os motivos pelos quais Meireles respondeu na justiça, tanto na esfera comum como também na eclesiástica.

Retomando os processos judiciais nos quais Meireles esteve envolvido, apesar de ambos estarem incompletos, observamos que apresentam pontos obscuros e depoimentos contraditórios. Apesar desses vícios processuais, nos permitem descrever um pouco sobre sua conduta, suas representações, como também os motivos que o levaram a ter tal atitude. Corroborando com os estudos de Antunes (2011)<sup>64</sup> sobre o referido padre mestre, no ano de 1788, Meireles respondeu a um processo no Juízo Eclesiástico para apuração desse suposto crime, no qual causou um ferimento na mão da vítima proveniente de disparo de arma de fogo, fazendo uso de um pistolete. Assim, de acordo com um testemunho, na manhã do dia 19 de dezembro de 1788, por volta das dez horas, Meireles estava se deslocando para a sua casa, localizada no Lago do Chafariz em Mariana, vestido com vestes sacerdotais, estava calmo e ao chegar próximo à residência do capitão do mato Manoel Machado, estava ali em seu interior o queixoso Faustino Soares de Araújo que estava

esperando a pessoa do reverendo réu com ânimo premeditado de o decompor em razão de lhe ser mal afeto e seu declarado inimigo. Meireles logo ao avistá-lo, começou a descompô-lo com palavras picantes, tratando-o de maroto, incivil, desavergonhado e de outros mais ditérios, chegando ao arrojo, de levantar a bengala que tinha na mão, a porta-lhe a cara e dizer que lhe havia de enfiar pela boca abaixo (CÓD. 4687, fl. 18f).

Com os ânimos exaltados, Meireles, ao debruçar sobre a janela da casa do capitão Manoel Machado, avistou o pistolete que estava sob a banca contígua a essa janela e ao lançar mão dele, fazia com ele "arremesso de dar no queixoso", que logo se escondeu atrás de uma porta. Com a força do movimento, a arma disparou, vindo a ferir Faustino na mão. Ainda de acordo com o testemunho, Meireles não teve a intenção de atirar, nem o pistolete era seu, nem ele presumia que estivesse carregado e que, acidentalmente, a referida arma estava colocada sob a banca contígua à janela. Essa arma pertencia a um soldado do mato da mesma Companhia

---

<sup>64</sup> Trata-se do texto "Pelos pés de Francisco: caminhos e encruzilhadas da instrução escolar na segunda metade do século XVIII, em Minas Gerais" (ANTUNES, 2011).

do capitão Manoel Machado, dono da casa, que na noite anterior estava em diligência à procura de um escravo fugitivo e que havia colocado seu pistolete sob a banca. Nesse processo, havia ali três testemunhas, sendo: Francisco Pereira de Freitas, Manoel de Souza Pinto e Thomé Dias Montes que eram inimigos declarados de Meireles em razão “dos bandos em se que pôs esta cidade”, quando Meireles tomou posse da cadeira de Filosofia, que se achava exercitando (CÓD. 4687, fl. 18f e 18v). Antunes apontou que no decorrer do processo no Juízo Eclesiástico, uma testemunha teria afirmado que Meireles almejava o cargo ocupado pelo Cônego Vieira no Seminário da Boa Morte, o que pode explicar o motivo pelo qual essas três testemunhas seriam inimigas de Meireles e a favor do Cônego Vieira, que o defendiam como o melhor filósofo (CÓD. 4687). Meireles havia se formado no Seminário da Boa Morte e pelo que parece, possivelmente, tinha a intenção de retornar para esta instituição como professor de Filosofia.

Como podemos observar, Meireles não tinha boas relações sociais com essas pessoas, inclusive com Faustino com quem, possivelmente, teria uma dívida em decorrência da compra de uma escrava (ANTUNES, 2011, p. 138). A questão da dívida pode ser confirmada no processo n.º 4217 movido no Juízo Eclesiástico. Apesar de estar incompleto, sem referência de data e local, traz a inquirição de muitas testemunhas, a qual foram unânimes ao testemunharem que ouviram dizer que Meireles foi o autor do disparo contra Faustino e outras mencionaram que Meireles havia contraído uma dívida com Faustino, porém não especificaram a procedência dela. Neste rol, destacaremos quatro testemunhas que apresentam um pouco mais de detalhes sobre o caso. São elas, o capitão José Pereira Gonçalves, que testemunhou que ouviu dizer que Meireles tinha dívidas com Faustino, fato que resultou no tiro, ferindo sua mão (CÓD. 4217, fl. 52v e 53f). Já Francisco Pereira de Freitas, testemunhou o dia e horário do fato e alegou que Faustino estava no interior da loja de saleiro em que trabalha Manoel Machado (capitão do mato), que fica próxima à casa de Meireles, que desta loja saiu Meireles e foi para a janela e que depois de algum tempo presenciou Meireles atirando, resultando no ferimento na mão de Faustino, sem especificar qual tipo de arma (CÓD. 4217, fl. 56f). A testemunha João Coelho da Cruz (CÓD. 4217, fl. 57 v e 58f) declarou que sabia que foi Meireles quem efetuou o disparo contra Faustino na loja de Manoel Machado, mas não soube especificar qual tipo de arma e, por fim, Bento Gomes dos Reis, declarou que ouviu dizer que Meireles tinha dívidas com Faustino e que este efetuou um disparo de pistola na loja de Manoel Machado (CÓD. 4217, fl. 59v). Assim, pelo relato destas testemunhas, podemos constatar que, a princípio, Meireles havia contraído dívida com Faustino, sendo o autor do disparo contra sua pessoa no interior da loja de Manoel Machado.

Tais atitudes e comportamentos desviantes de Meireles possivelmente trouxeram repercussões e representações negativas perante à sociedade e à Igreja. Nesse contexto, podemos constatar também que as sociabilidades de Meireles, em parte, estavam permeadas de desafetos. Além disso, o fato de ter usado uma arma de fogo vai contra as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, que tem jurisdição eclesiástica no território da Capitania de Minas. O capítulo IV proíbe o uso de armas pelos clérigos e informa as penas a que estão sujeitos, sendo que o artigo 456 do referido capítulo, proíbe o uso pelos clérigos de pistolete, pistolas e bacamarte. Caso seja pego, prevê o pagamento de multa de quatro mil réis para a Sé e Meirinho e prisão, suspensão e degredo de ao menos dois anos para forma do Arcebispado. O artigo V também prevê outras condutas e comportamentos dos clérigos que, uma vez infligidos, deverão ser levados pelo Meirinho até a presença do seu Vigário Geral para tomar as providências cabíveis. Pelo visto, o Vigário Geral de Mariana tomou providências em desfavor de Meireles pela sua conduta errante. Desse modo, ao investigar um pouco mais sobre o fato, a partir da folha 28 do processo n.º 4687, movido no Juízo Eclesiástico, Meireles solicita, junto ao escrivão da Ouvidoria do Tribunal, que lhe passe por certidão o teor de dois acórdãos, que obteve contra as violências e opressões que lhe havia feito o Reverendo Doutor Ignácio de Souza Ferreira, Vigário Geral do Bispado de Mariana.

Meireles havia interposto recurso contra o Vigário Geral, queixando por fatos violentos que este havia praticado contra sua pessoa e por ter usurpado a Real jurisdição. Estes acórdãos estavam na Junta Real da Coroa a qual Meireles havia recorrido. Neste processo, o Desembargador Procurador da Coroa se manifestou ocularmente quanto a justa queixa interposta pelo recorrente, que estava fundada em vários pontos (CÓD. 4687, fl. 29v). Verificase que o Vigário Geral formou uma inquirição por meio de uma devassa para conhecer quais eram as pessoas que estavam falando dele e em seguida os ameaçavam. Pelo parecer da Junta Real, o Código Português não previa este tipo de inquirição por devassa que foi realizada pelo Vigário e que a fez de livre arbítrio. Como não estava prevista em lei, tornava-se nulo o procedimento e reconhecido que não só usurpou, mas se adiantou a mesma Real jurisdição (CÓD. 4687, fl. 30v). Sendo assim, a queixa interposta pelo recorrente foi considerada “justíssima” e constatado que o Vigário usou de excesso e usurpação por “chamar os leigos ao seu juízo para testemunharem na mesma Devassa, sendo considerado procedimento bem estranho as claras e judiciosas decisões que estão promulgados” (CÓD. 4687, fl. 30v).

O Vigário Geral e juiz recorrido alegou que ninguém poderia duvidar que ele, tanto na esfera cível e criminal, especialmente contra eclesiásticos súditos do Bispado, pode chamar, convidar e ainda obrigar com censuras de excomunhão os seculares. Porém, pelo que parece,

seus argumentos foram contestados com base nas leis reais que proibem na esfera cível os eclesiásticos em causas de natureza de “dano, injúria, emenda, foria, possessões fiscais, direitos de alfândega, cizas, dízimas, portagens, aduanas, relegos, coimas, soldados e jornais de jornaleiros ou serviçais e outras mais devem os clérigos ser constringidos a responder no Juízo Secular e tão pouco sofrerem censura de excomunhão” (CÓD. 4687, fl. 31f). Assim, o Desembargador Procurador da Coroa julgou pela nulidade do processo. O recorrente também queixava que o Vigário Geral havia quebrado a Homenagem antes concedida pela Justificação que havia feito conforme consta nas folhas 13 desse processo, porém como já mencionamos, o processo está incompleto. Essa justificação foi encontrada no Cartório do 2º Ofício da Casa Setecentista, assinada pelo escrivão Silveira Nogueira em 01 de setembro de 1790. No referido processo, Meireles justificou os seguintes itens:

Item: que **sendo pronunciado** pelo ferimento feito à Faustino Soares de Araújo, **obteve homenagem<sup>65</sup> para se livrar como preso em sua casa**. Item: que depois lhe prorrogou Sua Excelência Reverendíssima por sua Portaria a **mesma homenagem espaçada uma légua em circuito desta Cidade**. Item: que a referida Portaria se achava nas gavetas do Justificante ao tempo, em que **o Reverendo Vigário Geral procedeu a sequestro em seus bens**: e então se desencaminhou. Item: que por virtude dada portaria passava o Justificante esta Cidade e seus arbaldes no espaço dada légua. (Processo de ação cível/justificação (CÓD. 244, Auto 6096, fl. 2, grifo nosso).

Esta Homenagem que recebeu permitiu a Meireles cumprir prisão em sua casa pelo crime que havia cometido contra Faustino, a qual o Vigário Geral por intermédio de uma portaria, ampliou para até uma légua ao redor da cidade de Mariana. A Homenagem fazia parte dos privilégios de nobreza que foi concedido aos professores ao receberem a carta mercê quando eram nomeados para o cargo. Em juízo, o Vigário Geral e juiz recorrido, alegou que Meireles havia quebrado esta Homenagem por não se encontrar em sua casa e ter sido visto andando publicamente na cidade do Serro. Contudo, o Desembargador Procurador da Coroa entendeu que o Vigário Geral não poderia julgá-lo como quebrantador da Homenagem e nem ter expedido precatórias para os juízes eclesiásticos para o prenderem e remeterem para Mariana. O Desembargador reconheceu que as alegações de Meireles eram justas e que o Vigário agiu com força e violenta opressão e pelo fato não ser reconhecido como caso de Devassa pelas Leis da Augusta e Suprema Soberana, julgou como inverídica e insubsistente o quebrantamento da Homenagem e anulou o procedimento de sequestro e prisão (CÓD. 244, Auto 6096, fl. 32 f e 32v). Assim, em 19 de outubro de 1790 em Vila Rica, o Desembargador determinou que enviassem carta para o

---

<sup>65</sup> A Homenagem fazia parte dos privilégios quando os professores recebiam a carta mercê ao serem nomeados para o cargo. Ver a citação na p. 17 deste estudo.

Vigário Geral constando que sua Majestade lhe roga e encomenda que não continue a usurpar-lhe a jurisdição, fazendo Devassas quando a lei não lhe faculta, nem chame os leigos ao seu juízo a testemunhar, mas sim requeira a Justiça da mesma Augusta Soberana Lei na forma de concordata e nunca fazer ameaças de excomunhão por serem nulas e cassadas e nem violento e oprima com prisão e sequestro ao recorrente, que deve ser conservado seu direito da homenagem (CÓD. 244, Auto 6096, fl. 35f).

Portanto, ao jogarmos luz sob esses processos judiciais que estiveram em curso, Meireles respondeu tanto na esfera comum, como também na eclesiástica, o que reforça os apontamentos de Medina (2011). Conforme já abordamos, houve pontos obscuros, testemunhos contraditórios e, de certa forma, inferimos que a justiça demonstrou ser condescendente com Meireles. Levantamos tal hipótese pelo fato dela não detalhar se ele realmente foi sentenciado, pois recebeu a Homenagem para cumprir prisão em casa, não explicitar por quanto tempo, e por ter acatado todas as suas queixas contra o Vigário Geral. Assim, julgamos que essa certa condescendência, por certo, foi em virtude de Meireles utilizar de influência de seus cargos ou de mobilizar suas redes de sociabilidades e clientelares a seu favor.

### 3.5.1 A formação de suas redes sociais e suas dívidas

No decorrer de sua trajetória, Meireles esteve imerso num universo relacional de muita abrangência, para além de seus ofícios de sacerdote e professor. Além dos processos judiciais nos quais se envolveu, estabeleceu relações comerciais diversas pela Capitania de Minas, fruto de suas redes de sociabilidades e clientelares. Essas redes foram evidenciadas por meio de relações comerciais envolvendo a compra de livros em Portugal mediadas por atravessador, pelo empréstimo de livros, ao alugar a casa para dar suas aulas, em negócios e transações comerciais pela Capitania de Minas envolvendo diversos tipos de pessoas, sendo a maioria delas pertencentes à elite, com militares de altas patentes, com seus pares e demais letrados. No que se refere à essa elite, resgatando os apontamentos de Furtado (2006), na Minas colonial, as relações hierárquicas que aqui eram tecidas eram preponderantes para reconhecer a posição social ocupada por cada indivíduo. Esse grupo era formado pelos *homens bons* e tinha grande representatividade perante a sociedade, pois era composto por aqueles homens que ocupavam cargos públicos relevantes e estavam inseridos nas cadeias clientelares e de prestígio. Uma vez inserido nessas cadeias, de certa forma, formava-se elos que permitiam se identificar entre os participantes.

Como veremos adiante, Meireles estava inserido nesses grupos. Nesse contexto, durante o período em que esteve na Universidade de Coimbra, acumulou o maior montante de dívidas, fruto das relações sociais ao fazer empréstimo em dinheiro, fazer negócios envolvendo um

boticário e mercadores, além de ser fiador de um conhecido durante uma viagem à navio. Resgatando os apontamentos de Beunza (1996), essa pluralidade de relações que foram estabelecidas por Meireles proporcionou a criação de vínculos, seja de amizade ou de clientela, sobretudo porque foram feitos em sua maioria com as elites da Capitania. Esses vínculos, uma vez estabelecidos, proporcionavam apoio, poder e capital relacional, ou seja, o social se constituía pelos relacionamentos e articulação de pessoas. Nesse contexto, Meireles estabeleceu vínculos comerciais ao realizar a compra de vários livros mediada por um comendador, o capitão Vicente, conforme declarou em seu testamento:

[...] tive contos com o capitão Vicente Vieira da Mota, que foi incurso na Rebelião<sup>66</sup>, e confiscado para a Câmara Real nos contos consistirão em mandar vir de Portugal vários compêndios para a instrução de meus discípulos; a saber Lógica e Metafísica de Genuense; Ética e Direito Natural de Heinacio; Física de Mesquenbuck; Compêndio Botânico de Linco; Aritmética e Trigonometria de Bezout; Tábuas de Logarítmicos de La Calle, e Fallec sis[?] livros se deverão entregar à Inspeção do confisco, por pertencerem ao confiscado de que não foi pago, e segundo a conta que há de parar no Juízo Respetivo, por estarem entre os Papéis do sobredito [...] (CÓD.151, Auto 3159, fls. 11f e11v).

Esses contos que estava devendo ao capitão Vicente Vieira Mota era referente a encomenda de vários compêndios de Portugal. O referido capitão atuava como encomendador de livros em Portugal e pelo fato de ter sido acusado na Devassa da Inconfidência Mineira, teve seus bens confiscados, inclusive os livros que Meireles havia encomendado. O capitão Vicente era guarda-livros do contratador João Rodrigues de Macedo, homem rico, cuja residência era ponto de encontro dos inconfidentes (VILLALTA, 1995). Neste registro documental, embora os compêndios tenham sido confiscados, Meireles mencionou que os referidos compêndios seriam destinados ao ensino dos seus discípulos. Nesse contexto, temos indícios de que ele poderia ter feito uso de livros em suas práticas escolares e, ao mesmo tempo, podemos observar o interesse que havia por outros campos de saberes que estavam em voga pelas Luzes em Portugal.

No que se refere à comercialização e encomenda de livros, podemos levantar a seguinte questão: os demais sacerdotes e letrados da Capitania também encomendavam obras da Europa intermediadas pelo capitão Vicente Vieira da Mota e outros atravessadores? Havia outras pessoas que atuavam como encomendadores de livros além do capitão Vicente? É o caso de

---

<sup>66</sup> O Capitão Vicente Vieira da Mota, natural do Porto, nasceu em 1735 e faleceu em Rio de Sena, aprox. em 1798. Foi guarda-livros e caixeiro do ex-contratador João Rodrigues de Macedo. Largamente relacionado por força de seu cargo, foi franco disseminador dos ideais inconfidentes, encobrindo a figura do contratador. Só foi preso por ordem da Alçada, em 11-05-179. Acusado de participar da Inconfidência Mineira, seguiu em degredo junto com outros inconfidentes para Moçambique (25-05-1792, nau Princesa de Portugal). Servira durante onze anos a João Rodrigues de Macedo. Fonte: Autos [...] (1975)

Manuel Ribeiro dos Santos, que era um livreiro que morava em Vila Rica. Segundo Antunes, o referido instruía seu correspondente em Portugal para adquirir livros modernos, com as melhores capas e com os títulos gravados com letras redondas e douradas, pois como produto, era melhor avaliado, servindo de adereço e para ostentação intelectual (ANTUNES, 2004, p. 95).

A grande maioria dos livros que circulavam na Colônia eram provenientes da Europa, sobretudo porque a Coroa portuguesa proibiu a instalação de imprensas. Enquanto isso, os livros eram copiados à mão ou encomendados. Somente com a vinda da Coroa portuguesa para o Brasil que se permitiu a sua instalação. Quando os livros eram encomendados e chegavam no litoral do Brasil, para chegar à Minas eram transportados por caminhos estreitos e perigosos pelas Serras do Mar e da Mantiqueira. Chegando em Minas, passavam por uma espécie de alfândega, na qual os livros eram registrados, tributados e era inspecionado o conteúdo das malas (ANTUNES, 2004, p. 97). Por estes apontamentos, podemos perceber que Meireles, para adquirir esses produtos, utilizou desse sistema, pois a compra e a encomenda de livros consistem em estabelecer uma teia de relações sociais, tanto de sociabilidades como clientelar<sup>67</sup>.

Além desse vínculo comercial, outros foram estabelecidos por Meireles, vindo a acumular mais dívidas pela Capitania, conforme declarou em seu testamento:

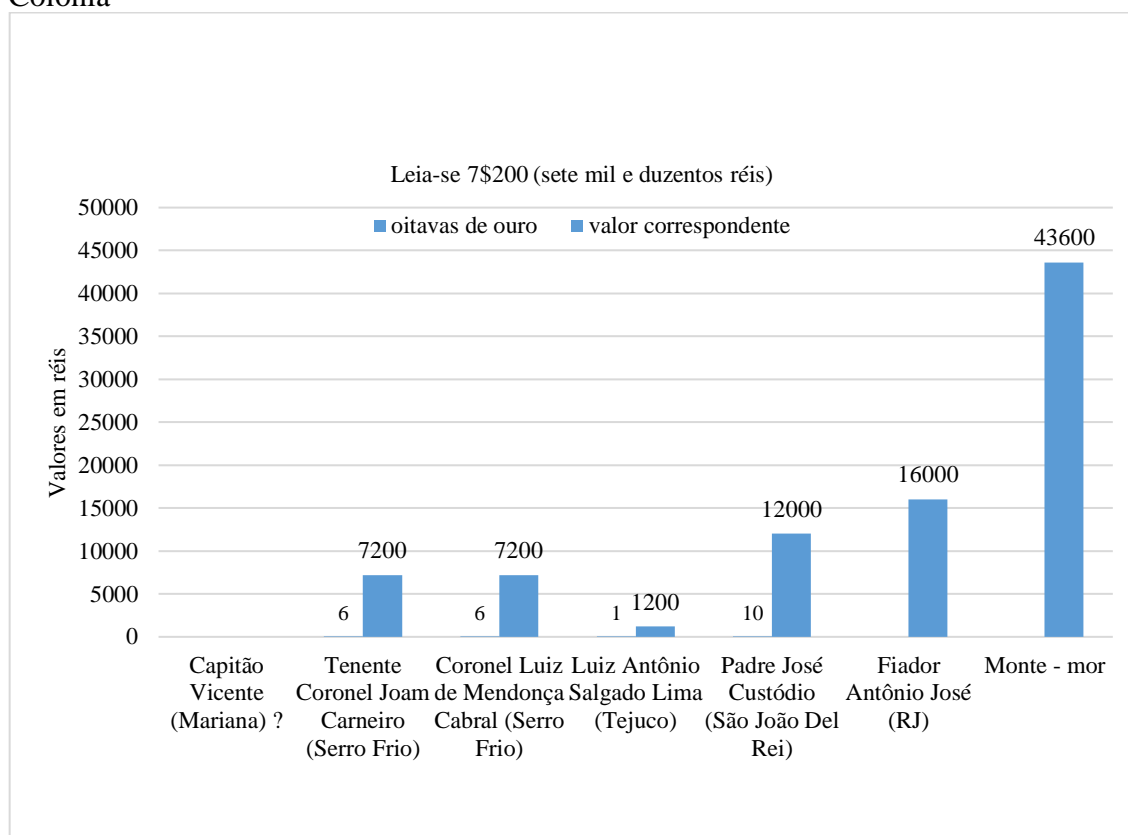
[...] sou devedor de seis oitavas<sup>68</sup> ao Tenente coronel Joam Carneiro da Silva assistente no Serro Frio de outras Contas, que estão entre nós legendados, ainda que nem todas assignados por mim. Devo mais a Testamentaria do Coronel Luiz de Mendonça Cabral do Serro outras seis oitavas, devo mais a Luis Antônio Salgado Lima uma oitava, este é morador no Tejuco [...] (CÓD.151, Auto 3159, fl. 11e fl.11v).

Conforme mencionado, somente na Comarca do Serro Frio, o mestre tinha muitos credores e, apesar de não mencionar do que se tratava tais débitos, havia acumulado outros, sendo mais dez oitavas ao padre José Custódio, assistente em São João Del Rei e, no Rio de Janeiro, foi fiador de Antônio José de Malta, no valor de mais de 16\$000 (dezesesseis mil reis) no retorno de Portugal a bordo do navio Aurora (CÓD.151, Auto 3159, fl. 11e fl.11v, fl. 12). Pelos débitos que não foram mencionados, temos indícios de que Meireles estava envolvido em transações comerciais e em negócios envolvendo “peso em ouro”, tanto é que possuía uma balança de pesar ouro, conforme já apontamos. Para termos uma melhor dimensão das dívidas que acumulou nas Comarcas da Capitania de Minas e na Capitania do Rio de Janeiro, veja o Gráfico 5 (p. 120) com seu respectivo monte-mor:

<sup>67</sup> Para aprofundar ver obra de Antunes (2011)

<sup>68</sup> De acordo com Carrara (2010), uma oitava de ouro era equivalente à 1\$200 (mil e duzentos réis).

Gráfico 5 - Dívidas que o Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles testificou na Colônia



Nota: Inventário do Dr. Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fl. 11-12v

Fonte: O autor, 2020.

Conforme o gráfico, na Capitania de Minas, Meireles tinha credores nas Comarcas de Vila Rica, na Comarca de Serro Frio, de onde é natural, em São João Del Rei, pertencente à Comarca do Rio das Mortes e, por fim, na Capitania do Rio de Janeiro. De todas estas localidades, o monte-mor era equivalente à 43\$600 (quarente e três mil e seiscentos réis). Quanto ao capitão Vicente, Meireles não mencionou o valor devido e, caso tivesse, o monte-mor seria maior ainda. Essas dívidas não estavam restritas somente à Colônia. Durante o período em que esteve em Portugal, mais especificamente em Lisboa e Coimbra, Meireles acumulou outras dívidas, conforme testificou em seu testamento no ano de 1793:

[...] declaro que sou devedor a Vieira e herdeiros de Luiz Rodrigues Caldas em Lisboa, por dívida contraída com o mesmo Caldas, por assistência no tempo de meus estados em Coimbra; da quantia de 500\$000 reis posto que o credor entendia ser menos e sem prova na minha verdade e rogo a meu testamentário haja de prover este pagamento<sup>69</sup>[...]

<sup>69</sup> Inventário de Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, 1º Ofício, fl.11f.



Conforme o trecho acima, declarou estar devendo a Vieira, porém não mencionou a quantia. Quanto à Caldas em Lisboa, com quem tinha amizade, Meireles estava devendo 500\$000 (quinhentos mil réis), uma quantia considerável. Tal quantia que pegou emprestado pode ser explicada também pelo capital relacional de Meireles que, como podemos constatar, possivelmente foi baseada no critério de amizade ou em alguma prestação de serviço. Não podemos esquecer que nesta sociedade do Antigo Regime, a amizade, além de resultar em relações sociais, poderia resultar também em fonte de deveres, isto é, o devedor irá prestar algum tipo de serviço pelos benefícios que recebeu, associando a tal ato à ideia de respeito e atenção.

Além dessas, contraiu dívidas com mercadores e um boticário na compra de fivelas de ouro, conforme declarou:

[...] declaro mais que em Coimbra fiquei devendo a fora a viúva do mercador Antonio Dias certa conta, que constava de seu livro, e segundo mesmo lembro, não passava de quarenta mil réis, a da viúva é verdadeira, e pela conta se deve estar para o pagamento segundo a disponibilidade dos bens[...]declaro que devo mais o [seguinte] e de que não há clarezas: em Lisboa a um boticário, para nome Joaquim, morador na rua Bela da Rainha e que importarão umas fivelas de ouro, que o mesmo me mande a fazer: em Coimbra ao mercador Francisco Dias a quantia de seis mil e quatrocentos e a um tio de Bento Roiz [Maude] desta cidade de Coimbra a soma de dezesseis mil reis[...]<sup>70</sup>

Conforme testificou, as dívidas que acumulou em Portugal eram muito altas. Para termos uma melhor dimensão dessas dívidas, contabilizamos todas elas no Gráfico 6 (pág. 122), com seu respectivo monte-mor.

Em Portugal, os credores estavam localizados em Lisboa e em Coimbra. Destacamos que a maior dívida foi com Caldas, considerado seu amigo. Presumimos que se não fosse pela amizade, não conseguiria uma quantia tão alta emprestada. Na Colônia um professor de Filosofia recebia o valor anual de 460\$000 (quatrocentos e sessenta mil réis). Caso Meireles vivesse somente com esta renda, levaria mais de um ano para pagar somente à Caldas. De todos estes credores, Meireles acumulou um monte-mor equivalente à 562\$400 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos réis). Quanto à Vieira, em Lisboa e ao boticário Joaquim, em Coimbra, Meireles não mencionou os respectivos valores e, caso tivesse, o monte-mor poderia ter sido maior.

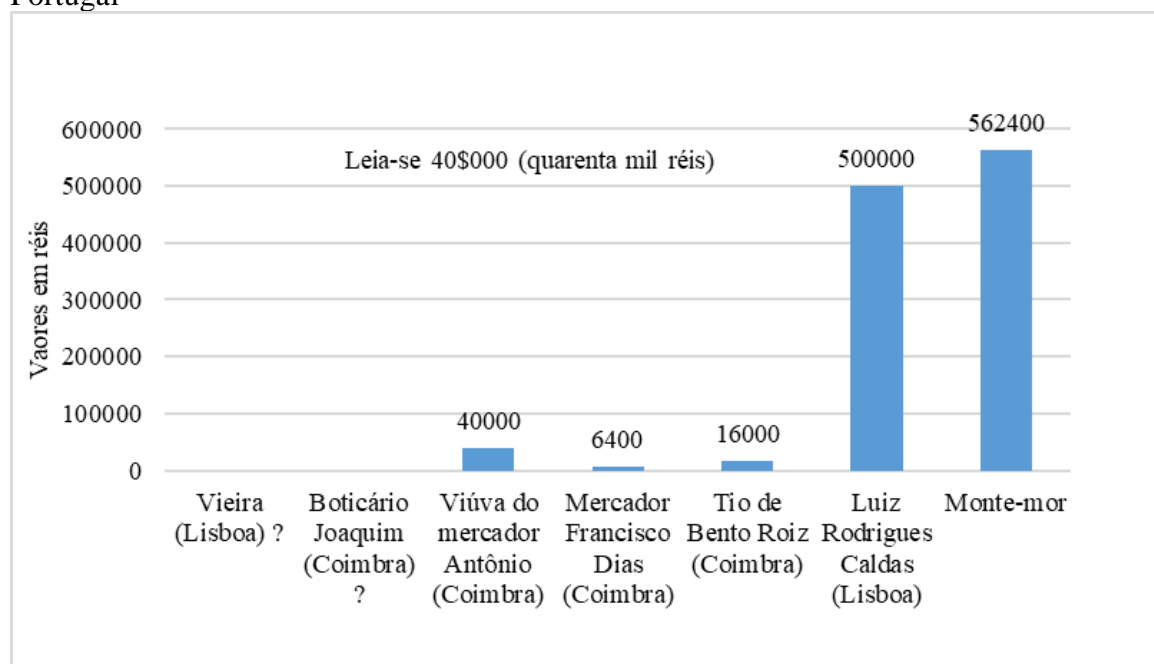
Vimos que Meireles estabeleceu uma pluralidade de relações, tanto de cunho comercial como de negócios, relações que promoveram a articulação de pessoas e a criação de vínculos necessários para a sobrevivência dos indivíduos. Tais relações cotidianas, de certa forma, foram

---

<sup>70</sup> Inventário de Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, 1º Ofício, fl.12v.

estabelecidas em critérios de amizade, em atos de favores, pela prestação de serviço, evidenciando uma lógica clientelar. Sendo assim, podemos dizer que essas relações clientelares foram estabelecidas dentro da concepção da economia do dom e contribuíram para o condicionamento das representações e práticas sociais.

Gráfico 6 - Dívidas que o Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles testificou em Portugal



Nota: Inventário do Dr. Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159, fl. 11-12v.

Fonte: O autor, 2020.

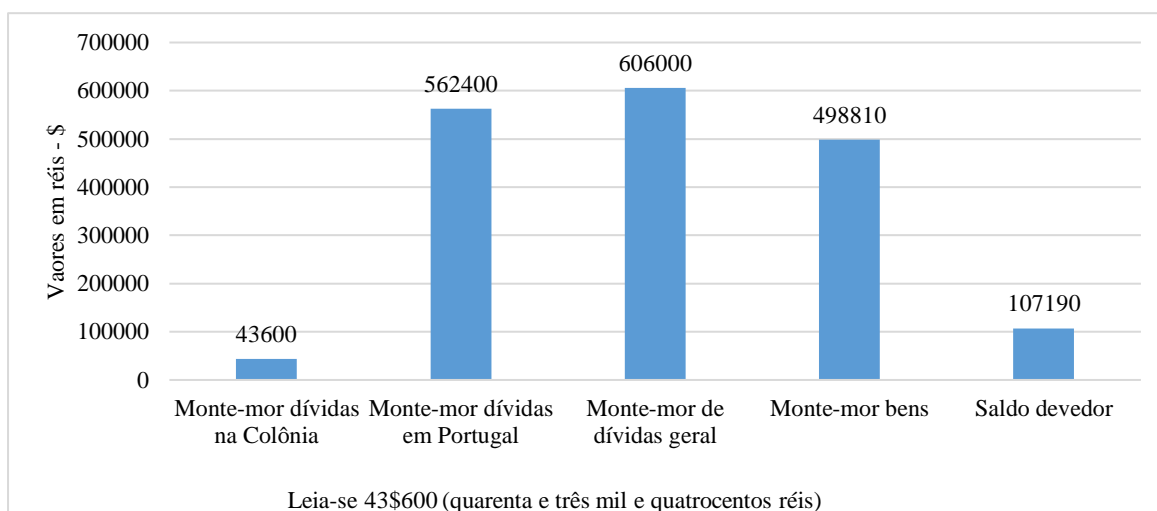
No Gráfico 7 (p. 123), fizemos o comparativo de todas as dívidas que contabilizamos, evidenciando o quanto ainda deveria aos seus credores em relação aos seus bens:

Podemos constatar que as maiores dívidas que Meireles acumulou foram em Portugal, o equivalente à 562\$400 (quinhentos e sessenta e dois mil e quatrocentos réis). Já o monte-mor geral de todas as suas dívidas (Colônia e Portugal) seria o equivalente à 606\$000 (seiscentos e seis mil réis). Entretanto, ao subtrairmos esse montante pelo monte-mor de seus bens, Meireles ainda teria o saldo devedor de 107\$190 (cento e sete mil e cento e noventa réis). Esse saldo devedor poderia ser maior ainda, caso Meireles tivesse mencionado o valor que devia a todos os seus credores, conforme o Gráfico 5 (p. 120) e o Gráfico 6 (p. 122).

Por estas práticas, percebemos que Meireles era uma pessoa muito endividada e inferimos que tinha expectativa de restabelecer sua saúde e conseguir recursos para saldar suas dívidas, pois Meireles tinha um grande capital relacional, realizava transações comerciais e negócios pela Capitania, que nos dá indícios que dessas transações ele obtinha lucro. Mesmo

estando doente, Meireles redigiu seu testamento e, para seu herdeiro, instituiu o seu irmão Caetano José de Oliveira, assistente diamantino no Arraial do Tejuco. Além disso, suplicou aos seus bons amigos, o sargento-mor Antônio Alves Pereira Serqueira, o capitão Thomas Joaquim Pedroso da Silveira e ao Reverendo Cônego Jacinto Ferreira dos Santos que, junto ao seu herdeiro, administrassem seus bens e cumprissem com suas relatadas obrigações. Conforme relatou em seu testamento, por saber que havia acumulado muitas dívidas e por estar doente de cama, rogou ao seu testamenteiro para que provesse os pagamentos a seus credores de acordo com a “jubilância de seus bens” (CÓD. 151, Auto 3159, fl. 11f).

Gráfico 7 - Comparativo de todas as dívidas e saldo devedor do Reverendo Dr. Francisco de Paula Meireles



Nota: Inventário do Dr. Francisco de Paula Meireles. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 151, Auto 3159.

Fonte: O autor, 2020.

Apesar das dívidas, é notório destacar a sua grande circularidade em virtude de negócios e transações comerciais. Podemos perceber que suas redes de sociabilidades envolviam pessoas de diversas categorias sociais, sendo a maioria delas pertencente à elite, e também em Lisboa e Coimbra, inclusive o seu amigo Luis Rodrigues Caldas.

Como já mencionamos, Meireles fez seu testamento cerca de um ano antes de falecer. Não sabemos se conseguiu mais recursos financeiros para saldar suas dívidas. O que os documentos revelaram é que estava doente de cama, vindo a falecer com aproximadamente 35 anos de idade em 1794. Logo, o que podemos conhecer do Reverendo Doutor e professor Francisco de Paula Meireles são os resultados de seu universo relacional, isto é, fruto de suas relações sociais com o seu tempo. Tal universo foi possível desvelar a partir de sua interação com os diferentes espaços de sociabilidades, a saber, pelo Estado e a Igreja e pelas relações clientelares e amizades tecidas em Coimbra, pela posse dos livros e os negócios.

Esses espaços, assim como suas redes clientelares, tornaram mais evidentes as interações sociais e as articulações entre os indivíduos, que neste caso, foram tecidas com membros do clero, professores, doutores, com militares de alta patente e outras pessoas de diversas localidades que compunham a *elite letrada* da Capitania de Minas, como também em Portugal. Além desses, suas sociabilidades estavam presentes nas próprias aulas que ministrou na casa que alugou, já que além de estabelecer relações sociais com seus alunos, por certo, foram estabelecidas com os familiares desses alunos. É notório ressaltar que a sociedade do Antigo Regime era balizada na dependência interpessoal, sendo que as redes clientelares eram utilizadas como estratégia para estruturar os diversos níveis de relações sociais, estabelecendo relações de poder entre indivíduos e os grupos sociais. O Reverendo e professor Meireles, ao compor essas redes, afirmava sua influência e proeminência social. Por vezes, suas relações sociais foram conflituosas, como foi evidenciado por ter respondido à processo criminal junto à Justiça Eclesiástica e Comum e por ter sido denunciado no Tribunal do Santo Ofício ao sustentar pensamentos contrários aos dogmas da Igreja. Outro documento que faz menção ao Dr. Meireles é os Autos da Devassa da Inconfidência Mineira<sup>71</sup>.

No dia 16 de junho de 1790, Meireles foi interrogado, na Cadeia Pública de Vila Rica, na presença de várias autoridades, tais como o Desembargador Pedro José de Araújo de Saldanha, o Bacharel José Caetano César Manitti, Ouvidor e Corregedor da Comarca de Sabará, atuando como escrivão, e o Tenente Coronel Domingos de Abreu Vieira. Meireles, à época, com trinta anos de idade, foi a 34º testemunha a ser interrogada pelo conteúdo dos autos da Devassa. Ao ser questionado, disse que “só sabe por ouvir dizer publicamente, depois que se efetuaram as prisões desta Capital, que se tratava de concitar um levante na Capitania, mas nada ouviu dizer com individuação a este respeito”. Compondo o rol de relações sociais do Reverendo Doutor e professor Meireles, havia pessoas que testemunharam nesta Devassa, o que não é surpresa, pois o referido estabelecia muitos contatos em virtude de seus ofícios de presbítero e professor, cujas relações envolviam afinidades culturais provenientes de sua posição social nesta sociedade. Sua proeminência social e cultural pode ser comprovada ao ser escolhido para proferir o sermão de ação de graças ao final da Devassa da Inconfidência Mineira. Foi Meireles “quem leu, diante do Visconde de Barbacena e as Câmaras de Vila Rica e Mariana, e de outras autoridades, a Oração Gratulatória a D. Maria I, com que a cidade episcopal celebrou o fracasso da Inconfidência 13 de maio de 1792”<sup>72</sup>.

---

<sup>71</sup> Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. Vol. I, p. 232. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/21494>. Acesso em 2 de mar. 2020.

<sup>72</sup> Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. Vol. I, p. 232. Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Disponível

Além disso, podemos constatar que Meireles acumulou capital cultural no decorrer de sua vida em virtude de sua formação acadêmica e pelo fato de ser um sacerdote e professor régio. Nossa hipótese é de que sua formação contribuiu para a circulação de conhecimentos e de cultura, seja pelas possíveis práticas educacionais desenvolvidas ou por meio de empréstimo de livros. Suas representações foram evidenciadas pelas práticas de cunho cultural, pelas relações sociais abrangentes que foram tecidas com seus pares e demais pessoas pertencentes à elite mineira, pelos negócios realizados pela Capitania de Minas e pelos processos que respondeu junto à justiça. Pelas dívidas acumuladas, é admissível que Meireles complementava sua renda com atividades econômicas em paralelo aos ofícios que ocupava. Assim, as análises de suas relações sociais descritas ao longo desse capítulo, contribuíram para delinear sua trajetória de vida, sua proeminência social e o seu universo relacional na Capitania de Minas.

Para o próximo capítulo, iremos apresentar os resultados da pesquisa empírica e a longevidade da atuação do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca. Iremos abordar o processo de ingresso à carreira eclesiástica, suas relações sociais que foram tecidas e suas representações perante os funcionários da Câmara e pela população local.

## CAPÍTULO 4

### A longevidade da atuação do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca ([177-?] – 1821)

Antônio Leonardo da Fonseca foi natural de Piranga, pertencente ao Termo de Mariana, foi exposto na casa de Pedro da Fonseca, que o criou, sendo batizado na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Mestre de Campo, filial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga, pertencente ao Bispado de Mariana<sup>73</sup>. A contar a data de seu falecimento, em 03 de outubro de 1821, apesar das fontes que pesquisamos não trazerem o ano de seu nascimento, presumimos que Fonseca nasceu na segunda metade do século XVIII, após às mudanças educacionais de 1772, promovidas pelo Marquês de Pombal. Sobre a educação elementar que recebeu no decorrer de sua juventude, acreditamos que possa ter recebido no seio familiar, pois essa exerceu papel fundamental no ensino elementar para as crianças, além de ensinar também os bons costumes.

No decorrer de sua trajetória, Fonseca foi presbítero secular do hábito de São Pedro e mestre de primeiras letras, assumindo o cargo no ano de 1788, quando foi submetido ao exame para “abrir escola pública de ler e escrever e contar”, pelo Ouvidor e Corregedor da Capitania, Tomás Antônio Gonzaga, sendo aprovado para exercer o ofício de professor régio de primeiras letras na cidade de Vila Rica (VILLALTA, 2007, p.281). Fonseca teve atuação longa nesse ofício, atuando por cerca de vinte anos, até por volta do ano de 1809. Seu falecimento foi no dia 03 de outubro de 1821. Como Reverendo e mestre, Fonseca teve uma atuação destacada no ensino da mocidade, pois ao longo deste tempo promoveu a circulação de cultura e conhecimentos, estabeleceu relação contínua com os membros da Câmara Municipal e com seus pares. Toda essa trajetória foi descrita a partir de seu ingresso na carreira eclesiástica.

#### 4.1 O ingresso na carreira eclesiástica

Quanto à carreira eclesiástica, seu ingresso ocorreu pelo processo *De Genere Vita et Moribus*<sup>74</sup> (*sangue, vida e costumes*). Como já tratamos no capítulo anterior, esse processo é primordial para comprovar se o habilitando é puro de sangue e de costumes, para declarar seu

---

<sup>73</sup> Testamento do mestre Antônio Leonardo da Fonseca de 22 maio 1820. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 127, 2º Ofício, Auto 2556, fl. 6.

<sup>74</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

patrimônio e para verificar se ele possui renda mínima. Não obstante, já reconhecemos que esse processo de habilitação para carreira está subordinado ao *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, que há sete graus ou ordens sacramentais, que existe uma hierarquia sacerdotal e critérios para receber as ordenações. Logo, iremos descrever todas as fases, apresentando os documentos que julgamos principais, como as diligências, as petições, a inquirição das testemunhas, até a conclusão de todo o processo, que permitiu a Fonseca ingressar na vida sacerdotal.

Seguindo as diretrizes do *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, Fonseca, no dia 31 de outubro de 1776, apresentou ao pároco da localidade de Guarapiranga, na qual vivia, a seguinte petição:

Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor  
 Dar Ao Reverendo Guarapiranga em 31 de outubro de 1766  
 Rocha  
 Diz Antônio Leonardo da Fonseca exposto como consta da certidão junta, em casa do mestre de Campo Pedro da Fonseca Neves, que ele deseja servir a Deus e a Vossa Senhoria no Estado de Sacerdote para cujo faz recorre à piedade de Vossa Senhoria, para que se digne admitir o suplicante a fazer as suas diligências.  
 Para Vossa Senhora se digne admitir ao suplicante para o referido, na forma que suplica, e rogará pela vida, e saúde de Vossa Senhoria a Deus Nosso Senhor  
 E. P. M.  
 D. A. Justifique em como foi exposto e que se me sabe, quem dessem seus Pais, e que vive como católico Romano, e louvável procedimento  
 Mariana 31 de outubro de 1766  
 Correa<sup>75</sup>

Conforme a petição apresentada, Fonseca se habilitou para o ingresso na carreira sacerdotal e solicitou ser admitido para que iniciasse as diligências do processo *De Genere Vita et Moribus*. Observamos que essa petição não seguiu as formalidades previstas pelas diretrizes, pois não constou a filiação, pureza de sangue, nome dos pais e avós em razão de Fonseca ter sido exposto na casa de um mestre de campo. A petição foi encaminhada ao Vigário Geral do Bispado de Mariana, o Doutor Ignácio Correa e, conforme foi despachado na parte inferior da petição, foi reconhecido que Fonseca havia sido exposto e que vivia como um católico romano. Assim, neste mesmo dia, Fonseca foi admitido no processo, tendo o Vigário Geral ordenado passar o mandado de comissão a seu favor. Para tal, foram nomeados os Reverendos Jerônimo de Barros e Souza e José Gomes de Oliveira para dar início às diligências, a começar pelas testemunhas, para levantar sua conduta, idoneidade, naturalidade, se cometeu algum crime etc. (CÓD. 0204, fl. 49f.).

---

<sup>75</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 49f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Foi dado o andamento processual e, no dia 13 de maio de 1767, já no Arraial do Guarapiranga, na casa do Reverendo padre Jerônimo de Barros e Souza, juiz comissário desta inquirição *De Genere* do habilitando, o escrivão nomeado, o Reverendo José Gomes de Oliveira apresentou o mandado de comissão a favor de Antônio Leonardo da Fonseca, para que começasse a inquirir as testemunhas (CÓD. 0204, fl. 54f.). No decorrer do processo, foram inquiridas todas as testemunhas, sendo que elas testificaram sua boa conduta e, para dar continuidade ao processo, Fonseca necessitaria comprovar a posse de seu patrimônio. Assim, Fonseca, em 20 de novembro de 1777, se dirigiu ao cartório de Mariana para providenciar a escritura de doação de seu patrimônio, conforme o trecho abaixo:

[...] em o meu cartório apareceu presente o suplicante Antônio Leonardo da Fonseca morador na freguesia de Guarapiranga termo desta cidade reconheço pelo próprio de que dou fé e por ele o suplicante me foi dito em presença dos testamentos ao diante nomeados e assinados que ele era senhor, e pessoa e desde um sítio com todos os seus pertences casas de varanda cobertas de capim com terras e planta que constam de matas virgens e capoeiras[...]os quais houve pôr em para que deles fez a Agostinho de Almeida e sua mulher Catarina Vieira do Espírito Santo dos quais bens a soma declarados faz a doação e [ducação] a si próprio para neles instituir seu Patrimônio, e alto dele Se Ordenar de Ordens Sacras; Os quais bens não poderá vender dar ceder ou transpassar, e se obriga por sua pessoa e bens a fazer uma a dita do houve e a não reclamar esta Escritura por ser feita de feita de sua livre vontade com fé[...] sendo atual presente as testemunhas José Antônio Teixeira e José Teixeira da Cunha moradores nesta cidade que reconheço pelos próprios e assinaram como [logo] que depois desta até ser lida e dizer que estava com o havia declarado de que de tudo deve E eu Tomás e Joaquim Pedrosa da Silveira Tabelião que o escrevi// Antônio Leonardo da Fonseca// José Antônio Terra// e José Teixeira da Cunha<sup>76</sup>

Conforme o trecho acima, foi passada a escritura à Fonseca, instituindo como seu patrimônio, um sítio de morada de casas de varanda cobertas de capim com terras e planta, que recebeu como doação de Agostinho de Almeida e sua mulher Catarina Vieira do Espírito Santo. Sobre estes dois, não sabemos determinar qual o grau de parentesco com Fonseca, mas pelo fato de terem feito esta ação, por certo, eram pessoas próximas a ele. A escritura foi legitimada perante o tabelião e as testemunhas ali presentes e, de posse dela, Fonseca necessitava comprovar o referido patrimônio à Igreja para ser aceito nas ordens religiosas, o que deixa claro que Antônio Leonardo da Fonseca era desprovido de posses e possuía uma condição socioeconômica restrita.

Sendo assim, para prosseguir com o processo, apresentou a seguinte petição:

D. Ao Reverendo Melo  
Mariana 20 de dezembro de 1777  
Diz Antônio Leonardo da Fonseca que ele se acha habilitado de genere, e para efeito de receber ordens precisa constituir seu patrimônio nos bens contidos na escritura

<sup>76</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 32f – 32 v. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.



junta de que está de posse

D. A. F. [S.]

Dr. Gondim

Para V. S. se digne admiti-lo às diligências de patrimônio mandando lhe passar comissão para o Reverendo Pároco do Piranga na freguesia da [Cililo]

[R. M.]<sup>77</sup>

Conforme o documento apresentado ao Reverendo Melo, escrivão da Câmara eclesiástica, Fonseca já havia sido habilitado e aprovado na primeira fase – *De Genere* – e, para ser ordenado nas ordens sacras, seria necessário ser admitido para continuar com as diligências. O Vigário Geral do Bispado de Mariana em exercício, Doutor José Justino de Oliveira Gondim Silva, deferiu a petição e expediu o mandado de comissão para diligências de patrimônio a favor de Antônio Leonardo da Fonseca, sendo este remetido ao Reverendo Pároco da freguesia de Guarapiranga<sup>78</sup>.

No dia 16 de fevereiro de 1778, o Reverendo Doutor Lino Lopes de Matos, vigário colado de Guarapiranga, recebeu o referido mandado para fazer o patrimônio, elegendo os Reverendos Lino José de Matos e José Gomes de Oliveira para esta diligência, dando início à inquirição de testemunhas para confirmar a idoneidade do patrimônio declarado por Fonseca (CÓD. 0224, fl. 38f). Foram ouvidas várias testemunhas, dentre elas

Antônio Teixeira [Siver] homem branco casado natural da cidade de Lisboa morador nesta freguesia de Guarapiranga que vive de sua fazenda de idade que disse ter sessenta e seis anos [...] E sendo lhe perguntado na forma que determina o mandado de comissão disse que sabe que Antônio Leonardo da Fonseca é senhor e possuidor de um sítio com todos os seus pertences casas de vivenda coberta de capim com terras de planta que constam de matas virgens e capoeiras [...] que houve por compra que fez a Agostinho de Almeida e a sua mulher Catarina Vieira do Espírito Santo, e que o que sabe a respeito das terras é [portas][deteriorado] ao vinde[deteriorado]peito das casas o que já [deteriorado] partes ou[deteriorado]a Antônio Luas Valadão e que lhe consta que de todo o referido fizera ele [sobreto] Antônio Leonardo doação a si próprio para seu Patrimônio [...]e mais não disse que se assinou com o Reverendo Doutor Juiz Comissário eu, o Padre José Gomes de Oliveira escrivão eleito que o escrevi

[Assinaturas:]

Matos

[sinal público] Teixeira Carvalho<sup>79</sup>

Assim como as demais, essa testemunha confirmou que o patrimônio de Fonseca consistia num sítio que havia recebido por doação de Agostinho de Almeida e sua mulher Catarina Vieira do Espírito Santo, conforme havia declarado no cartório. Sendo assim, no dia

<sup>77</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 30f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>78</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 37f-37v. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>79</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 38v-39f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

7 de março de 1778, os louvados, Pedro da Fonseca Neves [?] Sá e Rodrigo José da Silva, compareceram à morada de Fonseca para fazer a avaliação e vistoria do patrimônio (CÓD. 0224, fl. 42f). Após avaliarem os limites do sítio, que fazia divisa com os terrenos do Tenente Pedro da Fonseca Neves, do Capitão Francisco da Costa e do Luís da Costa Pimenta, atestaram seu patrimônio da seguinte forma:

Auto de avaliação e vistoria

[...] digo que a roça vale cem mil réis e as casas sita no arraial valem duzentos mil réis, e como a sobredita roça tem quinze datas de terras minerais que se acham lavradas sete datas e oito em ser, e por não serem de inferior faisqueira julgam eles sobreditos louvados que valem quinhentos mil réis que faz o compito de oitocentos mil réis, e que alugando-se as casas, e trabalhando-se as terras com negros alugados por que os não há próprios podem render de cinquenta mil réis para cima em cada um amortizados as despesas, e mais não disseram e assinaram com o Reverendo Doutor Juiz Comissário o Padre José Gomes de Oliveira escrivão eleito que o escrevi

[Assinaturas:]

Matos

Pedro da Fonseca Neves [?] Sá

Rodrigo José da Silva<sup>80</sup>

Conforme podemos observar, a roça e seus pertences foram avaliados em 100\$000 (cem mil) réis, as terras foram avaliadas em 500\$000 (quinhentos mil réis) e as casas do arraial em 200\$000 (duzentos mil réis), de forma que o monte-mor foi avaliado em 800\$000 (oitocentos mil réis), com rendimento anual de 50\$000 (cinquenta mil réis). Na margem esquerda desse documento, no dia 10 de março de 1778, o vigário colado de Guarapiranga, o Reverendo Doutor Lino Lopes de Matos deferiu essa avaliação. No que se refere ao terreno do sítio, nesta avaliação realizada pelos louvados, a roça valeria 100\$00 (cem mil réis), sendo que parte do terreno estava lavrado e, por certo, havia plantações. Nossa hipótese é que Fonseca poderia sobreviver do cultivo dessa roça, pois não localizamos nenhuma outra fonte que indicasse que ele exercia algum tipo de ofício remunerado por algum órgão do Estado até o momento. Quanto ao ofício de mestre de primeiras letras, somente no ano de 1788 foi submetido ao exame para “abrir escola pública de ler e escrever e contar”.

Dando prosseguimento às diligências, no dia 03 de junho de 1778, com desejo de ser ordenado para seguir a carreira eclesiástica, Fonseca apresentou a petição para se habilitar para a próxima fase do processo – *Moribus* (processo de investigação sobre sua conduta) na freguesia onde residia.

Diz Antonio Leonardo da Fonseca natural da Freguesia de Guarapiranga nela exposto em casa do Mestre de Campos Pedro da Fonseca Neres que pelo efeito de alcançar a

<sup>80</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 42v. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Nossa Senhora Reverendas para le ordenar queria habilitar-se de moribus nesta freguesia de sua naturalidade<sup>81</sup>.

A petição foi despachada pelo Vigário Geral do Bispado de Mariana, o Reverendo Doutor Ignácio Correa de Sá, Cônego Doutor da cathedral da cidade de Mariana, que ordenou que iniciassem as diligências para essa fase – *Moribus*. Para tal, seguindo as diretrizes do *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, houve um interrogatório elaborado por este órgão para inquirir as testemunhas. Nele, continha uma lista de questionamentos quanto a fatores impeditivos, tais como defeitos físicos, cometimento de crimes diversos, doenças, dentre outros, bem como perguntas acerca da limpeza de sangue. Assim, nessa fase também deve ser expedido o mandado de comissão para inquirir as testemunhas. Fonseca fez a seguinte petição:

Diz Antonio Leonardo admitido por Vossa Senhoria a fazer moribus na freguesia de Guarapiranga, sua naturalidade se farão os mandados, em segredo na forma da [?] como [selhão] de inquirir as testemunhas pela a inquirição dos moribus, suplica a V.S. que atendendo de grande pobreza do suplicante se digne mandar passar mandado de comissão para o reverendo pároco de Guarapiranga Joaquim Gomes de Souza ficando a de inquirição de moribus<sup>82</sup>.

Uma vez admitido nesse processo, as testemunhas seriam inquiridas, contudo, alegando pobreza, suplicou ao Vigário Geral que mandasse passar o mandado de comissão para o Reverendo Joaquim Gomes de Souza, pároco de Guarapiranga, de forma que ele ficasse responsável pela inquirição de moribus das testemunhas. Para tal diligência, havia custos e, assim acreditamos, Fonseca deveria ter algum vínculo de amizade com o Reverendo Joaquim, de modo que não precisaria pagar por esta despesa. Já em 15 de junho de 1778, sua petição foi deferida, tendo o Vigário Geral, Ignácio Correa de Sá nomeado o referido para cumprir essa diligência (CÓD. 0224, fl. 65f). Assim, no dia 03 de agosto, o Reverendo Doutor Lino Lopes de Mattos, que é o vigário da paróquia de Guarapiranga, recebeu o mandado de comissão do Vigário Geral para inquirir as testemunhas no processo moribus do habilitado. Nesse processo de comissão, foi nomeado para escrivão o padre Joaquim Gomes de Souza – responsável pela inquirição, conforme Fonseca havia peticionado. Foram inquiridas muitas testemunhas, as quais foram a favor de Antônio Leonardo da Fonseca (CÓD. 0224, fl. 8f).

Continuando com as diligências, de acordo com o *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia*, para ser ordenado sacerdote era necessário ser submetido às avaliações em Latim e Moral. Fonseca apresentou a seguinte petição:

<sup>81</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 2f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>82</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 6f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Diz Antonio Leonardo da Fonseca que ele se acha sentenciado de genere e patrimônio afim de obter reverendas de V.S. para le ordenar de sacerdote e para que fim suplica a V.S se digne admitido a exame para ordens menores, diácono e presbítero com q V. S. for servido.

Para V. S. seja servido assim a determinar.

Examinado, e aprovado enquanto a Latinidade, ficando sujeito a examinar-se [sed] Da vez da Moral daquela mesma mostra ter tido instrução alguma. Seminário 11 de julho de 1778

Mattos Coelho.

Examinado, e aprovado de Moral

Seminário 13 de agosto de 1778

Mattos Coelho<sup>83</sup>

Conforme exposto, Fonseca já se encontrava habilitado em todas as fases do processo e necessitava somente ser examinado. Assim, nos dias 11 de julho e 13 de agosto de 1778, Fonseca foi submetido às avaliações, sendo aprovado em Gramática Latina e Moral, conforme despachado na própria petição na parte inferior. Após terminadas todas as fases, foi dado os seguintes pareceres:

Vistos estes autos e seus apensos julgo habilitado de vita et moribus o habilitando Antonio Leonardo da Fonseca e com idade para todas as ordens matricule-se para aquelas que for admitido proveo examine pagos as custas Mariana 13 de agosto de 1778

Ignácio Correa de Sá

Dispensamos (?) [ilegível] causam e mandamos le passe reverenda para tomar as ordens para que foi aprovado e se matricule na forma do Concílio. Mariana 14 de agosto de 1778<sup>84</sup>.

Conforme o parecer do Vigário Geral, Reverendíssimo Doutor Ignácio Correa de Sá, Fonseca estava habilitado em todas as fases e foi aprovado em todas as disciplinas. Em 14 de agosto de 1778, após cumprir todos esses requisitos, estava autorizado para ser ordenado para as ordens sacras, concluído o processo *De Genere Vita et Moribus*. Nesse documento pesquisado, não encontramos a data de sua ordenação.

Ao finalizarmos todos os trâmites do referido processo, podemos fazer alguns apontamentos. Ao analisarmos mais atentamente a trajetória de Antônio Leonardo da Fonseca até aqui, podemos constatar que foi uma criança exposta. Em relação à sua educação, por ter sido aprovado nos exames de Gramática Latina e Moral para ingressar à carreira eclesiástica, nossa hipótese é que tenha contado com a ajuda de algum religioso ou um professor para adquirir tais conhecimentos, pois não tinha condições financeiras para custear aulas particulares.

<sup>83</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 26f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

<sup>84</sup> Processo *De Genere Vita et Moribus* de Antônio Leonardo da Fonseca. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778, fl. 23v – 25f. Fonte: Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana.

Ao analisarmos mais cuidadosamente todos os testemunhos de todo o processo de ingresso na carreira eclesiástica, podemos perceber que eram pessoas humildes, que não possuíam bens e cargos burocráticos. Tais testemunhos demonstraram que Fonseca tinha boas relações sociais e que era bem aceito perante a população de sua localidade. Porém, isso deve ser relativizado, pois Fonseca pode ter movimentado suas relações sociais para que pudesse ser bem sucedido no decorrer do processo. Portanto, percebemos que Fonseca demonstrou viver de maneira mais humilde e, após dez anos exercendo o ofício de sacerdote, tornou-se também mestre de primeiras letras, o que pode ter sido uma alternativa para complementação de renda ou obtenção de mais destaque social.

#### 4.2 Seu testamento e suas últimas vontades

O padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca, já doente<sup>85</sup>, cerca de um ano e meio antes de sua morte, conforme o costume eclesiástico, no dia dezesseis de maio de mil oitocentos e vinte, manifestou suas últimas vontades ao redigir seu testamento:

[...]primeiramente declaro que fui exposto a Pedro da Fonseca e batizado na Capela de Nossa Senhora da Conceição do Mestre de Campo filial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Guarapiranga deste Bispado de Mariana. Meu corpo será envolto em veste sacerdotais, e sepultado nesta Capela de Mestre de Campos ou na matriz a eleição do meu testamenteiro acompanhado pelo meu Reverendo Pároco e pelos sacerdotes que se acharem que todos me dirão missa de corpo presente pela esmola digo minha alma de esmola de uma oitava, e mais mandara descer o meu testamenteiro sem missas pela minha alma de esmola de meia oitava cada uma repartidas pelos mesmos Sacerdotes que me acompanharam a eleição do meu testamenteiro<sup>86</sup> [...]

Conforme Rodrigues (2015) nos apontou, no século XVIII, os testamentos seguiam uma formalidade: os testadores primeiramente confiavam a alma, pediam para vestir o corpo com as vestes sacerdotais, deixavam esmolas para as rezas e missas e, por fim, declaravam dívidas, bens, filhos, naturalidade e outros. No caso do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca, não foi diferente. Seu testamento seguiu esta formalidade: no trecho acima, declarou que havia sido

---

<sup>85</sup> Para os mestres, um fator complicador era quando estavam doentes, no exercício da função por longos anos e necessitavam ser jubilados. Até então, este benefício ainda não estava regulamentado em lei e não havia delimitação de tempo mínimo de serviço. Essa situação ocorria porque os mestres recebiam provisões que variavam de três a seis anos e poderiam ser renovadas várias vezes até quando o órgão responsável achasse necessário, ou até sem limite de tempo.

<sup>86</sup> Traslado de inventário do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fl. 6.

exposto, local de batismo, pediu para que seu corpo fosse envolto em vestes sacerdotais, elegeu uma Capela para ser enterrado e deu esmolas para serem feitas missas em seu favor.

Como mencionamos, para além do ato jurídico, social e econômico do testamento, era por meio das últimas vontades do testador que a Igreja e demais associações religiosas recebiam doações por intermédio das esmolas, que por muito tempo foi sua principal fonte de sustentação. Ao longo de seu testamento, declarou como seu herdeiro e principal testamentário seu compadre Joaquim José Vieira, pelos serviços e benefícios que lhe havia feito, e nomeou em segundo e terceiro lugares, respectivamente, Luciano José Coelho de Magalhães e o padre Silvério Antônio Buciros.

Declarou também que não teria contas a pagar e se, por seu falecimento, viesse aparecer alguma dívida, ordenou para que seu testamentário pagasse sem contenda e deixou como prêmio a quantia de 24\$000 (vinte e quatro mil réis). Para as suas afilhadas, filhas de seu herdeiro Joaquim, declarou que iria deixar como esmola um escravo para cada uma:

[...] declaro que deixo por esmola a minha afilhada Thereza um escravo por nome Luis Crioulo, e deixo a minha afilhada Francisca por esmola uma crioula por nome Francisca, e deixo a Maria por esmola uma crioula por nome Inocência as quais meninas todas são filhas do meu herdeiro Joaquim José Vieira [...] (CÓD. 127, Auto 2556, fl. 6v).

Esta manifestação nos dá indícios de que Fonseca estabeleceu relações com Joaquim, dentro da lógica clientelar, no âmbito da economia do dom. Este modelo econômico – o dom e contra dom – era estruturado pela troca de favores, praticado por aqueles que tinham algum tipo de recurso para com seus dependentes, constituindo o meio basilar para estruturação das relações sociais, econômicas e políticas que ocorriam no Antigo Regime.

Essas relações eram cimentadas por certas obrigações: dar, receber e retribuir. Conforme nos apontam Xavier e Hespanha (1993), as relações clientelares, além de fazer parte do universo mental da sociedade do Antigo Regime, condicionava as representações e práticas sociais, cujas relações eram baseadas em critérios de amizade, parentesco, fidelidade, honra e serviço. Logo, o fato de ter manifestado desejo de deixar para seu compadre e testamentário, Joaquim José Vieira, a quantia relatada em dinheiro como forma de retribuir a prestação de serviços e os benefícios que lhe havia concedido e, ainda, um escravo para cada afilhada, configura esta lógica clientelar pelos atos de gratidão pela prestação de serviços.

#### 4.3 Os bens do Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca

Quanto aos seus bens, Fonseca não possuía muitos. Foram inventariados poucos utensílios em geral, algumas peças de vestuários, dois móveis, dois escravos, seu sítio e alguns livros, o que demonstra que Fonseca tinha uma condição social mais restrita. Todos esses bens foram arrolados nos respectivos quadros com seus valores correspondentes. No Quadro 10 foram arrolados os utensílios em geral.

Quadro 10 – Utensílios em geral, vestuário, mobiliário e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca

<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>	<b>VALOR</b>
Um par de fivelas de sapatos de pirata, que pesão trinta oitavas	3\$000
Uma boceta <sup>87</sup> de prata com peso de trinta e seis oitavas	3\$600
Três pares de colheres de prata	8\$400
Quatorze oitavas de prata velha	1\$400
Sete libras e meia de estanho velho	1\$125
Um candeeiro de latão velho	\$450
Um preguiceiro velho	\$600
Um catre de madeira branca	\$300
Uma sela e selha com suas caçambas	1\$200
Uma gamarra velha	\$900
<b>MONTE-MOR</b>	<b>20\$975</b>
<b>VESTUÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
Um par de calções de veludo roxo muito velho	\$150
Um jaleco de veludo roxo velho	\$300
Uma casaca velha de pano preto	\$900
<b>MONTE-MOR</b>	<b>1\$350</b>
<b>MOBILIÁRIO</b>	<b>VALOR</b>
Uma mesa redonda com gaveta	1\$200
Um banco lizo	\$150
<b>MONTE-MOR</b>	<b>1\$350</b>
<b>MONTE-MOR GERAL</b>	<b>23\$675</b>

Nota: Inventário do mestre Antônio Leonardo da Fonseca de 1821. Fonte: ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fl. 4f à 5v. Fonte: O autor, 2020.

<sup>87</sup> BOCETA, f. f. caixa pequena de papelão, madeira, redonda, oblonga, oval. § *Trazer alguma coija em boceta*, empapelada, guardada com cuidado, e mimo. BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1> Acesso em: 12 jul. 2019.

Conforme o Quadro 10, podemos observar que Fonseca não possuía muitos bens. Não foram arrolados tamboretas, artigos de cama, mesa e banho e utilidades domésticas, como pratos, cafeteiras, xícaras, garrafa etc. De utilidade doméstica, foram arrolados somente três pares de colheres, o que nos leva a inferir que seu modo de vida era muito simples. Agora, em relação à sua mobília, apesar de possuir somente uma mesa redonda com gaveta e um banco liso, e pelo fato de ser um mestre régio, podemos inferir que, possivelmente, eram utilizados durante o ensino e que as aulas poderiam ser ministradas na sua própria casa.

Quanto à posse de escravos, no inventário de Fonseca foram arrolados somente dois, conforme descritos no Quadro 11:

Quadro 11 – Escravos e valores correspondes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca

<b>ESCRAVOS</b>	<b>VALOR</b>
Dionizio de nação rebollo de idade de sessenta anos pouco mais ou menos doente de um cruzo	30\$000
Manoel crioulo de idade de vinte e quatro anos doente	120\$000
<b>MONTE-MOR</b>	<b>150\$000</b>

Nota: Inventário do mestre Antônio Leonardo da Fonseca de 1821. Fonte: ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fl. 5. Fonte: O autor, 2020.

Ao redigir seu testamento, Fonseca possuía três escravos: Luiz Criolo, Francisca Criola e Inocência Criola (CÓD.127, AUTO 2556, fl. 13) e os deixou como esmola para cada afilhada. Contudo, após seu falecimento, em 03 de outubro de 1820, foram inventariados somente dois escravos, conforme descritos no referido quadro. Possivelmente, neste ínterim entre o testamento e sua morte, teria desfeito desses três escravos, já que não encontramos nenhum outro documento sobre o destino deles. Logo, ao encerrar seu testamento, solicitou a sua majestade todo o vigor em seu cumprimento por achar que já estaria com alguma moléstia.

Quanto a bens raiz (casa), Fonseca possuía somente um sítio, que lhe fora doado no momento de seu ingresso à carreira sacerdotal, conforme descritos no Quadro 12:



Quadro 12 – Bens raiz e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca

BENS RAIZ	VALOR
Uma morada de casas assobrado as sitas [?] nesta Capela de Mestre de Campos, cobertas de telha com moinho e monjolo <sup>88</sup> coberto este de telha, e aquele de capim.	50\$000
Uma vertente de terras de cultura com capoeiras que levara vinte alqueires de pilauta, que partem por um lado com a fazenda do Pricatu e com Dona Anna Martins e com João Alves Portella já lançadas com samambaias.	36\$000
<b>TOTAL</b>	<b>86\$000</b>

Nota: Inventário do mestre Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana, Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fl. 5f – 5v.  
Fonte: O autor, 2020.

Fonseca possuía somente uma morada na Capela e vinte alqueires de terra de cultura. A propriedade possuía um monjolo que, possivelmente, poderia ser utilizado para moer os grãos que cultivava. Sendo assim, Fonseca possuía escravos que, por certo, eram empregados no cultivo dessas terras para obter algum tipo de renda pela venda dessa produção.

Quanto aos livros, o mestre possuía poucos títulos, conforme foram arrolados em seu inventário e descritos no Quadro 13:

Quadro 13 – Livros e valores correspondentes do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca

LIVROS	VALOR
Quatro tomos de Breisiancio	4\$000
Quatro tomos de Teologia moral	1\$200
Quatro tomos de Paracho instruído	1\$200
Dois tomos de História Universal	\$600
Um compêndio	\$150
<b>TOTAL</b>	<b>7\$150</b>

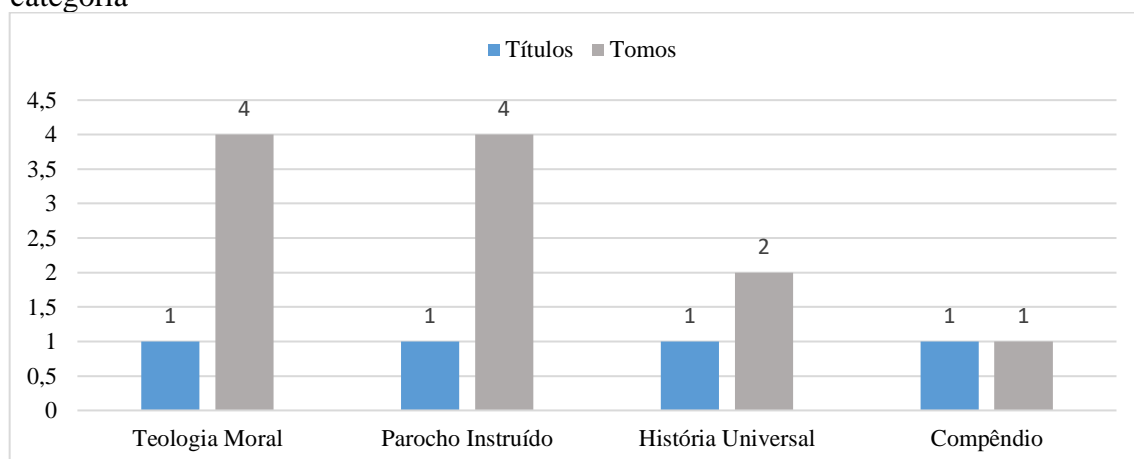
Nota: Inventário do mestre Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fls. 4f – 5f.  
Fonte: O autor, 2020.

Para melhor ilustrar a composição dos livros do padre mestre Fonseca, o Gráfico 8 (pág. 138) descreve a quantidade de títulos e tomos<sup>89</sup>, de acordo com as categorias:

<sup>88</sup> Engenho rústico, movido por água, usado para pilar milho e descascar café. Dicionário Dicio. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/monjolo/>. Acesso em 8 jul. 2019.

<sup>89</sup> Divisão de uma obra científica, literária, artística etc., determinada pelo autor, que nem sempre coincide com o

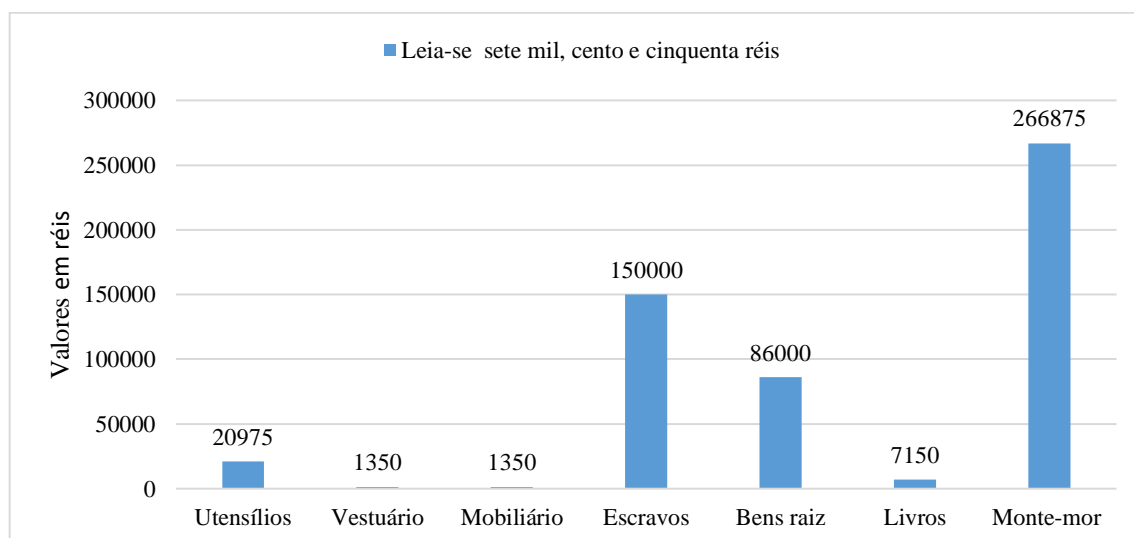
Gráfico 8 - Distribuição dos livros do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca por categoria



Nota: Inventário do mestre Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fl. 4f – 5f.  
Fonte: O autor, 2020.

Conforme o referido gráfico, Fonseca possuía somente quatro títulos e onze tomos, que possivelmente eram utilizados no ensino religioso e de primeiras letras. Já o Gráfico 9 apresenta o comparativo de todos os bens do padre mestre Fonseca que foram inventariados:

Gráfico 9 - Comparativo entre os bens inventariados do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca



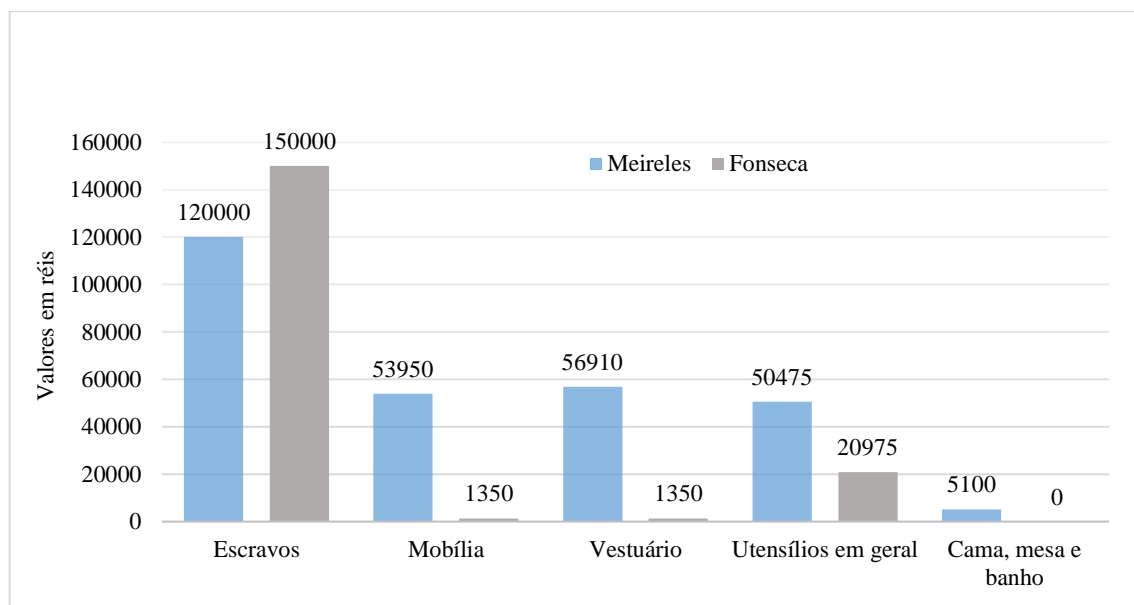
Nota: Inventário do mestre Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: ACSM – Arquivo da Casa Setecentista de Mariana. Códice 127, Auto 2556, 2º Ofício, fl. 4f – 5f.  
Fonte: O autor, 2020.

Conforme o Gráfico 9 (p. 138), os bens de Fonseca eram muito restritos. Ao compararmos o monte-mor de cada categoria, os escravos estão em primeiro lugar, sendo avaliados em 150\$000 (cento e cinquenta mil réis); em segundo lugar, os bens raiz, avaliados em 86\$000 (oitenta e seis mil réis); e em terceiro lugar, os utensílios, avaliados em 20\$975 (vinte mil, novecentos e setenta e cinco réis). Seus livros estão em quarto lugar, avaliados em 7\$150 (sete mil, cento e cinquenta réis) e, conforme o Gráfico 9, observamos que os livros de Fonseca estavam restritos somente a obras do ofício. Considerando todos os bens que foram arrolados em seu inventário, o monte-mor total foi avaliado em 266\$875 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco réis). Já os livros de Fonseca correspondiam somente à 2,67% em relação ao monte-mor de seus bens.

Nessa pesquisa, também foram analisados todos os bens que foram inventariados do Reverendo e professor Francisco de Paula Meireles. Sendo assim, iremos apresentar por meio de gráficos (Gráfico 10, p. 140; Gráfico 11, p. 140), o comparativo dos bens de ambos de acordo com cada categoria.

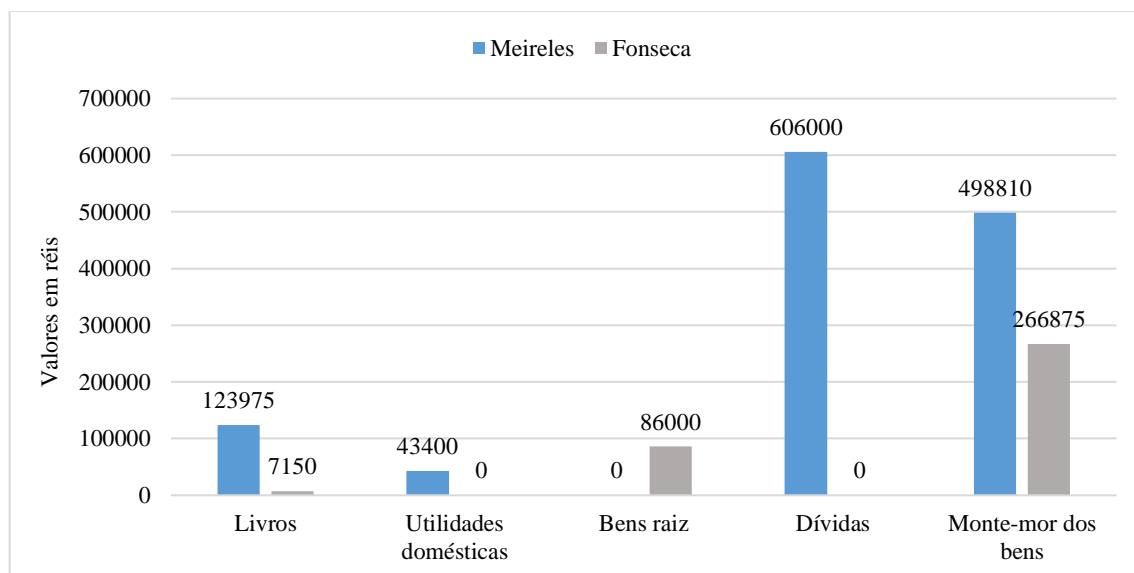
O comparativo de todas as categorias dos bens descritos nos Gráficos 10 e no Gráfico 11 nos permitiu fazer alguns apontamentos. Em relação ao monte-mor dos bens, Meireles supera em 53,50% Fonseca, o que demonstra que Meireles tinha melhores condições financeiras. Isso pode ser justificado pelo fato de Meireles ser professor de Filosofia, com salário anual de 460\$000 (quatrocentos e sessenta mil réis) – equivalente à três vezes mais –, enquanto Fonseca recebia 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) e vivia somente da renda de seus ofícios, oportunizando uma condição social mais restrita. Além disso, Meireles tinha outras rendas em virtude de negócios e relações comerciais. Em relação aos escravos de Fonseca, eles foram mais bem avaliados, superando os de Meireles. Quanto às demais categorias no âmbito doméstico, como utensílios em geral, utilidades domésticas, cama, mesa e banho, mobília e vestuário, as diferenças são enormes, já que Fonseca não possuía muitos deles. Isso demonstra que, a princípio, Meireles tinha uma vida mais confortável em relação à Fonseca. Já os livros de Fonseca eram equivalentes a 5,76% em relação aos de Meireles.

Gráfico 10 - Comparativo entre os bens dos Reverendos Meireles e Fonseca



Nota: Inventários dos Reverendos Francisco de Paula Meireles e Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.  
Fonte: O autor, 2020.

Gráfico 11 - Comparativo entre os bens dos Reverendos Meireles e Fonseca



Nota: Inventários dos Reverendos Francisco de Paula Meireles e Antônio Leonardo da Fonseca. Fonte: Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.  
Fonte: O autor, 2020.

A diferença entre a quantidade de livros demonstra que as bibliotecas no setecentos tinham tamanhos variados. Sobre a posse de livros no Brasil colonial, os estudos de Villalta (1995) apontaram que, a partir do século XVIII, houve mudanças tanto na posse de livros como

na composição das bibliotecas, deixando a impressão de que a propriedade de livros, apesar de escassa, tornou-se mais difundida do que nos séculos anteriores. Nesse sentido, nas livrarias particulares pertencentes a pessoas que tiveram acesso a uma educação de melhor qualidade, as ciências e obras profanas tiveram mais espaço com o advento do Iluminismo, mas as obras devocionais e religiosas, de modo geral, tiveram maior predomínio. Em relação aos livros do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca, podemos observar que as obras religiosas tinham maior predomínio, mas que sua biblioteca era muito restrita. Sobre a causa dessa restrição, levantamos duas hipóteses: a primeira seria pela condição social e a segunda por ser um mestre de primeiras letras e, por ter a formação de padre, seus conhecimentos serem suficientes para ministrar o ensino elementar – ler, escrever e contar. Logo, as obras que possuía poderiam ser suficientes para ministrar o ensino tanto religioso como de primeiras letras.

Nesta época, os livros custavam caro e, dependendo das obras, era necessário adquiri-las via terceiros, com um encomendador de livros, o que poderia elevar ainda mais o valor. Contudo, apesar de Fonseca possuir poucos livros, inferimos que eram suficientes para o seu ofício. No que diz respeito ao seu capital cultural, levantamos a hipótese de que Fonseca possivelmente fazia empréstimo de livros, pois na Capitania de Minas havia esta circularidade.

#### 4.4 A longevidade no ofício e suas práticas educacionais

O padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca atuou por mais de vinte anos como mestre régio, iniciando no ano de 1788 até pelo menos o ano de 1810, quando foi substituído por Joaquim Ferreira de Azevedo por motivo de doença. Sendo assim, no decorrer da sua trajetória, o mestre recebeu atestações regulares da Câmara de Vila Rica pelos serviços que prestou na sua localidade, conforme esta, emitida no ano de 1796:

O Juiz Presidente e Vereadores e Procuradores da Câmara desta Vila Real de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto no presente ano. Atestamos que o Padre Antônio Leonardo da Fonseca conserva sempre a sua classe aberta no exercício de ensinar a ler, escrever, contar, e catecismo desde o princípio do mês de julho até o presente mês de dezembro sem que tenha havido falta alguma na sua obrigação de ensinar, e por nós ser assim constante mandamos passar a presente por nos ter pedido e, por nós assinada, selada com o selo das Reais armas, que neste Senado serve. Dada nesta Vila Rica em Comarca de 3 de Dezembro de 1796. Antonio José Velho Coelho, Escrivão da Câmara a subscrevi. Manoel João E. Elcimar. João Batista Pinheiro Guimarães. Antônio Vieira da Cruz. Antônio José Vieira de Carvalho. Jeronimo da S. Ram<sup>90</sup> [?].

<sup>90</sup> Atestado emitido pela Câmara de Vila Rica em 03 dez. 1796, informando que o padre Antônio Leonardo da Fonseca, mestre régio de primeiras letras tem sua classe aberta e cumpriu com suas obrigações. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-25,31,062, fl. 01. Disponível em:

As atestações emitidas pela Câmara seguiam um padrão formal e eram de suma importância para os mestres, pois tinham a função de comprovar que estavam exercendo o ofício. Além disso, por certo, tinham valor jurídico. Podemos observar que as atestações partiam do presidente, vereadores e procuradores da Câmara de Vila Rica, isto é, do alto escalão da Câmara Municipal. Essas atestações foram emitidas trimestralmente e encaminhadas à Junta da Fazenda para que ele pudesse receber o ordenado. Agora, quanto às obrigações do mestre Antônio, neste atestado ficou constatado que no período de julho a dezembro de 1796, cumpriu-as ininterruptamente.

Quanto a duração das aulas e a maneira como o padre mestre Antônio as ministrava, pouco sabemos. Mas os estudos de Fernandes (1994) nos dão essa noção. Em Portugal, a jornada diária das aulas era de seis horas, sendo uma aula na manhã e outra à tarde, à critério do professor. As férias não eram claramente definidas, tem-se apenas o conhecimento de férias no Natal e na Páscoa, e que não havia aulas aos domingos e dias santos e às quintas-feiras. Os dias de aniversário de Suas Altezas eram considerados feriados, mas não se sabe se eram aplicados às escolas de primeiras letras (FERNANDES, 1994, p. 178). Quanto à Colônia, possivelmente poderia ter sido nestes moldes apontados, mas não podemos generalizá-las, pois as realidades eram diferentes.

Em relação a atuação dos mestres, não podemos desvincular o ensino de suas práticas educacionais. Para Silva (2011), as práticas educativas podem ser compreendidas como toda a prática ou relação em que é feita a difusão de saberes nos seus diversos segmentos, tanto em âmbito moral, técnico, religioso, letrado, como também fora do ambiente escolar, podendo ser desenvolvidas por diversas estratégias para que ocorra a aplicação e a apropriação desse conhecimento. As práticas educativas foram utilizadas no cotidiano desta sociedade colonial e, neste caso, estavam direcionadas para o ensino elementar, a formação moral e religiosa, sendo um importante instrumento para a difusão e apropriação de valores e de crenças. Essas práticas envolviam também os aprendizados e as trocas culturais advindos de diversas origens culturais que se amalgamaram e que, aos poucos, foram incorporados no conjunto de iniciativas para a implementação da instrução escolar. Com este entendimento, podemos constatar que o simples fato de ensinar se configura uma prática educacional.

Seguindo estas proposições, faremos aqui o esforço para tentar levantar algumas pistas sobre as práticas que possivelmente o padre mestre Antônio desempenhou. Todos os atestados que reunimos do padre mestre Antônio, desde o ano de 1796 até o ano de 1815, que estão

disponíveis no acervo digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, seguiram um padrão formal. Esse padrão pode ser observado no atestado de 3 de dezembro de 1796, com estes dizeres: “teve sua classe aberta no exercício de ensinar a ler, escrever, contar e catecismo desde o princípio [...] sem que tenha havido falta alguma na sua obrigação de ensinar”. Cabe destacar que o ensino dos princípios religiosos era muito importante para a Coroa portuguesa. Fernandes (1994), ao abordar a organização escolar e matérias de ensino em Portugal, descreveu que a leitura, a escrita, contemplando a caligrafia e a ortografia, a aritmética simples, como também a instrução religiosa e a civilidade eram as disciplinas essenciais. Em Portugal, tanto os mestres quanto os discípulos deveriam ter um Breve Catecismo, tabuada e os Exemplos e Tábuas de caligrafia para aprender o contorno das letras. O Breve Catecismo tinha a função de auxiliar os discípulos a aprenderem a ler e era recomendado aos mestres que fizessem treinamentos com os discípulos para terem uma boa ortografia, ensinar a correta pronúncia das palavras, observando os devidos acentos. Estes discípulos deveriam também ser examinados caso tivessem condições de migrar da escola de ensino elementar para uma de Gramática Latina (FERNANDES, 1994, p. 178).

Corroborando com Fernandes, Áurea Adão (1995), ao abordar as práticas e os conteúdos de ensino em Portugal<sup>91</sup>, nos aponta que a leitura era vital para as escolas de primeiras letras e que a idade para a aprendizagem das leituras era dada de acordo com a didática do professor. O ensino das letras manuscritas era generalizado, tanto na primeira fase de aprendizagem como nas mais adiantadas com as leituras de texto, sendo que a maioria dos mestres elaboravam seu próprio material didático, com destaque para os alfabetos e silabários. Estes eram ensinados por cartas, testamentos e demais documentos. Adão argumenta que o processo de aprendizagem era lento e minucioso e que a orientação dos compêndios era o conhecimento das vogais, do alfabeto, ditongos, sílabas, evoluindo até chegar nas frases. Outra prática de ensino era pela memorização, por meio dos abecedários e silabários, sendo lidos quantas vezes fossem necessárias (ADÃO, 1995, p. 230-231).

Já a segunda fase compreendia a prática de leitura, sendo feita pelo compêndio do catecismo de Montpellier, instituído por Pombal. Para a escrita, os compêndios orientavam que fosse iniciada depois que o discípulo aprendesse a ler. Sendo assim, com a Lei de 1772, que previa que os alunos aprendessem a boa forma dos caracteres e as regras de ortografia, o processo da escrita foi dividido em duas fases: na primeira, era ensinado a criança desenhar as letras e treinar a escrita das palavras e sentenças; na segunda, era ensinada ortografia na prática

---

<sup>91</sup> Para aprofundamento ver: Adão (1995) e Fernandes (1994).

de escrita e regras de pontuação (ADÃO, 1995, p. 235-236). Todo o material para as aulas, como o papel, a tinta, as penas e o tinteiro eram custeados pelo próprio mestre. Adão citou que o padre mestre José de Mattos Cardozo, no ano de 1774, estimou que estas despesas variavam em torno de 2\$400 (dois mil e quatrocentos réis) (ADÃO, 1995, p. 238), valor considerável para quem recebe 12\$500 (doze mil e quinhentos réis) mensais. Conforme os apontamentos de Fernandes e Áurea Adão, essa foi a realidade de Portugal, por isso não podemos considerar que essas práticas foram desempenhadas da mesma maneira na América portuguesa, mais especificamente na Capitania de Minas, levando em conta as peculiaridades existentes, como condições financeiras dos mestres para adquirir os materiais para o ensino, compêndios e mobiliário para os discípulos.

No contexto brasileiro, Silva (2004) e Barros (2005), no que se refere ao cotidiano escolar dos mestres régios – ensino e leitura, respectivamente – nos levam a levantar algumas pistas das práticas educacionais. De acordo com Silva (2004), pela Carta de Lei de 1772, os mestres deveriam confeccionar listas de seus discípulos, constando frequência e outros esclarecimentos sobre a evolução dos discípulos. Além disso, como material para a instrução, deveriam confeccionar cartilhas do abecedário, tabuadas e manuscritos. Já Barros (2005) nos traz exemplos de algumas práticas escolares, sendo uma delas o uso do livro. Sendo assim, a outra pista seria a utilização dos livros nesse cotidiano escolar do referido padre mestre. O padre mestre Fonseca possuía alguns livros. Acreditamos que eram voltados para o ensino, o que nos dá alguns indícios de que possivelmente as leituras de seus livros poderiam fazer parte de suas práticas educacionais. Nesta perspectiva, as várias maneiras de ensinar instituem o desenvolvimento de práticas educativas.

Mediante a todos esses apontamentos, acreditamos serem pistas importantes para entendermos um pouco desse cotidiano escolar e como poderiam ter sido desenvolvidas as práticas escolares pelo padre mestre Fonseca por todos esses anos que atuou no Termo de Mariana. Nesse contexto, não podemos deixar de considerar a questão da mediação cultural, sobretudo porque ela é parte inerente dos processos educativos que, de acordo com Fonseca (2012), estiveram presentes em muitos momentos da história brasileira, levando em consideração esses processos educativos como processos de transmissão de saberes e/ou práticas.

Não podemos deixar de observar também as representações, pois em Chartier (2002), elas são o produto de resultado de uma prática. Essas representações são edificações sociais, na qual os sujeitos ancoram suas visões de mundo a partir dos interesses do grupo ao qual pertence. No caso do padre mestre Fonseca, no campo educacional, suas práticas desenvolvidas e sua



permanência longeva no ofício contribuíram para a construção de seu mundo social, obtendo destaque e boas aceitações junto à população de sua localidade. Ou seja, Fonseca foi um sujeito produtor e receptor de cultura que circulou entre os dois polos, das práticas e das representações – correspondendo respectivamente à maneira de fazer e aos modos como era visto. Podemos constatar tais apontamentos neste atestado:

O Doutor Juiz Presidente, e Vereadores, Procurador, que servimos no presente ano por eleição na Câmara de Vila Real de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto  
N. 4\$1800 = 150\$000  
Atestamos que o Pe. Me. Antônio Leonardo da Fonseca conserva sua classe aberta de ler, escrever, contar e catecismo desde o princípio do mês declarado deste o presente ano de 1800 até o fim de março do mesmo ano, sem que tenha experimentado falta alguma no exercício dele, pelo que se faz digno de todo o merecimento, e como é notório por assim no conter, e por nos ter esta pedida, mandamos passar por nos assinada, selada com o selo das Reais armas que nesta Câmara serve. Vila Rica [ilegível] março 29 de 1800 Luiz Marcos de Jose Coelho escrivão da Câmara  
Diogo Pereira Ribeiro de Camargo  
Caetano José Cardozo  
Domingos d' Amorim Lima<sup>92</sup>

Conforme exposto nesse documento, podemos identificar as representações que foram produzidas pelo padre mestre Fonseca em virtude de suas práticas educacionais, tanto no ensino elementar como também nos princípios religiosos. Nesse atestado, datado em 29 de março de 1800, e nos demais que analisamos, é notório o reconhecimento por parte do presidente, dos procuradores, vereadores e escrivães da Câmara de Vila Rica acerca de sua atuação, tanto que o consideram como uma pessoa digna de todo o merecimento.

Ao longo de sua carreira como mestre de primeiras letras, o Reverendo Antônio Leonardo da Fonseca recebeu atestados regulares da Câmara Municipal de Vila Rica com avaliações positivas pelo cumprimento de seu ofício. Todas seguiram o mesmo padrão: *conserva sua classe aberta de ler, escrever, contar e catecismo, sem que tenha experimentado falta alguma no exercício dele, pelo que se faz digno de todo o merecimento*. Para receberem seus ordenados, necessitavam de tais atestados com aprovação positiva de sua conduta moral e cumprimento de suas obrigações. Porém, é importante relativizar o conteúdo desses atestados, sobretudo porque as avaliações, sendo positivas ou negativas, poderiam sofrer influências de ordem pessoal ou política e, certamente, os mestres faziam uso de suas relações sociais perante as pessoas responsáveis para obtê-los.

---

<sup>92</sup> Atestado emitido pela Câmara de Vila Rica em 29 mar. 1800, informando que o padre Antônio Leonardo da Fonseca, mestre régio de primeiras letras tem sua classe aberta e cumpriu com suas obrigações. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-25,31,062, fl. 01. Disponível em: [httpobjdigital.bn.brobdigital2acervo\\_digitaldiv\\_manuscritosmss1436001\\_1448077mss1444354.pdf](httpobjdigital.bn.brobdigital2acervo_digitaldiv_manuscritosmss1436001_1448077mss1444354.pdf) Acesso em 14 jul. 2019.

Pelos cargos que Fonseca ocupava, não podemos deixar de destacar as representações que possivelmente foram criadas a seu respeito perante a sociedade. Ou seja, no contexto da Minas colonial, o fato desta população ser indistinta, composta por muitos escravos e pessoas analfabetas, possuir estes cargos conferia a esses indivíduos certas representações e destaque social. Logo, podemos perceber que os indivíduos ou grupos ao criarem suas próprias representações, criam suas experiências históricas. Estas nos permitem entender as dinâmicas do mundo social como categorias de percepção da realidade.

#### 4.5 As dificuldades enfrentadas no decorrer do ofício

Quanto ao recebimento dos ordenados, de acordo com a Lei de 1772, foi estipulado que, na Capitania de Minas<sup>93</sup>, os mestres de primeiras letras receberiam o valor de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) por ano, divididos aos quartéis do ano, ou seja, receberiam 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis) a cada três meses, o que corresponde a um ganho mensal de 12\$500 (doze mil e quinhentos réis<sup>94</sup>). Sobre esse assunto, Carrato (1968), ao tratar das escolas régias na Capitania, destacou que não houve “escrúpulos em Minas Gerais, de ficar devendo, não apenas meses, mas anos os humildes salários dos mestres régios, não se ficou devendo apenas aos que venciam salários maiores, mas também aos sacrificados mestres de primeiras letras, dezenas deles” (CARRATO, 1968, p. 157). Assim, era com esse ordenado que o mestre de primeiras letras deveria manter seu sustento e o de seu ofício, arcando com despesas dos materiais para a instrução, aluguel de salas para seus discípulos e pagar os mestres substitutos<sup>95</sup>.

---

<sup>93</sup> Mesmo havendo saldo positivo do imposto recolhido pela Fazenda Mineira, a partir de 1777 começou a haver atrasos nos pagamentos dos ordenados dos mestres e, nos períodos de 1794, estes atrasos sofriam variações de meses até cinco anos (SILVA, 2004, p. 34 - 59). Também corroboraram para os atrasos dos ordenados a má administração do Subsídio Literário pelo órgão competente, as baixas arrecadações em detrimento da queda da produção aurífera, seguida da crise econômica que gerou o empobrecimento dos aglomerados urbanos, e fez com que a população migrasse para o interior em busca de outras oportunidades. De acordo com Carrato, uma parte significativa do imposto desde o princípio estava sendo desviada para manter as despesas de várias instituições de ensino em Portugal, dentre elas, o Colégio dos Nobres, da Aula do Comércio e da Academia Real de Ciências em Lisboa (CARRATO, 1968, p. 134-146).

<sup>94</sup> Os professores de Gramática Latina e Retórica, 400\$000 reis e os de Filosofia, recebiam 460\$000 reis.

<sup>95</sup> Outro fator complicador para os mestres foi a burocracia que enfrentavam para receberem o ordenado, pois o pagamento estava centralizado nas Juntas da Real Fazenda, fato que resultou numa intensa comunicação dos mestres com este órgão, mediados pelas Câmaras e as autoridades eclesiásticas que emitiam documentos que confirmava as atividades do magistério e de residência dos mestres. Destaca-se, ainda, outro elemento complicador que o fato de a Junta da Real Fazenda localizar-se em Vila Rica, sobretudo porque parte destes mestres morava em localidades distantes e para facilitar o recebimento, nomeavam procuradores para receberem seus ordenados. Estas procurações poderiam ser permanentes ou eventuais, de acordo com a disponibilidade do mestre em deslocar para Vila Rica para receber o ordenado.

Diante de toda essa situação, podemos inferir que muitos mestres exerceriam atividades paralelas ao ofício para garantirem seu sustento.

Em relação às despesas de aluguel, conforme os estudos de Dias (2009), na Capitania de Minas, alugar casas era uma prática comum. Assim, mencionou alguns desses valores, sendo que

Saint Hilaire, passando por Vila do Príncipe, observa que uma boa casa era alugada por 2\$000 réis ao mês. No Seminário de Nossa Senhora da Boa Morte em Mariana tinha sete casas alugadas, cujos valores eram: uma casa por \$575 réis, alugada para um alforriado, duas casas por 2\$400 réis cada uma, três casas 1\$200 réis, e uma outra por 4\$000 réis. É bastante provável que a primeira casa não pudesse servir como casa de aula, mas se as demais fossem alugadas o professor teria que dispor anualmente de 14\$000, 28\$000, 48\$000, respectivamente (DIAS, 2009, p. 50).

De acordo com esses apontamentos, era um valor considerável para um mestre que recebia 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) por ano, além das demais despesas. Para se livrar dessa despesa, aqueles com menor condição financeira ensinavam em suas próprias casas ou em algum espaço concedido pela Igreja. Por estes apontamentos, podemos perceber em que condições os mestres exerciam o ofício, tanto os de ensino elementar quanto os do secundário, em virtude dos atrasos do pagamento dos ordenados, sobretudo porque tinham que custear seu próprio sustento e as despesas do ofício com a compra dos materiais necessários, como tinta e papel.

É o que nos leva a inferir que as mobílias arroladas no inventário do padre mestre Fonseca serem utilizadas para o ensino de seus discípulos. Os mestres deveriam receber trimestralmente. É o que justifica a emissão destes atestados trimestrais do referido. Todavia, esse padrão não era seguido, pois os ordenados eram pagos sempre em atraso, fato que poderia gerar dificuldades financeiras. No caso do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca, no decorrer de sua trajetória, não recebeu seus ordenados em dia, conforme este recibo:

O padre Antônio Leonardo da Fonseca mestre de ler, escrever e contar da Freguesia desta Vila Rica, vence de ordenado por ano pago a quartéis como se declara no assentamento p. 20, cento e cinquenta mil réis.

Está pago até fim de Março de 1794.

Recebeu o padre Antônio Leonardo da Fonseca por seu procurador o padre Joaquim Pereira de Mag<sup>e</sup> do tesoureiro interino da Real Fazenda João de Souza Benavides, a quantia de trinta e sete mil e quinhentos reais de seu ordenado do segundo quartel de 1794. E de como recebeu assina comigo Escrivão. Vila Rica [13] de março de 1798

Francisco José Pereira de Velascos  
Joaquim Pereira de Mag<sup>e</sup> <sup>96</sup>

---

<sup>96</sup> Procuração do mestre Antônio Leonardo da Fonseca de 13/03/1798, nomeando como seu procurador o padre Joaquim Pereira de Mag<sup>e</sup> para receber seu ordenado vencido do 2º quartel do ano de 1794. Fonte:

Conforme o recibo expedido pela Real Fazenda de Vila Rica, Fonseca recebeu por meio de seu procurador, o padre Joaquim Pereira de Mag<sup>e</sup>, a quantia de 37\$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis) referente ao segundo quartel do ano de 1794, somente no mês de março de 1798 com atraso de quatro anos. É notório destacar que esses atrasos ao longo desses vinte anos no ofício foram recorrentes, pois, no ano de 1802, Fonseca redigiu de próprio punho uma procuração nomeando o padre mestre Silvério Ferreira Gouveia para receber seus ordenados vencidos durante todo o ano de 1796,

Pela presente aberta procuração, faço e constituo meu [bast<sup>o</sup>] procurador ao Reverendo Sr. Padre Mestre Silvério Ferreira de Gouveia com poderes substituir este mesmo presente lhe representa ficando-lhe sempre os mesmos poderes reservados para poder receber os ordenados que tenho vencidos, como mestre de Gramática portuguesa da freguesia de Ouro Preto, do segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 1796 da mão do tesoureiro das tropas [a V. d mar. e marcal e doze de outubro] para que recomendo todos os poderes que em direito me são concedidos [...]  
Vila Rica a 8 de novembro de 1802.  
Pe. Antonio Leonardo da Fonseca<sup>97</sup>

Nessa procuração assinada no dia 08 de novembro de 1802, Fonseca concedia poderes para que seu procurador, o Revendo Silvério Ferreira de Gouveia, recebesse seus ordenados vencidos referentes ao segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 1796, ou seja, havia o atraso de seis anos. No ano seguinte, em 4 de abril de 1803, Fonseca novamente emitiu outra procuração<sup>98</sup> nomeando o Reverendo Silvério para receber o ordenado vencido do terceiro trimestre do ano de 1796. Referente aos demais trimestres do referido ano, não sabemos se Fonseca os recebeu. Passados três anos, no mês de janeiro de 1806, Fonseca emitiu novamente outra procuração<sup>99</sup> para Silvério para que, em seu nome, recebesse todos os ordenados em atraso desde o terceiro quartel do ano de 1797 até o primeiro quartel do ano de 1806. De acordo com

---

BNRJ/Manuscrito. Disponível em:  
[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445860.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445860.pdf).  
Acesso em: 16 jul. 2019.

<sup>97</sup> Procuração do mestre Antônio Leonardo da Fonseca de 08/11/1802, nomeando como seu procurador o padre mestre Silvério Teixeira de Gouveia para receber seu ordenado vencido dos 2º, 3º e 4º quartel do ano de 1796. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-27,12,008. Disponível em:  
[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445706.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445706.pdf)  
Acesso em 14 jul. 2019.

<sup>98</sup> Procuração do mestre Antônio Leonardo da Fonseca, de 4 de abril de 1803, nomeando como seu procurador o padre mestre Silvério Teixeira de Gouvêa para que em seu nome receba todos os ordenados dos atrasados. Fonte: Manuscrito, ano 25 nov. 1793 - 04 abr. 1803. Disponível em:  
[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1441307.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1441307.pdf)  
Acesso em: 14 jul. 2019.

<sup>99</sup> Procuração do mestre Antônio Leonardo da Fonseca de janeiro de 1806, nomeando como seu procurador o padre mestre Silvério Teixeira de Gouveia para que em seu nome receba todos os ordenados dos atrasados. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-26,29,096. Disponível em:  
[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1444355.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444355.pdf).  
Acesso em 14 jul. 2019.

estas três procurações que foram emitidas, percebemos que Fonseca acumulava atraso nos ordenados desde o ano de 1796 até o ano de 1806, ou seja, aproximadamente dez anos.

Para termos uma noção deste montante em atraso, contabilizamos todos esses valores no Quadro 14.

Quadro 14 – Valores dos ordenados vencidos do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca

Ano	Valor
1796 referente ao 2º, 3º e 4º quartel/trimestre	112\$500
1797 referente ao, 3º quartel/trimestre	37\$500
1798	150\$000
1799	150\$000
1800	150\$000
1801	150\$000
1802	150\$000
1803	150\$000
1804	150\$000
1805	150\$000
1806 referente ao 1º quartel/trimestre	37\$500
<b>Monte-mor</b>	<b>1:387\$500</b>

Nota: Procurações emitidas pelo padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca

Fonte: O autor, 2020.

De acordo com os valores contabilizados, observamos que o montante em atraso foi equivalente à 1:387\$500 (um conto, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis). Contudo, estes valores não são precisos. Para contabilizá-los precisamente é necessário confrontar junto às Folhas Literárias (livros de registro de pagamentos ligado à Casa dos Contos) para verificar se, neste ínterim, recebeu algum valor, o que requer outra pesquisa. Esse dado demonstra que, neste período, a princípio, o padre mestre trabalhou todos esses anos sem receber seus ordenados, o que coloca em xeque as falhas da coleta do Subsídio Literário, imposto criado para custear a Educação na Capitania de Minas. Os atrasos nos pagamentos dos mestres foram constatados na Capitania de Minas a partir de 1777, mesmo havendo saldo positivo nos cofres da Fazenda da Capitania, sendo que no ano de 1794 também houve mais atrasos, que variavam de meses a cinco anos. Todos esses atrasos eram gerados pela má administração do imposto e pelos desvios que aconteciam (SILVA, 2004, p. 59).

Essas procurações foram redigidas de próprio punho pelo padre mestre Fonseca. Esse direito foi adquirido por meio da Carta Lei de 1772, ao receberem a *Homenagem*, conforme expomos na introdução. Como podemos perceber, para receber o ordenado era necessário fazer a tramitação de documentos e, para tal, ativavam suas redes de sociabilidades. Nesse caso, merece destaque a atuação do padre mestre Silvério Teixeira de Gouvêa. Nascido em Guarapiranga, recebeu provisão ilimitada em janeiro de 1788, atuando também no ofício por

mais de vinte anos e, por ter sido um sacerdote, circulou pelas freguesias de Guarapiranga e demais regiões (FONSECA, 2010, p. 85). Por este histórico, atuou como procurador de vários mestres, tornando mediador entre eles e a Real Fazenda. Foram eles:

Pe. Caetano Gomes de Santa Rita (primeiras letras), Pe. Varela da Fonseca Cunha (Gramática Latina em São José do Rio das Mortes), José Manoel da Fonseca (Primeiras Letras em Borda do Campo), Luís Joaquim Varela de França (Primeiras Letras em Caeté), José Gomes de Oliveira (Primeiras Letras em Rio Vermelho), Pe. Luciano Pereira de Queirós (Primeiras Letras em Caeté), Luís Antônio da Silva (Primeiras Letras em Santo Antônio do Vale da Piedade do Rio Verde) (FONSECA, 2010, p.86).

Por este apontamento, é notória as redes de sociabilidades que os mestres construíram. No caso do padre mestre Antônio, podemos constatar que suas sociabilidades estavam presentes junto a seus pares, com o padre e professor Silvério Teixeira de Gouvêa<sup>100</sup>, com seu substituto, com os funcionários administrativos da Câmara, desde o presidente ao escrivão. Já a própria Câmara, a Igreja, as casas que possivelmente frequentava em seu cotidiano podem ser consideradas como espaços de sociabilidades. Conforme abordamos, era recorrente a inadimplência dos ordenados dos mestres, o que nos leva a levantar alguns questionamentos: se os ordenados atrasavam por anos, por que os mestres continuavam no cargo? Como se articulavam nesta sociedade para manterem o funcionamento das aulas e seu próprio sustento? Tentaremos aqui fazer alguns apontamentos.

Como constatamos, ser um mestre régio significa ser um funcionário da Coroa que, ao ser nomeado para o cargo, recebia a carta mercê que permitia gozar de certos privilégios de nobreza civil, como: honras, privilégios, isenções e liberdades, além de receber a *Homenagem*, conforme descrevemos na introdução desse estudo. Ao levarmos em consideração que a sociedade colonial era formada em sua grande maioria por pessoas analfabetas, escravos e outras com pouca familiaridade com a cultura escrita, por estar inserido numa sociedade que estava sempre em busca de distinção social, ser um funcionário régio conferia destaque social, representações e a possibilidade de ascender nos quadros da administração da Capitania. Logo, acreditamos que gozar desses privilégios possivelmente superava as dificuldades.

Quanto aos atrasos do pagamento dos ordenados, os estudos de Silveira sobre a economia da sociedade setecentista nos ajudam a compreender como esta sociedade se articulava. O autor evidenciou que a sociedade mineira no setecentos teve um modelo econômico muito complexo devido à pluralidade de atividades comerciais, tais como a

---

<sup>100</sup> Documentos sobre Silvério Teixeira de Gouvêa estão disponíveis nos fundos Casa dos Contos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e do Arquivo Público Mineiro; Arquivo Histórico Ultramarino. Projeto Resgate, Centro de Memória Digital, UNB. Disponível em: <http://www.cmd.unb.br>. Acesso em: 14 jul. 2020.

mineração, comércio, agricultura e ofícios. De certa forma, essa pluralidade foi relevante para a estrutura social da população, sobretudo porque permitiu a integração de grupos pertencentes aos estratos sociais menos favorecidos, como os pardos vinculados aos ofícios e as pretas forras (SILVEIRA, 1997, p. 94). Desse modo, ao analisar os diversos aspectos culturais e econômicos da sociedade mineira na Capitania de Minas Gerais, a população setecentista instituiu no cotidiano o uso da “palavra, escrita ou falada” como moeda corrente nas transações comerciais, sendo que o fiado e a dívida eram generalizados em toda a Capitania (SILVEIRA, 1997, p. 99-100).

Em relação ao padre mestre Fonseca, ao analisarmos mais detidamente seu inventário, alegou que não deixou dívidas e não encontramos indícios de que desenvolvia paralelamente ao ofício atividades comerciais ou negócios, como fazia o padre e professor Francisco de Paula Meireles. Possivelmente, sobrevivia somente da renda do ofício de mestre, das cômputas que recebia como sacerdote ou de algum tipo de produção de suas terras. A partir destes apontamentos, não podemos descartar que o referido mestre estava inserido nestas relações cotidianas e que, possivelmente, poderia ter utilizado das práticas, que foram estabelecidas pela população colonial, como meio de superar as dificuldades financeiras diante dos atrasos dos ordenados para manter seu ofício e seu próprio sustento, o que nos remete para as relações dentro da lógica clientelar.

Nesta dinâmica, Silveira (1997) argumentou que os principais credores eram os comerciantes que ocupavam cargos de patente: tenentes, sargentos, capitães, coronéis etc., e que, na maioria das vezes, eram autores de processos judiciais requerendo o pagamento das dívidas de seus devedores. Não só essas pessoas tinham acesso ao poder judiciário, mas também as pessoas que ocupavam diversos ofícios, como sapateiros, vendedores, reverendos, pedreiros tinham acesso à justiça, o que demonstra que as classes subalternas tinham noções de seus direitos. Estes conflitos cotidianos que eram discutidos pelos juízes ordinários se iniciavam pela convivência diária, mas nem sempre era possível resolver assim. Para resolução desses conflitos na Capitania de Minas, a justiça adotou como estratégia realizar processos sumários chamados de *ações da alma* – conflitos que eram resolvidos por meio de juramento. Se durante a audiência fosse acordado alguma troca entre as partes sem ter formalizado por escrito ou sinais, o credor poderia requerer do juiz que ele citasse o devedor para “jurar em sua alma” e caso jurasse e não pagasse sua dívida, o juiz sentenciava o réu a pagar a dívida e arcar com os custos processuais (SILVEIRA, 1997, p. 102).

Sendo assim, uma vez oficializada pela justiça mineira, o uso da palavra escrita ou falada ganhava circularidade como moeda no mercado mineiro e sua legitimidade facilitava a

resolução dos conflitos. Esta prática extrapolou os limites legais, ficando arraigado no imaginário dessa sociedade, pois jurar falsamente e negar uma dívida que foi oficializada em juízo trazia complicações para a salvação da alma. Nas palavras de Silveira, o medo do inferno estava presente nas mentes da sociedade do Antigo Regime, ressurgindo constantemente na hora da morte (SILVEIRA, 1997, p. 103).

As condições financeiras e de permanência no ofício poderiam ser agravadas em decorrência do acometimento de alguma moléstia, sobretudo porque no decorrer desse longo período em que esteve atuando o padre mestre Fonseca sofreu algumas moléstias que o impediram de continuar no ofício, tendo que providenciar um substituto. Sendo assim, o referido mestre recorreu à Câmara de Ouro Preto com uma petição, declarando que a mais de três anos estava sofrendo de uma grave enfermidade nos nervos das mãos e que ainda não estava inteiramente restabelecido e que necessitaria se licenciar para tratar de sua saúde, conforme relatou ao Provedor da Câmara de Vila Rica:

Haja vista ao Doutor Provedor da Fazenda Vila Rica 25 de setembro 1793.  
Deferido na forma de resposta. Vila Rica 28 de setembro de 1793.

Diz o Padre Antônio Leonardo da Fonseca Mestre Régio de gramática portuguesa na freguesia do Ouro Preto lhe tem padecido há mais de três anos uma grave enfermidade, de que ainda não está inteiramente restabelecido, pois tem entorpecidos os nervos das mãos, e fez, que o inabilitasse pela [ilegível] todos os atos da sua vida, clamo para recuperar a sua antiga saúde precisa mudar de casas, residir para algum tempo em terra, que tenha beira de mar para se aproveitar das suas águas, conforme a aconselha o Professor, que lhe passasse a atestação junta, Recorre a V. Majestade, queira facultar-lhe o tempo de seis meses para poder estar [nelid<sup>e</sup>] do Rio de Janeiro tratar de seu curativo, que neste país se lhe dificulta, e conceder-lhe a graça de deixar por substituto da sua classe a João Pereira do Nascimento, [lugt<sup>e</sup>] casas de instruir e educar a mocidade, que sempre se empregou neste exercício aprovação dos moradores desta Vila como é a todos constante igualmente oferece a justificação Junta de sua identidade pelo Juiz e Presidente da Câmara desta mesma Vila. Para Vossa Mercê se digne deferir ao Suplicante na forma Requerida<sup>101</sup>.

Despacho do lado esquerdo sobre esta petição: quanto a licença pedida, deve o suplicante requerer a Vossa Majestade pelo Tribunal o mesmo suplicante. E para se lhe continuar o ordenado que vence mostrando se tempo e habilitado com atestação do Ouvidor da Câmara, existindo sempre a Escola aberta e ocupada por Pereira hábil para o magistério, no caso do seu justo impedimento tudo na falta provisão de 10 de novembro de 1792 não tenho dúvida que seja atendido.

De acordo com seu relato, solicitou licença pelo período de seis meses para tratar de sua enfermidade no Rio de Janeiro, local que oferecia melhor opção para tratar de sua enfermidade. Neste contexto, Fonseca era o titular da cadeira e, para que sua escola não ficasse fechada, indicou um substituto. Referente às aulas régias, Fernandes (1994) apontou que a carreira de

---

<sup>101</sup> Carta do mestre Antônio Leonardo da Fonseca à Câmara de Vila Rica solicitando licença para tratar de sua enfermidade e nomeando seu substituto. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-25,31,062, fl. 03 Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1441307.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1441307.pdf) Acesso em 15 jul. 2019.



mestre de primeiras letras era constituída por duas categorias: a de *proprietário* da cadeira e a de *substituto*, sendo que nesta categoria havia também os *interinos*. Quanto ao mestre proprietário, cabia a regra de ser denominado como *mestre da escola*. O substituto e o interino era nomeado quando o proprietário da cadeira estivesse impossibilitado de exercer suas atividades, por algum motivo, doença ou invalidez. Neste caso, o substituto era indicado pelo próprio mestre e deveria ser avaliado pela Junta responsável para exercer o ofício (FERNANDES, 1994, p. 274). Para assumir o seu lugar durante o seu tratamento, Fonseca indicou João Pereira do Nascimento que, conforme sua declaração, possuía experiência e tinha boas representações perante a população local. Este foi nomeado para continuar com a instrução e a educação da mocidade.

Conforme o despacho na parte inferior do documento, datado de 10 de novembro de 1792, Fonseca foi orientado a requerer à Vossa Majestade a licença para continuar a receber seu ordenado e a manter sempre sua escola aberta. Pelo parecer, estava certo que Fonseca seria atendido. E realmente foi. Conforme os despachos na parte superior deste documento, foi dado vista ao provedor da Fazenda e sua petição foi deferida em 28 de setembro de 1793. Porém, inferimos que essa licença foi prorrogada por cerca de três anos, pelo fato de encontrarmos somente uma atestação do ano de 1796 em que Fonseca, titular da cadeira, apresentou à Câmara documentos verídicos comprovando que já estava restabelecido de sua moléstia.

O Doutor Juiz Presidente, Vereadores, e Procurador que servimos o Presente ano por eleição na forma da Lei na Câmara de Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto

Atestamos, que o Padre Mestre Antônio Leonardo da Fonseca, conservou sempre desde o mês de Setembro de 1793 até o presente a sua classe aberta, substituída por João Pereira do Nascimento, o qual tem ensinado na mesma a Ler, escrever, contar, e catecismo na freguesia do Ouro Preto, sem que experimentasse falta alguma, suposta a ausência do dito Padre Mestre, afim de se medicar por causa das moléstias, que padecia, das quais se acha ao presente restabelecido; o que além de for público, e notório, nos constou por documentos verídicos que nos foram apresentados. Por nós ser pedida a presente a mandamos passar por nos assinada, e selada com o selo das Reais Armas, que neste Senado serve. Vila Rica em Câmara de 7 de maio de 1796. Antônio Jose Velho Coelho, escrivão da Câmara a subscrevi. José Dias Roza Maciel. João Batista Pinheiro Guerra. Antônio Vieira da Cruz. Antônio José Vieira de Carvalho. Jerônimo Francisco da [?] Maciel<sup>102</sup>.

Desde então, o padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca continuou exercendo o cargo, recebendo atestações regulares do cumprimento de seu ofício até no ano de 1809, conforme este atestado:

---

<sup>102</sup> Fonte: BNRJ/Manuscrito I-25,31,062, fl.04. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1441307.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1441307.pdf) Acesso em 15 jul. 2019.

O Juiz Presidente, Vereadores e Procurador deste Senado de Vila Rica  
n. 222

Atestamos, que o Reverendo Antônio Leonardo Fonseca, mestre régio das primeiras letras de Freguesia do Ouro Preto tem a sua escola aberta desde o primeiro de janeiro deste presente ano até a data desta, e nela cumpre material, e formal as obrigações do seu emprego Joaquim Ferreira de Azevedo por licença dos Excelentíssimo Senhor Bispo, e General desta Capitania, cuja se acha registrada nesta Câmara, e sem prejuízo da mocidade, e por esta nos ser pedida a mandamos passar, e vai por nós assinada e selada com o selo das Armas Reais que serve nesse Senado. Vila Rica em Câmara de 30 de abril de 1809, Marcos José Rabelo escrivão da Câmara que subscrevi

Francisco Caetano Ribeiro

José Antônio de Melo

Estácio Francisco do Amaral

Helix Dias Bicalho<sup>103</sup>

Nesta declaração consta que seu substituto cumpre com as obrigações de Fonseca por licença do Bispo, o que nos leva a entender que a presença do padre mestre foi requisitada pelo Bispo. Conforme abordamos, o referido mestre, durante sua trajetória, foi acometido de moléstias que o impossibilitou de continuar exercendo o ofício, mas por ser compromissado com o ensino de seus discípulos não deixou que sua escola fosse fechada, ocasião em que Joaquim Ferreira de Azevedo se tornou seu principal substituto. Estas substituições, por certo, se tornaram dificultosas para Fonseca, ao levar em consideração sua condição financeira e os atrasos do recebimento dos ordenados, pois era o proprietário da cadeira quem arcava com o ordenado do substituto. Retomando a questão sobre as condições de permanência no ofício, estas situações enfrentadas pelo padre mestre Fonseca merecem nossa atenção. Conforme os apontamentos de Fernandes (1994), em Portugal,

os professores tinham direito de *aposentadoria passiva*, isto é, o de não ser despejado arbitrariamente da sua casa pelo senhorio. Os mestres de primeiras letras invocavam esse direito quando as circunstâncias o exigiam. Além disso, os mestres de primeiras letras não tinham direito de *aposentadoria activa* que os professores tinham. Este direito consistia em “requerer para sua instalação um edifício determinado que, tendo ultrapassado a fase do contencioso, fosse propriedade efectiva do Estado”, ou seja, uma propriedade do Estado para fazer de residência e funcionamento da escola. Este benefício eventualmente era concedido pela Junta, e assim, dava indícios de adotar na prática uma prerrogativa que a lei não previa (FERNANDES, 1994, p. 278).

Em Portugal, havia muitos pedidos pelos professores e mestres tanto de aposentadoria como de licenças, porém, quando não era reconhecido o direito de aposentadoria por idade ou incapacidade, era facultado o direito de indicar um substituto, a quem deveriam pagar, com recursos próprios, metade de seu ordenado. Na América portuguesa, a princípio não se seguiu

<sup>103</sup> Atestado do Juiz Presidente, vereadores e procuradores do senado de Vila Rica em 10 de abril de 1809, declarando que seu cargo como professor de primeiras letras vem sendo ocupado por Joaquim Ferreira de Azevedo, devido Fonseca ser requisitado pelo Bispo. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-27,14,040. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445860.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445860.pdf) Acesso em 15 maio 2019.

este padrão, tornando uma situação que consideramos dificultosa para os mestres. No caso do padre mestre Fonseca, no decorrer de sua carreira ficou licenciado por motivo de doença, a princípio, por mais de três anos e não encontramos, até o momento, nenhum documento que comprove que Fonseca foi jubilado.

Nesse contexto, Silva (2004) apontou que a Coroa sinalizou a preocupação com o custeio das jubilações no ano de 1799, que repassava para os respectivos governadores levantarem recursos<sup>104</sup>. Dessa maneira, foi somente com o Decreto imperial de 07 de agosto de 1832, que previu os critérios para a concessão de aposentadoria (jubilação) aos professores que apresentassem algum tipo de impedimento físico para continuar no ofício e para contratação dos substitutos (SILVA, 2004, p. 78).

Após o ano de 1809, já na última década de vida do padre mestre Fonseca, encontramos outra procuração que redigiu de próprio punho, em 08 de junho de 1815, nomeando novamente o padre mestre Silvério Teixeira de Gouveia como seu representante para poder cobrar seus ordenados que estavam em atraso até o ano de 1815<sup>105</sup>. Nesta procuração, não está claro desde quando os ordenados estavam atrasados. Dessa forma, presumimos que o padre mestre Fonseca esteve na ativa desde 1788 até o ano de 1809.

Por fim, o que podemos conhecer do padre mestre Antônio Leonardo da Fonseca foi a sua longevidade no ofício de mestre de primeiras letras, por mais de vinte anos, especialmente porque, mesmo nos períodos em que esteve doente, imediatamente colocava um substituto para não causar prejuízo ao ensino da mocidade, o que reforça o seu compromisso com as atribuições do cargo. É notório enfatizar as relações sociais que estabeleceu durante todo esse tempo, que podem ser colocadas em relevo a partir de sua interação com os espaços de sociabilidades que

---

<sup>104</sup> Foi somente com o Decreto Imperial de 07 de agosto de 1832 que se estabeleceram os critérios para a concessão da aposentadoria (jubilação) para os professores que contraíssem algum impedimento físico para atuar no cargo. No artigo 11 desse Decreto previu-se que os professores ou mestras que apresentassem algum impedimento físico e que tivessem ensinado por mais de 12 anos, seriam jubilados com metade do ordenado; aqueles que tivessem ensinado por mais de 24 anos, seriam jubilados com o ordenado inteiro e, no artigo 12, previu-se que aqueles que tivessem ensinado por mais de trinta anos, independente se tivessem algum impedimento físico, seriam jubilados com o ordenado inteiro. Além de prever os critérios de jubilação, o Decreto também previu nos artigos 7, 8 e 9 algumas regras para a contratação de professores substitutos. Assim, nos casos de doenças ou qualquer outro impedimento, os professores e mestres titulares das cadeiras poderiam ter seus substitutos particulares, que seriam pagos às suas custas, desde que tenham sido aprovados pela Junta responsável pelo ensino. Porém, caso o professor ou mestre não tivesse um substituto particular e tivesse algum impedimento temporário, o Conselho da Província se encarregaria de providenciar um substituto, pagando-lhe 2/3 do ordenado do proprietário da cadeira. Uma vez assumido o cargo como substituto, teria a preferência de ocupar o cargo em qualquer das cadeiras das matérias em caso de impedimento. Assim, os gastos com as jubilações eram onerosos para o cofre do Subsídio Literário, e quando os mestres ficavam acometidos de alguma moléstia ou invalidez teriam que abandonar o cargo e não teriam nenhum provento (BRASIL, 1832).

<sup>105</sup> Procuração nomeando Silvério Teixeira de Gouveia seu representante, para receber seus ordenados como mestre das primeiras letras. Fonte: BNRJ/Manuscrito I-27,04,020. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445363.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445363.pdf) Acesso em: 15 julho 2019.

frequentou, sendo o Estado e a Igreja. A documentação demonstra que tais espaços frequentados foram a Câmara Municipal, a própria Igreja, como também as casas das pessoas com quem teceu suas relações sociais.

Quanto as suas redes de sociabilidades e suas representações, foram mais perceptíveis com os funcionários da Câmara por meio dos atestados periódicos que eles emitiram, pelas relações sociais estabelecidas com os membros da Igreja e nas missas que possivelmente celebrou, com seus súditos no ambiente escolar e seus familiares. É notória a boa aceitação que Fonseca teve perante a este órgão e pela população local. Quanto à relação clientelar, podemos constatar que foi estabelecida com seu compadre, ao deixar para ele certa quantia em dinheiro e escravos para suas afilhadas em ato de gratidão pela prestação de serviços e as dinâmicas que possivelmente estabeleceu nessa sociedade para manter seu sustento. No que se refere a sua atuação e as práticas educacionais, tanto escolar como religiosa, ficaram evidenciadas pelo fato de ser um presbítero e mestre régio e pelos indícios de leitura de seus livros e a longevidade no ofício.

Portanto, todo o conjunto deste estudo realizado nos possibilitou colocar em relevo sua trajetória de vida, seu cotidiano escolar, suas representações e o destaque social perante a sociedade mineira.

## À GUISA DE UMA CONCLUSÃO

Citando as palavras da minha querida orientadora, Prof.<sup>a</sup> Dra. Vera Lúcia Nogueira, “o que acaba é o tempo da pesquisa e não a pesquisa”. Nesta pesquisa, nosso objetivo foi analisar a trajetória dos Reverendos Francisco de Paula Meireles, professor de Filosofia em Mariana e Antônio Leonardo da Fonseca, mestre de primeiras letras de Vila Rica, conhecer e explicitar a atuação no ensino, as práticas educacionais e como eram vistos pela sociedade, além de conhecer as relações sociais e as articulações que estabeleceram no seio desta sociedade no contexto das redes de sociabilidades e clientelares.

Até o momento, percebemos que há muito o que se pesquisar sobre a atuação desses mestres na Capitania de Minas. Durante a pesquisa, a documentação revelou que, no período em que ambos atuaram em suas respectivas localidades, as reformas educacionais que foram empreendidas, de maneira geral, não foram abrangentes no sentido de conceder aos mestres e professores melhores condições para exercerem o ofício. Evidência disso era a ausência de preocupação do Estado em criar instalações próprias para que os professores e mestres ministrassem o ensino, ou seja, era eles próprios quem deveria providenciar o melhor local para ensinarem, seja alugando uma sala, ensinando em casa ou em algum outro ambiente. Não obstante, concluímos que os ordenados não eram pagos em dia, levando esses mestres a exercerem outros ofícios ou atividades paralelas para manterem seu sustento e o funcionamento das aulas. Além disso, observamos a falta de políticas efetivas que regulamentassem o ofício, como, por exemplo, o direito ao jubramento.

Apesar dessas adversidades, Meireles permaneceu atuando no ensino por cerca de oito anos, no período de 1786 a 1794, e Fonseca por mais de vinte anos, no período de 1788 a 1809. Pelo período de atuação de ambos, a nossa hipótese é de que seria mais atraente obter destaque social e usufruir dos privilégios em virtude do cargo ocupado do que propriamente ser um professor ou mestre, pois a sociedade setecentista sempre estava em busca de distinção social.

Em nossa pesquisa, levantamos a hipótese de que os referidos mestres atuaram como mediadores culturais e também tivemos a intenção de levantar algumas pistas sobre como os mestres régios desempenharam suas práticas educacionais. Todavia, até onde foi possível pesquisar, as fontes não permitiram confirmar tal atuação, ficando ao nível dos indícios. A confirmação dessa atuação demandaria outras análises e cruzamentos com outras fontes históricas que permitiriam adensar as relações sociais e verificar a mediação cultural e o desempenho dessas práticas educacionais. A imersão nessas fontes históricas pode abrir caminho para descobrir os elementos que constituem tais relações, como se dava a circulação

de conhecimento, o quê e de que maneira era ensinado e, ainda, como eram apropriados esses conhecimentos e saberes, o que é de difícil compreensão naquele contexto histórico. No entanto, não podemos deixar de destacar que as fontes permitiram constituir minimamente as trajetórias e jogar luz sobre as redes de sociabilidades e clientelares que formaram, sendo que essas relações cotidianas, de maneira geral, foram estabelecidas com seus pares, com funcionários da Câmara, da Justiça, com doutores, membros da elite e militares de altas patentes, com seus alunos e possivelmente com os familiares de seus súditos.

Foi possível constatar que os Reverendos apresentam características que os aproximam, como também características distintas. Em relação às proximidades, ambos foram presbíteros seculares, sendo Fonseca ordenado no ano de 1778 e Meireles no ano de 1779. Em relação ao ensino, Fonseca assumiu o ofício no ano de 1788 e Meireles dois anos antes, em 1786. Apesar de serem oriundos de localidades distantes, por terem diferença de ordenação de aproximadamente um ano, eram contemporâneos e possivelmente se conheceram no próprio Seminário, no período de formação, em alguma missa ou em alguma outra atribuição da Igreja, ou talvez por alguma relação cotidiana, mormente porque ambos exerceram os ofícios na Comarca de Vila Rica, sendo que Meireles atuou como professor de Filosofia em Mariana e Fonseca como mestre de primeiras letras em Vila Rica. Quanto às sociabilidades, ambos estabeleceram com o Estado e a Igreja, com os funcionários desses órgãos, com seus discípulos e possivelmente com os familiares deles. Em relação ao Estado, Fonseca estabeleceu com mais frequência com funcionários da Câmara Municipal e Meireles com os funcionários dos órgãos de Justiça comum e eclesiástica.

Meireles faleceu com 35 anos de idade e permaneceu no ofício de professor por cerca de oito anos. Já Fonseca, temos indícios que viveu por muito mais tempo, pois faleceu no ano de 1821 e atuou como mestre por mais de 20 anos. Apesar de toda a documentação que pesquisamos não mencionar sua data de nascimento, levantamos aqui uma hipótese. As diretrizes do *Regimento do Auditório Eclesiástico da Bahia* preconizam que para ser ordenado sacerdote deveria ter idade mínima de 25 anos. Então, conforme já abordamos, presumimos que Fonseca foi ordenado à sacerdote no ano de 1778 com 25 anos de idade. A diferença do ano do seu falecimento, que foi em 1821, com o ano de ordenação é de 43 anos, que somada à idade mínima, permite inferir que Fonseca faleceu com 68 anos e nasceu no ano de 1753. Assim, ambos nasceram na década de 1750.

Quanto às características distintas, pela documentação pesquisada, podemos afirmar que Meireles teve um universo relacional muito mais abrangente do que Fonseca. Em função disso, as redes de sociabilidades e clientelares de Meireles seguiram esse caminho devido a sua

circularidade pela Capitania de Minas, pela Capitania do Rio de Janeiro e em Portugal, onde teve relações com seus pares, doutores, com membros da elite e militares de altas patentes, o que, de certa forma, o tornava uma pessoa de grande influência. No que refere às práticas e as representações dos Reverendos, ao retomar os conceitos que mobilizamos nesta pesquisa, as representações aqui foram analisadas sobre a maneira como os mestres foram vistos pela sociedade, pelos órgãos de justiça e pela própria Igreja. Estas são edificações sociais, elemento principal tanto de discursos como das práticas sociais, pois permitem entender o mundo social e compreender também que o campo social não se constitui de maneira neutra, sendo permeado de tensões e conflitos. Nesse contexto, as representações tanto de Fonseca quanto de Meireles foram analisadas a partir da relação de suas práticas sociais.

No caso de Meireles, apesar de ser uma pessoa com proeminência social, de acordo com as práticas que desenvolveu – relações comerciais e negócios –, acumulou muitas dívidas e, além disso, os pensamentos e comportamentos polêmicos, o envolvimento em crime e o fato de ter sido denunciado nos órgãos de justiça comum e eclesiástica não configuravam práticas condizentes com a postura esperada de um sacerdote e professor, o que nos fez presumir que seu universo relacional foi polêmico. Por estas práticas, podemos inferir que Meireles não teve boas representações perante aquela população e até mesmo pela própria Igreja e, pelo fato de ser uma pessoa muito endividada, construiu redes clientelares e assim inferimos que poderia não ser visto como uma pessoa digna de confiança.

Tanto as prescrições do processo *De Genere* como a própria Lei de 1772 traziam um modelo de representação dos respectivos ofícios, pois era necessário ter afeição e aceitação da população local, além de boa conduta moral e cristã. Essas prescrições deveriam ser seguidas por toda a carreira. Mas, como podemos observar, as representações de Meireles chocavam com essas prescrições. Já no caso de Fonseca, suas práticas sociais e religiosas foram totalmente distintas de Meireles. A longevidade de sua atuação no ensino pressupõe que foi um mestre zeloso, comprometido com seu ofício, o que lhe conferiu boas representações perante os funcionários da Câmara, da população local e da própria Igreja, o que nos leva a inferir que suas práticas e representações foram condizentes com os cargos que ocupava e com as orientações prescritas pela Igreja e a própria Lei de 1772. A documentação pesquisada nos permitiu inferir que Fonseca foi uma pessoa de poucas posses, teve uma vida mais humilde, não exerceu atividades paralelas e não acumulou dívidas. Apesar do destaque social obtido na sociedade mineira por ter sido sacerdote e mestre régio, não foi tão proeminente como Meireles. No que diz respeito às redes clientelares, a princípio, não foram criadas. Os indícios que temos

foi que Fonseca estabeleceu, minimamente, relações com seu compadre Joaquim dentro da lógica clientelar.

Logo, apesar de terem sido sacerdotes e contemporâneos, por suas práticas cotidianas não viveram de maneira diferente da sociedade mineira. Estavam inseridos nas dinâmicas praticadas dessa sociedade que sempre almejava ascensão social, sendo que, no caso de Meireles, construiu redes de sociabilidades e clientelares como forma de obter privilégios e destaque social.

Conforme abordamos, há muito que se pesquisar sobre esses mestres, porém o tempo da pesquisa não permitiu avançar, o que nos levou a fazer escolhas. Assim, durante a pesquisa, ficaram questões que não foram respondidas. Em relação aos recebimentos dos ordenados de ambos, é necessário emergir nas fontes e analisar as Folhas Literárias para contabilizar e traçar a periodicidade dos pagamentos que foram feitos à Meireles e à Fonseca, já que ambos faleceram sendo credores da Junta da Real Fazenda. No caso de Fonseca, constatamos que ficou anos recebendo parcialmente e, uma vez contabilizado, teríamos condições de fazer os devidos cruzamentos e saber com precisão o montante que teriam a receber. Em relação à formação eclesiástica e acadêmica dos Reverendos são necessários mais estudos para conhecer como era a formação dos clérigos no Seminário da Boa Morte em Mariana e a formação acadêmica da Universidade de Coimbra.

Ao pesquisar os mestres em questão, vislumbramos outras possibilidades de imersão no campo da História da Educação colonial. Uma delas seria ampliar as pesquisas por meio da análise dos testamentos e inventários dos professores e mestres que atuaram na Capitania de Minas para conhecer a composição de suas livrarias e a circularidade desses livros, seja por empréstimo ou venda. Outra possibilidade de imersão seria aprofundar as análises dos referidos documentos e fazer o cruzamento com outras fontes ligadas a estes sujeitos históricos para conhecer as possíveis redes de sociabilidades e clientelares que construíram, contribuindo para desvelar também as articulações, as adversidades e as condutas desses mestres nesta sociedade setecentista. Durante as análises iniciais dos inventários dos mestres no acervo da Casa Setecentista de Mariana, vislumbramos outra possibilidade de estudo quando deparamos com o vasto testamento e inventário de Gonçalo da Silva Lima, que foi professor de Gramática Latina em Mariana no período de 1789 a 1801. Ao analisarmos preliminarmente seu inventário, constatamos que o referido possuía muitas posses, dentre elas várias casas, muitos escravos, uma vasta livraria composta por vários campos de saberes, uma “fábrica de fazer cartão de jogar e imprensa completa de encadernar e fazer livros”.



Diante deste achado, fizemos o mapeamento das fontes sobre esse sujeito histórico e, nas fontes cartoriais do mesmo acervo, encontramos vários processos de justificação e execução sobre sua pessoa junto à justiça local, o que demonstra que também teve um universo relacional muito abrangente. Já no acervo da Câmara Municipal de Mariana, nos vários livros de Atas de abertura de Seção extraordinária da Câmara, encontramos várias atas redigidas por Gonçalo da Silva Lima, comprovando que atuou como escrivão. Em outros documentos do mesmo acervo, podemos constatar que também foi vereador e presidente da Câmara e no acervo digital da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, encontramos atestados de recebimento de ordenados pelo cumprimento do ofício como professor de Gramática Latina de Mariana e também um testamento redigido pelo referido atuando como escrivão da Provedoria de Ausentes de Capelas e Resíduos de Mariana.

De posse de toda essa documentação, foi possível constatar que além de atuar como professor teve grande atuação política em Mariana, abrindo possibilidade para analisar tanto suas práticas educacionais, suas redes sociais e sua atuação política. Logo, por estes apontamentos e retomando os dizeres da minha querida orientadora, o tempo não permitiu avançar e tivemos condições de pesquisar somente os referidos mestres até este ponto. Assim, há muito que se pesquisar sobre a História da Educação na Minas colonial, colocar em relevo a atuação desses mestres na sociedade setecentista, contudo o tempo do mestrado não permitiu avançar. Pretendemos retomar essas pesquisas no próximo estágio.

## REFERÊNCIAS

- ADÃO, Áurea. **Estado Absoluto e ensino das primeiras letras: as escolas régias (1772-1794)**. TOMO I. 1995. Tese (Doutorado) - Faculdade de Ciências, Departamento de Educação, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1995.
- ANTUNES, Álvaro de Araújo. Pelos pés de Francisco: caminhos e encruzilhadas da instrução escolar na segunda metade do século XVIII, em Minas Gerais. *In*: FONSECA, Thais Nivia de Lima (org.). **As Reformas Pombalinas no Brasil**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2011.
- ANTUNES, Álvaro de Araújo. **Espelho de cem faces: o universo relacional de um advogado setecentista**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2004.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Tradução do grego, introdução e notas de Mário da Gama Kury. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1985.
- BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. *In*: ENCICLOPÉDIA Einaudi. Antropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1985.
- BARROS, José D' Assunção. História Cultural Francesa – Caminhos de investigação. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, v. 2, n. 4, out. /nov. /dez. 2005. Disponível em: [http://www.revistafenix.pro.br/fenix\\_5\\_josebarros.php](http://www.revistafenix.pro.br/fenix_5_josebarros.php). Acesso em: 6 jan. 2020.
- BEUNZA, José M.<sup>a</sup> Imízcoz. Comunidad, red social y elites. Um análisis de la vertebración social en el Antiguo Régimen. *In*: BEUNZA, José M.<sup>a</sup> Imízcoz (coord.). **Elites, Poder y Red Social: Las elites del País Vasco y Navarra em la Edad Moderna (Estado de la cuestión y perspectivas)**. Bilbao: Servivio Editorial: Universidad del País Vasco/EHU, 1996. p. 13-50. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/libro?codigo=5533>. Acesso em: 10 out. 2019.
- BOSCHI, Caio César. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. *In*: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **As Minas Setecentistas 2**. Belo Horizonte: Autêntica: Companhia do Tempo, 2007.
- BOSCHI, Caio César. Espaços de sociabilidade na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, v. 22, n. 36: p. 291-313, jul./dez 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-7752006000200004&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-7752006000200004&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em: 1 dez. 2019.
- BOSCHI, Caio César. "Como os filhos de Israel no deserto"? (ou: a expulsão de eclesiásticos em Minas Gerais na 1ª metade do século XVIII)". 21ª ed. *In*: **Varia Historia - Julho de 1999**, pp.129-130. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/pghis/DissertacaoMarcelaMilagre.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2019
- CARDOSO, Tereza Fachada Levy. **As luzes da Educação: Fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro. 1759-1834**. 2002. Tese (Doutorado) - Universidade São Francisco, Bragança Paulista, SP, 2002.
- CARDOSO, Tereza Fachada Levy; FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. 1759-2009: 250 anos de ensino público. Contribuição da educação no mundo luso-brasileiro. *In*: Reunião anual ANPED, 32, 2009, Caxambu, MG. **Anais [...]**. Caxambu, MG: ANPED, 2009. Disponível em: [http://32reuniao.anped.org.br/trabalhos\\_encomendados.html](http://32reuniao.anped.org.br/trabalhos_encomendados.html). Acesso em: 13 jul. 2018.

CARRARA, Ângelo Alves. Amoeção e oferta monetária em Minas Gerais as Casas de Fundação e Moeda de Vila Rica. **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, v. 26, n. 43, p.217-239, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/vh/v26n43/v26n43a12.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2020.

CARRATO, José Ferreira. **Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais**. São Paulo, 1968. (Brasiliense, v. 334).

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. 2. ed. Lisboa: Difel, 2002. Disponível em: [https://www.academia.edu/29641559/Roger\\_Chartier\\_\\_A\\_hist%C3%B3ria\\_cultural\\_entre\\_pr%C3%A1ticas\\_e\\_representa%C3%A7%C3%B5es](https://www.academia.edu/29641559/Roger_Chartier__A_hist%C3%B3ria_cultural_entre_pr%C3%A1ticas_e_representa%C3%A7%C3%B5es). Acesso em: 10 dez. 2019.

CHARTIER, Roger. Texto, impressão, leituras. *In*: HUNT, Lynn (org.). **A nova História Cultural**. Tradução de Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

COSTA, Wellington Guimarães da. **As tramas do poder: as notificações e as práticas de justiça nas Minas Setecentistas – Comarca de Vila Rica (1711-1808)**. 2011. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, MG, 2011.

CUNHA, Mafalda Soares da. Redes sociais e decisão política no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640. *In*: FRAGOSO, João Fragoso. GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

DIAS, Danielle Rezende Berbert. **Universo das Letras: os desdobramentos da reforma pombalina da Educação em Minas Gerais colonial**. 2009. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2009.

FALCON, F.J.C. De um século a outro uma nova época ou um novo mundo. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 22, no 1, p. 7-18, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://www.brapci.inf.br/index.php/res/download/55501>. Acesso em: 25 jan. 2020.

FALCON, F.J.C. **Despotismo esclarecido**. São Paulo: Ática, 1986.

FERNANDES, Rogério. **Os caminhos do ABC: Sociedade Portuguesa e Ensino de Primeiras Letras**. Porto, PT: Editora LDA, 1994.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Educação na América portuguesa: sujeitos, dinâmicas, sociabilidades. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 60, p. 15-38, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/38277>. Acesso em: 1 dez. 2019.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. As Câmaras e o ensino régio na América portuguesa. **Rev. Bras. Hist.** v.33, n. 66, São Paulo julho/dez. 2013a. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01882013000200011&lng=en&tlng=en&gathStatIcon=true](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882013000200011&lng=en&tlng=en&gathStatIcon=true). Acesso em: 28 jul. 2018.

FONSECA, Thais Nivia de Lima e. Serge Gruzinski e as dinâmicas culturais na América colonial. **Revista Cultura Histórica e Patrimônio**, Alfenas, v. 2, n. 1, 2013b. Disponível em: [https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cultura\\_historica\\_patrimonio/issue/view/11](https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/cultura_historica_patrimonio/issue/view/11). Acesso em 24 dez. 2019.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. Instrução e assistência na Capitania de Minas Gerais, das ações das Câmaras às escolas para meninos pobres (1750-1814). **Rev. Bras. Educ.** vol. 13, n. 66, Rio de Janeiro sept./dez. 2008. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/09.pdf>. Acesso em 13 jul. 2018.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. Mestiçagem mediadores culturais e História da Educação: contribuições da obra de Serge Gruzinski. *In*: LOPES, Eliane Marta Teixeira Lopes; FARIA FILHO, Luciano Mendes (org.). **Pensadores sociais e a História da Educação II**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. **O ensino régio na Capitania de Minas Gerais 1772-1814**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. **Letras, ofícios e bons costumes: civilidade, ordem e sociabilidade na América portuguesa**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. História Cultural e História da Educação na América portuguesa. **Rev. Bras. Hist. Educ.**, v. 6, n. 2, p. 53-72, 2006. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38627/20158>. Acesso em: 3 ago. 2018.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. Processos e práticas educativas no século XVIII: um estudo sobre fontes de pesquisa. *In*: Simpósio Nacional de História, 23, 2005, Londrina, PR. **Anais [...]**. Londrina: ANPUH, 2005. Disponível em: [https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206573\\_3c9f0a9f0be85240f8d5f8478cd8bb48.pdf](https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206573_3c9f0a9f0be85240f8d5f8478cd8bb48.pdf) Acesso em: 3 ago. 2018.

FONSECA, Thaís Nivia de Lima e. História da Educação e História Cultural. *In*: GREIVE, Cynthia Veiga; FONSECA, Thaís Nivia de Lima e (org.). **História e Historiografia da Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Desenhando perspectivas e ampliando abordagens – De O Antigo Regime nos trópicos Na trama das redes. *In*: FRAGOSO, João Fragoso; GOUVÊA, Maria de Fátima. **Na trama das redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII**. (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FURTADO, Júnia Ferreira. **O Livro da Capa Verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração**. São Paulo, Annablume, 2008.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas Setecentistas**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito**. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; LOPES, Eliane Marta Teixeira. **Território plural: a pesquisa em História da Educação**. São Paulo: Ática, 2010.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais, morfologia e história**. Tradução de Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GORGULHO, Talitha Maria Brandão. Desafios do estudo sobre práticas educativas não escolares para o século XVIII na América portuguesa. *In: Colóquio Cultura e Educação na América Portuguesa*, 4, 2018, Diamantina, MG. **Anais [...]**. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2018. p. 24-25. Disponível em: <https://coloquioceap.wordpress.com/2018/02/05/resultado/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Redes governativas portuguesas e centralidades régias no mundo português, c. 1680-1730. *In: FRAGOSO, João Fragoso; GOUVÊA, Maria de Fátima. Na trama das redes: políticas e negócios no império português, séculos XVI-XVIII* (org.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

GRUZINSKI, Serge. **A colonização do imaginário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003a.

GRUZINSKI, Serge. O Historiador, o macaco e a centaura: a 'História Cultural' no novo Milênio. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 321-342, 2003b. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142003000300020](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142003000300020). Acesso em: 20 dez. 2019.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

HUNT, Lynn. **A nova História Cultural**. Tradução de Jefferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

JULIO, Kelly Lislle. A família enquanto instituição educativa – concepções e práticas (Ouro Preto, séculos XVIII e XIX.). *In: Colóquio Cultura e Educação na América Portuguesa*, 4, 2018, Diamantina, MG. **Anais [...]**. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2018. p. 46-47. Disponível em: <https://coloquioceap.wordpress.com/2018/02/05/resultado/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

LE GOFF, Jacques. **O imaginário medieval**. Lisboa: Estampa, 1994.

LEITE, Paulo Gomes. Revolução e heresia na biblioteca de um advogado de Mariana. **ACERVO – Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro, v.8, n. 12, p. 153-166, jan./dez. 1995.

LUNA, S. V. de. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: Educ., 2011.

MACHADO, Cacilda. **A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social do Brasil escravista**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MATA, Adília. 'Habilitação de Genere' ou 'Inquirição de Genere'. **As Minhas Raízes**, 11 maio 2010. Disponível em: <https://asraizes.blogspot.com/2010/05/habilitacao-de-genere-ou-inquiricao-de.html>. Acesso em: 1 mar. 2020.

MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas *In: MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naify, 2003

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MEDINA, Paulo Roberto de Gouvêa. A Organização Judiciária do Brasil Colônia. **Revista Brasileira de Direito Comparado**, Rio de Janeiro n. 40 e n. 41, p. 209-224. 1º e 2º semestre 2011. Disponível em: <http://www.idclb.com.br/revistas/revista40.html>. Acesso em: 10 fev. 2020.

MILAGRE, Marcela Soares. **Entre a bolsa e o púlpito: eclesiásticos e homens do século nas Minas de Pitangui (1745-1793)**. 2011. 142f. Dissertação (Mestrado em História) - Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, Minas Gerais.

PAIVA, Eduardo Franca. “Usos e costumes da terra”: o viver e o sentir nos relatos testamentais e nos inventários *post-mortem* das Minas Gerais setecentistas. *In*: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Cláudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org). **Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História & História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Em busca de uma outra História: imaginando o imaginário. **Revista Brasileira de História**, n. 29, 1995.

REVEL, Jacques. L’institution et le social. *In*: LEPETIT, Bernard (dir.). **Les formes de l’expérience**. Une autre histoire sociale. Paris: Albin Michel, 1995. p. 63-84.

REZENDE, Leandro Gonçalves de. Educação em oração: os processos educativos informais na Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará – século XVIII e XIX. *In*: Colóquio Cultura e Educação na América Portuguesa, 4, 2018, Diamantina, MG. **Anais [...]**. Diamantina, MG: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2018. p. 46-47. Disponível em: <https://colouquioceap.wordpress.com/2018/02/05/resultado/>. Acesso em: 20 mar. 2020.

RODRIGUES, Cláudia. O uso de testamentos nas pesquisas sobre atitudes diante da morte em sociedades católicas de Antigo Regime. *In*: GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Cláudia; WANDERLEY, Marcelo da Rocha (org). **Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América Ibérica (séculos XVII e XVIII)**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2015

SALGADO, Graça (coord.). **Fiscais e meirinhos: administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; Brasília: INC, 1985. p.318-320.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. **História - questões e debates**, Curitiba, n. 51, p. 13-29, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historia/article/view/19983>. Acesso em: 28 nov. 2019

SILVA, Diana de Cássia. **O processo de escolarização no Termo de Mariana (1772-1835)**. 2004. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SILVA, Solange Maria da. **Estratégias e práticas educativas dos negros na comarca do Rio das Velhas, século XVIII**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação de Minas Gerais, 2011.

SILVEIRA, Marco Antônio. **O universo do Indistinto**. Estado e sociedade nas Minas Setecentistas (1735-1808). São Paulo: Editora Hucitec, 1997.

STAKE, Robert E. **A arte de investigação com estudos de caso**. Lisboa: Gulbenkian, 2007

STAKE, Robert E. **Investigación con estudio de casos**. Madrid: Morata, 1998.

SUBRAHMANYAN, Sanjay. Connected histories: notes towards a reconfiguration of Early Modern Eurasia. In: LIEBERMAN, Victor (ed.). **Beyond binary histories**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 1997. p. 289-315.

VALADARES, Virgínia Trindade. **Elites mineiras setecentistas: conjugação de dois mundos**. Lisboa: Edições Colibri, 2004.

VASCONCELOS, Diogo de. **História Antiga das Minas Gerais**. 4. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999. p. 265-285.

VENTURA, Magda Maria. O estudo de caso como modalidade de pesquisa. **Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, p. 383-386, set./out. 2007. Disponível em: [http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007\\_05/a2007\\_v20\\_n05\\_art10.pdf](http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf). Acesso em: 7 abril 2020.

VIDE, Sebastião Monteiro da. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia**. São Paulo: Tipografia 2 de dezembro, 1853. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222291>. Acesso em: 4 fev. 2020.

VILLALTA, Luiz Carlos. A Igreja, a sociedade e o clero. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **As Minas Setecentistas 2**. Belo Horizonte: Autêntica: Companhia do Tempo, 2007.

VILLALTA, Luiz Carlos. **Virando Séculos – 1789-1808: o Império Luso-Brasileiro e os Brasis**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VILLALTA, Luiz Carlos. **Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa**. 1999. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

VILLALTA, Luiz Carlos. Bibliotecas privadas e práticas de leitura no Brasil colonial. In: MATTOSO, Katia de Queirós; SANTOS, Idelle Muzart-Fonseca dos; ROLAND, Denis (org.). **Naissance du Brasil Moderne**. Paris: Presses de l'Université de Paris, 1998. Disponível em: <http://www.caminhosdoromance.iel.unicamp.br/estudos/ensaios/bibliotecas-br.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2019.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da vida privada no Brasil: Cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VILLALTA, Luiz Carlos. Os clérigos e os livros nas Minas Gerais da segunda metade do século XVIII. **ACERVO – Revista do Arquivo Nacional**, Rio de Janeiro. v.8, n. 12, p. 19-52, jan./dez, 1995.

VINÍCIUS, Caio. A Tonsura. **Santa Igreja**, 13 out. 2010. Disponível em: <http://caius-santachiesa.blogspot.com/2010/10/tonsura.html>. Acesso em 15 fev. 2020.

VOVELLE, Michel. **Imagens e imaginário na História**. São Paulo: Ática, 1997.

WEHLING, Arno. **Administração portuguesa no Brasil, de Pombal a D. João (1777-1808)**. Coordenação de Vicente Tapajós. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1986. (História administrativa do Brasil, v. 6, 1986).

XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, António Manuel. As redes clientelares. *In*: MATTOSO, José (org.). **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. 4. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1993. p. 381-393.

### Fontes manuscritas:

#### *Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM)*

AEAM. **De Genere, Vitae et Moribus de Antônio Leonardo da Fonseca**. Armário 04, Cód. 0224, ano 1778.

AEAM. **De Genere, Vitae et Moribus de Francisco de Paula Meireles**. Armário 04, Cód. 0604, ano 1779.

AEAM. **Justificação, Francisco de Paula Meireles**. Armário/Pasta 4687, ano 1856.

#### *Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana (AHCSM)*

AHCSM. **Inventário de Antônio Leonardo da Fonseca**. Códice 127. Auto 2556, 2º Ofício.

AHCSM. **Inventário de Francisco de Paula Meireles**. Códice 152, Auto 3159, 2º Ofício.

AHCSM. **Dívida, Francisco de Paula Meireles**. Armário/Pasta 4217, ano 1749.

AHCSM. **Ação cível/Justificação de Francisco de Paula Meireles**. Códice 244, Auto 6096, 2º Ofício.

AHCSM. **Testamentaria de Francisco de Paula Meireles**. Códice 215, Auto 4043, 1º Ofício.

#### *Arquivo Histórico de Pitangui (AHP)*

AHP. **Testamento de Manoel Paulino**. Cx. 25, fl. 011, ano 1789.

### Fontes digitais:

#### *Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT)*

PORTUGAL. Tribunal do Santo Ofício. Inquirição de Lisboa. Proc. n. 15134, de 12 de **outubro de 1782**. Denúncia contra Francisco de Paula de Meireles. Código de referência: PT/TT/TSO-IL/028/CX1604/15134. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=2315266>. Acesso em: 30 jul. 2019.



*Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)*

MINAS GERAIS. **Autos da Devassa da Inconfidência Mineira**. Vol. I, p. 232. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/21494>. Acesso em 2 de mar. 2020.

*Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ)*

ATESTADO concedido pelo juiz presidente, vereadores e procuradores do senado de Vila Rica ao padre Antônio Leonardo de Fonseca declarando que seu cargo como professor das primeiras letras vem sendo ocupado por Joaquim Ferreira de Azevedo, devido a presença do padre de ter sido requisitado pelo bispo. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 10 abril 1809. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445860.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445860.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

ATESTADOS de regência de classe a José Eloi Ottoni, Antônio Gonçalves Gomide, Luís Joaquim Varela de França, Marcelo da Silveira Lobato e Antônio Leonardo da Fonseca. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 1 [jan.] 1792 – 18 dez. 1799. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1440859.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1440859.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

ATESTADO do Juiz Presidente, vereadores e procuradores do senado de Vila Rica declarando que o padre Antônio Leonardo da Fonseca, professor das primeiras letras, está de licença por motivo de moléstia, estando em seu lugar Joaquim Ferreira de Azevedo. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 24 out. 1810. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445864.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445864.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

ATESTADOS do padre Antônio Leonardo da Fonseca, certificando sobre o do cumprimento de suas atividades como professor régio no período de 1800 a 1805. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 29 mar. 1800 - 13 nov. 1805. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1444354.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444354.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

FONSECA, Antônio Leonardo da. **Procuração nomeando como seu representante Manuel Silvério Teixeira de Gouveia para que em seu nome receba todos os ordenados dos atrasados**. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], [?] jan. 1806. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1444355.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444355.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

FONSECA, Antônio Leonardo da. **Requerimento a Sua Majestade para que seja enviada sua procuração que foi entregue ao tesoureiro pagador**. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 28 jan. 1809. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1446025.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1446025.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

FONSECA, Antônio Leonardo da. **Procuração nomeando Silvério Teixeira de Gouveia seu representante, para que possa receber seus ordenados como professor na freguesia de Ouro Preto**. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 8 nov. 1809. Disponível em:

[http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445706.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445706.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

FONSECA, Antônio Leonardo da. **Requerimento solicitando os originais de sua procuração e atestado que se acham com o tesoureiro pagador**. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s. n.], 08 jun. 1811. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1444367.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1444367.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

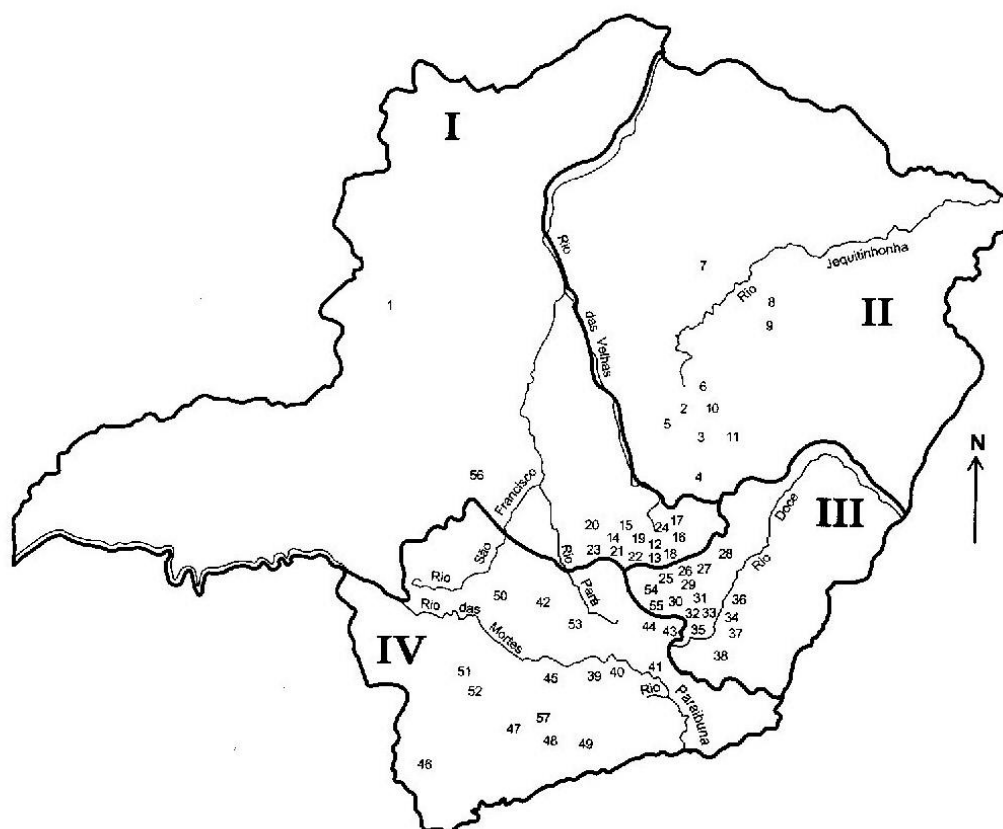
FONSECA, Antônio Leonardo da. **Procuração nomeando Silvério Teixeira de Gouveia seu representante, para receber seus ordenados como mestre das primeiras letras**. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 8 jun. 1815. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1445363.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1445363.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

PROCESSO de Antônio Leandro da Fonseca, mestre régio de gramática portuguesa, solicitando à Sua Magestade os ordenados de suas aulas já ministradas, e licença para se reestabelecer de uma doença. Vila Rica [Ouro Preto, MG]: [s.n.], 25 nov. 1793 - 04 abr. 1803. Disponível em: [http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo\\_digital/div\\_manuscritos/mss1436001\\_1448077/mss1441307.pdf](http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_manuscritos/mss1436001_1448077/mss1441307.pdf). Acesso em: 11 ago. 2019.

#### *Câmara dos Deputados*

BRASIL. Decreto de 7 de agosto de 1832. Crêa cadeiras do primeiras letras em varias freguezias da Província de Minas Geraes. **Colleção de Leis do Império do Brazil de 1832**. Parte primeira. Actos do Poder Legislativo. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1874. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/doimperio/colecao3.html>. Acesso em: 10 ago. 2019.

## ANEXO A – Mapa da Capitania de Minas dividido em comarcas entre 1772 e 1814



**Figura 1 – Mapa da Capitania de Minas Gerais com a divisão em quatro comarcas: Rio das Velhas-I; Serro Frio-II; Vila Rica-III; Rio das Mortes-IV. A divisão das Comarcas foi baseada em mapa disponível em: BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986. Ver no Anexo "Tabela de correspondência das localidades" os nomes antigos e atuais das localidades.**

Fonte: Fonseca, 2009.

## ANEXO B – Tabelas de correspondência das localidades

**Tabela de correspondência das localidades:**

Número	Localidade	Nome Atual
1	Paracatu	
2	Tejuco	Diamantina
3	Vila do Príncipe	Serro
4	Conceição do Mato Dentro	
5	Gouvêa	
6	São Gonçalo do Rio Preto	
7	Itacambira	
8	Água Suja	Berilo
9	Minas Novas	
10	Rio Vermelho	
11	Suaçuí	Peçanha
12	Santa Luzia	
13	Sabará	
14	Lagoa Santa	
15	Senhor Bom Jesus de Matozinhos	Matozinhos
16	Itabira do Mato Dentro	Itabira
17	Itambé do Mato Dentro	Itambé
18	Vila Nova da Rainha	Caeté
19	Santa Quitéria	Esmeraldas
20	Pitangui	
21	Mateus Leme	
22	Curral Del Rei	Belo Horizonte
23	Patafúfo	Pará de Minas
24	Taquaraçu	Taquaraçu de Minas
25	Cocais	Barão de Cocais
26	Santa Bárbara	
27	São Miguel de Piracicaba	Rio Piracicaba

Número	Localidade	Nome Atual
28	São Domingos	São Domingos do Prata
29	Catas Altas	
30	Vila Rica	Ouro Preto
31	Mariana	
32	Congonhas do Campo	Congonhas
33	Arraial do Pinheiro	Pinheiros Altos
34	Barra do Bacalhau	Guaraciaba
35	Guarapiranga	Piranga
36	São José da Barra Longa	Barra Longa
37	São João Batista do Presídio / Presidio de São João Batista	Visconde do Rio Branco
38	Pomba	Rio Pomba
39	São João Del Rei	
40	São José Del Rei	Tiradentes
41	Barbacena	
42	São Bento do Tamanduá	Itapeçerica
43	Itaverava	
44	Queluz	Conselheiro Lafaiete
45	Santana das Lavras do Funil	Lavras
46	Ouro Fino	
47	Campanha da Princesa	Campanha
48	Baependi	
49	Aiuruoca	
50	Formiga	
51	São Carlos do Jacui	Jacuí
52	Campo Belo	
53	Passa Tempo	
54	Inficionado	Santa Rita Durão
55	Itabira do Campo	Itabirito
56	Nossa Senhora das Dores	Dores do Indaiá
57	São Gonçalo	São Gonçalo do Sapucaí

OBS: Onde não há correspondência na última coluna significa que não houve mudança no nome da localidade.

Fonte: Fonseca, 2009.

**ANEXO C - Carta de Lei de 6 de novembro de 1772**

Dom José por graça de Deus Rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem e d'além Mar, em África Senhor de Guiné, e da Conquista, Navegação e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia &c. A todos os Vassallos dos Meus Reinos, e Domínios, saúde. Em consulta, que da Real Mesa subiu a Minha Real Presença em três de agosto deste corrente ano, Me foi representado: Que entre os funestos Estragos, com que pelo longo período, de dois séculos se viram as Letras Arruinadas nos mesmos Reinos e Domínios, se compreenderam as Escolas menores, em que se formam os primeiros elementos de todas as Artes, e Ciências; achando-se destruídas por efeito das maquinações e dos abusos, com que os temerários Mestres, que por todo aquele dilatado período se arrogaram as sobreditas Escolas, e as direções delas, em vez de ensinarem e promoverem o ensino dos seus Alunos, procuram distraí-los, e impossibilitar-lhes os progressos desde os seus primeiros tirocínios: Suplicando-me, que ocorresse à reparação das sobreditas Escolas, que constituem os berços, em que se nutrem, e criam as referidas Artes, e Ciências, com uma Providência tal, que igualando a importância dos seus grandes objetos, se estendesse o benefício dela ao maior número de Povos, e de habitantes deles, que a possibilidade pudesse permitir. Porque sendo impraticável; que se formasse em toda uma Nação um Plano, que fosse de igual comodidade a todos os Povos, e a todos, e a cada um dos Particulares deles: Sendo certo, que todos os sobreditos concorrem na unidade da causa do interesse público, e geral; e conforme a toda a boa razão, e que o interesse daqueles Particulares, que se acharem menos favorecidos, haja de ceder ao Bem Comum, e Universal: Sendo igualmente certo, que nem todos os Indivíduos destes Reinos, e seus Domínios, se hão de educar com o destino dos Estudos Maiores, porque deles se devem deduzir os que são necessariamente empregados nos serviços rústicos, e nas Artes Fabris, que ministram o sustento dos Povos, e constituem os braços e mãos do Corpo Político; bastariam às pessoas destes grêmios as Instruções dos Párocos: Sendo também indubitável, que ainda as outras pessoas hábeis para os Estudos tem os diversos destinos, que fazem uma grande desigualdade nas suas respectivas aplicações; bastará a uns, que se contenham nos exercícios de ler, escrever e contar; a outros, que reduzam à precisa instrução da Língua Latina, de sorte, que somente se fará necessário habilitar-se para a Filologia o menor número dos outros Mancebos, que aspiram as aplicações daquelas Faculdades Acadêmicas, que fazem figurar os Homens nos Estados: Sendo sobre a consideração de tudo referido formado debaixo das Minhas Reais Ordens pelos Corógrafos peritos, que para este fim nomeei, um Plano e Cálculo geral, e Particular de todas, e cada uma das Comarcas dos Meus Reinos, e do número de Habitantes delas, que por um regular, e prudente arbítrio podem gozar do benefício das Escolas Menores com os sobreditos respeitos: E sendo pelo sobredito Plano regulado; o número dos Mestres necessários em cada uma das Artes pertencentes às Escolas Menores; e a distribuição deles em cada uma das Comarcas, e das Cidades e Vilas delas, que podem constituir uns Centros, nos quais os Meninos, e Estudantes das Povoações circunvizinhas possam ir com facilidade instruir-se: Me suplicava, que em comum benefício Houvesse por bem aprovar, e dar força de lei aos úteis estabelecimentos conteúdos no Mapa, ou Plano, que subiu com a dita consulta.

E porque depois de haver fundado para os Estudos das Faculdades Maiores a Universidade de Coimbra, é muito coerente, e muito conforme ao Paternal, e contínuo cuidado com que desde a Eminência do Trano tenho sempre dilatado a vigilância da Minha Real Inspeção sobre tudo o que pode ser Bem Comum, com que ardentemente Desejo fazer felizes todos os súditos, que a Divina Providência sujeitou ao Meu Real Domínio para nele acharem Favor, Proteção, e Acrescentamento: Porque depois de ouvir ainda sobre todas as referidas Considerações, e Combinações, além do referido Tribunal da Real Mesa Censória, outro grande número de Ministros do Meu Conselho, e do Estado; muito doutos, e muito zelosos do serviço de Deus, e Meu, e da utilidade pública dos Meus Vassallos; foi por todos assentado de uniforme acordo; Que nem a necessidade da Minha Real Providência podia ser mais instante; nem o número, e qualidades dos Mestres encarregados das Escolas Menores; nem, a distribuição deles pelas Cidades, e Vilas principais, que devem constituir os Centros proporcionados para os Meninos, e Estudantes das Povoações circunvizinhas irem com facilidade buscar as suas instruções; podiam ser outros, que não fossem os que contém na sobredita Consulta, e Mapa, que com ela subiu.

Conformando-Me, com todos os sobreditos Pareceres: Sou Servido criar todas as Escolas Públicas, e todos os Mestres delas que se acham indicados no referido Plano. O qual Mando tenha força de lei; que

faça parte desta; e que com ela seja impresso, e sempre incorporado nos Exemplares dela: Concedendo, como Concedo, à dita Real Mesa Censória todas as Jurisdições necessárias, para proceder aos sobreditos Estabelecimentos de Escolas; às qualificações; e nomeações dos mestres, que devem reger; e às determinações dos Lugares, em que devem exercitar: Observando-se a estes respeito o seguinte:

I. Ordeno: Que para os sobreditos Provimentos de Mestres que se mandem afixar Editais nestes Reinos, e seus Domínios para a convocação de Opositores aos Magistérios: E que assim se fique praticado no futuro em todos os casos de vacatura das Cadeiras.

II. Item Ordeno: Que os exames dos Mestres, que forem feitos em Lisboa: com dois examinadores nomeados pelo dito Presidente; dando os seus votos por Escrito, que o mesmo Deputado assistente entregará com a sua informação ao tribunal. Em Coimbra, Porto e Évora, (onde só poderá haver exames) serão estes feitos na mesma conformidade por um Comissário, e dois Examinadores, também nomeados pelo Presidente da Mesa; os quais remeterão a ela os seus Pareceres, na sobredita forma. Nas Capitánias do Ultramar, se farão os Exames na mesma conformidade. Sempre com tudo será livre aos Opositores virem examinar-se em Lisboa, quando acharem que assim lhes convém.

III. Item Ordeno: Que todos os sobreditos Professores subordinados à Mesa, sejam obrigados a mandarem a ela no fim de cada Ano Letivo às relações de todos, e cada um dos seus respectivos Discípulos; dando conta dos progressos e morigeração deles, para por elas regular a Mesa as Certidões, que há de fazer expedir pelo seu secretário, evitando-se assim o abuso, com que em um tão grande número de Professores podia haver alguns, que passassem as suas Certidões com ódio, afeição, ou maior aceitação de Pessoas. E porque isto poderia também acontecer na expedição das sobreditas Relações: Mando que a Mesa, nos casos ocorrentes se informe ou pelos seus Comissários; ou por outros Magistrados; ou pelos Párocos; ou por pessoas, de cuja probidade tiver boas noções.

IV. Item Ordeno: Que os estudantes que freqüentarem as Escolas Menores com os fins de irem estudar as Ciências na Universidade, tenham um ano de Filosofia, no qual lhes ensinarão os Professores a Lógica e a Ética.

V. Item Ordeno: Que os Mestres de ler, escrever e contar sejam obrigados a ensinar não somente a boa forma dos caracteres; mas também as Regras Gerais de Ortografia Portuguesa: e o necessário for da Sintaxe dela, para que os seus respectivos Discípulos possam escrever corretamente, e ordenadamente: Ensinando-lhes pelos menos as quatro espécies de Aritmética simples; o Catecismo, e as Regras da Civilidade em um breve Compêndio: Porque sendo tão indispensáveis para a felicidade dos Estados, e dos Indivíduos deles são muito fáceis de instilar nos primeiros anos aos meninos tenros, dóceis, e suscetíveis das boas impressões daqueles Mestres, que dignamente se aplicam a instruí-los.

VI. Item Ordeno: Que na cidade de Lisboa, Capital dos Meus Reinos nomeie o Presidente da Mesa os Ministros dela por turnos, para que distribuídos pelos diferentes Bairros, visitem as Aulas, e Escolas deles, de quatro meses, sem determinados dias; e dêem nela conta dos progressos, ou dos defeitos, que observarem, para se ocorrer a eles com remédio pronto, e eficaz. Em tal forma, que os Ministros de cada uma das sobreditas Visitas sejam sempre diversos; e as nomeações deles feita em segredo. O mesmo se praticará nas Cidades, e Vilas destes Reinos, e nas dos Meus Domínios Ultramarinos, pelos Comissários, que a Mesa nomear.

VII. Item Ordeno: Que aos particulares, quer puderem ter Mestres para seus filhos dentro das próprias casa, como costuma suceder, seja permitido usarem da dita liberdade; pois que não resultará prejuízo à Literatura, quando, como os mais, devem ser examinados, antes de entrarem nos Estudos Maiores.

VIII. Item Ordeno: Que as Pessoas que quiserem dar lições pelas casa particulares, o não possam fazer antes se habilitarem para estes magistérios com Exames, e Aprovação da Mesa; debaixo da pena de cem cruzados pagos a cadeia pela primeira vez; e pela Segunda da mesma condenação em dobro, e de cinco anos de degredo para o Reino de Angola.

Pelo que Mando à Mesa do Desembargo do Paço; Regedor da Casa de Suplicação, Tribunal da Inconfidência, da Real Mesa Censória; Governador da Relação e da Casa do Porto; Conselho da minha Real Fazenda, e do Ultramar; Mesa da Consciência e Ordens; Reitor da Universidade de Coimbra; Presidente do Senado da Câmara, Governadores e Capitães Gerais dos Domínios do Ultramarinos; e todos os Desembargadores, Corregedores, Ouvidores, Juizes, Justiças, e mais Pessoas, a quem o conhecimento desta pertencer a cumpram, e guardem, e façam cumprir, e guardar tão inteiramente, como nela se contém dúvida, ou embargo algum, e não obstante quaisquer Leis, Regulamentos, Alvarás, Disposições, ou Estilos contrários, que todas, e todos hei por derogados, como se delas, e deles fizessem

individualmente, e expressa menção para os referidos efeitos somente; ficando aliás sempre em seu vigor. E ao Dr. João Pacheco Pereira, do Meu Conselho e Desembargador do Paço, que serve de Chanceler Mór destes Meus Reinos, Mando, que o faça publicar na Chancelaria, remetendo-se os Exemplares dela a todos os Tribunais, Cabeças de Comarca, e Vassallos destes Reinos e seus Domínios; registrando-se na Real Mesa Censória e em todos os lugares onde se costumam registrar semelhantes leis; e mandando-se o Original dela para a Torre do Tombo.

Dado no Palácio de Nossa Senhora da Ajuda a seis de Novembro de mil setecentos e setenta e dois. Com as assinaturas de EL Rei e do Presidente da Mesa Censória. Registrado na Chancelaria – Mór da Corte, e Reino no Livro das Leis a fl. 106 vers, e impressa na Régia Oficina Tipográfica.

Nota: Transcrição do documento.

Fonte: Cardoso, 2002. p. 315-319.